Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.003

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
07 de agosto de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXI)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1719, de 17 de julho de 1935, mantendo nas sedes das comarcas de Bragança, Óbidos, Santarém, Alenquer, Vigia, Cametá, Soure, Igarapé-Miri, os dois ofícios de justiça criados pelo Decreto 144, de 24/02/1931.

Também continuariam subsistindo os dois ofícios nas comarcas onde os serventuários fossem vitalícios, considerando-se extinto o primeiro que vagasse por morte do respectivo titular.

Já o Decreto 1720, também de 17 de julho de 1935, revogava o artigo 1º, do Decreto 1427, de 27/11/1934, que estabelecia o regime de férias individuais para os desembargadores da Corte de Apelação, os quais passariam a gozá-las coletivamente, de acordo com o Decreto 1076, de 23 de outubro de 1933, sem prejuízo da situação em que se encontravam os desembargadores que não haviam gozados as férias individuais.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governador cria Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Através da Lei nº 6.569, o Governador do Estado cria a Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, com natureza jurídica de autarquia e autonomia técnica administrativa e financeira vinculada a Secretaria Especial de Estado de Gestão, tendo por finalidade institucional organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no Estado do Pará, para implementar programas e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida do servidor público.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Conferência estadual

O Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS cria comissão para operacionalizar a IV Conferência Estadual de Assistência Social e 143 Conferências Municipais composta pelos órgãos governamentais SETEPS, SESPA e SEDUC e não governamentais FAAPPA, APPD e CRESS. A comissão será em coordenação compartilhada entre FAAPPA e SETEPS.

(Cad. 3 - Pag. 13)

Tomada de preço

A Comissão permanente de Licitação da Universidade do Estado do Pará-Uepa, realizará tomada de preço com o objetivo de aquisição parcelada de kits para determinação neonatal em sangue seco sobre papel filtro de TKU, TSH, T4, anemia falciforme e papel filtro para coleta neonatal. O edital poderá ser adquirido na tesouraria da reitoria da Uepa.

(Cad. 4 – Pág. 3)

Reestruturação da Loterpa

Através da Lei nº 6.570 o Governo do Estado do Pará reestrutura a Loteria do Estado - Loterpa que passa a ter como finalidades a gestão das atividades lotéricas como: jogos, sorteios e concursos de prognósticos a fim de promover o bem-estar social, exercer efetivo controle sobre as atividades lotéricas podendo impor sanções e multas, bem como promover apreensões de equipamentos e materiais, interditar estabelecimentos não autorizados que estejam exercendo atividades em desconformidade com normas definidas nesta lei. Ficam instituidas as seguintes modalidades lotéricas: I loteria tradicional, II loteria promocional, III vídeo loteria, IV loteria instantânea, V loteria on-line, VI loto e outros.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Segup realizará licitação

A Secretaria Executiva de Segurança Pública-Segup, fará realizar licitação para aquisição de central de processamento e codificação de impressões digitais, conforme especificações características e quantitativas do Edital em concordância ao plano de trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-Senasp, convênio assinado entre o Ministério da Justiça, Governo do Estado do Pará por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

(Cad. 3 – Pág. 1)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ... Cad. 1 - Pág. 1
Decretos ... Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções ... Cad. 1 - Pág. 16
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Resultado Tomada de Preço ... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 14
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Ato ... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 12
Acórdãos ... Cad. 2 - Pág. 13
Anúncio Pautas de Julgamentos ... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Rescisão ... Cad. 3 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Extratos de Portaria ... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Empenho ... Cad. 3 - Pág. 14
Retificação ... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 15
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 15
Ato ... Cad. 2 - Pág. 15
Errata ... Cad. 2 - Pág. 15
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 16
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 16
Comunicado ... Cad. 2 - Pág. 16
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Inexigibilidade ... Cad. 2 - Pág. 16
Termo de Ratificação ... Cad. 2 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Aviso de Aditamento ... Cad. 3 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tomadas de Preços ... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Extrato ... Cad. 3 - Pág. 1
Termos Aditivos ... Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Contrato ... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extrato de Convênio ... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 2
Tomada de Preço ... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Erratas ... Cad. 3 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Termos Aditivos ... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 3
Aviso de Licitação ... Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria ... Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contrato ... Cad. 3 - Pág. 13
Processo ... Cad. 3 - Pág. 14
Errata ... Cad. 3 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 4
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ... Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Aviso de Impugnação ... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 13
Resolução ... Cad. 3 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ... Cad. 3 - Pág. 16

PARTICULARES
Altamira Madeiras ... Cad. 3 - Pág. 15
Alunorte ... Cad. 3 - Pág. 15
Irmãos Alvarenga ... Cad. 3 - Pág. 15
Amazon ... Cad. 3 - Pág. 15
Amunep ... Cad. 3 - Pág. 15
Acosper ... Cad. 3 - Pág. 15
Ind. e Com. de Mad. Diamente Negro ... Cad. 3 - Pág. 15
J. A. Sousa Ind. e Com. de Carvão ... Cad. 3 - Pág. 15
Pedro Furtado dos Passos ... Cad. 3 - Pág. 15
Jambock Comércio e Serviços ... Cad. 3 - Pág. 15
Fundação José Pereira de Novaes ... Cad. 3 - Pág. 15
L. F. Timbers Ltda ... Cad. 3 - Pág. 15
Jari ... Cad. 3 - Pág. 15
Madeluz Ltda ... Cad. 3 - Pág. 15
Pedraria do Norte ... Cad. 3 - Pág. 16
Petrobrás ... Cad. 3 - Pág. 16
Phoenix ... Cad. 3 - Pág. 16
Sabugy ... Cad. 3 - Pág. 16
Con. Reg. de Corretores de Imóveis 12ª Região ... Cad. 3 - Pág. 16
Nordestina ... Cad. 3 - Pág. 16
Seletto ... Cad. 3 - Pág. 16
Sind. dos Médicos ... Cad. 3 - Pág. 16
CHR Com. de Alimentos ... Cad. 3 - Pág. 16
Márcio Gleison ... Cad. 3 - Pág. 16
M. M. Stoco ... Cad. 3 - Pág. 16
Sinduscon-Pa ... Cad. 3 - Pág. 16
OAB - Seção Pará ... Cad. 3 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 085/03 ... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital ... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nºs 118/03, 43/03 ... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo ... Cad. 1 - Pág. 11
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Castanhal ... Cad. 2 - Pág. 8
2ª VTB de Belém ... Cad. 1 - Pág. 12
11ª VTB de Belém ... Cad. 1 - Pág. 16
3ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 2
12ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 8
9ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 12
5ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 13
10ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 16
Adiamento à Pauta de Julgamento ... Cad. 2 - Pág. 2
Secretaria da 4ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 2
Seção Especializada ... Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 2 - Pág. 4

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.568, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204, da Constituição do Estado do Pará e em atendimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;

VI - a política de aplicação de recursos financeiros pela agência financeira oficial de fomento;

VII - as disposições finais; e

VIII - Os Anexos Fiscais, conforme definidos pelos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 2000.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º O Poder Público terá como prioridades a municipalização do desenvolvimento, a redução das desigualdades sociais e espaciais, a elevação da qualidade de vida, balizadas no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos.

§ 1º A definição e a execução da programação de trabalho deverá observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" deste artigo, as seguintes orientações e diretrizes de governo:

I - equilíbrio entre receitas e despesas;

II - interação e convergência das políticas de produção, infra-estrutura, proteção social, promoção social, defesa social e gestão fiscal;

III - cooperação entre governo e sociedade;

IV - fortalecimento das instituições locais, sobretudo com a municipalização do desenvolvimento;

V - parceria com as prefeituras através de convênio, prioritariamente, nas áreas de saúde, educação e geração de emprego e renda;

VI - parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais;

VII - articulação e integração política e técnica com outros entes da Federação;

VIII - melhoria dos indicadores sociais;

IX - cumprimento das metas fiscais, demonstradas em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida, constante no Anexo II desta Lei;

X - aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão fiscal com descentralização e transparência; e

XI - compartilhamento das responsabilidades sociais.

§ 2º As prioridades definidas no "caput" deste artigo integrarão a lei que instituir o Plano Plurianual para o período 2004-2007.

§ 3º O Anexo das Metas Fiscais de que trata o inciso VIII do § 1º deste artigo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembléia Legislativa do Estado, com a devida justificativa das alterações propostas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária, por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2004-2007;

II - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, seus valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminado:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes- 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir, além das especificações constantes do "caput" deste artigo:

I - identificador de uso, para evidenciar os recursos orçamentários destinados a contrapartidas de convênios, demais instrumentos congêneres e outras vinculações; e

II - identificador de resultado primário, com a finalidade de auxiliar a apuração do resultado primário.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no SIAFEM.

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas cuja programação conste, integralmente, dos orçamentos fiscal e da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das empresas.

§ 3º A programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social será apresentada conjuntamente.

Art. 6º. São fontes do orçamento fiscal:

I - receitas tributárias;

II - receitas de contribuições;

III - receita patrimonial;

IV - receita agropecuária;

V - receita industrial;

VI - receitas de serviços;

VII - transferências correntes;

VIII - outras receitas correntes;

IX - operações de crédito;

X - alienação de bens;

XI - amortização de empréstimos;

XII - transferências de capital; e

XIII - outras receitas de capital.

Art. 7º São fontes do orçamento da seguridade social os recursos provenientes de:

I - contribuições sociais dos servidores públicos ativos e contribuições patronais da administração pública;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde;

IV - transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V - outras fontes vinculadas à seguridade social.

Art. 8º O orçamento de investimento das empresas compreende as empresas estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital.

Parágrafo único. Os investimentos de que trata este artigo compreendem as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 9º São fontes do orçamento de investimento das empresas os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - decorrentes de participação acionária do Estado;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV - de outras origens.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde e assistência social;

II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;

III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

IV - ao pagamento de precatórios judiciários;

V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VIII - ao repasse constitucional aos Municípios;

IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual;

X - à complementação de recursos para cobertura da insuficiência financeira do Plano de Custeio, para cada ente integrante do Regime de Previdência Estadual; e

XI - às despesas com servidores, de natureza complementar, com auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e dependentes.

§ 2º A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso X deste artigo fica condicionada à informação do número de beneficiados nos respectivos produtos.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa observará o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, constituindo-se de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento fiscal e da seguridade social discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - anexo do orçamento de investimento das empresas; e

V - anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual, segundo as categorias econômicas;

II - resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa, segundo a categoria econômica e grupos de despesa;

V - resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por Poder e órgão, segundo os grupos de despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo a categoria econômica;

VIII - despesa por programa e órgão, segundo a categoria econômica;

IX - receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a categoria econômica; e

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupos de despesas.

§ 2º O orçamento de investimento das empresas, referido no inciso IV do "caput" deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;

III - consolidação dos investimentos, por programa; e

IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da situação econômica e social do Estado e financeira da administração pública, com indicação das perspectivas para 2004 e suas implicações na proposta orçamentária;

II - justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

III - demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV - demonstrativo regionalizado da receita própria e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do orçamento de investimento das empresas;

V - demonstrativo da alocação dos gastos com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por área de atuação governamental;

VI - demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e art. 212 da Constituição Federal; e

VII - demonstrativo da previsão das obras em execução em 2003 e que tenham previsão de continuidade em 2004, bem como do patrimônio público a ser conservado.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2004 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e assegurando-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Os titulares dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, no que couber a cada um, farão divulgar;

I - por meio da Internet, ao menos:

a) a estimativa da receita;

b) o relatório da receita orçamentária líquida, para efeito de apuração das cotas dos Poderes constituídos e demais órgãos constitucionais independentes;

c) os limites orçamentários fixados para os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e o Ministério Público;

d) o projeto de lei orçamentária e seus anexos em versão simplificada;

e) a lei orçamentária anual;

f) o relatório resumido da execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar 101, de 2000;

g) o relatório de gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 2000;

h) o demonstrativo da execução orçamentária dos investimentos, detalhado por programa, com informações físicas e financeiras, ao final de cada quadrimestre; e

i) a avaliação dos programas finalísticos estratégicos; e

II - por publicação no Diário Oficial do Estado, os documentos referidos nas alíneas "a", "b", "d", "f" e "g" do inciso I do § 1º deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira – SEOF, as estimativas das receitas para o exercício de 2004, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 3º A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão da lei orçamentária.

Art. 14. A proposta orçamentária para o exercício de 2004 será elaborada observando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias decorrentes do processo produtivo da economia:

1. inflação prevista com base no Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas; e

2. projeção do PIB Estadual;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

c) das demais receitas: índice de acordo com o fato gerador;

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. a variação do salário mínimo;

2. o crescimento vegetativo dessa despesa;

3. as alterações nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Estadual aprovadas em lei;

4. a previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos; e

5. as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que nortearam as cláusulas contratuais.

c) com débitos precatórios: conforme determinação do art. 100 da Constituição Federal e do art. 78 do ADCT, com atualização monetária pelo Índice de Preços ao

Consumidor Amplo - Especial- Nacional - (IPCA-E) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE); e
d) demais despesas:
1 - obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas;
2 - contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;
3 - energia, telefonia, combustível, água: com base no índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas; e
4 - outros itens: quando couber, os índices IGP-DI e IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado.
§ 1º Os parâmetros de que trata o inciso II deste artigo serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 2º A lei orçamentária anual poderá incluir dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar monetariamente, se necessário, as despesas até o limite do crescimento das receitas correntes, observando as imposições constitucionais, legais e contratuais.
Art. 15. A elaboração do projeto de lei orçamentária, a aprovação e sua execução devem buscar a obtenção de superávit primário, conforme previsto no Anexo de Metas Fiscais.
Art. 16. A receita do Estado, decorrente da dívida tributária, somente poderá ser utilizada para financiar despesas que não se caracterizem como obrigatórias de caráter continuado.
Parágrafo único. Considera-se despesa de caráter continuado, para efeito do disposto no "caput" deste artigo, as derivadas de lei ou ato administrativo normativo já existente e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos.
Art. 17. Para elaboração da proposta orçamentária dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público, e dos demais órgãos
constitucionais independentes, serão adotados os seguintes percentuais da receita orçamentária líquida:
I - Assembléia Legislativa - 4.00
II - Justiça Militar do Estado - 0,10;
III - Ministério Público- 3,50;
IV - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - 0,40;
V - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,25;
VI - Tribunal de Justiça do Estado - 6,90;
VII - Tribunal de Contas do Estado - 1,80; e
VIII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,30.
Parágrafo único. Para fins de cálculo da receita orçamentária líquida mencionada no "caput" deste artigo, excluir-se-ão da receita orçamentária os valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos Municípios, receitas vinculadas - inclusive as destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de serviços públicos de saúde, patrimoniais e de alienação de bens.
Art. 18. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual, só serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º Terão precedência para alocação de novos projetos os que, além de preencherem os requisitos do "caput" deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.
§ 2º Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, serão consideradas:
I - obras em andamento: aquelas cuja previsão do cronograma de execução ultrapasse o exercício de 2003; e
II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência social e segurança pública.
Art. 19. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da
Federação, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de celebração de convênio entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:
I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
II - da contrapartida definida no artigo 25, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis.
Parágrafo único. Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado, ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.
Art. 20. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoa jurídica, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:
I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde; e
III - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos.
Art. 21. A inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos, na forma estabelecida no art. 20, além da autorização por lei específica, prevista no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a entidade privada sem fins lucrativos deve atender uma das seguintes condições:
I - ser de atendimento direto e gratuito ao público;
II - ser signatária de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;
III - desenvolver programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente e à agricultura e abastecimento;
IV - constituir consórcio intermunicipal de saúde, educação e cultura, formado exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual e que participem da execução de programas nacionais de saúde, educação e cultura; e
V - qualificada como instituição de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos neste artigo, a pessoa jurídica, além do cumprimento das exigências legais, deve apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos doze meses, emitida no exercício de 2004.
Art. 22. Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 20 e 21 desta Lei, a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos dependerá ainda de:
I - definição, por ente, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, prevendo cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou congênere.
Art. 23. Os recursos públicos com destinação à pessoa física, para fins do disposto no art. 20, podem corresponder tanto à moeda em espécie como a bens materiais.
Art. 24. A lei orçamentária conterá reserva de contingência como categoria de programação, constituída com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cujo valor não poderá ultrapassar a três por cento da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2004.
§ 1º A reserva de contingência será utilizada como fonte de financiamento para atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 2º Não serão consideradas, para efeitos do disposto no "caput" deste artigo, no cálculo da receita corrente líquida, as receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas pelos fundos do Estado e pelas entidades da administração indireta.
Art. 25. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consultas tenham sido autorizadas pelo Governo Federal.
Art. 26. O Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo do envio da relação de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria-Geral do Estado, encaminhará à Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, até 15 de julho de 2003, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2004, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações e por grupo de despesa, especificando:
I - número e data do ajuizamento da ação originária;
II - número do precatório;
III - tipo da causa julgada;
IV - data da autuação do precatório;
V - nome do beneficiário;
VI - valor do precatório a ser pago; e
VII - data do trânsito em julgado.
§ 1º Os órgãos e entidades devedoras, referidos no "caput" deste artigo, comunicarão à Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.
§ 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.
Art. 27. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:
I - à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso I, da Lei Complementar 101, de 2000; e
II - a não-afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar 101, de 2000.
Art. 28. Para otimizar a aplicação dos recursos públicos, devem ser cumpridas, pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, normas e medidas de racionalização de custos dos insumos, produtos e processos dos serviços públicos.
Parágrafo único. As normas e medidas referidas no "caput" deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pelo Colegiado de Gestão Estratégica.
Art. 29. A avaliação dos programas finalísticos estratégicos constantes do Plano Plurianual, financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas, terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre do exercício de 2004, a partir da base de dados do Sistema de Gerenciamento por Programas GP PARÁ.
Parágrafo único. A avaliação dos programas finalísticos estratégicos a que se refere o "caput" deste artigo será efetivada analisando:
I - os resultados alcançados;
II - a execução física e financeira;
III - o gerenciamento; e
IV - o impacto, no conjunto de programas, das estratégias setoriais utilizadas e a repercussão nos objetivos e macro objetivos das áreas de atuação e do Governo, respectivamente.
Art. 30. O aporte de recursos do Tesouro Estadual para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes será de forma a complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais e observando a natureza de cada uma.
Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Estadual aportados aos entes mencionados no "caput" deste artigo não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades, para evitar duplicidade de registro.
Art. 31. As receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração indireta deverão ser programadas para atender, prioritariamente, as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, contrapartidas de financiamentos e manutenção de atividades e de bens públicos.
Art. 32. Os recursos financeiros do Plano de Custeio do Regime de Previdência Estadual, inclusive os necessários à cobertura de sua insuficiência financeira, serão integralizados ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FUNPREV.

SEÇÃO II
DAS VEDAÇÕES

Art. 33. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:
I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II - com ações que não sejam de competência exclusiva do Estado, nem comuns à União, ao Estado e aos Municípios ou em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Estado de cooperar técnica e financeiramente, ressalvadas as de desenvolvimento urbano, local e regional;
III - destinadas às ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como pré-condição o sigilo; e
IV - para pagamento, a qualquer título, a servidores da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO

Art. 34. A execução orçamentária e financeira será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, no Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS, no Sistema de Gerenciamento por Programas - GP PARÁ e no Sistema de Execução Orçamentária -SEO.
Parágrafo único. Fica facultada aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público a utilização do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.
Art. 35. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social devem ser registradas no SIAFEM, observando-se, obrigatoriamente, às seguintes peculiaridades:
I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;
II - folha de pessoal - dentro do mês a que se referir o pagamento;
III - fornecimento de material - pela data da entrega;
IV - prestação de serviço - pela data da realização; e
V - obras - na ocasião da medição.
Art. 36. Os recursos repassados à conta do Tesouro, às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.
Art. 37. A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão publicados pelo Poder Executivo a cada quadrimestre, até trinta dias após:
I - a publicação da lei orçamentária, para o primeiro quadrimestre; e
II - o encerramento do quadrimestre anterior, para os demais quadrimestres.
Parágrafo único. O ato referido no "caput" e os que o modificarem serão constituídos de:
I - metas quadrimestrais de realização de receitas, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;
II - quadros de autorização de quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programas grupo de despesa e fonte de financiamento;
III - demonstrativo quadrimestral do cronograma financeiro do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento;
IV - demonstrativo quadrimestral do cronograma financeiro dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público; e
V - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com especificação em metas bimestrais.
Art. 38. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:
I - a proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;
II - o comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
III - o cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios, vinculação à educação e à saúde;
IV - as contrapartidas estaduais a convênios firmados;
V - a garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e
VI - as despesas obrigatórias de caráter constitucionais ou legais do Estado.
§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público, até o vigésimo terceiro dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º Os Poderes e o Ministério Público, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão, até o final do mês subseqüente ao encerramento do respectivo bimestre, ato estabelecendo as despesas que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.
Art. 39. Para assegurar a aferição das metas de receita previstas no Anexo de Metas Fiscais e as transferências da receita resultante de impostos destinados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público integralizarão, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoa Física, retido na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores.
Art. 40. Os grupos de natureza da despesa aprovados em cada projeto, atividade e operações especiais, na lei orçamentária anual, terão seu detalhamento por elementos de despesa registrado no SIAFEM, no primeiro dia útil do exercício de 2004, pela Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira.
Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa referidos no "caput"deste artigo, desde que sejam no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, serão registradas no SIAFEM pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído e demais órgãos constitucionais independentes.
Art. 41. A inclusão de grupo de natureza de despesa em projetos, atividades e operações especiais constantes da lei orçamentária será efetivada por meio da abertura de crédito adicional suplementar no Sistema de Execução Orçamentária - SEO, desde que decorra de:
I - incorreções no processo de orçamentação dos projetos, atividades e operações especiais; e
II - fatos que independem da ação volitiva do gestor.
Art. 42. As alterações nas modalidades de aplicação e nos identificadores de uso e de resultado primário constantes da lei orçamentária, quando necessárias, serão efetivadas mediante portaria da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira.
Art. 43. A solicitação de crédito adicional suplementar para atividade ou projeto de

um programa que proponha o cancelamento de dotação de outro programa somente será analisada quando acompanhada de exposição circunstanciada que a justifique e indique o seu impacto no alcance tanto do objetivo do programa objeto de cancelamento como do beneficiário.
Art. 44. A solicitação de crédito adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e pelo Ministério Público deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa da receita para o exercício.
Art. 45. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde, serão programados integralmente no Fundo Estadual de Saúde - FES.
Parágrafo único. A operacionalização da programação referida no "caput" deste artigo será mediante a descentralização das dotações orçamentárias efetuadas por meio de destaque ou provisão do crédito orçamentário do FES às demais unidades orçamentárias estaduais executoras das ações e serviços públicos de saúde.
Art. 46. As empresas estatais que integrarem o orçamento de investimento terão a totalidade de suas receitas e despesas monitoradas pela Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em conjunto com a Secretaria Especial da área a que esteja vinculada a empresa, obedecendo a normas a serem estabelecidas pela Secretaria Especial de Estado de Gestão.
Art. 47. A modalidade de aplicação e o elemento de despesa que, na lei orçamentária, estiverem codificados como a classificar somente serão passíveis de execução orçamentária após a identificação da classificação pertinente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 48. No exercício financeiro de 2004, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da receita corrente líquida apurada na forma do art. 19, inciso II, da referida Lei Complementar Federal.
Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 49. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que houverem incorrido no excesso:
I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
II - a criação de cargo, emprego ou função;
III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentaria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde, segurança, justiça e das funções essenciais à justiça; e
V - a realização de hora-extra, salvo no caso do disposto no art. 99, § 8, inciso I, da Constituição Estadual, e aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de hora-extra, de que trata o inciso V deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de competência do Secretário Especial de cada área, referendada pelo Secretário Especial de Estado de Gestão.
Art. 50. O Poder Executivo e os órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público farão publicar no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao bimestre vencido, individualmente, a remuneração do pessoal ativo, inativo e pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma dos anexos I e II desta Lei.
Art. 51. As despesas de pessoal das empresas estatais dependentes não poderão ultrapassar o realizado em junho de 2003, projetado para o exercício, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Art. 52. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder e do Ministério Público, de manifestação de sua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o "caput"deste artigo são de competência da Secretaria Executiva de Estado de Administração e da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, devendo ser ratificadas pela Secretária Especial de Estado de Gestão.
§ 2º Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece os arts, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 53. O Governo do Estado poderá realizar concurso público, ficando condicionada as respectivas contratações ao limite estabelecido no art. 49 desta Lei.
Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado em proceder o reajuste dos servidores públicos civis e militares, respeitados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA O ESTADO

Art. 55. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembléia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.
Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:
I - revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;
II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
III- medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária; e
IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte.
Art. 56. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.
Parágrafo único. Caso as disposições do "caput" deste artigo gerem impactos financeiros no mesmo exercício da concessão, só podem ser implementadas após a anulação de despesas em valor equivalente.
Art. 57. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembléia Legislativa.
§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária, será identificada programação de despesa, condicionada às alterações de que trata este artigo.
§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na lei orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2004.

CAPITULO VI
DA POLITÍCA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 58. A política financeira de fomento do Governo do Estado estimulará, complementarmente, os programas e linhas de crédito de organismos oficiais em atividades que fortaleçam a geração de emprego e renda no Estado e, em especial, aqueles empreendimentos de pequeno porte, visando, ao mesmo tempo, à concretização de cadeias produtivas na economia paraense.
Art. 59. A Agência Financeira Oficial do Estado direcionará a política de concessão de empréstimos e financiamentos, em consonância com os objetivos definidos no artigo anterior, para:
I - pólo de irradiação de agronegócios da pecuária com base na agricultura familiar;
II- pólo de irradiação de agronegócios da pecuária com base em unidades familiares;
III - pólo experimental e cultivo e armazenamento de grãos;
IV - pesca artesanal e aqüicultura;
V - agroindústria de origem animal e vegetal;
VI - setor de couro e calçados, prioritariamente, com base em unidades de pequeno porte;
VII - indústria moveleira, prioritariamente, com base em unidades de pequeno porte;
VIII - projetos turísticos com base em micro e pequenos negócios;
IX - cadeia mineral com base em micro e pequenas unidades fabris;
X - projetos especiais de desobstrução de cadeias produtivas com base econômica e tecnológica diferenciada e com modelo de gestão compartilhada;
XI - micro e pequenos negócios associados a programas de inclusão social e de combate à pobreza; e
XII- projeto de infra-estrutura logística de suporte a empreendimentos de interesse social.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. As propostas de emenda a programas de trabalho integrantes do projeto de lei orçamentária anual e aos projetos que o modifiquem deverão ter, cumulativamente;
I - custos compatíveis com o necessário à plena execução da emenda proposta; e
II - enquadramento aos objetivos dos programas, ao Plano Plurianual 2004/2007 e às prioridades e diretrizes estabelecidas nos Capítulos I, II e III desta Lei.
Parágrafo único. A exigência do previsto no inciso I ficará condicionada ao fornecimento aos Parlamentares, por parte do Poder Executivo, quando do envio da proposta orçamentária, de planilhas com os custos médios, em seu menor nível, de obras e serviços usualmente realizados pela Administração Estadual.
Art. 61. O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme o disposto no art. 204, § 5º, da Constituição Estadual.
§ 1º Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ser sancionado até o dia 31 de dezembro de 2003, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com as dotações orçamentárias sendo liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo aos seguintes limites:
I - no montante necessário para cobertura de despesas de pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartidas estaduais;
II - um doze avos dos demais grupos de despesas; e
III - até o limite de sua efetiva arrecadação, as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.
§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da lei orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base em remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 62. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetido previamente à Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira.
Art. 63. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 206, § 2º da Constituição Estadual, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, superávit financeiro, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.
Art. 64. A lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.
Art. 65. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 20 de janeiro do exercício seguinte.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparada por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecidos no art. 63 da Lei 4.320, de 1964.
§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscrito no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.
§ 3º Excetuam-se do disposto do "caput"deste artigo as despesas empenhadas e não-liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na lei orçamentária do exercício seguinte.
Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 67. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004

Avaliação do Cumprimento de Metas Relativas ao Ano Anterior
(art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei complementar nº 101, de 2000)

O alcance de metas fiscais que possibilitem manter o equilíbrio das contas públicas, conjugado com a elevação dos níveis de desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, tem sido, nos últimos anos, um dos principais instrumentos norteadores da administração estadual.
Essa ótica de administrar os recursos públicos com prudência pode ser melhor demonstrada pelos indicadores fiscais constantes no Anexo de Avaliação de Cumprimento de Metas. Os valores relativos à receita total realizada no biênio 2001/2002, com crescimento nominal de 17,87%, representaram recursos financeiros adicionais para os cofres públicos de mais de R$ 590,0 milhões, passando de R$ 3,307 bilhões em 2001 para aproximadamente R$ 3,897 bilhões em 2002. Vale salientar que grande parte dessa elevação de receita é resultado da eficiência da política de modernização das ações de arrecadação e fiscalização que vem sendo implementada nos últimos anos.
Os resultados até agora alcançados tornam-se ainda mais expressivos se levarmos em consideração as oscilações da economia brasileira, que impactaram de forma negativa no comportamento do setor produtivo e, conseqüentemente, nas receitas de todas as esferas governamentais. Para o exercício de 2003, espera-se uma melhoria nas variáveis macroeconômicas que, aliada à intensificação de ações para elevação da receita própria do Estado, leve o Tesouro Estadual a obter receitas não-financeiras superiores ao nível de R$ 4,093 bilhões.
É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita; é necessário, também, implementar ações para a racionalização dos gastos públicos. Nesse sentido, o Tesouro Estadual vem buscando uma melhoria do gasto, de modo a adequá-lo ao desempenho das receitas, com vistas à manutenção do equilíbrio das contas públicas.
Dessa forma, a conjunção de acréscimo de receita com a racionalização dos gastos tem possibilitado ao Estado do Pará a superação das metas estabelecidas. Para o exercício de 2001, a meta de *resultado primário* era de R$ 68,7 milhões e o realizado foi de R$ 123,8 milhões. Em 2002, quando da elaboração da LOA, o previsto foi de R$ 107,4 milhões, contudo, no encerramento do exercício, a diferença entre receitas e despesas não-financeira possibilitou o alcance de um resultado primário de R$ 134,6; milhões. Para 2003, projeta-se um resultado primário de R$ 80,6 milhões, suficiente para manter a trajetória de equilíbrio das contas públicas estaduais.

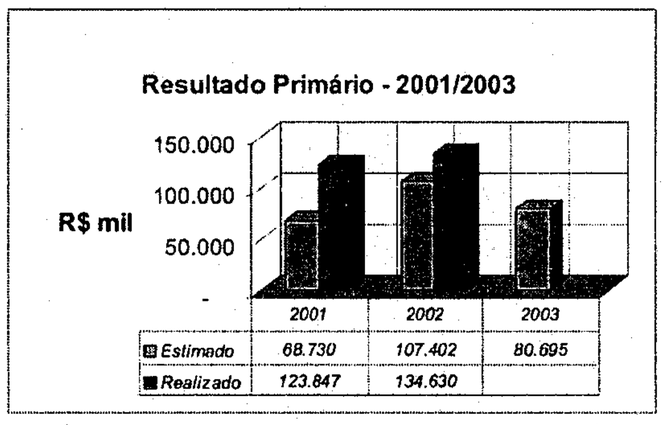

O *resultado nominal*, indicador que mede a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, demonstra que, no exercício de 2002, a dívida líquida do Governo do Estado registrou um crescimento de 24,76%, passando de R$ 1,714 bilhões em 2001 para R$ 2,138 bilhões em 2002. O crescimento dessa magnitude está relacionado, principalmente, com a elevação dos principais indicadores financeiros que servem de parâmetros de correção da dívida pública estadual: o dólar, que corrige cerca de 35% de todos os contratos da dívida do Estado do Pará, registrando em 2002 uma elevação em torno 57%, e o IGP-DI, que obteve uma taxa acumulada de 26,41%.

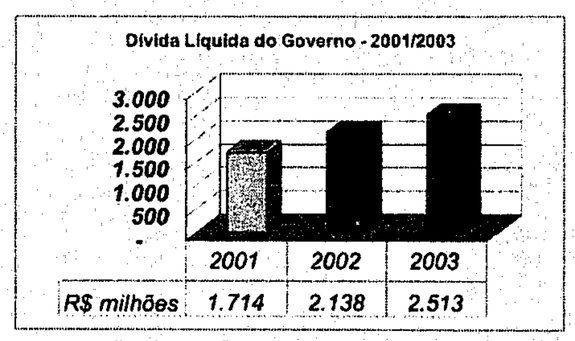

Entretanto, em 2002, mesmo com a elevação do estoque líquido da dívida pública estadual, o Estado do Pará permaneceu com boa margem de solvência, inclusive com capacidade para captar novos recursos financeiros oriundos de operações de crédito, justificada pelo bom desempenho das receitas próprias e pela política de racionalização dos gastos públicos. Para o exercício de 2003, espera-se que os principais indicadores de correção do endividamento público estadual registrem patamares menores do que os apresentados no exercício anterior, o que deverá provocar uma taxa de crescimento menor quando comparada com a de 2002.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
Metas e Projeções Fiscais
(art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

A preços correntes R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006
I - RECEITA TOTAL	4.599.100	5.106.851	5.940.921
II - DESPESA TOTAL	4.424.994	4.946.467	5.775.422
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	174.106	160.384	165.499
IV - RESULTADO NOMINAL	(133.685)	(159.569)	86.378
V - DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO ESTADUAL	2.379.386	2.219.818	2.306.196

Fonte - SEOF e SEFA

Metas e Projeções Fiscais
(art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

a preços constantes IGP-DI R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006
I - RECEITA TOTAL	4.132.165	4.663.791	5.304.394
II - DESPESA TOTAL	3.975.736	4.517.321	5.156.627
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	156.429	146.469	147.767
IV - RESULTADO NOMINAL	(120.113)	(110.583)	31.873
V - DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO ESTADUAL	2.137.813	2.027.231	2.059.104

Fonte - SEOF e SEFA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
Metas dos Exercícios Anteriores
(Art.4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000)

a preços correntes R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2001		2002		2003
	LOA / 2001	Realizado	LOA / 2002	Realizado	LOA / 2003
I - RECEITA NÃO FINANCEIRA	3.059.600	3.307.115	3.654.968	3.896.324	4.093.339
II - DESPESA NÃO FINANCEIRA	2.990.870	3.183.268	3.547.566	3.761.694	4.012.644
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	68.730	123.847	107.402	134.630	80.695
IV - RESULTADO NOMINAL	-	60.366	-	424.369	374.949
V - DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO ESTADUAL	-	1.713.754	-	2.138.123	2.513.072

Fonte - Leis Orçamentárias e Balanços Gerais

a preços constantes R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2001		2002		2003
	LOA / 2001	Realizado	LOA / 2002	Realizado	LOA / 2003
I - RECEITA NÃO FINANCEIRA	4.715.807	5.097.306	5.104.335	5.441.400	4.093.339
II - DESPESA NÃO FINANCEIRA	4.609.873	4.906.419	4.954.343	5.253.382	4.012.644
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	105.935	190.887	149.992	188.017	80.695
IV - RESULTADO NOMINAL	-	93.043		592.651	-472.918
V - DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO ESTADUAL	-	2.641.435		2.985.989	2.513.072

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

a preços correntes R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2001		2002		2003
	Orçamento	Balanço	Orçamento	Balanço	Orçamento
A - RECEITA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	3.059.600	3.307.115	3.654.968	3.896.324	4.093.339
1 - Receita Bruta Total	3.201.878	3.381.996	3.783.849	3.977.187	4.251.187
2 - Receitas Financeiras (-)	(142.278)	(74.881)	(128.881)	(80.863)	(157.848)
* Receita Patrimonial	75.135	43.595	49.167	55.443	63.659
* Alienação de Bens	308	849	5.764	1.955	1.066
* Amortização	7.329	0	7.098	3.239	8.652
* Operações de Crédito	59.506	30.437	66.852	20.226	84.471
B- DESPESA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	2.990.870	3.183.268	3.547.566	3.761.694	4.012.644
1- Despesa Bruta Total	3.201.878	3.376.337	3.783.849	3.951.388	4.251.187
2 - Despesa Financeira (-)	211.008	193.069	236.283	189.694	238.543
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	68.730	123.847	107.402	134.630	80.695

Fonte: Leis Orçamentárias e Balanços Gerais

a preços constantes R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2001		2002		2003
	Orçamento	Balanço	Orçamento	Balanço	Orçamento
A - RECEITA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	4.715.807	5.097.306	5.104.335	5.441.400	4.093.339
1 - Receita Bruta Total	4.935.103	5.212.721	5.284.323	5.554.329	4.251.187
2 - Receitas Financeiras (-)	-219.295	-115.415	-179.988	-112.929	-157.848
* Receita Patrimonial	115.807	67.194	68.664	77.429	63.659
* Alienação de Bens	475	1.309	8.050	2.730	1.066
* Amortização	11.296	0	9.913	4.523	8.652
* Operações de Crédito	91.717	46.913	93.362	28.247	84.471
B- DESPESA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	4.609.873	4.906.419	4.954.343	5.253.382	4.012.644
1- Despesa Bruta Total	4.935.103	5.203.999	5.284.323	5.518.299	4.251.187
2 - Despesa Financeira (-)	325.230	297.580	329.980	264.917	238.543
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	105.935	190.887	149.992	188.017	80.695

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2004
APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

a preços correntes — R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006
A - RECEITA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	4.599.100	5.106.851	5.940.921
1 - Receita Bruta Total	4.674.628	5.185.919	6.025.103
2 - Receitas Financeiras (-)	(75.528)	(79.068)	(84.182)
* Receita Patrimonial	35.491	38.862	43.526
* Alienação de Bens	1.204	1.173	1.323
* Amortização	2.000	2.200	2.500
* Operações de Crédito	36.833	36.833	36.833
B- DESPESA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	4.424.994	4.946.467	5.775.422
1- Despesa Bruta Total	4.674.628	5.185.919	6.025.103
2 - Despesa Financeira (-)	249.634	239.452	249.681
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	174.106	160.384	165.499

Fonte: SEOF e SEFA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

a preços constantes R$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006
A - RECEITA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	4.132.165	4.663.791	5.304.394
1 - Receita Bruta Total	4.200.025	4.735.999	5.379.556
2 - Receitas Financeiras (-)	(67.860)	(72.208)	(75.163)
* Receita Patrimonial	31.888	35.490	38.863
* Alienação de Bens	1.082	1.071	1.181
* Amortização	1.797	2.009	2.232
* Operações de Crédito	33.093	33.637	32.887
B- DESPESA TOTAL NÃO-FINANCEIRA	3.975.736	4.517.321	5.156.627
1- Despesa Bruta Total	4.200.025	4.735.999	5.379.556
2 - Despesa Financeira (-)	224.289	218.678	222.929
C - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	156.429	146.469	147.767

Fonte: SEOF e SEFA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
Demonstrativo das Avaliações das Metas Anuais
(art. 4º § 2º, inciso II, da Lei complementar nº 101, de 2000)

Para o triênio 2004/2006, prevê-se que o Estado do Pará continue a implementar esforços no sentido de manter o equilíbrio fiscal já alcançado nos últimos anos. Entretanto, é necessário que a esses esforços se some a estabilização dos indicadores econômicos e financeiros do País, que influenciam de forma decisiva no desempenho não só de todos os setores produtivos, como também no comportamento fiscal do setor público brasileiro.
Assim, a partir do método estatístico dos mínimos quadrados, ajustado pelas análises de cenários da conjuntura econômica brasileira, prevê-se que, para o período em análise, os principais indicadores financeiros registrem uma estabilidade relativa, o que possibilitará o registro de taxas contínuas de crescimento econômico do País, refletindo de forma positiva nos indicadores fiscais do setor público. O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, que há uma relativa convergência entre o comportamento dos indicadores financeiros e a taxa de crescimento produtivo da economia, o que deverá possibilitar a consolidação da manutenção do equilíbrio fiscal, em conjunto com a elevação do desenvolvimento econômico e social do Estado. Mesmo em 2006, com a discreta elevação dos indicadores financeiros, prevê-se que o PIB estadual alcance a taxa de 5%.

Indicadores Econômicos e Financeiros - 2004/2006

Indicadores	2004	2005	2006
Dólar (R$)	2,80	2,50	2,90
IGP-DI (%)	11,30	9,50	12,00
IGP-M (%)	10,95	9,00	13,00
TR (%)	2,14	1,52	2,29
Taxa Selic (%)	14,88	12,25	10,88
TJLP (%)	11,57	9,21	9,47
PIB (%)	3,60	4,20	5,00

Fonte: SEOF - Coordenadoria de Estatística Estadual
Definido o cenário possível dos indicadores econômico e financeiros, tomou-se como ponto de partida os valores de receita e despesa constantes no orçamento fiscal e da seguridade social do exercício de 2003 e, de acordo com a peculiaridade de cada item de receita e despesa, utilizou-se os indicadores que ao longo de anos anteriores vêem influenciando o desempenho de cada variável fiscal.
No que diz respeito à receita e, especificamente, as oriundas de tributos, os principais indicadores utilizados foram: a inflação mensurada pelo Índice Geral de Preços – disponibilidade interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, e o desempenho da economia, mensurado através do Produto Interno Bruto, sendo os demais itens estimados com base apenas na inflação.
Do lado da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes indicadores:
1. Pessoal - utilizou-se como parâmetro o limite legal mencionado no artigo 19, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. Dívida Pública - foram utilizados todos os parâmetros, com exceção apenas do PIB, uma vez que cada contrato da dívida estadual tem um determinado parâmetro de correção financeira.
3. Transferências Constitucionais aos Municípios e Repasses aos Outros Poderes - foram definidos considerando os limites legais, portanto, seu atrelamento ao desempenho da receita tributária.
4. Os demais itens de dispêndios - influenciados apenas pelo comportamento da inflação medida pelo IGP-DI.
O quadro a seguir demonstra o resultado primário para o período 2004/2006, no qual em 2004 as receitas e despesas não-financeiras projetadas alcançam níveis próximos de R$ 4,59 bilhões e de R$ 4,42 bilhões, respectivamente, gerando, dessa forma, um resultado de cerca de R$ 174,1 milhões, suficiente para que, aliado às receitas financeiras, mantenha-se, nesse exercício, o equilíbrio fiscal do Estado do Pará.
No que diz respeito ao resultado nominal, que mensura comportamento do endividamento público, o estoque da dívida do Estado do Pará, caso os indicadores financeiros que influenciam (dólar, IGP-DI, SELIC, etc.) se estabeleçam dentro das expectativas, deverá em 2004 registrar um decréscimo de cerca de R$ 133,6 milhões, resultado da diferença de um estoque líquido de R$ 2,37 bilhões no final de 2004, contra um estoque líquido de R$ 2,51 bilhões no ano anterior.
Para os exercícios seguintes, estima-se que as receitas não-financeiras ultrapassem o limite dos R$ 5,10 bilhões em 2005 e alcance em 2006 R$ 5,94 bilhões. As despesas, nesse período, deverão acompanhar a mesma trajetória de crescimento da receita, no sentido de fazer com que o Estado do Pará continue a elevar seu nível de desenvolvimento social e econômico, mantendo, contudo, a racionalidade de gerar recursos financeiros suficientes para o pagamento dos serviços da dívida pública estadual. Assim, para os exercícios de 2005 e 2006, o resultado primário previsto será de R$ 160,3 e 165,4 milhões, respectivamente.

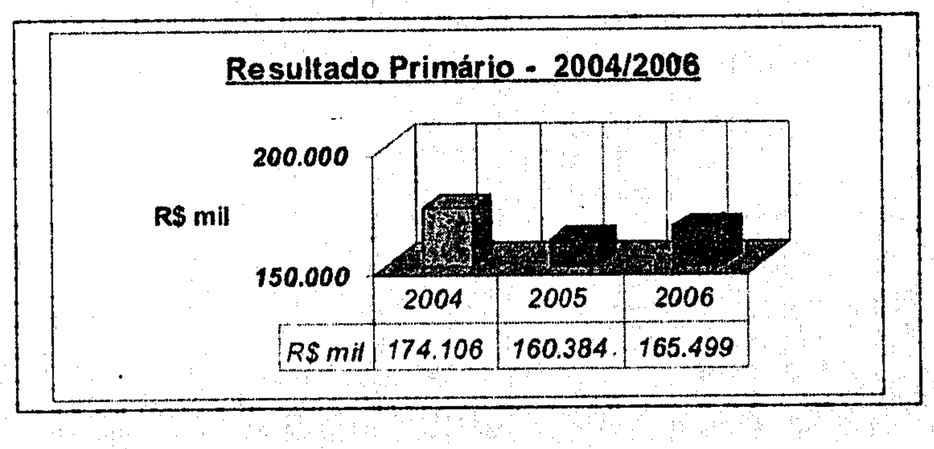

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Vale destacar que a necessidade de o Tesouro Estadual gerar, para 2006, um superávit primário superior ao ano anterior resulta, principalmente, da previsão de elevação dos indicadores financeiros que influenciam o endividamento público estadual, em especial câmbio e inflação mensurada pelo IGP-DI e, ainda, a incorporação, ao estoque da dívida, de valores de operações de créditos realizadas nesse período. Esses dois fatores farão com que o estoque líquido da dívida pública alcance, ao final de 2006, R$ 2,30 bilhões, contra R$ 2,22 bilhões no ano anterior, registrando, assim, um resultado nominal em 2006 de R$ 86,3 milhões.

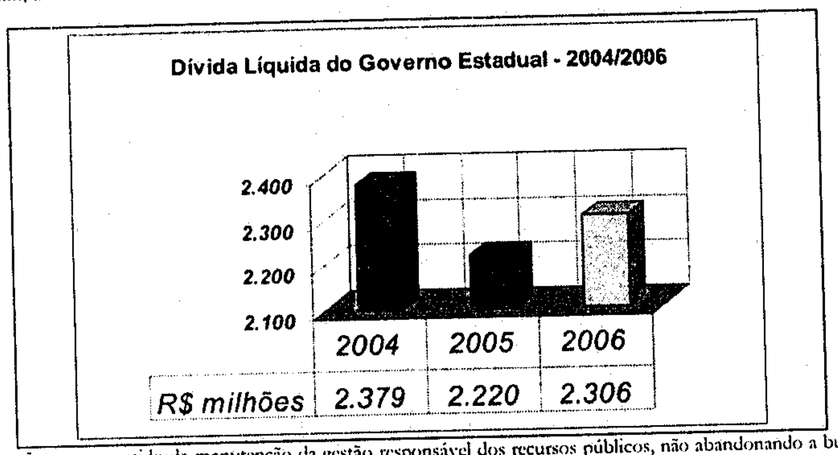

Por conseguinte, prevê-se que o Estado do Pará continuará implementando esforços no sentido da manutenção da gestão responsável dos recursos públicos, não abandonando a busca pela consolidação definitiva do equilíbrio fiscal, já alcançado antes mesmo da edição da Lei Complementar nº 101/2000, por entender que esse é um ponto fundamental para que o Poder Público Estadual possa proporcionar níveis cada vez maiores de desenvolvimento social e econômico à população paraense.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL
(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000)

a preços correntes R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2001	2002		2003
		Previsto	Realizado	
I - Dívida Consolidada	1.860.550	1.878.709	2.304.609	2.705.612
(-) Disponibilidade de Caixa	217.197	150.000	143.422	142.431
(-) Aplicações Financeiras	144.378	47.119	132.809	31.877
(-) Demais Ativos Financeiros	12.734	12.734	15.380	18.232
(+) Restos a Pagar Processados	227.513	176.319	125.125	145.145
II - Dívida Consolidada Líquida	1.713.754	1.845.175	2.138.123	2.513.072
III - Receita de Privatizações	-	-	-	-
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.713.754	1.845.175	2.138.123	2.513.072
V - RESULTADO NOMINAL	60.366	131.421	424.369	374.949

Fonte - Leis Orçamentárias e Balanços Gerais

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL
(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 2000)

a preços correntes R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006
I - Dívida Consolidada	2.418.402	2.250.312	2.325.086
(-) Disponibilidade de Caixa	141.440	139.485	137.558
(-) Aplicações Financeiras	35.491	38.862	43.526
(-) Demais Ativos Financeiros	20.293	22.220	24.887
(+) Restos a Pagar Processados	158.208	170.074	187.081
II - Dívida Consolidada Líquida	2.379.386	2.219.818	2.306.196
III - Receita de Privatizações	-	-	-
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	2.379.386	2.219.818	2.306.196
V - RESULTADO NOMINAL	(133.685)	(159.569)	86.378

Fonte - SEOF e SEFA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003
APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

a preços constantes R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	.2006
I - Dívida Consolidada	2.172.868	2.055.079	2.075.970
(-) Disponibilidade de Caixa	127.080	127.384	122.820
(-) Aplicações Financeiras	31.888	35.490	38.863
(-) Demais Ativos Financeiros	18.232	20.293	22.220
II - Dívida Consolidada Líquida	1.995.668	1.871.912	1.892.067
III - Receita de Privatizações	-	-	-
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.995.668	1.871.912	1.892.067
V - RESULTADO NOMINAL	(120.113)	(123.755)	20.155

Fonte - SEOF e SEFA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
Origens e Aplicações de Recursos de Desestatizações
(art. 4º , § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Posição em 31.12.2002 Em R$ mil

VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
450.264		Celpa - Leilão 1998
24.038		Aplicação Financeira 1998
38.159		Celpa - Oferta dos empregados
33.342		Aplicação Financeira 1999
19.152		Aplicação Financeira 2000
15.389		Aplicação Financeira 2001
7.399		Aplicação Financeira 2002
587.743		TOTAL DE INGRESSOS
	33.396	Amortização Dívida Fundada
	11.106	Encargos BNDES (antecipação de receita)
	225	Bolsa de Valores Mobiliários
	13.000	Capitalização Cosanpa
	11.922	Capitalização Banpará
	178.719	Investimento 1998

		12.434	Agricultura
		1.035	Energia
		8.419	Habitação
		10.054	Cultura e Turismo
		34.062	Saneamento
		9.728	Segurança
		99.738	Transporte
		3.249	Saúde
		91.237	**Investimento 1999**
		24.043	Energia
		12.131	Cultura e Turismo
		8.780	Saneamento
		2.296	Segurança
		43.987	Transporte
		122.226	**Investimento 2000**
		4.593	Agricultura
		8.692	Energia
		4.971	Habitação
		8.499	Cultura e Turismo
		5.247	Saneamento
		8.409	Segurança
		73.573	Transporte
		8.242	Saúde
		31.502	**Investimento 2001**
		1.018	Cultura e Turismo
		29.084	Transporte
		1.400	Esporte e Lazer
		94.327	**Investimento 2002**
		794	Habitação
		4.286	Cultura e Turismo
		6.726	Saneamento
		75.661	Transporte
		6.860	Esporte e Lazer
		587.660	**TOTAL UTILIZADO**
			SALDO EM 31.12.2002
83			

Fonte: SIAFEM

ANEXOS DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
Patrimônio Líquido do Estado do Pará
(art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Títulos	2000		2001		2002	
	Valor	00/99 %	Valor	01/00 %	Valor	02/01 %
Patrimônio	2.039.213	2,61	2.203.371	8,05	1.891.515	-14,15

Fonte : Siafem - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Notas explicativas:
1. Não houve receita expressiva a destacar com alienação de ativos nos períodos supracitados.
2. O resultado econômico do exercício de 2002 apresenta situação negativa, influenciado, principalmente, pela perda na participação societária da COSANPA, que representou um decréscimo patrimonial da ordem de R$ 208,00 milhões, resultante de ajustes contábeis (baixas de imóveis), saneamento e provisões efetuadas para eliminação de distorções.
3. Acréscimo no resultado da dívida consolidada do Estado, da ordem de R$ 554,5 mil, decorrente, principalmente, da atualização monetária (variação cambial).

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da administração pública, para assegurar que não sejam criadas novas despesas de caráter permanente sem fontes de financiamento. Essas despesas caracterizam-se como as de natureza corrente, derivadas de lei ou ato normativo, estendendo-se, ainda, àquelas que criem uma compulsoriedade permanente e uma obrigatoriedade de realização por período superior a dois exercícios.
A margem de expansão das despesas de caráter de continuado, considerando a concretização dos parâmetros de receitas e despesas apontados neste projeto, situa-se em torno de R$ 519,6 milhões, que resulta da diferença entre a reestimativa da receita corrente para 2003 e a projetada para 2004. Esse resultado deverá ser utilizado, em parte, para cobertura das despesas cujo crescimento está atrelado ao da receita e de outras despesas com peculiariedades constitucionais e legais que ensejam um crescimento automático. Ao lado disso, deverá financiar, também, a entrada em operação e a respectiva manutenção da infra-estrutura física instalada para ampliação da prestação de serviços à população.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo de Benefícios Tributários, por Tipo de Imposto
(art. 4º , § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	2004				
	ICMS	IPVA	ITCD	PARTICIPAÇÃO % TOTAL BENEFICIOS	PIB
I - CONFAZ	134.173	0	0	134.173	0,44
II - LEI SEMEAR	4.551	0	0	4.551	0,02
III - POLÍTICA DE INCENTIVO	169.521	2.338	17	171.876	0,57
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	308.245	2.338	17	310.600	1,03

Fonte: SEFA e SEOF
Nota: PIB do Estado do Pará estimado de R$ 30,261 bilhões

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo de Estimativa da Margem de Expansão das Despesas
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R$ 1.000,00

a preços correntes

DISCRIMINAÇÃO	2003 REESTIMATIVA	2004 LDO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE (1)	4.523.439	5.043.129	519.690
a) RECEITA DO TESOURO	3.713.131	4.219.408	506.277
b) RECEITA DO TESOURO VINCULADA	671.573	663.685	(7.888)
c) RECEITA DE OUTRAS FONTES	138.735	160.036	21.301

NOTA: (1) - Excluem-se as Receitas de Convênio

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo da gestão fiscal e social responsável.
Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentários e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente; os desvios relativos à aceleração ou desaceleração na economia; a flutuação cambial, que sofre influências de variáveis fora da governabilidade da esfera estadual.
Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica quanto a fatores ligados a novas obrigações constitucionais e legais, por exemplo.
Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o Estado.
É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitas ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Entretanto, efetivamente ocorrem situações de riscos para o Erário que afetam as contas públicas, especialmente as resultantes de ordens judiciais de bloqueio ou de seqüestro de valores da conta única do Estado para satisfazer determinados créditos judiciais que fogem à regra do precatório, ou até mesmo determinações de majoração de vencimentos ou incorporações de vantagens, resultantes de mandados de segurança transitados em julgado, e, ainda, solvência de obrigações definidas na Constituição Federal como de pequeno valor (até 40 salários mínimos), nos termos da Emenda Constitucional nº 37.
Considerados os fatos acima, a Procuradoria-Geral do Estado identificou os processos judiciais, da ordem de R$ 9,2 milhões, decorrentes de demanda cível e trabalhista, que oferecem esse tipo de risco, ressaltando que outros processos, no decorrer do exercício fiscal, também podem apresentar riscos semelhantes.
Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Estado recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Estado, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Estado.
Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimentos do Estado e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.
Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, justamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

ANEXO I AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2004
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
(art. 50 da LDO 2004)

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE
R$1,00

Regime	Cargo	Nº de ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único								
Celetista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único								
Celetista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Cargos Comissionados								
Com Vínculo								
Sem Vínculo								
Total								
- Funções Gratificadas								
Total								
- Colegiado								
Total								
- Enc. Sociais - Patronal								
Previdência Estatutária								
Previdência Básica								
Total								
Total Geral								

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

ANEXO II AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2004
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
(art. 50 da LDO 2004)

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE
R$ 1,00

Regime	Cargo	Nº de Inativos	Vencimento Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
- Nível Médio								
Reg. Jurídico Único								
Celetista								
Temporários								
Outros								
Total								
- Nível Superior								
Reg. Jurídico Único								
Celetista								
Temporários								
Outros								
Total								
Total Geral								

A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.

LEI Nº 6.569, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com natureza jurídica de autarquia e autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, tendo por finalidade institucional organizar, coordenar e realizar programa de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no Estado do Pará.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:

I - estabelecer as diretrizes e formular as políticas para a formação, capacitação, treinamento e desenvolvimento dos servidores e gestores, no âmbito do Estado do Pará;

II - coordenar o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do Estado - SIFARH;

III - integrar e otimizar as iniciativas da Administração Pública Estadual que se destinem à formação, à capacitação, ao treinamento e ao desenvolvimento dos servidores públicos;

IV - difundir o modelo de gestão pública empreendedora, com vista à elevação dos padrões de eficiência e eficácia do setor público;

V - contribuir para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos no Estado, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização do Estado;

VI - implementar programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida do servidor público;

VII - apoiar o desenvolvimento técnico de organismos e entidades da administração pública;

VIII - apoiar o fortalecimento institucional e a capacidade gerencial dos municípios do Estado do Pará;

IX - capacitar, gerencial e operacionalmente, as entidades do terceiro setor, a fim de melhor prepará-las para o diálogo com o aparelho do Estado;

X - contribuir para a ampliação do nível de competência e geração de ciência e tecnologia no Estado, em áreas de conhecimento estratégico para o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, realizando os processos de trabalho dela decorrentes, a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA terá sua estrutura organizacional constituída das seguintes unidades básicas:

I - Conselho Gestor;
II - Direção-Geral;
III - Gabinete do Diretor-Geral;
IV - Assessorias;
V - Diretorias de Áreas;
VI - Coordenações.

SEÇÃO I
DO CONSELHO GESTOR

Art. 4º O Conselho Gestor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, órgão de deliberação colegiada, tem por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento e o desenvolvimento dos servidores e gestores estaduais.

§ 1º O Conselho Gestor será composto de sete membros, constituído da seguinte forma:

I - um representante da Secretaria Especial de Estado de Gestão, que será seu Presidente;
II - um representante da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social;
III - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira;
IV - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
V - um representante da Secretaria Executiva de Estado de Administração;
VI - o Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA;
VII - um representante dos servidores públicos estaduais, indicado por seu sindicato de classe.

§ 2º As normas sobre o funcionamento e atribuições do Conselho Gestor serão previstas em regimento interno.

SEÇÃO II
DA DIREÇÃO-GERAL

Art. 5º A Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, será dirigida por um Diretor-Geral nomeado pelo Governador do Estado, auxiliado por diretores de áreas nomeados pelo Governador por sugestão daquele e indicação do titular da Secretaria Especial de Estado de Gestão.

§ 1º O Diretor-Geral representará legalmente a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA ativa e passivamente, e as demais atribuições e responsabilidades serão definidas em regimento interno.

§ 2º À Procuradoria-Geral do Estado caberá o procuratório judicial para representar a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA nos processos judiciais em que esta for parte ou interessada.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O quadro de pessoal da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas, é regido pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 7º Ficam criados, na estrutura da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, os cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e as funções gratificadas, cuja denominação, quantidade e codificação estão contidos dos Anexos I e II.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 8º Constituem patrimônio e recursos da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA:

I - os bens e direitos que lhe forem destinados pelo Governo do Estado;
II - os recursos que lhe forem destinados pela União, Estado e Municípios e demais pessoas jurídicas de direito público;
III - receitas de convênios e contratos, dotações e aquelas inerentes às suas atividades;
IV - dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual cujas demandas possam vir a ser atendidas pela Escola;
V - recursos oriundos de contratos de prestação de serviços na área de atuação da EGPA.

Parágrafo único - Os bens patrimoniais da EGPA serão aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos institucionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

CAPÍTULO VI
DO SISTEMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 9º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH, tendo como finalidade coordenar, integrar e articular as ações inerentes ao desenvolvimento e profissionalização dos servidores e gestores do Estado, sob a coordenação geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

Art. 10. O SIFARH será desenvolvido de maneira articulada com as seguintes entidades:

I - órgão central;
II - órgãos setoriais.

§ 1º A Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, desenvolverá as atividades inerentes ao órgão central, que terá como função prioritária a coordenação e/ou execução do SIFARH.

§ 2º Constituem órgãos setoriais do SIFARH aqueles legalmente instituídos nas estruturas organizacionais da administração direta e indireta do Estado, destinados à formação e ao aperfeiçoamento específicos dos seus servidores, e aqueles que realizam, como uma função, as atividades voltadas para o Sistema.

§ 3º As funções, o funcionamento e as atribuições do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH serão previstas em regulamento próprio.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. A jornada de trabalho dos servidores da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA é a prevista na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 12. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes da Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.

Art.13. Os bens móveis e equipamentos pertencentes à Secretaria Executiva de Estado de Administração e que estão sendo utilizados pelo Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - PDVS integrarão o patrimônio da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

Art.14. Para o início de seu funcionamento e enquanto não se realizar concurso público para preenchimento dos cargos públicos de provimento efetivo, poderá a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA utilizar-se de mecanismos legais que lhe possibilitem contratar pessoal para execução de atividades de natureza determinada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social vigente, em favor da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, crédito especial até o limite de R$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), destinado a atender as despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os saldos orçamentários apurados na data da vigência desta Lei, das atividades do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - PDVS, consignados no orçamento da Secretaria Executiva de Estado de Administração, constituirão a fonte de financiamento do crédito especial referido no "caput" deste artigo.

Art. 16. O Diretor-Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA deverá encaminhar ao Conselho Gestor para deliberação, no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei, o regimento da EGPA.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir os atos que se fizerem necessários à regulamentação e implantação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994, que criou a Escola de Serviço Público do Estado do Pará - ESPA, ora extinta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 6.569, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Contador	GEP-ANSC-605	02
Administrador	GEP-ANSAd-617	02
Biblioteconomista	GEP-ANSB-603	02
Consultor Jurídico	GEP-SJ-202	01
Assistente Social	GEP-ANSAS-602	02
Pedagogo	GEP-ANSP-625	04
Psicólogo	GEP-ANSPis-615	02
Sociólogo	GEP-ANSS-616	02
Economista	GEP-ANSE-606	01
Analista de Sistemas	GEP-ANSAST-630	01
Agente Administrativo	GEP-SA-901	12
Agente de Portaria	GEP-TP-1.102	06
Motorista	GEP-TP-1.101	03

ANEXO II DA LEI Nº 6.569, DE 6 DE AGOSTO DE 2003
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	GEP-DAS-011.6	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	05
Assessor	GEP-DAS-012.2	04
Assessor	GEP-DAS-012.1	04
Diretor	GEP-DAS-011.5	02
Coordenador	GEP-DAS-011.4	06
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	02
Secretário de Coordenação	FG-04	08

LEI Nº 6.570, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a reestruturação da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, integrada na administração pública por força do Decreto-Lei nº 5.148, de 28 de agosto de 1946, transformada em autarquia através da Lei nº 4.603, de 11 de dezembro de 1975, com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

§ 1º A LOTERPA tem como finalidade a gestão das atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognósticos, a fim de promover o bem-estar social, destinando exclusivamente a totalidade dos recursos de sua renda líquida mensal aos programas nas áreas de seguridade social e desporto, lazer e cultura.

§ 2º Fica a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA investida dos poderes de fiscalizar e delegar os serviços lotéricos, jogos, sorteios e concursos de prognósticos previstos na presente Lei.

§ 3º Considera-se como concurso de prognóstico todo e qualquer concurso de sorteio de números ou quaisquer outros símbolos, loterias e apostas de qualquer natureza no âmbito estadual ou municipal, promovidos por órgãos do poder público ou por sociedades comerciais ou civis.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação específica e as normas referentes às atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognóstico e similares no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, dirigir, coordenar, distribuir, controlar normatizar e/ou executar as atividades relacionadas com a exploração de mercados lotéricos em quaisquer de suas modalidades;

III - promover a implementação de planos, programas e projetos que visem a ampliação do mercado lotérico e similares;

IV - promover a articulação com instituições públicas congêneres de outros estados, visando a troca de experiência na área, bem como a celebração de convênios, contratos e outras que julgar necessárias para assistência técnica ou implementação de jogos no interesse das respectivas entidades;

V - fiscalizar o mercado lotérico e similares, autuar, aplicar as penalidades por infrações e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que forem aplicadas;

VI - credenciar e autorizar a exploração de atividades de loterias, concursos de prognósticos e similares no Estado;

VII - destinar recursos financeiros para as áreas previstas no § 1º do art. 1º desta Lei;

VIII - acompanhar a aplicação dos recursos financeiros repassados às entidades e organismos conveniados e/ou contratadas;

IX - baixar portarias, instruções normativas, resoluções e outros atos administrativos necessários a efetivar a instalação, o funcionamento e a exploração de atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognósticos;

X - desempenhar outras atividades afins previstas em regulamento próprio;

XI - exercer efetivo controle sobre as atividades lotéricas, jogos, sorteios e concursos de prognósticos ora previstos nesta Lei, podendo impor sanções e multas, bem como promover apreensões de equipamentos e materiais, interdição de estabelecimentos não autorizados ou que estejam exercendo tais atividades em desconformidade com as normas legais e técnicas definidas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 3º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, realizando os processos de trabalho dela decorrentes, a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA terá sua estrutura organizacional básica constituída das seguintes unidades:

I - Conselho Diretor;
II - Diretor-Presidente;
III - Gabinete do Diretor-Presidente;
IV - Diretorias;
V - Gerências;
VI - Subgerências Regionais.

§ 1º A representação gráfica da estrutura organizacional, a forma de funcionamento, as competências das unidades e as atribuições e responsabilidades dos dirigentes da LOTERPA estarão previstas em Regimento.

§ 2º A LOTERPA terá unidades regionais nos municípios pólos do Estado do Pará, atendendo o princípio da desconcentração administrativa.

Seção única
Do Conselho Diretor

Art. 4º O Conselho Diretor da LOTERPA, composto pelo Diretor-Presidente e por seus Diretores, praticará, através de seu Diretor-Presidente, todos os atos necessários ao funcionamento do órgão, podendo assinar contratos e convênios com instituições e/ou organismos privados ou públicos, obedecida a legislação em vigor.

bem como praticar os demais atos de gestão da autarquia, processos licitatórios, inclusive abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, aplicação de penalidades dentro dos limites impostos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art 5º Os valores das taxas, multas e demais contribuições devidas à LOTERPA, previstas nesta Lei, serão fixadas através de ato deliberativo do Conselho Diretor.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º O quadro de pessoal da LOTERPA é constituído de cargos de provimento efetivo, em comissão, de funções gratificadas e de empregos públicos.

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e os empregos públicos são regulados pela Lei nº 6.338, de 28 de dezembro de 2000 e Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 7º Ficam criados, no quadro de pessoal da LOTERPA, os cargos de provimento efetivo e emprego público, em conformidade com o disposto do Anexo I.

§ 1º As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos e empregos públicos de que trata o "caput", estão previstos no Anexo II.

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão, far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º O ingresso no quadro de cargo de provimento efetivo e emprego público far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal.

Art. 9º Os servidores ocupantes de empregos públicos não farão jus à Gratificação de Escolaridade, de que trata o art. 140 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 10. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 11. A jornada de trabalho dos servidores admitidos sob o regime do emprego público será de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPITULO V

DAS MODALIDADES LOTÉRICAS

Art. 12. Ficam instituídas e criadas as seguintes modalidades lotéricas, as quais poderão ter premiação em bens, serviços e/ou recursos financeiros:

I - loteria tradicional: modalidade lotérica em que há venda de bilhetes previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas pré-fixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados, conforme Plano de Premiação previamente definido e disponibilizado ao apostador;

II - loteria promocional: modalidade lotérica em que se cria um sistema de operação para incentivar e promover produtos e serviços no âmbito estadual, destinada a qualquer pessoa jurídica legalmente constituída, que seja passível de publicidade ou promoção, incluindo-se, nesta modalidade, aquele em que os interessados enviam cartas com ou sem embalagens de produtos, cujas cartas ou quaisquer outros mecanismos deverão ser trocados por cupom especialmente confeccionado para esse fim;

III - videoloteria: modalidade eletrônica de concurso de loteria, que utiliza Equipamento com Sistema Eletrônico Programado (ESEP), em que o usuário participa de sorteios instantâneos realizados por gerador aleatório de números representados por símbolos parados ou em movimento e/ou números correspondentes às combinações programadas, operados por fichas, impulsos eletrônicos, dinheiro ou cartões magnéticos;

IV - loteria instantânea: modalidade lotérica em que há emissão e comercialização de bilhetes com área raspável, previamente numerados e codificados, premiados ou não, adquiridos aleatoriamente pelos interessados, tendo Plano de Premiação e Emissão anteriormente definidos e disponibilizados aos apostadores no verso do bilhete, proporcionando resultado imediato para entrega aos acertadores dos prêmios apontados sob as áreas raspáveis nos bilhetes vencedores;

V - loteria "on line"/"real time": modalidade lotérica realizada com a indicação pelo apostador de quantas dezenas forem necessárias, com a realização de sorteios diários, transmitidos por emissoras de televisão e/ou rádio e/ou meios eletrônicos de comunicação, como por exemplo a internet, controlados inteiramente através de sistema *"on line"*, baseado em técnicas e recursos de informática em linha e tempo real, utilizando dezenas de 01 a 90, sendo o Plano de Premiação e Regulamento previamente aprovados e definidos ao apostador;

VI - loto: modalidade lotérica em que há correspondência a concursos com o sorteio de números ou símbolos, nas modalidades: loto permanente e loto similar, esta subdividida em 2 (duas) sub-modalidades: loto similar periódica e loto similar ocasional, assim definidas:

a) loto permanente: é o jogo realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão sonora, que permita a todos os participantes perfeita e permanente audiência e visibilidade de cada procedimento do sorteio das bolas, oferecendo prêmios em dinheiro, bens e serviços;

b) loto similar: é a modalidade lotérica realizada em locais preestabelecidos, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com a difusão de som, que permita a todos os participantes perfeita e permanente audiência e visibilidade de cada procedimento do sorteio das bolas, oferecendo prêmios em dinheiro, bens e serviços;

A loto similar possui as sub-modalidades:

1. loto similar periódica: é a loto similar licenciada para realizar sorteios em datas com intervalos regulares;

2. loto similar ocasional: é a loto similar licenciada para realizar sorteio eventual.

VII - loteria mista: modalidade lotérica em que há venda de bilhetes que reúnam características de duas ou mais modalidades lotéricas;

VIII - loteria de concurso: modalidade lotérica em que há indicação pelo apostador, mediante pagamento, de determinados números, os quais serão posteriormente submetidos a sorteios em horários e datas prefixadas, sendo o Plano de Premiação previamente definido e disponibilizado ao apostador;

IX - loteria de números ou de símbolos: modalidade lotérica em que há distribuição aos apostadores de prêmios, com base em resultados aleatórios, obtidos por processos mecânico, eletrônico ou eletromecânico ou da loteria tradicional;

X - loteria convencional de múltiplas chances: é a modalidade lotérica também denominada de "Toto Bola", que consiste em um sorteio semanal de 15 (quinze) números, extraídos de um universo de 25 (vinte e cinco) números, com plano de premiação e regulamento previamente definidos e disponibilizados ao apostador/usuário;

XI - loteria via internet: é a modalidade lotérica cujo acesso dos usuários far-se-á por meio eletrônico, telefônico, rádio e demais tecnologias disponíveis, através do site ou home-page desenvolvidos exclusivamente para este fim.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 13. Constituem o patrimônio da LOTERPA:

I - os bens imóveis do Estado, bem como os bens móveis, instalações e equipamentos destinados ao seu funcionamento;

II - os bens de qualquer natureza que forem adquiridos pela autarquia no período de seu funcionamento ou, ainda, os que forem doados ou legados;

III - os bens de qualquer natureza resultantes das aplicações patrimoniais que realizar com receitas previstas nesta Lei.

§ 1º O controle patrimonial da LOTERPA, obedecerá aos critérios e normas estabelecidos pelo controle do patrimônio geral do Estado.

§ 2º Os bens patrimoniais da LOTERPA serão aplicados exclusivamente na concepção de seus objetivos operacionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

Art. 14. Constituem receitas da LOTERPA os recursos oriundos de:

I - dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - rendas operacionais decorrentes da prestação e exploração de seus serviços;

III - taxas de credenciamentos e autorização para exploração por terceiros de atividades lotéricas, multas, concursos de prognóstico e similares;

IV - auxílio financeiro, doação, legado, contribuição ou subvenção que lhe forem concedidas e outros recursos que lhe forem destinados;

V - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas;

VI - aplicações financeiras e rendimentos de capital.

CAPÍTULO VII

DO REPASSE FINANCEIRO

Art. 15. A renda líquida mensal da LOTERPA será destinada ao custeio dos programas da área de seguridade social, desporto, lazer e cultura.

§ 1º Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, considera-se como renda líquida o total da arrecadação, deduzidos os valores destinados ao pagamento de prêmios, de impostos, de despesas com administração e os investimentos contabilizados pela LOTERPA.

§ 2º Os repasses financeiros serão realizados até o décimo dia do mês subsequente ao da arrecadação.

§ 3º A LOTERPA encaminhará mensalmente as demonstrações financeiras aos órgãos destinatários dos repasses, observado o prazo do parágrafo anterior.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 16. As entidades autorizadas que descumprirem as normas estabelecidas pela LOTERPA para execução dos serviços lotéricos, concurso de prognóstico e similares estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária das atividades;

IV - cassação do credenciamento e autorização com proibição de exercer suas atividades pelo prazo que vier a ser estabelecido pelo Conselho Diretor da LOTERPA.

Parágrafo único - As aplicações das penalidades previstas no "caput" deste artigo prescinde de processo administrativo, sendo sempre assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Nenhuma modalidade lotérica prevista nesta Lei poderá ser implantada no Estado do Pará sem a prévia autorização e fiscalização da LOTERPA.

Art. 18. Os critérios e a fixação dos valores das multas serão estabelecidas por deliberação do Conselho Diretor da LOTERPA.

Art. 19. Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes passam a denominar-se de acordo com Tabela de Correlação constante do Anexo IV, ficando os atuais ocupantes dos cargos e funções mencionados, transpostos para os cargos previstos na presente Lei, sendo observada a compatibilidade das atuais atividades com as atribuições dos cargos relacionados no Quadro de Atribuições de Cargos de que trata o Anexo II.

§ 1º A transposição dos servidores de que trata o "caput" far-se-á desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988 e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º Os ocupantes de funções públicas que não satisfizerem os requisitos previstos no parágrafo anterior serão incluídos em quadro suplementar, sendo automaticamente extintas tais funções, à medida em que forem sendo vagas.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar, no prazo de 90 (noventa) dias os atos regulamentares necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I DA LEI Nº 6.570, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO

EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE - R$
Técnico de Serviços Lotéricos	04	454,02
Assistente de Serviços Lotéricos	02	240,00
Técnico de Administração e Finanças	05	454,02
Procurador	02	1.145,50
Assistente Administrativo	04	240,00
Auxiliar de Logística	03	240,00
Motorista	03	240,00

QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO CRIADOS

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANTIDADE	SALÁRIO - R$
Analista de Sistemas	02	1.200,00
Técnico em Informática	02	700,00

ANEXO II DA LEI Nº 6.570, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

I - Cargo: Técnico de Serviços Lotéricos

Atribuições Gerais:

a) analisar a documentação atinente ao credenciamento, autorização, prestação de contas e caução;

b) examinar a documentação que autoriza o funcionamento dos sorteios, relativamente à fiscalização pelo poder público das máquinas utilizadas nos sorteios e autenticidades de recebimento dos prêmios;

c) comprovar, mediante exame de documento e cálculo arrecadados em cada sorteio;

d) comprovar o repasse da receita brura à entidade beneficiária, conforme legislação vigente.

Requisitos para Provimento: Curso Completo de Ensino Superior

II - Cargo: Assistente de Serviços Lotéricos

Atribuições Gerais:

a) auxiliar nos exames da documentação que autoriza o funcionamento de sorteios e da contabilidade da administração do sorteio;

b) identificar junto aos órgãos de defesa do consumidor possíveis reclamações contra as empresas administrativas de sorteios.

Requisitos para Provimento: Curso Completo de Ensino Médio

III - Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Atribuições Gerais:

a) realizar estudos sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, para definição de necessidades e estabelecimento de planos de ação do órgão;

b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas respectivas áreas de atuação;

c) elaborar relatórios e análises gerenciais, e emitir pareceres sobre assunto de sua competência.

Requisitos para Provimento: Curso Completo do Ensino Superior em Economia, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, Direito, Sociologia, Pedagogia e Biblioteconomia.

IV - Cargo: Assistente Administrativo

Atribuições Gerais:

a) executar as atividades de rotina relacionadas com a gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, planejamento e organização, biblioteca e arquivo, protoloco e área jurídica;

b) auxiliar os técnicos no planejamento, execução e avaliação das atividades em suas respectivas áreas de atuação.

Requisitos para Provimento: Ensino Médio Completo ou Curso Profissionalizante Completo

V - Emprego: Analista de Sistemas

Atribuições Gerais:

a) realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios ou não da LOTERPA;

b) desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Exatas, com especialização em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Curso Completo do Ensino Superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados.

b) Experiência: mínima de 2 (dois) anos em análise de sistemas.

VI - Emprego: Técnico em Informática

Atribuições Gerais:

Desenvolver e manter programas para melhoria de sistemas e aplicativos da LOTERPA, prestar assistência técnica em hardware e dar suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, aplicação, impressão, Web, manutenção de rede, entre outros.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Cursando o Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas, com curso profissionalizante de Tecnólogo em Processamento de Dados, reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) Experiência: mínima de 2 (dois) anos em programação, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, aplicação, impressão, Web, administração de rede e assistência técnica em hardware.

ANEXO III DA LEI Nº 6.570, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

CARGOS DE DIREÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANT.
Diretor-Presidente	(*)	01
Diretor	DAS.011.5	02
Gerente	DAS.011.4	03
Subgerente Regional	DAS-011.3	06
Chefe de Gabinete	DAS.011.4	01
Secretário de Gabinete	DAS.011.2	01
Secretário de Diretoria	DAS.011.1	02
Total		16

(*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

ANEXO IV DA LEI Nº 6.570, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Função Permanente	Cargo
Advogado	Procurador
Agente Administrativo, Técnico em Contabilidade	Assistente Administrativo
Agente de Serviços	Auxiliar de Logística
Motorista	Motorista

D E C R E T O Nº 0304, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os Convênios ICMS aprovados pelo Conselho de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - inciso II do art. 78 do Anexo II:

"Art. 78 .....

.....

II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 31 de julho de 2003 - art. 58;

d) até 30 de novembro de 2003 - art. 73, para as montadoras;

e) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65, 69 e art. 73, para as concessionárias;

f) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ao 55 e 57;

g) até 31 de dezembro de 2004 - art. 72;

h) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 71 e 77-A."

II - inciso II do art. 18 do Anexo III:

"Art. 18 .....

.....

II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts.14 e 17;

b) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A;

c) até 30 de abril de 2004 - arts. 3º e 5º;

d) até 30 de abril de 2005 - arts. 4º, 8º e 9º."

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001:

I - incisos XIV e XV ao art. 66 do Anexo II:

"XIV - gipsita britada destinada ao uso na agropecuária ou à fabricação de sal mineralizado.

XV - casca de coco triturada para uso na agricultura."

II - inciso IV ao art. 605:

"IV - A critério de cada Estado, poderão ser exigidas a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais e as indicações relativas ao número de ordem a série e subsérie, para o documento de que trata esta cláusula, hipótese em que será obrigatória a indicação do nome, do endereço e dos números de inscrição, estadual e no CNPJ, do impressor do memorando, bem como a data e quantidade de impressão, o número de ordem do primeiro e do último memorando impresso, as respectivas série e subsérie, e o número da respectiva autorização para impressão dos documentos fiscais."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente aos incisos I e II do art. 1º e inciso I do art. 2º, a partir de 1º de maio de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 0305, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito - SCIMT e a instituição do documento Passe Fiscal Interestadual - PFI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Protocolo ICMS 10, de 4 de abril de 2003, que cria o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito - SCIMT e institui o Passe Fiscal Interestadual - PFI;

Considerando o interesse dos signatários do Protocolo ICMS 10, de 4 de abril de 2003, em proceder a um eficiente controle fiscal das mercadorias em circulação em seus territórios, especialmente nas faixas de fronteira, visando coibir a evasão de receita tributária pelo internamento de mercadoria em unidade federada diferente da constante no respectivo documento fiscal;

Considerando que, para atingir o mencionado objetivo, é indispensável a adoção de um sistema de controle interestadual de mercadorias em trânsito que possibilite registrar e controlar a passagem das mercadorias pelas unidades federadas até sua efetiva entrada no Estado de destino e que permita o acesso recíproco entre os signatários do Protocolo ICMS 10, de 4 de abril de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no Estado do Pará, o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito - SCIMT, para controle da circulação de mercadoria em trânsito pelas unidades de fiscalização do percurso.

§ 1º O controle de que trata o "caput" será efetivado mediante a emissão do Passe Fiscal Interestadual - PFI.

§ 2º O SCIMT disponibilizará as informações digitadas referentes ao PFI, via internet, com o acesso mediante o uso de senha.

Art. 2º O PFI será emitido de acordo com o modelo do Anexo I, em duas vias, para as mercadorias relacionadas no Anexo II, conforme a seguinte destinação:

I - a 1ª via ficará arquivada na unidade fazendária competente para sua guarda neste Estado, na hipótese da emissão do documento ter sido em território paraense;

II - a 2ª via será entregue ao transportador para apresentação nos postos fiscais por onde transitarem as mercadorias.

§ 1º O posto fiscal de fronteira deste Estado por onde transitarem as mercadorias deverá proceder ao registro da passagem das mesmas no momento da entrada em território paraense.

§ 2º Após a emissão do PFI por qualquer das unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS 10, de 4 de abril de 2003, o referido documento será considerado em trânsito até o efetivo registro da baixa na unidade federada de destino das mercadorias.

§ 3º Nos três primeiros meses de implantação do Sistema, o PFI será emitido somente para as operações com os produtos relacionados nos itens 2, 3 e 4 do Anexo II.

Art. 3º Para os efeitos legais, considera-se ocorrida a internalização e a comercialização da mercadoria dentro do território paraense na hipótese de não ter sido efetuada a baixa do PFI na unidade federada de destino, sendo a última passagem o Estado do Pará.

Parágrafo único. Entende-se por internalização a falta de comprovação de sua saída do território paraense pelo proprietário da mercadoria, transportador ou condutor do veículo, autorizando a presunção de que tenha ocorrido sua comercialização neste Estado.

Art. 4º Será considerado irregular o PFI que não tenha a sua baixa efetuada:

I - no prazo de trinta dias após a sua emissão;

II - em qualquer prazo, caso tenha sido o transportador localizado sem a carga objeto do referido passe.

Art. 5º A baixa do PFI deverá ser efetuada na unidade fazendária de fronteira deste Estado, na hipótese de a mercadoria destinar-se:

I - a estabelecimento localizado em território paraense;

II - a uma unidade federada não-signatária do Protocolo ICMS 10, de 4 de abril de 2003, sendo o último signatário do percurso da mercadoria o Estado do Pará.

Art. 6º A baixa do PFI irregular e o respectivo lançamento de ofício deverão ser efetuados no momento em que se identificar:

I - o veículo transportador sem a mercadoria objeto do PFI;

II - a efetiva internalização da mercadoria em território paraense, observado o disposto no art. 3º.

Parágrafo único. Na hipótese de lançamento de ofício, quando necessário, poderá ser solicitada a 1ª via à unidade emitente por intermédio do próprio SCIMT.

Art. 7º O Passe Fiscal de Mercadoria, previsto na Instrução Normativa nº 27, de 10 de setembro de 2002, somente será emitido para as operações não contempladas neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
SISTEMA DE CONTROLE INTERESTADUAL DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Nº PASSE

PASSE FISCAL INTERESTADUAL - PFI
PROTOCOLO ICMS 10/03

IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome do transportador (motorista)		CPF	Prontuário CNH
Placa principal / UF	Placa secundária / UF	Outra placa / UF	
CNPJ transportadora	Razão social da transportadora		

IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO EMITENTE

UF	Repartição fiscal emitente	Data	Hora
Repartição fiscal de saída do Estado emitente	UF de origem das mercadorias	UF de destino final	

DOCUMENTAÇÃO FISCAL E MERCADORIAS

Nº NF	Remetente	Destinatário		
Emissão	Descrição das mercadorias	Unid.	Qtde.	Valor total da NF

TERMO DE DEPÓSITO

Com a lavratura do presente Termo de Depósito, o transportador e os responsáveis solidários, qualificados neste Passe Fiscal Interestadual - PFI, são nomeados fiéis depositários das mercadorias relacionadas neste documento, ficando os mesmos responsáveis pela guarda das mercadorias perante todas as Secretarias de Fazenda das unidades federadas do trajeto e entrega das mesmas aos contribuintes das unidades federadas de destino especificadas nas documentações fiscais, bem como pela solicitação de baixa deste Termo no primeiro posto de entrada da unidade federada de destino final das mercadorias.

Caso não seja comprovada a entrada das mercadorias na unidade federada de destino final, após o prazo máximo de 30 dias, a unidade federada responsável poderá efetuar o lançamento de ofício, nos termos da cláusula sexta do Protocolo ICMS 10, de 4 de abril de 2003, ficando os fiéis depositários qualificados neste documento responsáveis pelo pagamento do imposto e da multa, conforme dispuser a legislação da respectiva unidade federada.

Data	Nome do depositário por extenso (transportador)	Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Nome do servidor	Matrícula	Assinatura sob carimbo

REGISTROS DE PASSAGEM NAS UNIDADES FEDERADAS DO PERCURSO

UF	Data	Hora	Repartição fiscal (PF)	Autenticação
Matrícula do servidor				Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso				

UF	Data	Hora	Repartição fiscal (PF)	Autenticação
Matrícula do servidor				Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso				

UF	Data	Hora	Repartição fiscal (PF)	Autenticação
Matrícula do servidor				Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso				

UF	Data	Hora	Repartição fiscal (PF)	Autenticação
Matrícula do servidor				Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso				

UF	Data	Hora	Repartição fiscal (PF)	Autenticação
Matrícula do servidor				Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso				

UF	Data	Hora	Repartição fiscal (PF)	Autenticação
Matrícula do servidor				Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso				

REGISTRO DE BAIXA NA UNIDADE FEDERADA DE DESTINO DAS MERCADORIAS

TERMO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
Pelo presente Termo, fica o transportador e demais responsáveis, identificados neste passe, exonerados das responsabilidades de fiéis depositários das mercadorias constantes nas documentações aqui relacionadas.			
Data	Nome do depositário por extenso (transportador)		Assinatura
Repartição fiscal (PF)	Data	Hora	Autenticação
Matrícula do servidor			Assinatura sob carimbo
Nome do servidor por extenso			

ANEXO II

Relação de Mercadorias sujeitas à emissão do Passe Fiscal Interestadual

1. Açúcar
2. Álcool etílico (etanol), anidro ou hidratado, inclusive para outros fins, a granel
3. Gasolina e óleo diesel
4. Refrigerantes e bebidas alcoólicas, inclusive cerveja
5. Leite em pó

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 107/1998-PAD/DGPC, do Delegado-Geral de Polícia Civil, datada de 2 de setembro de 1998;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 759/2002 da Consultoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender, por noventa dias, EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, Escrivão de Polícia Civil, com base no art. 88, inciso I, por transgressão às normas previstas no art. 74, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 083/2002-GS, de 7 de fevereiro de 2002, da Secretária Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de fevereiro de 2002, constante do Processo nº 2002/227545 e anexo, que concluiu pela culpabilidade da servidora BENILDES GRINGS;
Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 190/2003 da Consultoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir BENILDES GRINGS, Agente Administrativo, matrícula nº 0481696-019 com fundamento no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 0283, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 0282, de 25 de julho de 2003, que homologa a Resolução nº 51, de 19 de dezembro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos nacionais constantes do Anexo Único, destinados ao ativo permanente da empresa HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, inscrição estadual nº 15.185.040-2.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com as cópias das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.
Art. 2º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente.
Art. 3º A empresa HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0283, DE 25 DE JULHO DE 2003.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Qte.	Descrição	NCM
1	1	Dosador de Farofa marca DINAPAN, modelo DP-DF	8439.10.00
2	1	Amassadeira Vertical, 2 velocidades, marca DINAPAN, modelo DP-AV	8438.10.00
3	40	Bacias para Amassadeiras Vertical em aço, marca DINAPAN, modelo DO-BAV	8439.10.00
4	1	Máquina Agrupadora (empilhadeira) com guias cromadas acetinadas, marca DINAPAN, modelo DP-MA	8438.10.00
	40	Contador telemecanique LC1 D4011M6	
	40	Relé soquete 1 spdt	
	40	Base p/relé soquete	
	120	Fusíveis NH 160A	
	120	Bases p/ fusíveis NH 160	
	7	Motor trifásico 3CV-IV pólos 220/380 V - 90L	
	4	Motor trifásico 4CV-IV pólos 220/380 V - 100L	
	2	Motor trifásico 7,5CV-IV pólos 220/380 V - 112M	
5	4	Estampadoras cilíndricas em bronze teflonado para corte de massa alimentícia, marca GRAVER	8438.10.00
6	1	Conjunto decorador de massa alimentícia marca GRAVER	8438.10.00
7	2	Cilindros em aço revestidos de borracha para uso alimentício, marca GRAVER	8438.90.00
8	1	Conjunto de Correias SIEGLING TRANSILON, 1 PC E 3/1 UO/U2 NA BRANCA FDA 140000 x 1100 mm LN 90	4010.29.00
9		SISTEMA DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE 20 PONTOS DE TEMPERATURA TIPO J, CONTENDO:	8438.10.00
		Módulo 1:	-
	1	CPU 4004.11	8537.10.20
	2	Rack de 6 Slots	8537.10.20
	2	Placa de 8 entradas de temperatura tipo J 4004.66J	8537.10.20
	1	Fone 4004.40/C	9032.90.04
	1	Terminal IHM 1755	8537.10.20
	1	Fonte Ext. 3A p/alim Slots d E/S 4004.40G	8537.10.20
	1	Cabo de Comunicação c/PC	8538.90.90
	1	Módulo de 16 saídas N-Ref. 4004.33	8537.10.20
	1	Placa cega, aplicação CPU 4004.11	
		Módulo 2:	-
	1	CPU 4004.11	8537.10.20
	2	Rack de 4 Slots	8537.10.20
	2	Placa J - 8 entradas 4004.66J	8537.10.20
	1	Fone 4004.40/C	9032.90.04
	1	Placa cega, aplicação CPU 4004.11	
		Software de desenvolvimento do projeto, aplicação CPU 4004.11	
	4	Termopar tipo J, com tubo de proteção em inox 304, diâmetro 21,3 x 450mm, sem conexão ao processo, com cabeçotes de alumínio, aplicação CPU 4004.11	
	100	Cabos tipo J - bitola 2 x 1mm isolação silicone, aplicação CPU 4004.11	
10	2	Máquinas de embalagem Automática "Horizontal" modelo Módulos tipo "Flow Pack	8422.40.00
	2	Sistemas automático de troca de bobina - Splicer	
	2	Dobradores de abas Pneumáticos	
	2	Sistemas de sucção de ar (para retirada de ar dos pacotes)	
	2	Datadores Rotativos Contínuo modelo MXDTR, com impressão térmica por tinta seca	
	2	Jogos adicionais de formato em aço inoxidável para uma largura de pacote	
	2	Esteiras de Alimentação com 2 Dispositivo de Transferência, com 2 Mesas de alimentação a 90º e com 2 pares de Roletes	
	2	Formatos adicionais para biscoitos em pé	

DECRETO Nº 0282, DE 25 DE JULHO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 51, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, conforme o Processo SEPLAN nº 2001/83.615.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 51, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 2001/83.615.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de trinta dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 51, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, conforme Processo SEPLAN nº 2001/83.615.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 2001/83.615;
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 2001/83.615.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Coordenador da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0293, DE 4 DE AGOSTO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 12, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta-Consulta para o setor Comércio.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando, ainda, o disposto no art. 16, inciso IV, do Regulamento da Lei nº 6.489, de 2002, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 12, de 2 de junho de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta-Consulta para o setor Comércio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2003

Aprova o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta Consulta para o setor Comércio.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Regulamento da Lei nº 6.489/02, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no art. 7º, parágrafo 2º, alínea a, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002;
Considerando, ainda, o disposto no art. 8º, incisos I e II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Roteiro Básico para Apresentação de Projeto e o Roteiro de Carta Consulta para o setor Comércio.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de junho de dois mil e três.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Coordenadora da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.003

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
07 de agosto de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR
GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

CAPA
CONTRACAPA:
Nome do Escritório/ Pessoa Física:
Endereço
Telefone
Registro no Conselho de Classe
Responsável pelo Acompanhamento :
Nome
Formação Profissional
Função
Endereço / nome / e-mail
Obs : Quando o responsável pelo acompanhamento for Procurador, deve ser qualificado e documentado com instrumento de mandado devidamente autenticado.
1 - IDENTIFICAÇÃO
1.1 - Razão e/ou Denominação Social
1.1.1- Nome de Fantasia
1.2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - Ministério da Fazenda (cópia autenticada)
1.3 - Inscrição Estadual (cópia autenticada)
1.4 - Endereços :
. Empreendimento
. Telefone
. e-mail
1.5 – Ramo de Atividade
1.6 – Enquadramento de acordo com os art. 2º e 3º do Decreto nº 5.615/02.
2 - QUALIFICAÇÃO
2.1 - Tipo Jurídico e Data de Constituição
2.2 - Capital Social
De acordo com o Contrato Social ou Estatuto, e compatível com o Balanço/ Balancete que fundamentar a elaboração das informações apresentadas.
No caso de Sociedade Anônima (S/A), especificar a composição do capital, por tipo de ações.
2.3 - Distribuição do Capital Votante
Discriminar, identificando sócios/acionistas, CIC/CGC, número de quotas / ações de cada, com respectivos percentuais. Se Sociedade Anônima (S/A), a distribuição será do capital votante

SÓCIOS	CIC	Nº AÇÕES	VALOR (R$)	%
TOTAL				

2.4 - Identificação da Pessoa Jurídica que participa do controle acionário da empresa
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Capital Social:
2.5 - Diretoria e/ou Gerência (identificação, CIC e cargo)

NOME	CIC	CARGO

2.6 - Conselho de Administração (se houver - identificação, CIC e cargo)

NOME	CIC	CARGO

2.7 - Conselho Fiscal (se houver - identificação, CIC e cargo)

NOME	CIC	CARGO

2.8 - Administração
2.8 .1 - Observância dos atos de investidura, conforme o tipo jurídico da interessada (fornecer cópia):
Assembléia Geral Ordinária-AGO e/ou Ata de Reunião do Conselho de Administração;
Título de aquisição dos bens imóveis;
Certidão do Cartório de registro de imóveis;
Contrato Social e suas alterações, devidamente registrados; e
Balanço Patrimonial do exercício anterior.
2.9 - Regularidade
2.9.1 - Apresentar Certidões autenticadas :
a) SEFA - Certidão Negativa de Débitos ou de Regularidade Fiscal;
b) SECTAM – Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação;
c) BANPARÁ - Atestado de Idoneidade; e
d) Registro no Ministério da Agricultura ou na ADEPARÁ, conforme o caso, quando se tratar de agronegócio.
3 - IDENTIFICAÇÃO DO PLEITO PROPOSTO E DA ATIVIDADE
3.1 – Tipificação do Produto.
3.2 – Pleito, justificativa do benefício solicitado e objetivo do projeto.
4 – CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO
4.1 - Informar Capacidade Instalada anual, no caso de implantação.
4.2 - Quando se tratar de ampliação, modernização ou diversificação, informar a capacidade existente e o acréscimo de produção a ocorrer.
4.3 - Listar as máquinas e equipamentos, tanto as existentes como também as projetadas.
4.4 - Programa de Produção Atual e Projetado e Faturamento Anual (ANEXO I).
4.4.1 - Considerar, quando se tratar de implantação, as metas apenas do pleito proposto; no caso de ampliação ou modernização, indicar a produção atual e a projetada.
4.4.2 - Discriminação de forma sumária dos produtos constantes do programa de produção e de sua utilização.
4.4.3 - Tecer comentários a respeito da elevação da produção / faturamento, indicando os percentuais a cada ano.
4.4.4 - Descrição do Processo Produtivo, considerando etapa por etapa.
4.4.5 - Fluxograma de Produção.
4.5 - Regime de Trabalho: ——— horas/dia
——— dias/mês
——— dias/ano
Turno de Trabalho: ——— turno (s)
4.6- Destino da Produção: Estado do Pará: ——— %
Outros Estados: ——— %
Exterior : ——— %
Especificar os principais Estados em que serão comercializados os produtos.
Especificar os principais países, em caso de empresa exportadora.
Especificar o percentual, no caso de vendas para zona franca ou área de livre comércio.
4.7 – Política de Comercialização:
Informar os percentuais de vendas à vista e a prazo.
4.8 - Insumos: (ao nível da produção atual e projetada (ANEXO II):
Indicar o preço FOB do insumo, bem como o custo do transporte do mesmo até o estabelecimento industrial. Deverá ser comprovado através da última nota fiscal e conhecimento de transporte (no caso de projeto existente);
Discriminar de forma detalhada os principais componentes ao nível de produção : matéria-prima, material secundário, material de embalagem, combustível, energia elétrica e outros insumos – específicos;
Fornecer a relação técnica Insumo/Produto, dos principais insumos;
Indicar a procedência dos insumos; e
Se a empresa já estiver funcionando, fornecer cópia de notas fiscais de aquisição dos principais insumos.
4.9 - Requisito de Mão-de-Obra (ANEXO III):
Indicar a quantidade Fixa e Variável, grau de especialização e valores anuais gastos com a mão-de-obra;
Definição da capacidade de geração de emprego do projeto;
Tecer comentários a respeito da mão-de-obra indireta que poderá gerar em decorrência do projeto;
No caso da ampliação, modernização e diversificação, informar também aquela correspondente ao(s) pleito (s) atual (is) e projetado (s); e
Informar que tipos de benefícios sociais a empresa oferece ou vai oferecer aos seus funcionários. Ex: saúde, lazer etc....
4.10 – Projetos Sociais :
A empresa deverá informar se desenvolve ou pretende desenvolver algum tipo de ação social no entorno do projeto.
5 - MERCADO e VANTAGENS LOCACIONAIS
5.1 - Mercado
Considerações gerais (razões de crescimento e grau de competitividade do produto).
Mercado específico da empresa (definição do potencial de crescimento do setor no Estado).
Informar os principais concorrentes (local ou interestadual).
5.2 – Vantagens Locacionais
Proximidade dos fatores de produção (insumos).
Infra-estrutura básica disponível (energia , água, esgoto, telecomunicações, facilidade de escoamento da produção e outros).
6 – ICMS (ANEXO IV)
6.1 - Explicar a atual sistemática tributária da empresa, verificando se o produto goza de um tipo de regime especial de tributação, substituição tributária, entre outros, de acordo com a Lei nº 5.530 e Regulamento nº 4.676/01.
6.2 – Em caso de Substituição Tributária, preencher o quadro complementar.
7 – ESTRUTURA DE RECEITA E CUSTOS ANUAL (ANEXO V)
7.1 - Estrutura de Receita e Custos Anuais (atual e projetada):
Nos custos totais deverão ser discriminados os custos fixos e custos variáveis, da forma mais ampla possível;
Tecer comentários a respeito dos principais custos da empresa, identificando os itens de maior relevância e fornecer memória de cálculo; e
Fornecer memória de cálculo para os itens : Depreciação, Manutenção e Seguros, despesas financeiras, de acordo com o modelo em anexo (quadro complementar).
8 - FONTE E USOS (ANEXO VI)
8.1 - Especificar os Usos (Imobilizações Fixas e Financeiras) e as Fontes respectivas, compatibilizando com o Balanço/Balancete que fundamentar a elaboração do pleito.
8.2 – Indicar, no projetado-USOS, as inversões que serão realizadas para o pleito de ampliação, modernização ou diversificação, bem como, no projetado-FONTES, relacionar a origem dos recursos que financiarão as referidas inversões.
8.3 - Na hipótese da empresa dispor de financiamento, tanto para capital de giro quanto para ativo fixo, tecer comentários a respeito.
8.4 – Fornecer memória de cálculo do capital de trabalho projetado (quadro complementar).
8.5 – O capital de trabalho existente deve estar compatível com o ativo circulante do balanço/balancete patrimonial que fundamentar a elaboração do pleito.
8.6 – Apresentar o cronograma físico previsto de implantação ou ampliação do projeto.
8.7 – Relacionar no quadro complementar as máquinas e equipamentos que serão adquiridos, constantes no pedido de isenção do Diferencial de Alíquota para máquinas e equipamentos nacionais e/ou de isenção do imposto de importação para os adquiridos no exterior, sem similar nacional.
OBS: A empresa poderá, se julgar necessário, utilizar parte do benefício fiscal proposto como fonte de financiamento das inversões projetadas.
9 – ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DO PROJETO (ANEXO VII)
9.1 – Calcular os índices de Rentabilidade privada, Lucratividade das vendas e Ponto de Nivelamento para o ano de estabilização do projeto. No período de projeção , quando não existir o ano de estabilização , considerar o último ano.
10 – CONCLUSÃO
Tecer comentários a respeito da contribuição do empreendimento para o desenvolvimento estadual, bem como o desempenho (indicadores) do setor a nível nacional.
OBSERVAÇÕES:
• O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO EM TRÊS VIAS E DISQUETE.
• SE O PROJETO FOR DE AGRONEGÓCIO DEVE SER APRESENTADO EM QUATRO VIAS E DISQUETE.
• As planilhas devem ser elaboradas no programa excel.

ANEXO I

PROGRAMA DE PRODUÇÃO E RECEITA ANUAL

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	DESTINO	UNID.	PREÇO UNIT.	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V em diante	
				QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
I - Receita das Vendas													
- Icms Substituição													
- IPI													
II - Receita Bruta													

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO PROGRAMADA

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	PROC.	Consumo Específico	UNID.	PREÇO UNIT.	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V em diante	
					QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
I – MATÉRIAS - PRIMAS														
II – MATERIAIS SECUNDÁRIOS														
III – MATERIAL DE EMBALAGEM														
IV *– COMBUSTÍVEIS E														
LUBRIFICANTES														
V – ENERGIA ELÉTRICA														
TOTAL														
Obs: No caso de Unidades de Medidas diferentes somar somente os valores														
* Referente somente ao processo produtivo														

ANEXO III

REQUISITO DE MÃO-DE-OBRA

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	SALÁRIO UNITÁRIO	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V em diante	
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
I – MÃO-DE-OBRA FIXA											
II – MÃO-DE-OBRA VARIÁVEL											
TOTAL											
* não incluir encargos sociais e pro-labore											

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO - ICMS

Valor Anual em R$

DISCRIMINAÇÃO	PROCEDÊNCIA	ALÍQ. DO ICMS %	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V em diante	
			VALOR TRIBUTÁVEL	TRIBUTO	VALOR TRIBUTÁVEL	TRIBUTO	VALOR TRIBUTÁVEL	TRIBUTO	VALOR TRIBUTÁVEL	TRIBUTO	VALOR TRIBUTÁVEL	TRIBUTO
I – DÉBITO FISCAL												
Vendas no Estado do Pará		17%										
Vendas em outros Estados		12%										
Vendas p/exterior ou áreas de livre comércio/zona franca		0%										
II – CRÉDITO FISCAL												
Matérias-Primas												
Material Secundário												
Combustíveis e Lubrificantes												
Material de Embalagem												
Energia Elétrica		25%										
Outros Insumos												
Frete de Aquisição dos Insumos												
III - ICMS Devido (I – II)												

Obs: Com relação aos Créditos Fiscais a alíquota de ICMS depende da procedência dos Insumos.
Ex*: Pará 17%
Sul e Sudeste 7%
Norte, Nordeste, Centro Oeste e Espírito Santo 12%
Com relação às Vendas as alíquotas, de um modo geral, são as seguintes:
Vendas internas 17%
Vendas interestaduais 12%
Exportação ou áreas de livre comércio 0%
* alíquotas vigentes em fevereiro de 2003

ANEXO V

RECEITAS E CUSTOS

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V em diante
I – RECEITA DAS VENDAS					
IPI					
ICMS SUBSTITUIÇÃO					
II – RECEITA BRUTA					
III– CUSTOS TOTAIS					
3,1 – Custos Fixos					
Honorários/pro-labore					
Salário Mão-de-Obra Fixa					
Encargos Sociais e Trabalhistas (70% s/ salários)					
Encargos Sociais e Trab. (20% s/ pró labore)					
Depreciação					
Manutenção					
Seguros					
Despesas Sociais(transporte, alimentação, seguro de vida e assistência médica)					
*Despesas Administrativas (telef., mat.escrit., etc)					
*Outros Custos Fixos (até 3% s/ demais cust. fixos)					
3,2 – Custos Variáveis					
Salário Mão-de-Obra Variável					
Encargos Sociais e Trabalhistas (70% s/ salários)					
Matéria-prima					
Material Secundário					
Material de Embalagem					
Combustíveis e Lubrificantes					
Energia Elétrica					
Transporte (frete) de venda do produto final					
Transporte (frete) de aquisição de insumos					
Propaganda					
Comissão sobre vendas (até 3% s/ receita)					
ICMS					
Despesas Financeiras					
PIS					
CONFINS					
Outros Custos Variáveis (até 2% s/ demais c. variáveis)					
IV - RESULTADO OPERACIONAL (II – III)					

* De acordo com o grau de integração/complexidade

ANEXO VI

USOS E FONTES

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	INVESTIMENTOS EXISTENTES	INVERSÕES PROJETADAS	TOTAL
I – USOS			
I.1 – Inversões Fixas			
Terrenos			
Instalações			
Edificações			
Máquinas e Equipamentos			
Veículos			
Móveis e Utensílios			
Depreciação Acumulada			
I.2 – Inversões Financeiras			
Capital de Trabalho (capital de giro)			
Outras Imobilizações Financeiras			
II – FONTES			
a) RECURSOS PRÓPRIOS			
Capital Social			
Lucros			
Outras Fontes			
b) RECURSOS DE TERCEIROS			
Recursos a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos			

ANEXO VII - ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

A) SEM CONSIDERAR O BENEFÍCIO FISCAL					Em R$
RECEITA BRUTA					
(-) CUSTOS TOTAIS					
(=) RESULTADO OPERACIONAL					
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
(=) LUCRO TRIBUTÁVEL					

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO:					
A) SEM BENEFÍCIO		Ano de estabilização ou último ano			
LUCRATIVIDADE					
Resultado Operacional =					
Receita Total					
RENTABILIDADE					
Lucro tributável =					
Inversões Totais					
PONTO DE NIVELAMENTO					
Custos Fixos =					
Receita Total - Custos Variáveis					

QUADRO COMPLEMENTAR I

ICMS-SUBSTITUIÇÃO

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES ANUAIS VENDIDAS					ICMS P/ unidade de medida	VALOR DO ICMS RETIDO NA FONTE				
		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V	R$ %	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
TOTAL												

QUADRO COMPLEMENTAR II

DEPRECIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGUROS

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	INVERSÕES	DEPRECIAÇÃO		MANUTENÇÃO		SEGURO	
		%	CUSTO ANUAL	%	CUSTO ANUAL	%	CUSTO ANUAL
Edificação		4,00		2,00		0,50	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		10,00		3,00		0,65	
Veículos		20,00		5,00		4,00	
Móveis e Utensílios		10,00		2,00		0,50	
Outros Ativos							
TOTAL							

OBS: Custos válidos para todos os anos de projeção

QUADRO COMPLEMENTAR III

CAPITAL DE TRABALHO NECESSÁRIO À PRODUÇÃO PROGRAMADA

DISCRIMINAÇÃO	*Período de Referência	VALORES ANUAIS EM R$				
		Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano Vem diante
a) ESTOQUES MÉDIOS						
matérias-primas						
materiais secundários						
material de embalagem						
produto em elaboração						
produto acabado						
b) FINANCIAMENTO DAS VENDAS						
c) DESPESAS MÉDIAS MENSAIS						
d) ENCAIXE MÍNIMO						
TOTAL						
ADICIONAL						

* O período de referência varia de acordo com a especificidade de cada projeto

QUADRO COMPLEMENTAR IV

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA OU IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROJETADOS *

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID	QUID	P. UNIT	TOTAL	Dif. de Alíquota (%)	Total

* Nacionais e/ou Importados, conforme o caso

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
ROTEIRO DE CARTA CONSULTA
SETOR COMÉRCIO

1 - APRESENTAÇÃO

1.1- Descrição do Projeto e definição da proposta a ser encaminhada à Comissão da Política de Incentivos.

1.2- Enquadramento de acordo com os art. 2º e 3º do Regulamento da Lei nº 6.489/02, aprovado pelo Decreto nº 5.615/02.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

2.1 - RAZÃO SOCIAL :

2.2- ENDEREÇOS :

Estabelecimento Comercial (Matriz)

Filiais

Telefone / Fax

e-mail

2.3 - RAMO DE ATIVIDADE :

2.4 - DATA DA CONSTITUIÇÃO :

2.5 - C.N.P.J. / MF :

2.6 – Inscrição Estadual / SEFA :

Obs: A empresa deverá estar regular perante o FISCO estadual.

2.7 - CAPITAL DA EMPRESA :

Em R$

COMPOSIÇÃO EM / /	QUOTAS	AÇÕES		
		ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
Registrado/Autorizado				
Subscrito				
Integralizado				

2.8 – DIREÇÃO / CONTROLE DO CAPITAL ATUAL DA EMPRESA :

NOME	FUNÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL		
		CPF	R$	%
TOTAL				

2.9 – CONTATOS :

NOME	CARGO	CPF	TELEFONE

2.10 –PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS SÓCIOS EM OUTRAS EMPRESAS

2.10.1 - Informar a Razão Social, CNPJ/MF e o Controle de Capital de todas as empresas do Grupo.

3 – EMPREENDIMENTO

3.1 – TRIBUTOS

- Informar o valor recolhido de ICMS normal no ano anterior.

3.2 – INVESTIMENTO GLOBAL*

Em R$

ATIVO FIXO	EXISTENTE	PROJETADO	VALOR TOTAL
Terreno			
Obras Civis			
Máquinas e Equipamentos			
Veículos			
Móveis e Utensílios			
Outros			
TOTAL			

* De acordo com o Balanço Patrimonial e Balancete

3.3 – FONTES DE RECURSOS

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	EXISTENTE*	PROJETADO
Empresa			
Financiamento			
Outros			

* De acordo com o Balanço Patrimonial e Balancete

4 – ASPECTOS TÉCNICOS

4.1 – PRODUTOS COMERCIALIZADOS E RECEITA ANUAL

4.1.1 – Informar os tipos de produtos comercializados por categorias. (Ex: vestuário, material escolar, produtos alimentícios e material de limpeza), em conformidade com o CNAE / CONCLA (Cadastro Nacional de Atividade)

4.1.2 – Identificar quais os produtos que são fabricados no Estado do Pará e comercializados pela empresa.

4.1.3 – Informar a Receita Anual do exercício anterior e a Receita Prevista no 1º ano, após a concessão do benefício.

4.2 - MERCADO

4.2.1- Indicar em termos percentuais o destino da comercialização

DESTINO	ATUAL (%)	PROJETADO (%)
Estado		
Outros Estados		
Mercado Externo		

4.2.2-Indicar em termos percentuais a origem dos produtos comercializados

AQUISIÇÃO	ATUAL (%)	PROJETADO (%)
Estado		
Outros Estados		
Mercado Externo		

4.3 – PRINCIPAIS CONCORRENTES

MERCADO	NOME	CIDADE / UF
Local		
Regional		
Mercado Externo		

4.4– MÃO - DE - OBRA

4.4.1 – Informar a quantidade de mão-de-obra do exercício anterior e a prevista para o 1º ano, inclusive as ocupações temporárias (meses de pico de vendas).

4.4.2 – Informar se a empresa concede benefícios sociais aos seus funcionários. Em caso afirmativo especificar.

4.4.3 – Informar se a empresa possui Plano de Qualificação e Progressão Funcional para seus empregados.

4.4.4 – Informar se a empresa está desenvolvendo alguma atividade social no entorno do projeto.

5 – CONCLUSÃO

5.1 – Informar quais as contribuições do estabelecimento comercial em questão para o desenvolvimento do Estado, a partir da concessão do benefício fiscal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES CONVENENTES: Governo do Estado do Pará e Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas da Assembléia de Deus no Estado do Pará.
INTERVENIENTE : Secretaria Especial de Estado de Defesa Social.
OBJETO : O presente convênio tem por objeto a implantação, no espaço concernente ao Projeto "Criança Cidadã", em Ananindeua-PA, Estado do Pará, de uma GUARDA MIRIM como primeira etapa de um conjunto de ações visando garantir a cidadania de crianças e adolescentes em situação de desvantagem social, a fim de dar continuidade a um trabalho que a Igreja Evangélica Assembléia de Deus já vem desenvolvendo no campo social.
VIGÊNCIA : O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura.
FORO : Comarca de Belém - Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA : 04/08/2003

Belém, 04 de agosto de 2003
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Especial de Defesa Social
GILBERTO MARQUES DE SOUZA
Presidente da COMTEADEPA

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 054/03–GVG DE 11 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE :
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais), a servidora MARIA DE FATIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.24083-39032- R$-250,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30(Trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 059/03-GVG DE 16 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviços deste Órgão.
LOCALIDADE: PARAUAPEBAS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO	Coordenador	16 a 18.06.2003	03

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 060/03GVG DE 17 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE :
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), CLAUDIA GUEDES GUERREIRO , CPF 318.101.872-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.24173-39039- R$-470,00
32101-04.122.0135.24173-39039- R$-100,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 062/03GVG DE 18 DE JUNHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE :
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO CPF nº248.270.882-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.24173-39030- R$-250,00
32101-04.122.0135.24173-39036- R$-230,00
32101-04.122.0135.24173-39039- R$-300,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 074/03–GVG DE 08 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE :
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-200,00 (Duzentos Reais), a servidora MAURO JOSÉ MAUÊS PAIXÃO, CPF nº 410.158.192-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.24173-39039- R$-200,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30(Trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO. KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.260/2003-CCG, DE 06 AGOSTO DE 2003.

NOME : **JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Brasília
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 a 02/08/2003

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.261/2003-CCG, DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

NOME : **JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA**
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05/08/2003

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.258/2003-CCG DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 165/2003-CCS,
R E S O L V E:
nomear ODON EIVAR DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.259/2003-CCG DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 330/2003.Gab.Sec./SEJU,
R E S O L V E:
autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar para os locais e nos dias abaixo discriminados, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

Local	Dia
Brasília-DF	14 de maio de 2003
Fortaleza-CE	21 e 22 de maio de 2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.212/2003-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2003.

Onde se lê: 30 de julho 2003
Leia-se: 31 de julho de 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.255/2003-CCG, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 189291/2003-PG, datado de 31 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 06/08/2003, as férias do servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, Assessor de Gabinete II, concedidas através da portaria nº 1.182/2003-CCG, de 22/07/2003, publicada no DOE nº 29.992 de 23/07/2003 .
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.256/2003-CCG, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Laudo Médico do Ipasep nº 5976/2003, datado de 14 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias a Título de Licença Médica a servidora HELOIZA HELENA MOURA SERRA BASTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula funcional nº 0042943-019, lotada neste Órgão, no período de 05/07 a 03/08/2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de agosto de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.257/2003-CCG, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

NOME : **MIGUEL SIMÃO BITAR**
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Bujarú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/08/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.262/2003-CCG DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1576/2003 – GABS/SESPA,
R E S O L V E:
autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Manaus-AM, no período de 7 a 9, e a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente, a fim de participar, respectivamente, da I Oficina de Planejamento Regional em Saúde, da Assembléia Geral do CONASS e da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite, devendo responder pelo expediente do Órgão, nas referidas ausências do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.263/2003-CCG DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 840/2003-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
exonerar LENISE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Aquisição e Distribuição, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.264/2003-CCG DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 840/2003-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
nomear ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Aquisição e Distribuição, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.265/2003-CCG DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 841/2003-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
exonerar MARIA CELESTE ALVES LIMA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aquisição e Distribuição, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 6 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.266/2003-CCG DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 841/2003-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
nomear ROBSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aquisição e Distribuição, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 6 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO. KM 09 - ☎ (91) 214-5563

PORTARIA Nº 040/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 088/03-CCS
Resolve,
1º - Conceder a Servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA, (Matrícula nº 5613663/2) auxiliar de Gabinete desta Coordenadoria, suprimento de fundos no valor de R$- 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
3390.39 – Serviços - R$- 100,00
3390.33 – Pass. E Locomoção - R$- 150,00
2º - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento e a prestação de conta, até 10 (dez) dias do termino da aplicação do recurso.
Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Agosto de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 041/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 089/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder a Servidora ANA CARMEN PALHETA ALVES, (Matrícula nº 5127556/1) Gerente do Nucleo de Realções Publicas desta Coordenadoria, suprimento de fundos no valor de R$- 1000,00 (Hum mil reais) a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3390.30 – Material de Consumo - R$- 900,00

3390.33 – Pass. E Locomoção - R$- 100,00

2º - O periodo de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento e a prestação de conta, até 10 (dez) dias do termino da aplicação do recurso.

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Agosto de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 042/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 090/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder ao Servidor abaixo mencionado, diárias pelo seu deslocamento até o municipio de Vigia (Pá), no dia 05/08/2003, à serviço do Governo do Estado.

RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT - ½ diária R$- 45,00

Dê-se ciência-, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Agosto de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

RESUMO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº320/03PGE, DE 25 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária ao Assessor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marituba-PA.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Francisco Lobo Duarte Batista	Assessor	16 e 17-07-03	01

PORTARIA Nº321/03PGE, DE 25 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hebertrus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	29-07-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	29-07-03	1/2

PORTARIA Nº322/03PGE, DE 25 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Mojú-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	30-07-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	30-07-03	1/2

PORTARIA Nº323/03PGE, DE 23 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Elvana Elza P. Rodrigues	Procurador do Estado	28-07-03	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	28-07-03	1/2

PORTARIA Nº328/03PGE, DE 25 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	28 e 29-07-03	02

PORTARIA Nº329/03PGE, DE 29 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de custear viagens realizadas pelo CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA (CAEPE).

Localidade: São Luis-MA, Fortaleza-CE e Recife-PE.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	17 a 23-08-03	06

PORTARIA Nº330/03PGE, DE 29 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME CARGO DIA DIÁRIA

Raimundo Adailson Reis Soares Motorista 18-07-03 1/2

PORTARIA Nº332/03PGE, DE 30 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Hubertus Fernandes Guimarães	Procurador do Estado	15-07-3	1/2

PORTARIA Nº335/03PGE DE 01 DE AGOSTO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para participar da "V JORNADA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL".

Localidade: Foz do Iguaçu-PR.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIARIA
Sandoval Alves da Silva	Procurador do Estado	04 a 08-08-03	05

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº336/03PGE, DE 31 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio a servidora KATIA MARIA BEZERRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico C, relativa a 1ª parcela do triênio de 1987/1990, no período de 28-07 a 26-08-03.

PORTARIA Nº275/03PGE, DE 02 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio ao servidor JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, relativa a 2ª parcela do triênio de 1997/2000, no período de 04-08 a 02-09-03.

FÉRIAS

PORTARIA Nº334/03PGE, DE 31 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

NOME	EXERCICIO	PERÍODO
ELOISA Mª ROCHA DA COSTA	2002/2003	01-09-03 A 30-09-03
SANDOVAL ALVES DA SILVA	2002/2003	25-09-03 A 24-10-03
ANA CLAUDIA SOUZA DE MIRANDA	2001/2002	01-09-03 A 30-09-03
MARIA JOSÉ GOMES OLIVEIRA	2001/2002	01-09-03 A 30-09-03
VERA LÚCIA DE SOUZA PINTO	2002/2003	01-09-03 A 30-09-03
LEA RAMOS BENCHIMOL	2002/2003	01-09-03 A 30-09-03

PORTARIA Nº326/03PGE, DE 29 DE JULHO DE 2003.

INTERROMPER a partir de 28-07-03 o gozo de férias, concedia pela Portaria nº080/03 de 28-02-2003, do servidor RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

PORTARIA Nº337/03PGE, DE 01 DE AGOSTO DE 2003.

INTERROMPER a partir de 04-07-03 o gozo de férias do servidor HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO relativa ao exercício de 2002/2003, concedida pela portaria de nº001/03 de 02-01-03 e publicada no DOE de 13-01-03.

DESIGNAÇÃO

DESIGNAR o servidor HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para responder pela Divisão de Serviços Gerais no período de 04-08 a 02-09-03, por motivo de férias do titular.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – IPASEP

RESULTADO FINAL DA TOOMDA DE PREÇOS, Nº 001/2003

Objeto: Aquisição de Microcomputadores

Empresas Vencedora do Certame:

01 – Empresa Belém Informática Ltda- venceu o item: 01.

02 - Empresa Max – Fer. Comercial Ltda - venceu os itens: 06 e 07.

03 – Teeword Aut. E inf. Ltda - venceu os itens: 02,03,04 e 05.

À Comissão.

PORTARIA Nº 371 DE 04.08.2003

Conceder – Diária ao servidor, para os municípios de Abaetetuba, Barcarena,Igarapé Miri e Cametá, a serviço deste Instituto.

Nome: Diogo Gomes dos Santos

Cargo / Lotação: Auxiliar Técnico / DEP

Matrícula: 3158365/1

Nome: Luiz Rocha da Silva

Cargo / Lotação: Motorista / DISERG

Matrícula: 3157377/1

Período: 14 a 18.07.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

PORTARIA Nº 380 DE 05.08.2003

Conceder – Diária ao servidor, para a Cidade de Aracaju, a serviço deste Instituto.

Nome: Sérgio Castro Gomes

Cargo / Lotação: Técnico-Diretor / DEP

Matrícula: 3255280/1

Período: 03 a 06.08.2003.

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2003 DE 05/08/03

Servidor: REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO

Cargo: Motorista de Gabinete da SEDS

Matrícula Funcional: 5430178/1

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 05 a 06/08/03

Destino: Capanema/PA

Objetivo: a serviço da SEDS.

PORTARIA Nº 318/2003 DE 06/08/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: 5693748/5

Diárias: 01 (uma) no dia 07/08/2003

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião sobre Programa Nacional de Universalização de Energia no MME.

Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 317/2003 DE 05/08/03

Servidor: RENEE DE AZEVEDO MORAES

Cargo: Secretário de Gabinete da SEEPS

Matrícula Funcional nº 3227499/1

Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2043-339030- R$ 400,00-Material de Consumo

09.101.04.122.0011.2043-339036- R$ 200,00-Serv.Prest.Pessoa Física

09.101.04.122.0011.2043-339039- R$ 400,00-Serv. Prest. Pessoa Jurídica

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestaçao de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº:022/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR GLOBAL: R$ 93.994,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Comum Nº 002/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e BELÉM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo na quantidade dentro do limite permitido na Lei, Preço e Dotação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO R$ 18.172,00

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/08/2003 À 08/05/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012-3005-449052.

FONTE DE RECURSO : 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 1289 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando os termos do Proc.nº 2003/146309.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port.nº 1015 de 11.07.2003-SEAD, que redistribuiu, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Procuradoria Geral do Estado, o servidor JOÃO BRITO BARATA, Mat.nº 3154513-1, Auxiliar de Serviços Gerais, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.988 de 17.07.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1291 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MOYSES BRILHANTE DIAS, Mat.nº 0542911-016, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itupiranga, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.616,56 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h), AD-4, Ref.I	R$	488,00
Aulas Suplementares (132 h x R$ 2,44)	R$	322,08
Grat. de Magistério – 10%	R$	81,01
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	648,06
Adicional - 70%	R$	1.077,41
Provento Mensal	R$	2.616,56

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1292 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.142 e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Mat.nº 3246124-016, na função de Agente de Serviços, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.211,70 (HUM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	240,00
Grat. de Produtividade (150 quotas x R$ 4,17)	R$	625,50
Adicional - 40%	R$	346,20
Provento Mensal	R$	1.211,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1293 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, WALMIR SOUZA DE MELO, Mat.nº 5076560-021, na função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", lotado na Imprensa Oficial do Estado - IOE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	240,00
Adicional - 20%	R$	48,00
Provento Mensal	R$	288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1294 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, IRAIDES SOUZA NASCIMENTO, Mat.nº 6013783-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital - DIASE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	240,00
Adicional - 20%	R$	48,00
Provento Mensal	R$	288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1295 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LEONIRA MARIA DA CONCEIÇÃO OLÍMPIO, Mat.nº 0457957-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Medicilândia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	240,00
Adicional - 30%	R$	72,00
Provento Mensal	R$	312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1296 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA FLORISMAR SOUSA BEZERRA, Mat.nº 0473740-014, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Pacajá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.314,68 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	480,00
Aulas Suplementares (132 h x R$ 2,40)	R$	316,80
Grat. de Magistério – 10%	R$	79,68
Adicional - 50%	R$	438,20
Provento Mensal	R$	1.314,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1297 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.35, "caput" da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS CHAVES, Mat.nº 0314811-020, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Deodoro de Mendonça", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 592,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (72 h), AD-4, Ref.I	R$	175,68
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	64,32
	R$	240,00
Grat. de Magistério – 10%	R$	24,00
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	192,00
Adicional - 30%	R$	136,80
Provento Mensal	R$	592,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1298 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, OTALICE DE SALES CHAVES, Mat.nº 0539635-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Peixe-Boi, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 21 anos de serviço	R$	168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	72,00
	R$	240,00
Adicional - 35%	R$	84,00
Provento Mensal	R$	324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1299 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "h" da Lei Complementar nº 022/94, SANDRA MARIA PIMENTA QUINDERE, Mat.nº 0062456-017, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, código GEP-PC-707.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.222,45 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	264,60
Grat. de Risco de Vida – 50%	R$	132,30
Grat. de Polícia Judiciária – 40%	R$	105,84
Grat. de Tempo Integral – 70%	R$	185,22
Grat. de Dedicação Exclusiva – 70%	R$	185,22
Adicional - 40%	R$	349,27
Provento Mensal	R$	1.222,45

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1300 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, § 2º, inciso IX, alínea "d" da Lei Complementar nº 022/94, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, HUGO DIAS FRANCÊS JUNIOR, Mat.nº 5204666-014, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.233,95 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	749,77
Rep. do cargo de Chefe da Divisão de Apoio da ACADEPOL - GEP-DAS-011.2 (Venc.Base+Rep.80%) – 80%	R$	454,22
Grat. de Tempo Integral – 70%	R$	524,84
Grat. de Dedicação Exclusiva – 70%	R$	524,84
Grat. de Risco de Vida – 50%	R$	374,89
Grat. de Polícia Judiciária – 40%	R$	299,91
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	599,82
Adicional - 20%	R$	705,66
Provento Mensal	R$	4.233,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1301 DE 24 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "g" da Lei Complementar nº 022/94, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, Mat.nº 0071765-011, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.178,79 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	264,60
Grat. de Tempo Integral – 70%	R$	185,22
Grat. de Dedicação Exclusiva – 70%	R$	185,22
Grat. de Risco de Vida – 50%	R$	132,30
Grat. de Polícia Judiciária – 40%	R$	105,84
Adicional - 35%	R$	305,61
Provento Mensal	R$	1.178,79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1302 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, EDNA LEA SANTOS PANTOJA, Mat.nº 0095354-011, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.601,34 (HUM MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	660,08
Grat. de Chefe da Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde Nossa Senhora da Paz (FG-4) – 50%	R$	43,66
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	528,06
Adicional - 30%	R$	369,54
Provento Mensal	R$	1.601,34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1303 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA ONEIDE BEZERRA SOUZA, Mat.nº 0668206-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ourilândia do Norte, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 581,30 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R$ 484,00, (200 h), em 18 anos de serviço	R$	290,34
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	40,65
Adicional - 30%	R$	134,15
Provento Mensal	R$	581,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1304 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, EMILIA MARIA SODRÉ ARAÚJO, Mat.nº 0332224-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital - DICAD, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 675,51 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R$ 484,00, (200 h), em 21 anos de serviço	R$	338,73
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	45,49
Adicional - 35%	R$	175,13
Provento Mensal	R$	675,51

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1305 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA MENDES DE ARAUJO, Mat.nº 0355194-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R$ 240,00, em 22 anos de serviço	R$	176,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R$	64,00
	R$	240,00
Adicional - 35%	R$	84,00
Provento Mensal	R$	324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1306 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ANA MARIA DA SILVA LOPES, Mat.nº 0121223-014, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 448,27 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	332,05
Adicional - 35%	R$	116,22
Provento Mensal	R$	448,27

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1307 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, JOANA DE FATIMA LIMA BARROSO, Mat.nº 0103691-018, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 448,27 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R$	332,05

Adicional - 35% ..... R$ 116,22
Provento Mensal ..... R$ 448,27
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1308 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARILDA NATIVIDADE MACEDO, Mat.nº 0215651-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.149,98 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (120 h x R$ 2,42) ..... R$ 290,40
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 77,44
Adicional - 35% ..... R$ 298,14
Provento Mensal ..... R$ 1.149,98
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1310 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO, Mat.nº 0352063-037, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Augusto Meira", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.666,04 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 488,00
Aulas Suplementares (42 h x R$ 2,44) ..... R$ 102,48
Grat. de Titularidade – 10% ..... R$ 59,05
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 64,95
Grat. de Escolaridade – 80% ..... R$ 519,62
Adicional - 35% ..... R$ 431,94
Provento Mensal ..... R$ 1.666,04
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1311 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO SALES DE SOUZA, Mat.nº 0330760-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Paulino de Brito", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 813,62 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (100 h) ..... R$ 244,00
Aulas Suplementares (30 h x R$ 2,44) ..... R$ 73,20
Grat. de Escolaridade – 80% ..... R$ 253,76
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 31,72
Adicional - 35% ..... R$ 210,94
Provento Mensal ..... R$ 813,62
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1312 DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA SANTA LEÃO DOS SANTOS, Mat.nº 0191213-013, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Santa Rita", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Integral ..... R$ 240,00
Adicional - 40% ..... R$ 96,00
Provento Mensal ..... R$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1313 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA LOBATO DE SOUZA, Mat.nº 0281662-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itaituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 969,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42) ..... R$ 116,16
Grat. de Função de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) – 60% ..... R$ 45,84
Adicional - 50% ..... R$ 323,00
Provento Mensal ..... R$ 969,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1314 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA STELA DE PADUA DA SILVA, Mat.nº 0498483-015, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Baião, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 523,78 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (100 h) ..... R$ 240,00
Aulas Suplementares (24 h x R$ 2,40) ..... R$ 57,60
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 29,76
Adicional - 60% ..... R$ 196,42
Provento Mensal ..... R$ 523,78
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1315 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RITA ROBERTA RODRIGUES SILVA, Mat.nº 0235156-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Itupiranga, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 523,78 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (100 h) ..... R$ 240,00
Aulas Suplementares (24 h x R$ 2,40) ..... R$ 57,60
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 29,76
Adicional - 60% ..... R$ 196,42
Provento Mensal ..... R$ 523,78
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1316 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA TAVARES, Mat.nº 0427276-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Viseu, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.047,55 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,40) ..... R$ 115,20
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 59,52
Adicional - 60% ..... R$ 392,83
Provento Mensal ..... R$ 1.047,55
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1317 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, BENEDITA MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES SILVA, Mat.nº 0507954-011, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.047,55 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,40) ..... R$ 115,20
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 59,52
Adicional - 60% ..... R$ 392,83
Provento Mensal ..... R$ 1.047,55
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1318 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOANA ASSUNÇÃO DA SILVA BENTO, Mat.nº 0584533-015, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.080,29 (HUM MIL, OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,40) ..... R$ 115,20
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 59,52
Adicional - 65% ..... R$ 425,57
Provento Mensal ..... R$ 1.080,29
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1319 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, CREUZA VASCONCELOS BARROS, Mat.nº 0676659-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Breves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.080,29 (HUM MIL, OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,40) ..... R$ 115,20
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 59,52
Adicional - 65% ..... R$ 425,57
Provento Mensal ..... R$ 1.080,29
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1320 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARQUES DE OLIVEIRA, Mat.nº 0263826-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.017,58 (DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 488,00
Aulas Suplementares (72 h x R$ 2,44) ..... R$ 175,68
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 66,37
Grat. de Escolaridade – 80% ..... R$ 530,94
Adicional - 60% ..... R$ 756,59
Provento Mensal ..... R$ 2.017,58
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1321 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO VIEIRA ABDUL MASSIH, Mat.nº 0507709-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Pinto Marques", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.017,58 (DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) ..... R$ 488,00
Aulas Suplementares (72 h x R$ 2,44) ..... R$ 175,68
Grat. de Magistério – 10% ..... R$ 66,37
Grat. de Escolaridade – 80% ..... R$ 530,94
Adicional - 60% ..... R$ 756,59
Provento Mensal ..... R$ 2.017,58
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1322 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROMANA ROSÁRIO CATIVO, Mat.nº 0252336-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Juruti, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.414,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (132 h x R$ 2,42)	R$	319,44
Grat. de Magistério – 10%	R$	80,34
Adicional - 60%	R$	530,27
Provento Mensal	R$	1.414,05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1323 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, WANDA SONIA MUNHOZ DOS SANTOS, Mat.nº 0238384-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1324 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOSETE LIMA DE CARVALHO, Mat.nº 0330612-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – ERC "Alzira T. de Souza", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1325 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSEMIRA NEVES CEREJA, Mat.nº 0215465-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1326 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, VALDELITA CORDEIRO GALVÃO, Mat.nº 0587729-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Mãe do Rio, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1327 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOANA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Mat.nº 0380148-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1328 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, Mat.nº 0513008-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1329 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, BENEDITA GUEDELHA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0598968-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1330 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSE DE OLIVEIRA CORREA, Mat.nº 0544337-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Breves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1331 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA MORAES DE PINHO, Mat.nº 0473030-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Camilo Salgado", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1332 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JUDITH GOES SILVA, Mat.nº 0248312-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Óbidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1334 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA IVANETE ALMEIDA FIGUEIRA, Mat.nº 0264172-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.010,23 (HUM MIL, DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (30 h x R$ 2,42)	R$	74,60
Grat. de Magistério – 10%	R$	55,66
Adicional - 65%	R$	397,97
Provento Mensal	R$	1.010,23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1335 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, VANINA PERDIGÃO MORAES, Mat.nº 0358118-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Pte Costa e Silva", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.023,28 (HUM MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 55%	R$	363,10
Provento Mensal	R$	1.023,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1336 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA, Mat.nº 0244830-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Oriximiná, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.005,17 (HUM MIL, CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (36 h x R$ 2,42)	R$	87,12
Grat. de Magistério – 10%	R$	57,11
Adicional - 60%	R$	376,94
Provento Mensal	R$	1.005,17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1337 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARCIANA PEREIRA CORREA DIAS, Mat.nº 0234400-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém Novo, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.107,39 (HUM MIL, CENTO E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (60 h x R$ 2,42)	R$	145,20
Grat. de Magistério – 10%	R$	62,92
Adicional - 60%	R$	415,27
Provento Mensal	R$	1.107,39

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1338 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, OSMARINA LEONCIO DE QUEIROZ, Mat.nº 0422657-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Concórdia do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.122,31 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 70%	R$	462,13
Provento Mensal	R$	1.122,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1339 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA SUZANA ALVES RODRIGUES, Mat.nº 0512826-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1340 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA MATOS DOS REIS, Mat.nº 0677388-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.122,31 (HUM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 70%	R$	462,13
Provento Mensal	R$	1.122,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1341 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IRAILDES RAMOS DA SILVA, Mat.nº 0498084-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Baião, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.273,77 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (90 h x R$ 2,42)	R$	217,80
Grat. de Magistério – 10%	R$	70,18
Adicional - 65%	R$	501,79
Provento Mensal	R$	1.273,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1342 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA LOBATO MONTEIRO, Mat.nº 0289086-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100 h)	R$	242,00
Aulas Suplementares (24 h x R$ 2,42)	R$	58,08
Grat. de Magistério – 10%	R$	30,01
Adicional - 60%	R$	198,05
Provento Mensal	R$	528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1343 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSINEI FAVACHO DOS SANTOS SILVA, Mat.nº 0653187-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marapanim, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100 h)	R$	242,00
Aulas Suplementares (24 h x R$ 2,42)	R$	58,08
Grat. de Magistério – 10%	R$	30,01
Adicional - 60%	R$	198,05
Provento Mensal	R$	528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1344 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA DOS SANTOS ALVES, Mat.nº 0386596-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 65%	R$	429,12
Provento Mensal	R$	1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1345 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS ARAUJO SOUZA, Mat.nº 0277959-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Marabá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 65%	R$	429,12
Provento Mensal	R$	1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1346 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA RAMOS DE SOUSA, Mat.nº 0408220-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Alenquer, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 65%	R$	429,12
Provento Mensal	R$	1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1347 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA BENEDITA DA CRUZ MACEDO, Mat.nº 0484946-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Igarapé-Açú, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.465,17 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (144 h x R$ 2,42)	R$	348,48
Grat. de Magistério – 10%	R$	83,25
Adicional - 60%	R$	549,44
Provento Mensal	R$	1.465,17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1348 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA RIBEIRO CONDE, Mat.nº 0360694-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Aulas Suplementares (48 h x R$ 2,42)	R$	116,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	60,02
Adicional - 60%	R$	396,11
Provento Mensal	R$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1351 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.33, inciso II da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA ELY DUARTE SOARES, Mat.nº 0197610-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Divisão de Exames, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.686,53 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Grat. de Titularidade – 20%	R$	97,60
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	468,48
Adicional - 60%	R$	632,45
Provento Mensal	R$	1.686,53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1352 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, VERA MARIA DE FREITAS ALMEIDA, Mat.nº 0523968-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Instituto de Educação do Pará", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.566,59 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (150 h)	R$	366,00
Aulas Suplementares (42 h x R$ 2,44)	R$	102,48
Grat. de Titularidade – 10%	R$	46,85
Grat. de Magistério – 10%	R$	51,53
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	412,26
Adicional - 60%	R$	587,47
Provento Mensal	R$	1.566,59

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1353 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOÃO BIANOR MOTA DE FREITAS, Mat.nº 0271306-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.563,32 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	484,00
Grat. de Magistério – 10%	R$	48,40
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	387,20
Adicional - 70%	R$	643,72
Provento Mensal	R$	1.563,32

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1354 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, OSIAS LINO DA SILVA, Mat.nº 0450502-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M. "Justo Chermont", percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.711,14 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Aulas Suplementares (144 h x R$ 2,44)	R$	351,36
Grat. de Magistério – 10%	R$	83,94
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	671,49
Adicional - 70%	R$	1.116,35
Provento Mensal	R$	2.711,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1355 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LOURDES PEREIRA AMORAS DA SILVA, Mat.nº 0343447-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.551,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Aulas Suplementares (144 h x R$ 2,44)	R$	351,36
Grat. de Magistério – 10%	R$	83,94
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	671,49
Adicional - 60%	R$	956,87
Provento Mensal	R$	2.551,66

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1356 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RUTH REGINA GOUVEA FARES, Mat.nº 0351750-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.401,92 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Aulas Suplementares (114 h x R$ 2,44)	R$	278,16
Grat. de Magistério – 10%	R$	76,62
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	612,93
Adicional - 65%	R$	946,21
Provento Mensal	R$	2.401,92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1357 DE 28 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, GRACINDA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, Mat.nº 0206164-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Igarapé-Miri, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.631,40 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R$	488,00
Aulas Suplementares (144 h x R$ 2,44)	R$	351,36
Grat. de Magistério – 10%	R$	83,94
Grat. de Escolaridade – 80%	R$	671,49
Adicional - 65%	R$	1.036,61
Provento Mensal		

R$ 2.631,40
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará – DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nºs 083 e 084/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AG.	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTR//I.E	DATA	DOC.ORIG.
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663529
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663530
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663531
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663532
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663533
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663534
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663535
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663536
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663537
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663538
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663539
237	0679	011906	150,14	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663540
237	0679	011906	260,54	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663541
237	0679	011906	260,54	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663542
237	0679	011906	260,54	MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	16.06.03	663543
237	2567	009104	150,14	EDIVAR RDO. DE ALVARENGA	15.205.447-2	01.07.03	663664
237	2567	009104	150,14	EDIVAR RDO. DE ALVARENGA	15.205.447-2	01.07.03	663665
237	1731	01191	23,33	LEONIR ROVERSI E FILHOS LTDA	15.207.885-1	28.07.03	091071
237	1731	01191	441,62	LEONIR ROVERSI E FILHOS LTDA	15.169.531-8	28.07.03	091068
237	1731	01191	441,62	LEONIR ROVERSI E FILHOS LTDA	15.191.466-4	28.07.03	091069

Belém-Pa.30 de Julho de 2003
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 664 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 21 a 27/07/2003 (Repasse: 23 a 29/07/2003)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 01 de agosto de 2003.
Paulo Fernando Machado
Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 21 A 27/JULHO DE 2003
(REPASSE: 23/07 A 29/07/003)

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	63.216,07
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	25.861,12
ACARÁ	170.098-7	43.101,86
AFUÁ	170.039-1	31.608,03
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	44.538,59
ALENQUER	170.027-8	48.848,78
ALMERIM	170.028-6	393.663,68
ALTAMIRA	170.076-6	225.566,42
ANAJÁS	170.040-5	24.424,39
ANANINDEUA	170.074-0	653.711,59
ANAPU	170.659-4	28.734,58
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	21.550,93
AURORA DO PARÁ	170.271-8	27.297,85
AVEIRO	170.029-4	27.297,85
BAGRE	170.041-3	20.114,20
BAIÃO	170.051-0	25.861,12
BANNACH	170.664-0	27.297,85
BARCARENA	170.052-9	918.069,69
BELÉM	170.001-4	3.386.369,72
BELTERRA	170.660-8	20.114,20
BENEVIDES	170.075-8	50.285,51
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	27.297,85
BONITO	170.094-4	17.240,75
BRAGANCA	170.086-3	60.342,61
BRASIL NOVO	170.283-1	34.481,49
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	21.550,93
BREU BRANCO	170.284-0	68.962,98
BREVES	170.042-1	79.020,08
BUJARU	170.096-0	21.550,93
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	24.424,39
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	20.114,20
CAMETÁ	170.053-7	38.791,68
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	37.354,95
CAPANEMA	170.084-7	94.824,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	33.044,76
CASTANHAL	170.003-0	202.578,76
CHAVES	170.043-0	37.354,95
COLARES	170.004-9	17.240,75
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	67.526,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	24.424,39
CUMARU DO NORTE	170.285-8	38.791,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	31.608,03
CURRALINHO	170.044-8	20.114,20
CURUÁ	170.678-0	18.677,47
CURUÇÁ	170.005-7	21.550,93
DOM ELIZEU	170.083-9	83.330,27
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	34.481,49
FARO	170.031-6	22.987,66
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	27.297,85
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	22.987,66
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	53.158,96
GURUPÁ	170.045-6	24.424,39
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	28.734,58
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	28.734,58
INHANGAPI	170.007-3	18.677,47
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	57.469,15
IRITUIA	170.070-7	25.861,12
ITAITUBA	170.032-4	110.628,12
ITUPIRANGA	170.020-0	44.538,59
JACAREACANGA	170.288-2	50.285,51
JACUNDÁ	170.021-9	53.158,96
JURUTI	170.033-2	28.734,58
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	18.677,47
MÃE DO RIO	170.071-5	34.481,49
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	17.240,75
MARABÁ	170.022-7	425.271,72
MARACANÃ	170.009-0	20.114,20
MARAPANIM	170.010-3	21.550,93
MARITUBA	170.675-6	77.583,35
MEDICILÂNDIA	170.077-4	40.228,41
MELGAÇO	170.046-4	21.550,93
MOCAJUBA	170.056-1	22.987,66
MOJU	170.057-0	40.228,41
MONTE ALEGRE	170.034-0	48.848,78
MUANÁ	170.105-3	22.987,66
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	20.114,20
NOVA IPIXUNA	170.666-7	22.987,66
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	18.677,47
NOVO PROGRESSO	170.289-0	60.342,61
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	53.158,96
ÓBIDOS	170.035-9	56.032,42
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	22.987,66
ORIXIMINÁ	170.036-7	432.455,36
OUREM	170.093-6	20.114,20
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	38.791,68
PACAJÁS	170.018-9	35.918,22
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	18.677,47
PARAGOMINAS	170.068-5	249.990,81
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.313.170,10
PAU D'ARCO	170.296-3	24.424,39
PEIXE-BOI	170.088-0	17.240,75
PIÇARRA	170.670-5	40.228,41
PLACAS	170.661-6	31.608,03
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	24.424,39
PORTEL	170.048-0	61.779,34
PORTO DE MOZ	170.079-0	34.481,49
PRAINHA	170.037-5	34.481,49
PRIMAVERA	170.089-8	17.240,75
QUATIPURU	170.680-2	17.240,75
REDENÇÃO	170.059-6	165.223,81
RIO MARIA	170.060-0	44.538,59
RONDON PARÁ	170.081-2	77.583,35
RURÓPOLIS	170.030-8	31.608,03
SALINÓPOLIS	170.091-0	31.608,03
SALVATERRA	170.102-9	21.550,93
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	21.550,93
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	20.114,20
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	84.767,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	21.550,93
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	43.101,86
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	25.861,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	81.893,54
SANTARÉM	170.038-3	442.512,46
SANTARÉM NOVO	170.092-8	15.804,02
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	25.861,12
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	18.677,47
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	27.297,85
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	21.550,93
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	123.558,67
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	20.114,20
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	40.228,41
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	15.804,02

SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	18.677,47
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	20.114,20
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	44.538,59
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	20.114,20
SAPUCAIA	170.672-1	27.297,85
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	33.044,76
SOURE	170.600-4	30.171,30
TAILÂNDIA	170.099-5	116.375,03
TERRA ALTA	170.277-7	17.240,75
TERRA SANTA	170.293-9	21.550,93
TOME-AÇU	170.095-2	100.571,01
TRACUATEUA	170.685-3	20.114,20
TRAIRÃO	170.294-7	28.734,58
TUCUMÃ	170.064-2	60.342,61
TUCURUÍ	170.026-0	715.490,93
ULIANÓPOLIS	170.280-7	64.652,79
URUARÁ	170.078-2	61.779,34
VIGIA	170.016-2	30.171,30
VISEU	170.082-0	30.171,30
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	31.608,03
XINGUARA	170.066-9	91.950,64
TOTAL		**14.367.287,74**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 861 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1880 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 13471/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 37564/37535/37536.)
RECORRENTE: CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA. - I. E. N.º 15.118.551-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Falta de recolhimento do imposto, apurado em ação fiscal, sujeita o infrator ao recolhimento do ICMS devido com suas cominações legais.
3. deixar de recolher o ICMS em virtude de haver registrado incorretamente o valor das operações, sujeita o infrator ao recolhimento do imposto e penalidade cabíveis.
4. O contribuinte que recolher parte do imposto, escriturado e apurado, está sujeito ao pagamento da diferença, acréscimos legais e multa.
5. Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 30 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 860 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1852 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 14171/98 - 1ª R. F. – AINF N.º 23136/23135.)
RECORRENTE: KEUFFER COMERCIAL LTDA. - I. E. N.º 15.078.131-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Uso indevido de crédito de ICMS, por inobservância das exigências constantes na legislação pertinente, sujeita o contribuinte à multa prevista em lei, independente do imposto devido.
3. Deixar de recolher o ICMS referente à diferença de alíquota, sujeita o infrator ao recolhimento devido bem como às penalidades legais.
4. Deixar de recolher o ICMS antecipado, no prazo legal, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido.
5. A falta de escrituração de notas fiscais sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação.
6. Falta de recolhimento do imposto, apurado em ação fiscal, sujeita o infrator ao recolhimento do ICMS devido com suas cominações legais.
7. Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 30 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 859 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1834 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 8068/00 - IFMT – AINF N.º 33651.)
RECORRENTE: R. B. MOTTA - I. E. N.º 15.141.350-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Desviar mercadorias em trânsito sujeita o infrator às penalidades legais.
3. Recurso voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo improvimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 28 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 858 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1792 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 4298/99 - 1ª R. F. – AINF N.º 24318.)
RECORRIDA: M. S. CAVALCANTE & CIA. LTDA. - I. E. N.º 15.001.040-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcede a exigência fiscal formalizada em duplicidade.
3. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 28 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 848 - 2ª CPJ (*)

RECURSO N.º 1992 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 18173000176-0/01 - GC– AINF N.º 38196)
RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - I. E. N.º 15.162.329-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O AINF lavrado em homologação a Termo de Apreensão, nos termos da Lei nº 6.182/98, em sua redação original, não estava sujeito a nova intimação para apresentação de defesa. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada.
3. O uso de equipamento eletrônico sem a observância das normas regulamentares, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, para manter a decisão recorrida. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, apoiando a alegação de cerceamento de defesa, para notificação ao contribuinte, com reabertura do prazo de impugnação.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator Designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior, e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2001 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ESVERIA DIESEL LTDA, I. E. n.º 15.111.236-3, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de agosto de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2021 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.163.128-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de agosto de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1905 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS CONCÓRDIA, I. E. n.º 15.206.030-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de agosto de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2017 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JELB COM. E SERVIÇOS, I. E. n.º 15.101.446-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de agosto de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de agosto de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1997 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A B DE NAZARE, I. E. n.º 15.217.687-0, sendo relator o Conselheiro HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de agosto de 2003.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 256 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 6184/2003-IPASEP de 24.07.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373011635-7.
CONCEDER 48 (quarenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, identificação funcional n.º 198412/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 25.07.2003 a 10.09.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º. 257 DE 04.08.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 171 de 19.05.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.948 de 21.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6201/2003-IPASEP, de 28.07.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373011583-0.
PRORROGAR por 63 (sessenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 212 de 17.06.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.970 de 23.06.2003, a servidora MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, identificação funcional nº. 50423/01, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 24.07.2003 a 24.09.2003.

PORTARIA N.º 258 DE 04.08.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 0065 de 12.03.2002, publicada no D.O.E Nº. 29.655 de 14.03.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6226/2003-IPASEP, de 29.07.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373011640-3.
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 155 de 02.05.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.937 de 06.05.2003, ao servidor JAIR DA SILVA PAIVA, identificação funcional nº. 5149444/2, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no período de 02.08.2003 a 02.10.2003.

PORTARIA N.º 259 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 6231/2003-IPASEP de 29.07.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373011866-0
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, identificação funcional n.º 5208734/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no período de 15.07.2003 a 15.08.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 976 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 06/2003-DIPAT/DERM, protocolado sob n.º 2003 / 00373011925-9.
AUTORIZAR o servidor ALBERTO ANTÔNIO PEREIRA DIAS, Agente Administrativo, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, proceder entrega e tombamento de bens diversos na DRFE - 2ª R.F, no município de Castanhal, no dia 07.08.2003, sendo concedido ao referido serv. 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 977 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 07/2003-DIPAT/DERM, protocolado sob n.º 2003 / 00373011925-9.
AUTORIZAR o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, proceder entrega e tombamento de bens diversos na DRFE – 2ª R.F, no município de Castanhal, no dia 07.08.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 978 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 30/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373011655-1.
AUTORIZAR a servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Coordenadora de Arrecadação / DAIF, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 53 - Arrecadação de Tributos, que se realizará em São Paulo, no período de 05.08.2003 a 09.08.2003, sendo concedido à referida servidora quatro diárias e meia (4 e 1/2).

PORTARIA N.º 979 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 83/2003-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 2003 / 00373011840-6.
AUTORIZAR o servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP, conduzir veículo que transportará servidores

do GEP – Atendimento (Mem. N.º 058-2003 / GEP - Atendimento), no município de Paragominas, no período de 24.08.2003 a 30.08.2003, sendo concedido ao referido servidor seis diárias e meia (6 e 1/2).

PORTARIA N.º 980 DE 04.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 84/2003-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 2003 / 00373011879-1.
AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP, conduzir veículo que transportará servidores do GEP-Atendimento (Mem. N.º 059-2003 / GEP - Atendimento), no município de Castanhal, no período de 10.08.2003 e 11.08.2003, sendo concedido ao referido servidor uma diária e meia (1 e 1/2).

PORTARIA N.º 981 DE 04.08.2003

Considerando o recibo de devolução bancária/BANPARA, de 01.08.2003
ALTERAR na Portaria nº. 946 de 23.07.2003, publicada no D.O.E nº. 29.994 de 25.07.2003, o período de diárias do servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, de 29.07.2003 a 01.08.2003 para 29.07.2003 a 30.07.2003.

PORTARIA N.º 982 DE 04.08.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 101/2003-IFMT, de 01.08.2003.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 953 de 24.07.2003, publicada no D.O.E nº. 29.995 de 28.07.2003, que concedeu diárias no período de 29.07.2003 a 01.08.2003, ao servidor PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, Técnico, lotado na Inspetoria Faz. de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 983 DE 04.08.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 033/2003 – SRAG/8ª R.F, de 30.06.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373010051-5.
AUTORIZAR o gozo de férias da servidora SOLANGE SAUMA ROSSY, identificação funcional n.º 5570328-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, para serem usufruidas no mês de janeiro/2004, referente ao exercício de 26.11.98 a 25.11.99, face a suspensão pela Portaria n.º 770 de 05.07.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.07.99.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 025/2003

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a CONTROL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o n.º 04.744.950/0001-81, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.221.453-4, com estabelecimento situado à Travessa Dois de Junho, 552 – Fátima – Santarém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, SCHALTER, modelos ECF-IF SCFI 1E, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 006/00; S PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 007/00; D PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 009/00, S PRINT e T PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 006/98 e D PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 005/98, autorizados para uso fiscal neste Estado.
Este credenciamento é válido até 22 de abril de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 16 de julho de 2003
ELI SOSINHO RIBEIRO
Diretor de Fiscalização, Substituto

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 024/2003

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa RISO AUTOMAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº. 03.166.566/0001-86, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº. 15.205.242-9, com estabelecimento situado à Avenida Primeiro de Dezembro nº. 1242 – Sala 02 - Marco - Belém - Pará, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca BEMATECH, modelos ECF-IF MP-20 FI, versão 02.12, Parecer n.º065/97; ECF-IF MP-20 FI R, versão 01.10, Parecer n.º066/97; ECF-IF MP-40 FI, versão 02.13, Parecer n.º063/98; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26, Parecer n.º028/03; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Parecer n.º007/01 e MP-40 FI II ECF-IF, versão 03.21, Parecer n.º006/01, autorizados para uso fiscal neste Estado.
Este credenciamento é válido até 07 de julho de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Belém (Pa), 24 de julho de 2003
ELI SOSINHO RIBEIRO
Diretor de Fiscalização, Substituto

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º3815, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047756/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Aguiar Valladares
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT117857
PORTARIA N.º3816, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047721/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Alexandrino Santa Brigida Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524288242
PORTARIA N.º3817, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo de Oliveira e Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB635442
PORTARIA N.º3818, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047675/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Jose Serrao Baleiro
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT PREMIO CSL Pas/Automovel 8AS146000R7139508
PORTARIA N.º3819, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047659/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Almeida Cordeiro
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT IPANEMA SL EFI Pas/Automovel 9BGKT35GPPC333757
PORTARIA N.º3820, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047667/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nanselma da Silva Blanco
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5253826
PORTARIA N.º3821, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047640/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elielson de Aviz Barroso
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B147540
PORTARIA N.º3822, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047632/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Francisco Mariano de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0322506
PORTARIA N.º3823, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047578/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemir Paulo de Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19NTTC779358
PORTARIA N.º3824, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047551/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Augusto Gomes dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT053879
PORTARIA N.º3825, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047535/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Silva de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT024024
PORTARIA N.º3826, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047527/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Jose Tavares Lima
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B196389
PORTARIA N.º3827, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047519/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jane de Oliveira Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X03P015616
PORTARIA N.º3828, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730046032/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Humberto Garcia Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5918823
PORTARIA N.º3829, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047500/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Tavares de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT072104
PORTARIA N.º3830, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047802/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson da Silva Farias
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0910210
PORTARIA N.º3831, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047730/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson dos Santos Duarte Souto
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C214564
PORTARIA N.º3832, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047691/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Lopes Pacheco
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP009239
PORTARIA N.º3833, DE 05/08/2003 - PROC N.º 193730047624/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldete Batista Santa Brigida
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automovel 8AWZZZ30ZPJ071773

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº53/2003-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº51/2003-GAB, de 04 de agosto de 2003, que autorizou o funcionário ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA, matrícula nº 5272670, a viajar até o município de Bragança-PA, a fim de realizar serviços de interesse desta Autarquia, nos dias 05 e 06.08.2003, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2003.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº54/2003-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2003
Nome:ANTÔNIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA
Matrícula:5272670
Diárias:02(duas)-Período:11 a 12.08.2003
Destino:Bragança-PA
Objetivo:A serviço desta Autarquia
Belém,06 de Agosto de 2003
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº004/2003-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-Pa, e PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº05.059.613/0001-18, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, na Cidade de Belém, neste Estado.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviço Dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA e à Internet, conforme especifica o ANEXO I (Objetivo, Descrição dos Serviços, Recursos e Custos), que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.
ORIGEM DO CONTRATO: Este Contrato decorre da dispensa de licitação de n.º 005/2003, publicado no D.O.E. n.º 29.981, datado de 08/07/2003, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com redação dada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98.
REGIME JURÍDICO: O presente Contrato reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com as alterações incorporadas pelas Leis n.º 8.883, de 08.06.94 e 9.648/98, bem como pela Proposta Comercial, especificações e elementos técnicos dela constantes, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$-9.961,68 (Nove Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2312201252904
NATUREZA DA DESPESA - 339039
Fonte: 061
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 28/07/2002
Belém, 28 de julho de 2002
Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Diretor Presidente
Edilson do Nascimento Santos
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº002/2003-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-Pa, e REDE SOLIDÁRIA - PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº02.067.324/0001-72, sito na Trav. Dom Romualdo de Seixas n. º 1164, bairro do Umarizal, na Cidade de Belém, neste Estado.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Contribuições, destinados ao pagamento de despesas relativas às ações sociais desenvolvidas pela convenente.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201
NATUREZA DA DESPESA:335041
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 01/08/2003
Belém, 01 de agosto de 2003
Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Diretor Presidente
Armínia da Conceição Souza
Diretora Executiva

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 145/2003-D.R.H.

NOME: Newton Monteiro Rodrigues
VALOR: R$ 6.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 9030 - Material de Consumo R$ 1.500,00
* 9036 - Pessoa Física R$ 1.500,00
* 9039 - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 05 de agosto de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº247 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para tratar de assunto referente ao Projeto Terra do Brasil; DATA: 07.08.2003.

PORTARIA Nº248 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnica desta Secretaria; DATA: 07.08.2003.

PORTARIA Nº249 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, Técnico A, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis); LOCAL: Parauapebas e São Félix do Xingú-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades de elaboração das cartas de produção das microrregiões paraenses dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral do Pará; PERÍODO: 14 a 29.08.2003.

PORTARIA Nº251 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze); LOCAL: Castanhal, Inhangapi e São Félix do Xingú-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades de elaboração das cartas de produção das microrregiões paraenses dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral do Pará; PERÍODO: 14 a 28.08.2003.
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 250 DE 06 DE AGOSTO DE 2003
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, Técnico A, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 3253422-1, CPF nº 015.830.262-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 339030 - R$ 50,00
24101 22 663 0136 1137 339036 - R$ 500,00
24101 22 663 0136 1137 339033 - R$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 06.08.2003

PORTARIA Nº 252 DE 06 DE AGOSTO DE 2003
NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055814-3, CPF nº 440.873.572-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 1137 339036 - R$ 300,00
24101 22 663 0136 1137 339033 - R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 06.08.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

COMISSÃO DE INQUÉRITO
PORTARIA Nº 424/2003-ADEPARÁ, DE 31 DE JULHO DE 2003
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Constituir Comissão de Inquérito, composta pelos servidores: ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, matrícula 832103/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo; ELIANA MARIA MORAES DA COSTA, matrícula 23582/1, ocupante do cargo de Médica Veterinária e JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, matrícula 5009154/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Ref. III, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000184660, datado de 24/07/2003, que trata sobre a Sindicância para apurar o roubo de GTA's pelo servidor Silvio Caludino Gomes Filho na ULSAV de Piçarra/PA, com prazo de apresentação do Relatório de 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Breu Branco
OBJETO: Montagem e funcionamento da Barreira(s) Sanitária(s) com vistas a Erradicação da Febre Aftosa.
VIGÊNCIA: 01.08 a 31.12.2003.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Atividade:2963 – Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA – Diretor Geral da ADEPARÁ
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
EGON KOLLING
Prefeito Municipal de Breu Branco

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologado o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade as firmas: MACK SOLUÇÕES LTDA. – itens I e II; COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. E REPRESENTAÇÕES – item IV e VANESA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – itens III e V.
Autorizo a contratação.
Belém/PA, 06 de Agosto de 2003.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 429/2003 DE 06/08/2003
NOME: ELIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO
MATRÍCULA: 5883075-2
PERÍODO: 07 A 13/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar colheita de material para o Inquérito Soroepidemiológico no município de Cumarú do Norte/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 430/2003 DE 06/08/2003
NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 51855534-2
PERÍODO: 11 A 17/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 6 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar colheita de material para o Inquérito Soroepidemiológico no município de Cumarú do Norte/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 431/2003 DE 06/08/2003
NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL
MATRÍCULA: 5869722/2
PERÍODO: 07 A 17/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Apoio e colheita de material para o Inquérito Soroepidemiológico nos municípios de Brasil Novo e Uruará/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO
Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: MÁRCIO ANTÔNIO PIANI PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua: Mato Grosso nº 32 – Cumarú do Norte/PA., portador da Carteira de Identidade nº 1746772, expedida por SSP/PA, CPF nº 303.511.972-49.
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
DISTRATO A PARTIR DE: 01.08.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
REPUBLICADO POR SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO D.O.E. Nº 29.990, de 21.07.2003

PORTARIA Nº 378/2003-ADEPARÁ, DE 21 DE JULHO DE 2003
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando o Decreto nº 5.218/2002,
R E S O L V E:
Designar os servidores ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Administrador; NILTON CARDOSO SANTIAGO, matrícula nº 54180035/1, ocupante do cargo de Advogado e MARLY JARDIM DA PENHA, matrícula nº 51855826/1, ocupante do cargo de Contador, como Agente Público de Controle Interno a contar da data de publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA
No Contrato de Serviço nº 680/2003 - ADEPARÁ, publicado no DOE nº 30.002 de 06 de julho de 2003,
ONDE SE LÊ: 01.08 a 30.09.2003
LEIA-SE: 01.07 a 31.08.2003
LUIZ PINTO DE OLIVEIR
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PRORROGAÇÃO - PORTARIA Nº 601/2003
NOME: VICENTE MORAES
CARGO: CONTINUO
MATRÍCULA: 3169545/1
VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL E REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – R$ 900,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias
MUN: BELÉM
DATA DA CONCESSÃO : 30.07.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente

PORTARIA Nº 603/2003
NOME: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO: ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 3168085/1
VALOR: R$ 3.710,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 2.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R$ 10,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 (Vinte e Seis) dias
MUN: ACARÁ
DATA DA CONCESSÃO: 30/07/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente

PORTARIA Nº 604/2003
NOME: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
CARGO: TÉCNICO AGRIMENSOR
MATRÍCULA: 3170098/1
VALOR:R$ 3.260,00(TRÊS MIL,DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 1.250,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R$ 10,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 (Vinte e Seis) dias
MUN: MOJU
DATA DE CONCESSÃO: 30/07/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 605/2003
NOME: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
CARGO: ENGENHEIRO
MATRÍCULA Nº 3166848/1
VALOR: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 350,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (vinte e oito) dias
MUN: ALMEIRIM
DATA DE CONCESSÃO: 30/07/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 606/2003
NOME: WALTER ISSE POLARO
CARGO: ENGENHEIRO
MATRÍCULA Nº 3166309/1
VALOR: R$ 1.540,00 (HUM MIL,QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 540,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 (vinte e seis) dias
MUN: TAILÂNDIA
DATA DE CONCESSÃO: 30/07/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
NOME: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
CARGO: TÉCNICO AGRIMENSOR
MATRÍCULA: 3167330/1
VALOR: R$ 2.110,00 (DOIS MIL,CENTO E DEZ REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 950,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 1.150,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R$ 10,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26 (VINTE E SEIS) dias
MUN: IGARAPÉ-AÇU
DATA DE CONCESSÃO: 31/07/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
NOME: ADEMIR BATISTA DA COSTA
CARGO: AGRIMENSOR
MATRÍCULA: 3167380/1
VALOR: R$ 1.800,00 (HUM MIL, E OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 350,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 1.440,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R$ 10,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO 26 (VINTE E SEIS) dias após o termino do período de aplicação.
MUN: SÃO JOÃO DE PIRABAS
DATA DE CONCESSÃO: 31/07/2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
NOME: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
CARGO: ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 3165930/1
VALOR: R$ 2.160,00 (DOIS MIL,CENTO E SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 900,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 1.250,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 R$ 10,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO 26 (vinte e seis) dias após o término do período de aplicação
MUN:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DATA DE CONCESSÃO: 31/07/2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
NOME: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES
CARGO: MOTORISTA C
MATRÍCULA: 5063191/1
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 (sete) dias após o término do período de aplicação
MUN: MARABÁ
DATA DE CONCESSÃO: 31/07/2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente
NOME: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
CARGO: ENG. AGRONOMO
MATRÍCULA: 5333660/1
VALOR: R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 200,00
ELEMENTO DE DESOESA: 339036 R$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24 (vinte e quatro) dias após o término do período de aplicação
MUN: SANTA BÁRBARA
DATA DE CONCESSÃO: 04/08/2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 636/03 - DE, 05 DE AGOSTO DE 2003
Servidor : MARIA RAIMUNDA BATISTA
Cargo :Operador de máquina copiadora
Matricula : 3170187/1
Período : 17.07.2003 a 17.08.2003
Objeto : Conceder de acordo com laudo médico do IPASEP n.º 6289/03, Licença Saúde a servidora supramencionada, conforme Art. 85 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94.
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 644/2003 - DE, 05 DE AGOSTO DE 2003.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I – DESIGNAR a servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1, Oficial Administrativo, para responder pela Divisão de Patrimônio Fundiário, no período de 11.08 a 09.09.2003, por motivo de férias da titular VERA LÚCIA VIEIRA DE ZUNIGA, matrícula nº 3165540/1, Assessora, sem o ônus da Chefia.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J.B.S ARAUJO JUNIOR/ARAUJO REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 03.044.312/0001-95.

CONTRATO Nº 008/2003 .

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO –Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva de 18 centrais de ar condicionado e de 22 ar condicionado de janela, sendo de capacidades discriminadas no anexo deste contrato.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO – R$ 6.550,00(Seis mil , quinhentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: 01.08. a 31.12.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.2904-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2003.

ORDENADOR : SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY- Presidente

ALTERÇÃO DE TRIÊNIO A PARTIR DE AGOSTO/2003

PORTARIA Nº 645/2003 - DE 06 DE AGOSTO DE 2003

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
3167984/1	Ciro Souza Góes	Economista	De 30% para 35%
3168093/1	George Rubem Salomão de Carvalho	Economista	De 30% para 35%
3167356/1	Iracélia Virgínia Cruz de Souza	Contínuo	De 30% para 35%
3167321/1	José Valdir Costa Miranda	Motorista	De 30% para 35%
3167348/1	Mame Brasil Vieira	Engº Agrônomo	De 30% para 35%
3166651/1	Rubens Batista dos Santos	Of. Administrativo	De 35% para 40%
3167330/1	Sonia Suely dos Reis Pedroso	Téc.Agrimensor	De 30% para 35%

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA.

OBJETO: Prestação de Serviços Dedicado e Acesso à Internet.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.

VALOR: R$-14.873,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2904

Elemento de Despesa: 3390-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2003.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da PRODEPA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 306/2003

Inácio M. Pires, motorista, destino: Soure, obj: conduzir técnicos da Assessoria Jurídica, período: 06 à 08/08/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 306/A/2003

Gérson F. R. Amazonas, méd.veterinário, destino: Santarém, obj: divulgação do projeto ovinocaprinocultura, período: 06 a 08/08/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0307/2003

Geraldo dos S. Tavares, engº agrº, destino: Soure, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, período: 06 à 08/08/03 , valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0308/2003

Inês de F. R. Alves, assistente jurídica, destino: Soure, obj: supervisionar questões ligadas ao patrimônio, período: 06 à 08/08/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 066/2003

Érika M. de Oliveira, Coord.Assessoria Jurídica, Nat.Desp:339039, valor total: R$ 70,00 (setenta reais).

PORTARIA Nº 067/2003

Inácio M. Pires, motorista, Nat.desp: 339030/33, valor total: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

DOE: 29.981 DE 08/07/03

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria .nº 239/03.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 504/2003-GAB/SECTAM DE 05/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO – 5035953/2
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ – 0103144/1

LOCAL: ANAPÚ E PACAJÁS

PERÍODO: 11 A 15/08/2003

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL A FIM DE ATENDER AOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM PENDENTES.

PORTARIA Nº 505/2003-GAB/SECTAM DE 05/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO – 5035953/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.218,00 (UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R$ 750,00

33.90.30 R$ 468,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 05/08/2003.

PORTARIA Nº 506/2003-GAB/SECTAM DE 06/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SAMUEL LEVI SANTOS SOARES – 0000229-999

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 07 A 08/08/2003

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECTAM AO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 507/2003-GAB/SECTAM DE 06/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO –5569648/1
- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 122122/1
- GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1

LOCAL: CASTANHAL

PERÍODO: 11 A15/08/2003

OBJETIVO: REALIZAR A 2ª ETAPA DO LEVANTAMENTO FLORESTAL DAS ESPÉCIES REMANESCENTES E OUTROS.

PORTARIA Nº 508/2003-GAB/SECTAM DE 06/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SEBASTIAÕ ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.200,00 (UM MIL, DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R$ 800,00

33.90.36 R$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 06/08/2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº655/03 DP-G, DE 31/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº3056064-028, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 31/07 a 01/08/2003, para se deslocar à Santa Barbara, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 656/03 DP-G, DE 01/08/03

Conceder 08 (oito) diárias a servidora Zilma Acácio de Oliveira, matrícula nº5856485, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 05 a 13/08/03, para se deslocar à Altamira, Pacajá e Porto de Moz, com o objetivo de fazer levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº657/03 DP-G, DE 01/08/03

Conceder 09 (nove) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Morais, matrícula nº5856515-1, lotado no Departamento Administrativo, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 05 a 13/08/03, para se deslocar à Altamira, Pacajá e Porto de Moz, com o objetivo de fazer levantamento de bens patrimoniais.

PORTARIA Nº660/03 DP-G, DE 01/08/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Raimundo Valdeci da Silva, matrícula nº3272230-011, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 04/08/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de prestar apoio a secretaria.

PORTARIA Nº661/03 DP-G, DE 01/08/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Leopoldina da Cunha Aragon, matrícula nº5215420, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 04 a 08/08/03, para se deslocar à Maracanã, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº662/03 DP-G, DE 04/08/03

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº5245958, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 08 a 15/08/03, para se deslocar à Porto de Moz, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº663/03 DP-G, DE 04/08/03

Interromper (15) quinze dias de férias da servidora Maria Rute Marques Lima, matrícula nº0310255, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da Portaria nº537/03 de 18/06/03, referente ao período aquisitivo 01/02, no período de 29/07 a 12/08/03, para gozar no período de 13 a 27/10/2003.

PORTARIA Nº664/03 DP-G, DE 04/08/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora Selma Frahia de Souza, matrícula nº 5118212-015, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014, Função Programática 034220088-2983, no período de 04 a 07/08/2003, para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº665/03 DP-G, DE 04/08/03

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula nº5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado :

Exercício Financeiro : 2003

Valor Financeiro : R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão : 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983 - R$-440,00

Elemento de despesa : 339033

COMUNICADO

CONVITE Nº 004/2003

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 177/2003-DP-G, de 28/03/2003, por seu Presidente, comunica que as empresas vencedoras da Licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2003, originária do Processo nº 2003/94829, tendo como objeto Aquisição de Material Gráfico para a Defensoria Pública do Estado do Pará, do tipo MENOR PREÇO, são as abaixo relacionadas:

01- Gráfica IPUÃ – Maria Célia Monte dos Santos Leite, ITENS de nº 01(um), 07(sete), 09(nove), 11(onze). 16(dezesseis), 17(dezessete) e 18(dezoito).

02- Grafic Express Indústria e Editora Ltda-ME, ITENS de nº 03(três), 10(dez), 13(treze) e 22(vinte e dois).

03- L.C. Indústria Gráfica e Editora Ltda-ME, ITENS de nº 04(quarro), 05(cinco), 08(oito), 14(quatorze), 19(dezenove) e 23(vinte e três).

04- Distribel Gráfica e Editora Ltda, ITENS de nº 02(dois), 06(seis) e 15(quinze).

05- Point Paper – Antonio Ferreira Félix Júnior – ME, ITENS de nº 12(doze), 20(vinte) e 21(vinte e um).

Belém, 04 de agosto de 2.003.

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Coordenadora Financeira e Administrativa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, com fundamento no art. 25 inc. I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços de manutenção aos servidores HP 9000 modelos L1000 e L2000, cuja execução será prestada pela empresa Hewlett Packard Brasil.

Belém, 05 de agosto de 2003.

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Coordenadora Financeira – DETRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção aos servidores HP 9000 modelos L1000 e L2000,que serão prestados pelo prestada pela empresa Hewlett Packard Brasil, de acordo com inc. I do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Belém, 05 de agosto de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente – DETRAN/PA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 0279/ 03-DPI - BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2003.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, no uso de suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2001-DGPC.

CONSIDERANDO os fatos ocorridos no município de Castanhal, que ensejaram a Apuração Interna nº 811/03-DD/CGPC, de 06-08-2003.

R E S O L V E:

I – REMOVER, por conveniência disciplinar, a DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5826209/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHAL, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de VISEU, pertencente à Superintendência Regional da Zona Bragantina.

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Polícia do Interior

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, avisa às empresas licitantes na Tomada de Preço nº 003/2003-PCE, que após minuciosa análise das propostas financeiras, deliberou em DESCLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS, encontrando-se aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de novas propostas financeiras, que serão abertas no dia 18.08.03 às 09:00 horas, na Delegacia Geral de Polícia sito a Av. Nazaré 489, sala nº 208.

A Ata constando a decisão encontra-se a disposição para vistas das licitantes na sala da CPL, a partir da data de publicação do presente.

Belém, 06 de agosto de 2003.

A Comissão

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.003

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
07 de agosto de 2003
Caderno 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 · ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97
Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Ourilândia do Norte.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor "Per Capita"/Mês R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).
Valor do Convênio: R$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Data da Assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.
Foro: Belém-PA
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Romildo Veloso e Silva/Prefeito

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 06/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação dos Moradores de Rondon do Pará.
Fundamento: Decreto Estadual nº 2321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Rondon do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Maria Janete Novaes Silva/Presidente

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 08/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Paróquia de São João Batista em Jacundá.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Jacundá.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Adelmo Cagliari/Pároco

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 10/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação Intermunicipal dos Idosos e Aposentados das Zonas Bragantina, Estrada e Salgado em Castanhal.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Castanhal.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Benedita da Silva Menezes/Presidente

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 11/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Paróquia Nossa Senhora de Nazaré em Vigia.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Vigia.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Giuseppe Roda/Pároco

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 12/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Porto de Moz.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Porto de Moz.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Gerson Salviano Campos/Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 07/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Fraternidade da Terceira Ordem Franciscana Secular em Capanema.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Capanema.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Terezinha Moreira da Silva/Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 12/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/08/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Eldorado dos Carajás.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 1º de agosto de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Domiciano Bezerra Soares/Prefeito

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 05/2003 – CPL – CBMPA
AVISO DE ADITAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados no referido certame que o horário da abertura da licitação será às 09h do dia 11 de agosto de 2003 (limite para entrega da documentação e proposta) no auditório da Academia Paraense de Letras, sito à rua João Diogo, n.º 235, Comércio.
Belém-Pa, 06 de agosto de 2002.
CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI – CAP QOBM
Presidente da CPL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2003-SEGUP, tipo "TÉCNICA E PREÇO", para aquisição de Central de Processamento e Codificação de Impressões Digitais, conforme especificações, características e quantitativos deste Edital e seus Anexos, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, Convênio MJ nº. 173/2002, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Segurança Pública.
Abertura do Certame: 08 de Setembro de 2003.
Hora: 09:30 horas
Local: SEGUP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305.
Valor do Edital: R$ 30,00 (trinta reais) - na conta nº 181.675-6, Agência nº 011, Banco do Estado do Pará.
Local de aquisição do edital: SEGUP
Horário de 09:00 às 14:00 horas em dias de expediente normal.
Belém, 05 de agosto de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-SEGUP
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Às quinze horas do dia quatro de agosto do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar as propostas de preços apresentadas pelas empresas classificadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-SEGUP, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado e Central de Ar), sendo que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa abaixo nominada, pelo critério "menor preço por item" :
Empresa: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2003,COM BASE NA LEI N.º 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO N.º 2003NE1304.

Objeto: - Aquisição de Material Elétrico, Peças e Componentes P/ Gravação e Reprodução de Som e Imagem.
Valor: R$ 6.966,40 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.122.0125.29000000
Natureza de Despesa: 339030 - Fonte: 001
Data: 31/07/2003
Comatel Comércio de Material Ltda.

PORTARIA Nº 336/2003-DG - DE 22 DE JULHO DE 2003

Nome: FRANCISCO MARTINS MAIA
Cargo: Agente de Portaria
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R$ 1.056,00
Origem: Belém-Pará
Destino: NATAL/RN – "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 29.07 a 03.08.2003.

PORTARIA Nº 337/2003-DG - DE 22 DE JULHO DE 2003

Nome: WALDEMAR PAIVA DE LIMA
Cargo: Agente de Portaria
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R$ 1.056,00
Origem: Belém-Pará
Destino: NATAL/RN – "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 29.07 a 03.08.2003.

PORTARIA Nº 352/2003-DG - DE 29 DE JULHO DE 2003

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEA
Cargo: Assessora Jurídica
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 405,00
Origem: Belém-Pará
Destino: STª MARIA, S.MIGUEL DO GUAMA e CAPANEMA – "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 31.07 a 04.08.2003.

PORTARIA Nº 347/2003-DG - DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: LAURÊCIO SILVINO COUTO DA ROCHA
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 864,00
Origem: Belém-Pará
Destino: SÃO LUIS/MA – "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 08.08.2003.

PORTARIA Nº 353/03-DG/SEGUP - DE 01 DE AGOSTO DE 2003

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Saúde da Servidora, MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, Auxiliar Técnico, no período de 02.08.2003 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº 351/03-DG/SEGUP - DE 28 DE JULHO DE 2003

Prorrogar por 51 (cinqüenta e um) dias a Licença Saúde do Servidor, IVO JORGE DE FARIAS LOPES, Auxiliar Técnico, no período de 12.07.2003 a 31.08.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 11804/03 DE 01/08/2003

NOME: HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0627577/028
PERÍODO: 28/07/03 A 10/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDUC/BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 11383/03 DE 23.07.03
NOME: LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA
MATRICULA: 0288837/022
CARGO/LOT.: ADMINISTRADOR/ SEDUC/ BELÉM
NÍVEL: COORDENAR AS TIVIDADES DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
PERÍODO: A PARTIR DE 23.07.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 11478//03 DE 28.07.03
NOME: ANA DARLENE DE LIMA BRITO
MATRICULA: 0216763/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.GONÁCALVES FERREIRA/CURUÇA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE01.08.2003 ,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 11495/03 DE 29.07.03
NOME: PEDRO OLIMPIO PAES DA CUNHA
MATRICULA: 0399515/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 11473/03 DE 25.07.03
NOME: MARIA DE LOURDES CORDOVIL BRANDÃO
MATRICULA: 0216496/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO:PELO PERÍODO DE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA,CESSANDO OS EFEITO DA PORTARIA 2832/01 DE 08.03.01

PORTARIA: 11396/03 DE 23/07/2003
NOME: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0649961/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PE.VIT. Mª VARI/CAPITÃO POÇO
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 11390/03 DE 23/07/2003
NOME: MARIA DE BELÉM MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0197009/017
CARGO/LOT.: ESP.EDUC./EE.DR.ANT.TEIXEIRA/ANANINDEUA
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 11691/03 DE 30/07/2003
NOME: MARGARIDA CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 6317561/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. RIO CAETE/BRAGANÇA
NÍVEL.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/07/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 11392/03 DE 23/07/2003
NOME: RITA DA SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 0496561/014
CARGO/LOT.:PROF.AD.1/EE.ANICETO C.LARANJEIRA/RIO MARIA
NÍVEL.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 11701/03 DE 30/07/2003
NOME: MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0304174/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/ERC.AGRIC.PE.JOSIMO TAVARES/ BENEVIDES
NÍVEL.:RESP.P/ATIVIDADES ADMINISTR. E PEDAGÓGICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 11338/03 DE 23.07.03
NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE CARVALHO
MATRICULA: 5337755/019
CARGO/LOT.: PROF/ERC.JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.07.2003

PORTARIA: 11447/03 DE 24/07/2003
NOME: MANOEL ALVES SAMPAIO
MATRÍCULA: 5474531/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.ANICETO C.LARANJEIRA/RIO MARIA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, A PEDIDO

LICENÇA ESPECIAL.

PORTARIA Nº: 10381/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DANTAS XAVEIR
MATRICULA: 5110009/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª DA GLORIA R. PAIXÃO/AVEIRO
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 07.07.95 A 06.07.98

PORTARIA Nº: 10380/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA GEORGETE DE SOUZA BRITO
MATRICULA:0210129/012
CARGO/LOT.:PROF/EE.PEQ.CRISTO/S.DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 09.05.96 A 08.05.99

PORTARIA Nº: 10379/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA ANTONETH OLIVEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0666939/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.CEL JOÃO PINHEIRO/JACUNDÁ
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 12.05.86 A 11.05.89

PORTARIA Nº: 9227/03 DE 22.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES NEVES
MATRICULA:0541761/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. DE JOANES/SALVATERRA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 20.04.92 A 19.04.95

PORTARIA Nº: 9066/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: ESTÁCIO FARES LOPES AKEL
MATRICULA:0193496/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 09.06.99 A 08.06.02

PORTARIA Nº: 9674/03 DE 03.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: CONCEIÇÃO FRANCISCA CORREA SILVA
MATRICULA:04115566/019
CARGO/LOT.:PROF/ERC.B. BITTENCOURT/S.MIG. DO GUAMÁ
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 18.04.99 A 17.04.02

PORTARIA Nº: 10372/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA CLOTILDES CAMPOS
MATRICULA: 0272124/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 27.03.99 A 26.03.02

PORTARIA Nº: 10373/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
MATRICULA:0569312/014
CARGO/LOT.: VIGIA/EE/GUAJ. M. SILVA/S.JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 14.04.92 A 13.04.95

PORTARIA Nº:10383/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: CONSOLAÇÃO DE MARIA COELHO FURTADO
MATRICULA:0569054/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 A 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 27.05.89 A 26.05.92 E 27.05.92 A 26.05.95

PORTARIA Nº: 10382/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: MARIA MEIRES COSTA SOUZA
MATRICULA:0427802/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.CAND. AZEITONA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 08.05.90 A 07.05.93 E 08.05.93 A 07.05.96

PORTARIA Nº: 9685/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: ELENILDA MARIA ROCHA MONTEIRO
MATRICULA: 0585653/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 16.10.03
TRIÊNIO: 07.01.98 A 06.01.01

PORTARIA Nº: 10894/03 DE 16.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: LEONOR DA SILVA PINTO
MATRICULA:0519960/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.JESUS DE NAZARÉ/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 12.05.00 A 11.05.03

PORTARIA Nº: 10397/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SASSIM FERREIRA
MATRICULA:0548561/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.DOM R. DE SEIXAS/CAMETÁ
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 07.02.00 A 06.02.03

PORTARIA Nº: 9502/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO
MATRICULA:0527923/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03
TRIÊNIO: 08.05.91 A 07.05.94

PORTARIA Nº: 9493/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: MERCEDES HENRIQUE PEREIRA CORDOVIL
MATRICULA:5618827/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.DIV. DE INFORM.EDUCAC/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 23.02.97 A 22.02.00 E 23.02.00 A 22.02.03

PORTARIA Nº: 19491/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: NORMA SUELY SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 0659673/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.GUAJ.M.DA SILVA/S. JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 16.02.82 A 15.02.85 E 16.02.85 A 15.02.88

PORTARIA Nº: 10813/03 DE 16.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: REGINA COELI SOARES FERREIRA
MATRICULA:0311359/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.INT.EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 09.03.97 A 08.03.00 E 09.03.00 A 08.03.03

PORTARIA Nº: 10818/03 DE 16.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: WALNEY BARROSO DOS SANTOS
MATRICULA:0499323/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC.JARBAS PASARINHO/BAIÃO
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 17.04.94 A 16.04.97 E 17.04.97 A 16.04.00

PORTARIA Nº: 10819/03 DE 16.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: ELVIRA APARECIDA COMERLATTO
MATRICULA:0488550/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EEM MEL JONES/URUARÁ
PERÍODO: 01.08.03 A 29.09.03 E 30.09.03 A 28.11.03
TRIÊNIO: 17.04.97 A 16.04.00 E 17.04.00 A 16.04.03

PORTARIA Nº: 9238/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA MARLENE ALMEIDA ANTONIO JOSÉ
MATRICULA: 0753092/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. D.PEDRO I/ SALVATERRA
PERÍODO: 20.08.03 A 18.10.03
TRIÊNIO: 02.05.91 A 01.05.94

PORTARIA Nº: 10921/03 DE 17.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA:06674455/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA
PERÍODO: 04.08.03 A 02.10.03
TRIÊNIO: 22.05.92 A 21.05.95

PORTARIA Nº: 10923/03 DE 17.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATRICULA:0520870/015
CARGO/LOT.: PROF/ 17ª URE/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 18.08.03 A 16.10.03
TRIÊNIO: 06.05.97 A 05.05.00

PORTARIA Nº: 10889/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: NILSON DO ROSÁRIO SOUSA
MATRICULA:0761753/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DIV. DE CONT. DE ESTIQ/BELÉM
PERÍODO:01.07.03 A 29.08.03
TRIÊNIO: 06.06.00 A 05.06.03

PORTARIA Nº: 10808/03 DE 16.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: MARIA DIVINA FERREIRA FREITAS
MATRICULA:0730742/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.LUIZ NUNES DIRETO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03
TRIÊNIO: 05.05.00 A 04.05.03

PORTARIA Nº: 10922/03 DE 17.07.03
Nº DE DIAS:060
NOME: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA:0489931/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. NILO DE OLIVEIRA/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 02.09.03 A 31.10.03
TRIÊNIO: 30.09.99 A 29.09.02

PORTARIA Nº: 9487/03 DE 14.07.03
Nº DE DIAS:120
NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
MATRICULA: 0229520/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO
PERÍODO: 03.07.03 A 31.08.03 E 01.09.03 A 30.10.03.
TRIÊNIO: 12.08.94 A 11.08.97 E 12.08.97 A 11.08.00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 11077/03 DE 16.07.03
NOME: ELVIRA APARECIDA COMERLATTO
MATRICULA:0488550/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EEM MEL JONES/URUARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT.8730/01 DE 18.05.01, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01.08.01 A 28.11.01, CORRESP. AOS TRIENIOS DE 17.04.91 A 16.04.97,EM VIRT. DE DUPLICIDADE DE PORTARIA.

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 10371/03 DE 22.07.03
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES NEVES
MATRICULA:0541761/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. DE JOANES/SALVATERRA
RETIF. NA PORT. 6833/02 DE.24.04.02, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIENIO DE 20.04.86 A 19.04.89 PARA 20.04.89 A 19.04.92, NO PERÍODO DE 26.12.01 A 23.02.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 395-B/03 DE 06/08/2003
NOME: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
MATRÍCULA: 5751640/030
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11785/03 DE 01/08/2003
NOME: LÍGIA DE NAZARÉ COHEN DOS PASSOS
MATRÍCULA: 0941450/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE:DIR.DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 394-B/03 DE 22/07/2003
NOME: HAMILTON DE BRITO BEZERRA
MATRÍCULA: 0274240/015
PERÍODO: 10/07/03 A 23/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO.DE ADMINISTR. DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11658/03 DE 30/07/2003
NOME: RUTH IONE CARVALHO D. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0327840/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 11572/03 DE 30/07/2003
NOME: JOÃO BOSCO DOS SANTOS MARGALHO
MATRÍCULA: 5708044/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA: 11584/03 DE 30/07/2003
NOME: MAURÍCIO DE SOUSA COSTA
MATRÍCULA: 5885566/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.STA. MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003-CPL./SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa FIS – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., dando provimento ao mesmo.
Belém, 06 de agosto de 2003.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

ERRATA

Termo de Cessão nº 047/2003-SEEL, de 20.06.2003, publicado no DOE nº 29.975, de 30.06.03
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Camp Saúde S/C Ltda.
ONDE SE LÊ: ASSINATURAS: CLAUDIO GUILHERME CAMBEIRO PIMENTA – Cessionária
LEIA – SE: ASSINATURAS: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA – Cessionária

ERRATA

Termo de Cessão nº 048/2003-SEEL, de 09.07.2003, publicado no DOE nº 29.988, de 17.07.03
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Camp Saúde S/C Ltda.
ONDE SE LÊ: ASSINATURAS: CLAUDIO GUILHERME CAMBEIRO PIMENTA – Cessionária
LEIA – SE: ASSINATURAS: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA - Cessionária

ERRATA

Termo de Cessão nº 049/2003-SEEL, de 18.07.2003, publicado no DOE nº 29.994, de 25.07.03
Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Banco do Estado do Pará-BANPARÁ
ONDE SE LÊ: OBJETIVO: b) 06 (seis) placas medindo 1.30m 0.80 cm, na entrada dos torcedores (estacionamento A1, B1, A2, B2, A3, B3).
LEIA-SE: OBJETIVO: b) 06 (seis) placas medindo 6.10m x 0.80cm, na entrada dos torcedores (estacionamento A1, B1, A2, B2, A3, B3).

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa CP Ar Condicionado - CNPJ/MF: 05.468.333/0001-63
Objeto: Contratação de firma especializada e autorizada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, do sistema de ar condicionado do prédio do CENTUR.
Vigência: 03 (três) meses
Valor: R$ 23.550,00
Dotação orçamentária: 400091.46202.1312201252902000O.001000000.339039
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 01 de agosto de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
CGC 14700157/0001-34
TERMO ADITIVO Nº 002/2003

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e JURANDY POTY MAURÍCIO
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 002/2001, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 06.08.2003 a 05.08.2004
Dotação Orçamentária: 47 201 12 363 0093 2492 – Manutenção do Ensino Musical - 319034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros - Fonte 001.
Data de assinatura: 05.08.2003.
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
JURANDY POTY MAURÍCIO - Bolsista

CONTRATO Nº 03/2003.

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e AUTO POSTO AZULINO
OBJETO: Fornecimento de combustível para os veículos da FCG
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 006/2003 – CPL/FCG
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47201 1212201252901 – Manutenção de Serviços de Transporte – 339030 – Material de Consumo – Fonte 001.
VIGÊNCIA: 29.07.2003 a 28.07.2004.
DATA DA ASSINATURA: 23.07.2003.
ASSINATURAS: Paulo José Campos de Melo – Superintendente da FCG – Contratante
José Jair de Souza – Auto Posto Azulino – Contratada

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 007/03

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Paróquia Nossa Senhora de Nazaré – Vigia – Pa.
Objeto: repasse de recursos financeiros visando a restauração da estrutura do telhado da Igreja Madre de Deus.
Vigência: De 05 de agosto de 03 à 04 de agosto de 2004.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.15101.1339200952344000O.001000000.335043
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2003.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Padre Giusepe Roda – Vigário da Paróquia.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/02
CONTRATO ORIGINAL Nº 003/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará/ Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/03
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/01
CONTRATO ORIGINAL Nº 016/01

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Sociedade Paranaense de Cultura.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/03
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0930/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 01 e 1/2(uma e meia) diárias no valor R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de ACARÁ, no período de 06 a 07/08/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0931/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de CAPANEMA, no dia 14/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0932/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 01(uma) diária no valor R$ 90,00(noventa reais), para seu deslocamento até o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no dia 24/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0933/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no dia 18/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0934/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02(duas) diárias no valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de ALMEIRIM, no período de 25 a 26/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0935/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02 e ½(duas e meia) diárias no valor R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para seu deslocamento até o município de ALENQUER, no período de 21 a 23/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0936/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02(duas) diárias no valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no período de 07 a 08/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0937/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02(duas) diárias no valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 05 a 06/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0938/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02(duas) diárias no valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 11 a 12/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0939/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para seu deslocamento até o município de MELGAÇO, no período de 08 a 10/08/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0940/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) diárias no valor R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais), para seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 02 a 04/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0941/03 DE 17/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 19/07/2003 04/07/2003, referente a execução do Curso de Formação de Professores – CCSE, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1041/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ANA KELY MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 6320503-2
FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER, 07 e 1/2(sete e meia) diárias no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 07 a 14/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1042/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
MATRÍCULA: 3194264-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia) diárias no valor R$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais), para seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 20 a 25/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1043/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA
MATRÍCULA: 180726-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER, 07 e 1/2(sete e meia) diárias no valor R$ 675,00(seiscentos e setenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 08 a 15/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1044/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: JESSILÉIA GUIMARÃES EIRÓ
MATRÍCULA: 5860881-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia) diárias no valor R$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais), para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL

DO GUAMÁ, no período de 15 a 20/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1045/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA
MATRÍCULA: 180726-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER, 07(sete) diárias no valor R$ 630,00(seiscentos e trinta reais), para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 01 a 07/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1046/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: ARTUR CEZAR ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5570638-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER, 07 e 1/2(sete e meia) diárias no valor R$ 630,00(seiscentos e setenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 08 a 15/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1047/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5443636-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia) diárias no valor R$ 495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais), para seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 23 a 28/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1048/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: DENISE LEAL EIRÓ DA SILVA
MATRÍCULA: 3219984-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIA.
CONCEDER, 06(seis) diárias no valor R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais), para seu deslocamento até o município de ACARÁ, no período de 08 a 13/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1048-A/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO
MATRÍCULA: 6017908-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E C. SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER, 06(seis) diárias no valor R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais), para seu deslocamento até o município de ACARÁ, no período de 08 a 13/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1049/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES
MATRÍCULA: 0329789-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER, 08(oito) diárias no valor R$ 720,00(setecentos e vinte reais), para seu deslocamento até o município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no período de 14 a 21/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1050/03 DE 30/07/2003

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES
MATRÍCULA: 5057787-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.
CONCEDER, 07(sete) diárias no valor R$ 630,00(seiscentos e trinta reais), para seu deslocamento até o município de MELGAÇO, no período de 01 a 07/07/2003, para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Professores no referido município.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/03 DE 05/08/2003

NOME DO SERVIDOR: MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENÇO
MATRÍCULA: 5075963-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.
AUTORIZAR o afastamento parcial, para participar do curso de pós-graduação, em nível de doutorado, em "Biologia Parasitária" do Instituto Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, no Rio de Janeiro, no contexto da pós-graduação interinstitucional UFPA/UEPA/IOC/IEC, no período de 01/07/2003 a 30/06/2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/03 – UEPA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS PARA DETERMINAÇÃO NEONATAL, EM SANGUE SECO SOBRE PAPEL FILTRO DE TKU, TSH, T4, ANEMIA FALCIFORME E PAPEL FILTRO PARA COLETA NEONATAL.
DATA DE ABERTURA: 28.08.2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Reitoria da UEPA, localizada na Rua Do Una, 156 – Telégrafo – Belém-Pará
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$15,00 (quinze reais) na tesouraria da reitoria da UEPA, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas até o 3º dia útil e imediatamente anterior à data de abertura da licitação.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 07 de agosto de 2003
Comissão Permanente de Licitação/UEPA

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS*

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº530/2003GP de 04.07.2003, Publicada no DOE Nº29.987 de 16.07.2003.

PORTARIA Nº617/2003-GP DE 25.07.2003.

DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, para a responder pela Presidência no período de 11 a 15.08.2003.

PORTARIA Nº629/2003-GP DE 30.07.2003.

REMOVER, o servidor IRANILDO DA SILVA RAMOS para o Centro de Semi Liberdade Icoaraci.

PORTARIA Nº631/2003-GP DE 31.07.2003.

CONCEDER, 92(noventa e dois)dias de Licença Prêmio a servidora IVANA DOS SANTOS SOUZA no período de 01.07 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº632/2003-GP DE 31.07.2003.

REMOVER, a servidora MARIA JOSÉ CRUZ COELHO, para a Divisão de Suprimentos -DSUP.

PORTARIA Nº636/2003-GP DE 04.08.2003.

PRORROGAR, por 58(cinquenta e oito) dias licença Saúde da servidora EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO no período de 04.08 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº637/2003-GP DE 04.08.2003.

PRORROGAR, por 37(trinta e sete) dias Licença Saúde do servidor LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES no período de 26.07 a 31.08.2003.

PORTARIA Nº638/2003-GP DE 04.08.2003.

PRORROGAR, por 60(sessenta)dias Os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, constituído pela Portaria nº395/2003-GP de 02.06.2003.

PORTARIA Nº639/2003-GP de 23.07.2003.

CONCEDER , 30(trinta)dias de Licença Prêmio referente ao triênio 1997 /2000 no período de 01.a 30.08.2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2003

PARTES: - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP X BELÉM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Altera a Cláusula Primeira do Contrato nº 036/2003 (Carta Convite 008/2003), com supressão dos itens 02 e 05 e a Cláusula Segunda cujo valor passa a ser de R$ 16.350,00.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidenta – FUNCAP
EZEQUIEL GASPAR TANOEIRO FONTES
Belém Informática Ltda
TORNAR SEM EFEITO a Publicação do DOE N.º 29.997 do dia 30/07/2003 da Fundação da Crinaça e do Adolescente,
pois o Fornecedor Evangelica Participações Ltda. desistiu, passando para o segundo Lugar
Fornecedor JEM GUIMARÃES COMERCIAL.
Passando a valer esta nova publicação:

PRORROGAÇÃO DE COMPRA DIRETA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL

Período de Agosto a Setembro de 2003.
Órgão: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
EMPRESAS VENCEDORAS / Valores:
- JEM Guimarães Comercial..... R$ 51.819,30
- Impulso Com.Rep.Ltda..... R$ 20.997,48

R$ 72.816,48
Belém, 07 de Agosto de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 137/2003/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 26 de 06 de outubro de 1.994,
CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o teto estabelecido para folha desta Fundação.
R E S O L V E :
1-NOMEAR ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 54180436/1, de acordo com artigo 6º inciso II da Lei nº 5.810/94, para o Cargo Comissionado- de Coordenador de Ambulatório -GEP.DAS.011-4 , a partir de 01 de agosto de 2003.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de agosto de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 323/2003-GAB/DG/EPOL, DE .05.08.03

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados.

Matricula	Nome	Exercício	Período de gozo
5596530-1	Alcyr Luiz de Miranda Araújo	2002	08.09 a 07.10.2003
5813611-1	Alexandro da Cruz Souza	2003	01.09 a 30.09.2003
3256561-1	André Alves de Souza	2002	01.09 a 30.09.2003
5053269-1	Carlos Alberto Ferreira Meirelles	2003	01.09 a 30.09.2003
5087619-1	Carlos da Fonseca Farias	2003	01.09 a 30.09.2003
5635934-1	Claudia Marilia C. dos Santos	2003	01.09 a 30.09.2003
3261182-1	Cleide Rosa Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
3260658-1	Erotildes Ferreira de Souza Lima	2003	01.09 a 30.09.2003
3256120-1	Fátima Rodrigues Vale	2003	01.09 a 30.09.2003
3260526-1	Francisca Chagas da Silva Souza	2003	03.09 a 02.10.2003
5681359-1	Francimar Ferreira Consolação	2003	01.09 a 30.09.2003
5636124-1	Ieda Ferreira de Santana	2003	01.09 a 30.09.2003
5139147-1	Irene Flor dos Santos	2003	01.09 a 30.09.2003
5140927-1	Izabel Cristina Ferreira Oliveira	2003	01.09 a 30.09.2003
5053250-1	José Enildo Gomes e Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
3259889-1	José Pedro Pereira Castro da Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
3186458-1	Juvenal de Souza Rogério	2003	01.09 a 30.09.2003
5813832-1	Katya Jacy Ribeiro Alves	2003	01.09 a 30.09.2003
5813646-1	Kelly Regina da Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
5838932-1	Lea Salgado dos Santos Pereira	2003	01.09 a 30.09.2003
5867436-1	Liane do Socorro do C. Munhoz	2003	01.09 a 30.09.2003
5813743-1	Lizandra Araújo Sodré	2002	01.09 a 30.09.2003
3259250-1	Lucinéa de Fátima Queiroz Pinto	2003	03.09 a 02.10.2003
5087767-1	Marcelina dos Anjos Silva Barata	2003	01.09 a 30.09.2003
0082147-1	Manoel Raimundo dos Santos	2003	01.09 a 30.09.2003
3258871-1	Marcelo dos Santos Monteiro	2003	01.09 a 30.09.2003
3259900-1	Maria Auxiliadora P. da Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
3257681-1	Maria Benedita Cabral da Costa	2003	01.09 a 30.09.2003
5076927-1	Maria de Belém Ramos Sozinho	2003	01.09 a 30.09.2003
5058589-1	Maria de Belém Santos Rodrigues	2003	01.09 a 30.09.2003
3258521-1	Maria de Jesus Pinheiro Lopes	2002	01.09 a 30.09.2003
5833973-1	Maria do Perpetuo Socorro L. Leão	2003	01.09 a 30.09.2003
3258769-1	Maria Emilia Azevedo	2003	01.09 a 30.09.2003
5860636-1	Maria Izabel Cristina S. Francisco	2002	01.09 a 30.09.2003
5596556-1	Marlene dos Santos Fonseca	2003	01.09 a 30.09.2003
5304768-1	Miria da Silva Grunvald	2003	01.09 a 30.09.2003
3260747-1	Octavio Augusto de Paula Lobo	2003	10.09 a 29.09.2003
3259757-1	Odete Jaste Ferreira	2003	01.09 a 30.09.2003
0088269-2	Orlandina da Costa Moura	2003	01.09 a 30.09.2003
3258262-1	Osmarina Lins dos Santos	2003	01.09 a 30.09.2003
5635632-1	Rosemary do Socorro B. da Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
5681952-1	Rosenilda Rosa Aires da Silva	2003	01.09 a 30.09.2003
5682010-1	Sandra do Socorro Bastos de Souza	2003	01.09 a 30.09.2003
5088018-1	Simone Santos Maciel	2003	01.09 a 30.09.2003
5737486-1	Tania Eda da Costa Maruoka	2003	01.09 a 30.09.2003
3257126-1	Valdener Ferrais do Espírito Santos	2003	01.09 a 30.09.2003
3260844-1	Vera Lúcia Lima Queiroz	2003	01.09 a 30.09.2003
5485347-1	Vanderlei Bispo de Lima	2003	1.09 a 30.09.2003

LICENÇA SAÚDE:

NOME: Elvira Antônia de Oliveira Ribeiro
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: Div. de Enfermagem
PERÍODO: 27.07 a 12.09.2003
L/Médico: 6254/2003 (Prorrogação)
NOME: Dauro Ferraz do Espirito Santos
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Setor Oficinas
PERÍODO: 01.06 a 01.08.2003
L/Médico: 4803 (Prorrogação)
NOME: Dauro Ferraz do Espirito Santos
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Setor Oficinas
PERÍODO: readaptação funcional a partir de 02.08.03
L/Médico: 6191/03 (Prorrogação)
NOME: Tailor da Costa Guimarães
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Psicologia
PERÍODO: 22.06 a 07.08.03
L/Médico: 5577/03 (Prorrogação)
NOME: Ana Maria Pinheiro de Araújo
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Setor Lavanderia
PERÍODO: 06.07 a 20.08.03
L/Médico: 5919/03 (Prorrogação)
NOME: Adilia Maria do Espirito Santo Vieira
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Clínica Pediátrica
PERÍODO: 12.07 a 20.08.03
L/Médico: 5964/03
NOME: Osmarina Lins dos Santos
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Serv. de Nutrição e Dietética
PERÍODO: 12 a 31.07.03
L/Médico: 5941/03
NOME: Carmem Valdize da Silva Gonçalves
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Centro Cirúrgico
PERÍODO: 17.06 a 17.09.03
L/Médico: 5341/03 (Prorrogação)

NOME: Claudete Pinto Lima
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Div. Centro Cirurgico
PERÍODO: 28.06 a 12.07.03
NOME: Elizabeth da Silva Furtado
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: CTCV
PERÍODO: 03.07 a 01.08.03
L/Médico: 6204/03
NOME: Elizabete da Silva Fernandes
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Serviço de Nutrição e Dietética
PERÍODO: Incapacidade definitiva p/ o trabalho a partir de 16.07.03
L/Médico: 6008/03 (Prorrogação)
NOME: Manoel Raimundo dos Santos
CARGO: Agente Portaria
LOTAÇÃO: Div. Serv. Gerais
PERÍODO: readaptação funcional provisória a partir de 03.07.03
L/Médico: 5680/03
NOME: Nubia Fernandes Santos da Silva
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Clínica Cirurgica
PERÍODO: 03 a 17.07.03
NOME: Maria Auxiliadora Nunes da Costa
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica
PERÍODO: 28.07 a 11.08.03
Belém, 06 de agosto de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

REMOVER
PORTARIA Nº 064/27.06.03
NOME: MILTON PINHEIRO MONTEIRO.
CARGO: AGENTE DE MECÂNICA
DE: UNIDADE MISTA PRATA
PARA: U.M. IGARAPÉ AÇÚ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.03
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM:06.08.03
DIRETORA DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
DIRETORA DO 3º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
APOSTILA
DESIGNAR/RESPONDER
PORTARIA Nº 453/14.07.03
ONDE LÊ-SE: NO PERIODO DE 08.07 A 06.08.03
LEIA-SE: NO PERIODO DE 08.07 A 07.08.03
OBS: PÚBLICADA EM DOE Nº 29..989/18.07.03.
PORTARIA Nº 465/16.07.03.
ONDE LÊ-SE: PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 3º/CRS
LEIA-SE: PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 2º/CRS
OBS: PÚBLICADA EM DOE Nº 29..991/22.07.03.
PORTARIA Nº 466/16.07.03.
ONDE LÊ-SE: PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 3º/CRS
LEIA-SE: PARA RESPONDER PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, DO 2º/CRS
OBS: PÚBLICADA EM DOE Nº 29..992/23.07.03.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM::07.08.03
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0257 / 7º RPS DE 29/07/ 2003
NOME : NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5464560-013 CIC. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 02 (Duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 12/08/03 a 13/08/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social
ORDENADOR DE DESPESA : ILCIONI GOMES PEREIRA

PORTARIA N. 1.209 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 18 E 19/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.210 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO
C.I.C. 132.761.152-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EMLABORATORIOS NAS AÇÕES DEE CONTRTOLE DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS NOS
DIAS 13 A 15/08/3.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.211 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES EMLABORATORIOS NAS AÇÕES DE CONTRTOLE DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS NOS
DIAS 13 A 15/08/3.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.212 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: DEESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPERVISÕES EMLABORATORIOS NAS AÇÕES DE CONTRTOLE DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA DIA 11/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.213 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICOS DA COORDEENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA ANITARIA DURANTE ATIVIDADES CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO
PARA DIA 11/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.214 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIA
C.I.C. 059.253.122-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DED OVOS DO VETOR NA 10 RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSIVEL RESISTENCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFOS A 1%, NO PERIODO DE 13 A 22/10/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.215 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR
C.I.C. 247.071.202-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DED OVOS DO VETOR NA 10 RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSIVEL RESISTENCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFOS A 1%, NO PERIODO DE 13 A 22/10/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.216 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME CLENIVA RODRIGUES SOARES
C.I.C. 516.433.912-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ASSESSORAR COERTURA JORNALISTA DA ASSINATURA DE CONVENIOS ENTRE SESPA E PREFEITURA DE CASTANHAL NO DIA 04/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires

PORTARIA N. 1.217 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ASSESSORAR COBERTURA JORNALISTA DA ASSINATURA DE CONVENIOS ENTRE SESPA E PREFEITURA DE CASTANHAL NO DIA 04/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.218 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA ASSESSORIA DEE COMUNICAÇÃO PARA COBERTURA JORNALISTA DA ASSINATURA DE CONVENIOS ENTRE SESPA E PREFEITURA DE CASTANHAL NO DIA 04/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.219 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ADGINE FERREIRA DANTAS
C.I.C. 135.394.423-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NO 3 RPS EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVENIO CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE HANSENIASE NOS DIAS 14 E 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.220 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NO 3 RPS EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVENIO CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE HANSENIASE NOS DIAS 14 E 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.221 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JORGE MIGUEL CECIM COELHO
C.I.C. 127.448.832-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 6,0 VALOR: R$420,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM CONTROLE DA RAIVA E CONTROLE DE QUIROPTEROS NO MUNICIPIO DE CASTANHAL NO PERIODO DED 18 A 23/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.222 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
C.I.C. 121.421.582-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: VISITA TECNICA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO AO MUNICIPIO, CONFORME RESOLUÇÃO/CIB N.º 91/03 NOS DIAS 29 A 31/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.223 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
C.I.C. 059.503.332-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUANA
OBJETIVO: A FIM DE ACOMPANHAR AS AÇÕES DED SAUDE NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 04 E 05/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.224 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
C.I.C. 059.503.332-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: A FIM DE ACOMPANHAR AS AÇÕES DED SAUDE NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 08 E 09/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.225 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
C.I.C. 251.255.242-04
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA DO SIVEP/MALARIA NO MUNICIPIO DE CAMETA NO PERIODO DE 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.226 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA
C.I.C. 256.248.222-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA DO SIVEP/MALARIA, NO MUNICIPIO DE CAMETA NO PERIODO DE 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.227 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
C.I.C. 125.066.722-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA DO SISFAD NO MUNICIPIO DED BARCARENA NOS DIAS 08 A 12/09/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.228 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA
C.I.C. 256.248.222-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA DO SISFAD NO MUNICIPIO DED BARCARENA NOS DIAS 08 A 12/09/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.229 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
C.I.C. 125.066.722-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA DO SISFAD NO MUNICIPIO DE CAMETA NOS DIAS 04 A 08/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.230 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME PRISCILLA TATIANE SANTANA DE LIMA
C.I.C. 454.257.012-68
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA DO SISFAD NO MUNICIPIO DE CAMETA NOS DIAS 04 A 08/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.231 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO PARA VERIFICAR OS PROBLEMAS QUE VEM APRESENTANDO O POÇO DA UBS. DO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 07/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.232 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR ENGENHEIRO DO DSES PARA REALIZAR SUPERVISÃO PARA VERIFICAR OS PROBLEMAS QUE VEM APRESENTANDO O POÇO DA UBS DO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 07/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.233 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
C.I.C. 171.370.392-00
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TECNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE COLONIA DO PRATA (MUNICIPIO DE IGARAPE ACU) NO DIA 08/08/08
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.234 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: CONDUZIR ENGENHEIRO DO DSES PARA REALIZAR VISTORIA TECNICA NO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE COLONIA DO PRATA (MUNICIPIO DE IGARAPE AÇU) NO
DIA 08/08/08
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.235 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: CONDUZRI ENGENHEIROS DO DSES NAS FISCALIZAÇÕES DE SALAS DE PARTA COM 4 LEITOS, (PRIMAVERA) AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUD DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SANTAREM NOVO
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.236 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZRI ENGENHEIROS DO DSES PARA FISCALIZAÇÃO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DEE CENTRO DE SAUDE DE ULIANOPOLIS NOS DIAS 12 E 13/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.237 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES
C.I.C. 245.295.402-00
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.238 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
C.I.C. 183.907.652-68
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.239 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
C.I.C. 005.951.012-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.240 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
C.I.C. 199.207.682-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: TERCEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.241 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
C.I.C. 118.684.652-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: QUARTO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.242 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME LUIZ CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
C.I.C. 092.824.832-15
CARGO: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
LOTACAO: CAPANEMA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.243 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JUSCELINO DA CONCEIÇÃO CARVALHO LOBO
C.I.C. 145.457.802-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: QUINTO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.244 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME LEONEL PEREIRA TAVARES
C.I.C. 019.602.962-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: QUINTO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SAO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.245 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
C.I.C. 294.208.222-49
CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: SEXTA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DEE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.246 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME HERALDO DIAS MARTINS
C.I.C. 019.359.922-87
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: SEXTO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.247 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MANOEL MENDONCA MELO
C.I.C. 234.544.072-49
CARGO: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
LOTACAO: OITAVA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.248 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA FERREIRA SERRAO
C.I.C. 109.948.902-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: OITAVO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.249 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JORGE ALUISIO COELHO COSTA
C.I.C. 072.522.542-15
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: NONA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITACÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.250 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
C.I.C. 338.380.622-72
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: NONA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.251 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES
C.I.C. 120.688.098-85
CARGO: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
LOTACAO: DECIMA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MUNICIPIO ALTAMIRA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.252 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME DJALMA SALES FIMA
C.I.C. 278.909.882-49
CARGO: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
LOTACAO: DECIMA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MUNICIPIO ALTAMIRA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.253 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
C.I.C. 093.306.152-87
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.254 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME RUI MORAES DE SOUZA
C.I.C. 372.741.202-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: MARABA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.255 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS GRACAS SANTOS CRUZ
C.I.C. 044.246.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CONC. DO ARAGUAIA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.256 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 265.935.642-49
CARGO: AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
LOTACAO: DECIMA SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CONC. DO ARAGUAIA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.257 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME TANIA SUELY PICANCO CAMORIM
C.I.C. 209.017.712-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAMETA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.258 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
C.I.C. 269.933.332-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: CAMETA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CURSO DED CAPACITAÇÃO EM SISAGUA E PORTARIA 1469
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.259 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 038.810.752-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR AMBULANCIA DESTINADO AO REFERIDO MUNICIPIO NO PERIODO DE 27 A 29/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.260 DE 4 DE AGOSTO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
C.I.C. 045.453.622-49
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N. 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE DA REGIÃO NORTE, EM MANAUS NOS DIAS 07 A 10/0/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.261 DE 4 DE AGOSTO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE DA REGIÃO NORTE, EM MANAUS NOS DIAS 07 A 10/0/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.262 DE 4 DE AGOSTO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
C.I.C. 056.507.042-87
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I OFICINA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE DA REGIÃO NORTE, EM MANAUS NOS DIAS 07 A 10/0/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.263 DE 4 DE AGOSTO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME EDIMILSON DE LIMA E SILVA
C.I.C. 032.663.112-72
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GOIAS
OBJETIVO: ACMPANHAR PACIENTES CADASTRADO NO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE, PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATINA, PARA REALIZAZÇÃO DE TRIAGEM E POSSIVEL CIRURGIA.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.264 DE 4 DE AGOSTO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C. 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GOIAS
OBJETIVO: ACMPANHAR PACIENTES CADASTRADO NO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE, PORTADORES DE FISSURA LABIO-PALATINA, PARA REALIZAZÇÃO DE TRIAGEM E POSSIVEL CIRURGIA.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.265 DE 4 DE AGOSTO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C. 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCUMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMA NOS DIAS 08 À 11/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.266 DE 30 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
C.I.C. 094.143.122-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: COORDEDNAR PLENARIA REORGANIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ASSISTENCIA FARMACEUTIVA NO MUNICIPIO DE BARCARENA
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.101 DE 11 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JACINTO FERREIRA DOS REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO DO NUEPI, QUE IRÁ MINISTRAR TREINAMENTO DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS NOS MUNICÍPIOS DA 11 RPS.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.102 DE 11 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME SANDRA LUCIA BALBI NORONHA

C.I.C. 192.646.902-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE CONTROLE DE QUIRÓPTEROS NOS MUNICÍPIOS DA 11ª RPS.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.103 DE 11 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME OTAVIANO AMÉRICO FERREIRA BANDEIRA
C.I.C. 116.960.362-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA 4 RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESIST~ENCIA DA FORMA IMATURA LARVAS PELO LARVICIDA TEMEFÓS.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.104 DE 11 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA
C.I.C. 045.977.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA 4 RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESIST~ENCIA DA FORMA IMATURA LARVAS PELO LARVICIDA TEMEFÓS.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.105 DE 11 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL.

NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR
C.I.C. 247.071.202-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA NA 4ª RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESISTÊNCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFÓS A 1%.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.106 DE 11 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIA
C.I.C. 059.253.122-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: E.N.S.
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA NA 13ª RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESISTÊNCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFÓS A 1%.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.107 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA
C.I.C. 145.288.432-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA COLETA DE OVOS DO VETOR NA NA 13ª RPS COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A POSSÍVEL RESISTÊNCIA DA FORMA IMATURA (LARVAS) PELO LARVICIDA TEMEFÓS A 1%.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.108 DE 17 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES
C.I.C. 042.473.372-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: FAZER ASSESSORAMENTO TÉCNICO DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

PORTARIA N. 1.109 DE 17 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO.
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICÍPIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO DO ESTADO.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.110 DE 24 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES -SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICÍPIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO DO ESTADO.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.111 DE 24 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA
C.I.C. 443.581.121-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO GOVERNADOR AO MUNICÍPIO DE TUCURUI.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.112 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ELEICA LANGUER MOELLMANN
C.I.C. 640.772.680-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPNHAR COMITIVA DO GOVERNADOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, LOCALIDADE DE ROUXINOL A FIM DE ASSINAR CONVÊNIO.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.113 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
C.I.C. 038.841.632-72
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: SEXTO CENTRO REGIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: VIAGEM DE INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.114 DE 30 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JUCIREMA SOUZA GOMES DA SILVA
C.I.C. 282.418.512-00
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: VIAGEM DE INSPEÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.115 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA
C.I.C. 443.581.121-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNADOR AO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS NO DIA 25/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.116 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C. 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES JUNTO A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 29/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas.

PORTARIA N. 1.117 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C. 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES JUNTO A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.118 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ELEICA LANGUER MOELLMANN
C.I.C. 640.772.680-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 29/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.119 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ELEICA LANGUER MOELLMANN
C.I.C. 640.772.680-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.120 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 29/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires.
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.121 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.122 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNDAOR DO ESTADO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 31/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.123 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE NILO CABRAL MAIA
C.I.C. 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES JUNTO A COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNADOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL, LOCALIDADE ROUXINOL, A FIM DE ASSINAR CONVENIOS COM A PREFEITURA, EM 31/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.124 DE 29 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME CLENIVA RODRIGUES SOARES
C.I.C. 516.433.912-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO EXMO. SR. GOVERNADOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL, LOCALIDADE ROUXINOL PARA ASSINAR CONVENIOS COM A PREFEITURA EM 31/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.125 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
C.I.C. 039.460.532-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DESTA SESPA, PARA REAVISTORIA TECNICA NO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO EM 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.126 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA DESTA SESPA, PARA REAVISTORIA TECNICA NO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO EM 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.127 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS
C.I.C. 049.358.702-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE TECNICA DA VIGILANCIA SANITARIA DESTA SESPA, PARA REALIZAR VISTORIA TECNICA NO HOSPITAL DO REFERIDO MUNICIPIO DO DIA 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.128 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
C.I.C. 002.735.462-87
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: REALIZAZR VISTORIA TECNICA NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.129 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-06
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FISCALIZAR REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI NO PERÍODO DE 14 A 16/07/3.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.130 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-06
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS EM PRIMAVERA, SANTAREM NOVO E SÃO JOÃO DE PIRABAS NO DIA 23/07/03..
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas.

PORTARIA N. 1.131 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-06
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: FISCALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 29 E 30/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.132 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: FISCALIZAR CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO MUNICIPIO NOS DIAS 15 Á 18/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.133 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: FISCALIZAR CONSTRUÇÃO DE SALAS DE PARTOS, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE E REFORMA NOS MUNICIPIOS DE PRIMAVERA, SANTAREM NOVO E SÃO JOAO DE PIRABAS NO DIA 23/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.134 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ULIANOPOLIS
OBJETIVO: FISCALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO MUNICIPIO NOS DIAS 29 E 30/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.135 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO RUROPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RUROPOLIS EM 30 A31/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.136 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C. 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: FAZER ASSOSSRAMENTO TECNICO DURANTE OPERAÇÃO VERANEIO NOS DIA 18 A 20/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.137 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES
C.I.C. 104.308.492-49
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: FAZER ASSESSORAMENTO TECNICO NA OPERAÇÃO VERANEIO NOS DIAS 18 A20/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.138 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: FAZER ASSESSORAMENTO TECNICO NA OPERAÇÃO VERANEIO NOS DIAS 18 A20/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.139 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 23 A 25/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.140 DE 14 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 29 A 30/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.141 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 27 A 29/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.142 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GARRAFAO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 14 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.143 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 18/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.144 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 21 Á 22/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.145 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOSDIA 19/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.146 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAUA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 20/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.147 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS I SANTA BARBARA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NO DIA 25/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.148 DE 23 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME REGINA CELIA DA COSTA AREAS
C.I.C. 063.402.612-72
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, OFICINA DE REFLEXÃO E REUNIÃO DE AVALIAÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 12 E 13/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.159 DE 22 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
C.I.C. 229.289.522-68
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE CONSELHEIRO PARA PARTICIPAR DA PEÍNÁRIA MUNICIPAL DE ACARÁ.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.160 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA
C.I.C. 045.977.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DA EQUIPE PARA CAPTURAR ANOFELES, PARA TESTE DE PAREDE COM VARIOS TIPOS DE PERITROIDES E DIFERENTE TIPOS DE SUPERFICIE NO REFERIDO MUNCIPIO DED 28/07 A 01/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.161 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
C.I.C. 148.524.112-04
CARGO: AGENTE DE MECANICA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELES, PARA TESTE COM VARIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFICIE DE APLICAÇÕES NO PERIODO DE 28/07 A 01/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.162 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME HELDERSON DA SILVA COSTA
C.I.C. 298.243.032-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELES PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFICIE DE APLICAÇÕES.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.163 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME OTAVIANO AMÉRICO FERREIRA BANDEIRA
C.I.C. 116.960.362-91
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELES PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFICIE DE APLICAÇÕES.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.164 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME GILBERTO GOMES BARBOSA
C.I.C. 120.767.752-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELES PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFICIE DE APLICAÇÕES.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.165 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOÃO PANTOJA DA SILVA
C.I.C. 039.675.652-20
CARGO: AGENTE DE MECANICA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: CAPTURA DE ANOFELES PARA TESTE DE PAREDE COM VÁRIOS TIPOS DE PERITROIDES EM DIFERENTES SUPERFICIE DE APLICAÇÕES.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.166 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DO GEOREFERENCIA DA LOCALIDADE DO CAFEZAL PARA O PROJETO DE PESQUISA DA LEISHIMANIOSE NO MUNICIPIO DE BARCARENA NOS DIAS 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.167 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME ELZA ALVES PEREIRA
C.I.C. 047.731.442-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DE GEOREFERENCIAMENTO DA LOCALIDADE DED CAFEZAL, PARA O PROJETO DE PESQUISA DED LEISHIMANIOSE NO MUNICIPIO DE BARCARENA PERIODO DE 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.168 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME GILBERTO GOMES BARBOSA
C.I.C. 120.767.752-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DE GEOREFERENCIAMENTO DA LOCALIDADE DED CAFEZAL, PARA O PROJETO DE PESQUISA DED LEISHIMANIOSE NO MUNICIPIO DE BARCARENA PERIODO DE 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.169 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DE GEOREFERENCIAMENTO DA LOCALIDADE DED CAFEZAL, PARA O PROJETO DE PESQUISA DED LEISHIMANIOSE NO MUNICIPIO DE BARCARENA PERIODO DE 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.170 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO DE GEOREFERENCIAMENTO DA LOCALIDADE DED CAFEZAL, PARA O PROJETO DE PESQUISA DED LEISHIMANIOSE NO MUNICIPIO DE BARCARENA PERIODO DE 11 A 15/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.172 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOÃO PAULO RODRIGUES BRITO
C.I.C. 270.855.972-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DED INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DE HEPATITE B, FEBRBE AMARELA E DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCETRAÇÃO - VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.173 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARCIA CRISTINA SOBRAL DELLACASA
C.I.C. 296.640.712-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DE HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO POPULAR - VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.174 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOBATO
C.I.C. 076.536.892-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA E DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO POPULAR, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.175 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO
C.I.C. 136.638.364-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICPIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO, VERÃO 2003.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.176 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.177 DE 4 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL

NOME JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS

C.I.C. 229.289.522-68
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
N. 4,0 VALOR: R$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DED CONSELHEIRO PARA PARTICIPAREM DA PLENARIA DE MARAPANIM
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.178 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME PLÍNIO CONCEIÇÃO SILVA SANTOS JUNIOR
C.I.C. 577.297.352-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO PROGRAMAÇÃO DO GEREFERENCIA/2003, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GTMPRO, NOS DIAS 21 A 25/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.179 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME GILBERTO GOMES BARBOSA
C.I.C. 120.767.752-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR ELABORAÇÃO PROGRAMAÇÃO DO GEREFERENCIA/2003, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GTMPRO, NOS DIAS 21 A 25/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.181 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOÃO PAULO RODRIGUES BRITO
C.I.C. 270.855.972-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCECNTRAÇÃO POPULAR, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.182 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARCIA CRISTINA SOBRAL DELLACASA
C.I.C. 296.640.712-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETJVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMAREEA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCECNTRAÇÃO POPULAR, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.183 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOBATO
C.I.C. 076.536.892-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCECNTRAÇÃO POPULAR, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.184 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO
C.I.C. 136.638.364-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCECNTRAÇÃO POPULAR, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.185 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFTERIA NOS MUNICIPIOS DE MAIOR CONCECNTRAÇÃO POPULAR, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.186 DE 2 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C. 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO QUE IRA REALIZAR SUPERVISÃO DAS ALÇÕES DE DESENVOLVIDAS NO cENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA NO MUNICÍPIO DE BRAGAMÇA
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.187 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFETERIA NOS MUNICIPIOS DEE CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.188 DE 22 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME LUIS RAIOL DE SOUZA
C.I.C. 082.911.362-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: VIGIA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: VIGIA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI - ECD 2002 E ELABRAÇÃO DA PPI - ECD 2003.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.189 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 3,0 VALOR: R$210,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DED INTENSIFICAÇÃO DA VACINA DA HEPATITE B, FEBRE AMARELA, DIFETERIA NOS MUNCIPIOS DEE MAIOR CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO, VERÃO 2003
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.190 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: COORDENAR A ENTREGA DE AMBULANCIA DESTINADO AO MUNICIPIO NO PERIODO DE 21 A 23/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.191 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 038.810.752-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: CONDUZIR AMBULANCIA DESTINADO AO MUNICIPIO NO PERIODO DE 21 A 23/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.192 DE 21 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: CONDUZIR CHEFE DA SEÇAO DE TRANSPORTE PARA COORDENAR ENTREGA DE AMBULANCIA EM CAMETA NOS DIAS 21 A 23/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.193 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO COM A SRA ORLIUDA DA CSOTA BEZERRA, PARA O MUNICIPIO DE SANTA IZABEL BO DIA 24/07/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.194 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR AMBULANCIA PARA ENTREGA NO MUNICIPIO DED TUCURUI NOS DIAS 28 A 29/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.195 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: COORDENAR ENTREGA DE AMBULANCIA NO MUNICIPIO DE TUCURUI NOS DIAS 28 A 29/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.196 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: COORDENAR ENTREGA DE AMBULANCIA NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NOS DIAS 30 E 31/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.197 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO CON O CJHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE PARA COORDENAR ENTREGA DE AMBULANCIA NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NOS DIAS 30 E 31/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.198 DE 25 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 038.810.752-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
OBJETIVO: CONDUZIR AMBULANCIA PARA SER ENTREGUE NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NOS DIAS 30 E 31/07/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.199 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DED MALARIA COM OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 9 RPS NOS DIAS 30/07 A 02/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.200 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHAES BARATA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFENRENCIA DE SAÚDED, CUJO TEMA É FINANCIAMENTO DO SUS E PLANO DIRETOR DA REGIONALIZAÇÃO EM 02/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.201 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHAES BARATA
OBJETIVO: CONDUZIR DIRETORIA DO DDASS PARA PARTICIPAR DA IV CONFENRENCIA DE SAÚDED, CUJO TEMA É FINANCIAMENTO DO SUS E PLANO DIRETOR DA REGIONALIZAÇÃO EM 02/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.202 DE 28 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIO LOPES DE ABREU
C.I.C. 038.834.342-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 12,0 VALOR: R$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CHAVES
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO ENTOMOLOGICA E EPIDEMIOLOGICA NO COMBATE AO VETOR DE DENGUE E REALIZAR TREINAMENTO PARA AGENTES DE SAUDE, AFIM DED ATUAREM NA VIGILANCIA E CONTROLEDE DE DENGUE NOS MUNICIPIOS DE CHAVES E AFUA NO PERIODO DED 11 A 22/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.203 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTRTOLE E ELIMINAÇ~~AO DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DED SANTAREM NOVO NO PERIODO D 11 A 13/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.204 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: DESENVOLVE ATIVIDADE DEDE SUPERVISÃO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE VISEU NOS DIAS 20 A 22/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.205 DE 31 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÃO E WORKSHPS NAS AÇÕES DE CONTRROLE DE HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO NO PERIODO DE 20 A 22/08/03.
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.206 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA COBERTURA JORNALISTICA DA SEMANA DA SAUDE NO REFEREIDO MUNICIPIO
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.207 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS II SANTA LUZIA (KM 47)
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA COBERTURA JORNALISTICA DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N. 1.208 DE 18 DE JULHO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO REFERIDO MUNICIPIO NOS DIAS 18 E 19/08/03
Maria de Nazaré Barros Pires
Ordenadora de Despesas

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 025 DE 01/08/2003/LACEN
Nome: ANDRÉ ANTONIO CORREA DAS CHAGAS
Cargo: Biomédico
CPF: 615267462-04
Matricula: 5867231/1
Período: 11/08 a 15/08/2003
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar de Treinamento em Análises Microbiológicas/Cosméticos e produtos de Higiene no Instituto Adolfo Lutz
Ordenador de despesa: Heloisa Helena Bayma Amorim

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 026 DE 01/08/2003/LACEN
Nome: NADJA MARIA LAMARÃO VIEIRA
Cargo: Técnica de Laboratório
CPF: 136976922-91
Matricula: 5522382-0141
Período: 01/09 a 05/09/2003
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar de Treinamento em Análises Físico-Química de Sanеantes no Instituto Adolfo Lutz
Ordenador de despesa: Heloisa Helena Bayma Amorim

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 027 DE 01/08/2003/LACEN
Nome: VIVALDA CHAVES TEIXEIRA
Cargo: Química Industrial
CPF: 082343962-34
Matricula: 5559138/1
Período: 01/09 a 05/09/2003
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar de Treinamento em Análises Físico-Química de Sanеantes no Instituto Adolfo Lutz
Ordenador de despesa: Heloisa Helena Bayma Amorim

PORTARIA Nº 0351/9ºRPS DE 01/08/03
Nome: Maria Benedita Lousada Castelo
Cargo: ag. administrativo
CPF: 158.146.612-91
Matrícula: 5167191-017
Período:07 À 10/08/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Faro
Objetivo: para verificar a situação dos servidores desta Sespa da Unidade Mista.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0352/9ºRPS DE 01/08/03
Nome: Ana Tercia de Amorim Lopes
Cargo: datilografo
CPF: 338.285.392-20
Matrícula: 5108721-018
Período:07 À 10/08/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Faro
Objetivo: para verificar a situação dos servidores desta Sespa na Unidade Mista.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0353/9ºRPS DE 01/08/03
Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: engº sanitarista
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 0094579-017
Período:11 À 14/08/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Placas
Objetivo: para fazer supervisão nos trabalhos de endemias..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0354/9ºRPS DE 01/08/03
Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: motorista
CPF: 110.351.102-53
Matrícula: 501025
Período:11 À 14/08/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino:Placas
Objetivo: para transportar o diretor de endemias nos trabalhos de supervisão.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 071/9ºRPS DE 31/07/2003
Nome: José Lages dos Santos
CPF: 030.196.402-53
Elemento:
339030- material de consumo R$ 1.000,00
339036- serv. de terc. P. Física R$ 1.000,00
339039-serv. de terc. P. Jurídica R$ 1.000,00
Descrição:
Valor: R$ 3.000,00
Ptres:
Fonte: 20103/10305006927190000/049001435
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: suprir as necessidades dos trabalhos de endemias no município de Oriximiná
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares de Sousa

PORTARIA Nº 072/9ºRPS DE 31/07/2003
Nome: Maria Elci de Matos Silva
CPF: 056.903.402-78
Elemento:
339030- material de consumo R$ 2.200,00
339036- serv. de terc. P. Física R$ 800,00
339039-serv. de terc. P. Jurídica R$ 1.000,00
Descrição:
Valor: R$ 4.000,00
Ptres:
Fonte: 20103/902702/10302008327020000/003
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: atender despesas referente ao programa de saúde mental
Ordenador de Despesa: Edlourdes Carvalho Tavares de Sousa

PORTARIA N.º 0352/03
NOME: Francisco Lessa Da Silva
C.P.F.: 189.864.552/34
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
·VALOR: R$ 250,00
·PTRES: 902666
·FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento
OBJETIVO: Suprir Necessidade da Campanha de Multivacinação 2ª Etapa
DIRETOR: Renato Schiavinni De Castro

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL:
De acordo com Memo. Circ. DAF/SESPA Nº 14/03 Belém, 02 de julho de 2003.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 64/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 04/07/03.
Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes.
Cargo: Diretora Administrativa – Chefe de Unidade Mista
CPF: 024.602.382-15
Matrícula: Decreto 0938/2003
Período: 10 a 11/08/03
Nº de Diárias: 2 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo: tratar assunto referente H.R. Tucuruí em Belém na SESPA/Nível central
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

PORTARIA N. º 360 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
Cargo: COORDENADORA TÉCNICA/6ª RPS
Matrícula: 5606233-3 CIC: N.º 294.208.222/49
N. º de diária: (3,5) Três diárias e meia
Período: 05 a 08/08/03
Origem: Município de Barcarena Destino: Município de Belém
Objetivo: que irá participar da capacitação curso de Doenças Hídrica no Município de Belém.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N. º 361 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
NOME: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Matrícula: 5149908/1 CIC: N.º 036406472-20.
N. º de diária: (2) Duas diárias
Período: 05 e 6/ 08/03
Origem: Barcarena Destino: Belém.
Objetivo: Treinamento em tratamento de Fumantes.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N. º 359 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.
NOME: HERALDO DIAS MARTINS
Cargo: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
Matrícula: 91103-1 CIC: N.º019.359.922/87
N. º de diária: (2,5) Duas diárias e meia.
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do SISAGUA, no Hotel Sagres no município de Belém.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N. º 357 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.
NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Matrícula: 724432-1 CIC: N.º 0154.190.882/15
N. º de diária: (2,5) Duas diárias e meia.
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do SISAGUA, no Hotel Sagres no município de Belém.

Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N. º 353 DE 29 DE JULHO DE 2003.

NOME: ADAISON CARDOSO DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 5571758-1 CIC: N.º 427.978.022/68
N. º de diária: (1,5) Meia Diária.
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua e Belém
Objetivo: Conduzir o servidor responsável em receber os Soros Antiofídicos "Cota Extra", Vac. Contra Raiva em Célula Vero, e Medicamentos controlados.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N. º 352 DE 29 DE JULHO DE 2003.

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 92266/1 CIC: N.º 189.964.552/34
N. º de diária: (1,5) Meia Diária.
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua e Belém
Objetivo: Receber os Soros Antiofídicos "Cota Extra", Vac. Contra Raiva em Célula Vero, e Medicamentos controlados.
Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 0356/9ºRPS DE 04/08/03

Nome: Waldemarina Gonçalves Barroso
Cargo: ag. administrativo
CPF: 335.754.872-00
Matrícula: 5160987-016
Período:07 À 09/08/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: para treinar os servidores do setor de TFD.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.

PORTARIA Nº 0357/9ºRPS DE 04/08/03

Nome: Janderson Imbiriba da Cunha

CARGO: AG. DE PORTARIA

CPF: 517.246.932-04
Matrícula: 5886163/1
Período:07 À 09/08/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Dourado
Objetivo: para treinar os servidores do setor de TFD.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.

PORTARIA Nº 0358/9ºRPS DE 04/08/03

Nome: Waldemarina Gonçalves Barroso
Cargo: ag. administrativo
CPF: 335.754.872-00
Matrícula: 5160987-016
Período:14 À 16/08/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: para prestar orientações a cerca do TFD, para Santarém, Belém e para fora do Estado.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda.

PORTARIA Nº 0359/9ºRPS DE 04/08/03

Nome: Álvaro Henriques da Silva
Cargo: ag. de saúde publica
CPF: 224.252.412-72
Matrícula: 5042200
Período:11 À 21/08/2003
Nº de diárias:10,5
Origem: Santarém
Destino:Itaituba
Objetivo: para organizar o almoxarifado da coordenação..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0360/9ºRPS DE 04/08/03

Nome: Pedro Irineu Carvalho
Cargo: aux. de serviços gerais
CPF: 258.209.903-15
Matrícula: 5177413/1
Período:11 À 17/08/2003
Nº de diárias:6,5
Origem: Santarém
Destino:Curuá
Objetivo: para desenvolver suas atividades na lancha FNS-37
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0363/9ºRPS DE 04/08/03

Nome: Genildo Sousa Delgado
Cargo: aux. de serviços gerais
CPF: 100.491.002-97
Matrícula: 478753
Período:11 À 17/08/2003
Nº de diárias:6,5
Origem: Santarém
Destino:Prainha
Objetivo: para desenvolver suas atividades.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 373/3ºRPS DE 06/08/2003

NOME: ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA
CPF: 288366342-49
MATRÍCULA: 5288592-016
PERÍODO: 11/08/2003 A 11/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A PROCESSOS DE TFD E ENTREGAR DOCUMENTOS DA 3ª RPS NO NÍVEL CENTRAL.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 374/3ºRPS DE 06/08/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 11/08/2003 A 11/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ROSINALVA DO SOCRRO RODRIGUES CAMILO, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A PROCESSOS DE TFD E ENTREGAR DOCUMENTOS DA 3ª RPS NO NÍVEL CENTRAL.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 374/3ºRPS DE 06/08/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 129196242-53
MATRÍCULA: 5016932-027
PERÍODO: 15/08/2003 A 16/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO SEMINÁRIO PIO X.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 375/3ºRPS DE 06/08/2003

NOME: ADRIANA MARTINS GUEDES
CARGO: ASS. DE CENTRO DE SAÚDE
CPF: 630580492-34
MATRÍCULA: 12477025-1
PERÍODO: 15/08/2003 A 16/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO SEMINÁRIO PIO X.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 376/3ºRPS DE 06/08/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 15/08/2003 A 16/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES E ADRIANA MARTINS GUEDES, QUE IRÃO PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO SEMINÁRIO PIO X.
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º1017/03 – SETEPS, DE 16/JULHO/ 2003

Nome: JULIANA DA SILVA SANTOS
Função: Servente Matrícula: 321.8791-010
Período: 25.06 a 11.07.03 Laudo: 5955/03 – IPASEP
Lotação: DAF/SETEPS

PORTARIA N.º1018/03 – SETEPS, DE 17/JULHO/ 2003

Nome: ANNA CLÁUDIA COUTO CARNEIRO
Função: Socióloga Matrícula: 545.5634-010
Período: 20.05 a 25.07.03 Laudo: 705334626/03 INSS
Lotação: DAB/SETEPS

PRORROGAÇÃO LIC. SAÚDE

PORTARIA N.º1019/03 – SETEPS, DE 16/JULHO/ 2003

Nome: MÁRCIA DE JESUS MENDES
FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA **MATRÍCULA: 548.4880-010**
Período: 01.07 a 30.07.03 Laudo: 1263134413/03 INSS
Lotação: Lar da Providência

PORTARIA N.º1020/03 – SETEPS, DE 16/JULHO/ 2003

Nome: MAXIMINO MORIRA DE MAGALHÃES
Função: Médico Matrícula: 319.3365-016
Período: 28.06 a 10.08.03 Laudo: 5669/03 – IPASEP
Lotação: Lar da Providência

PORTARIA N.º1094/03 – SETEPS, DE 29/JULHO/ 2003

Nome: MARIA JOANA BARROS LEMOS
Função: Aux. de Enfermagem Matrícula: 576.3681-019
Período: 16.07 a 16.08.03 Laudo: 6091/03 – IPASEP
Lotação: Lar da Providência

PORTARIA N.º1095/03 – SETEPS, DE 16/JULHO/ 2003

Nome: MARIA AUXILIADORA SILVA DA PAIXÃO
Função: Aux. de Enfermagem Matrícula: 319.9770-015
Período: 18.07 a 20.08.03 Laudo: 6055/03 – IPASEP
Lotação: Lar da Providência

PORTARIA N.º1096/03 – SETEPS, DE 29/JULHO/ 2003

Nome: MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS
Função: Servente Matrícula: 320.5061-015
Período: 10/01 a 10/02/03 Laudo: 1568/03 – IPASEP
Lotação: CEAF/Cremação

PORTARIA N.º1097/03 – SETEPS, DE 29/JULHO/ 2003

Nome: MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS
Função: Servente Matrícula: 320.5061-015
Período: 11/02 a 11/04/03 Laudo: 1832/03 – IPASEP
Lotação: CEAF/Cremação

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

PORTARIA N.º1098/03 – SETEPS, DE 29/JULHO/ 2003

Nome: CRISTIANE GORETH DO CARMO SANTOS
Função: Monitor Matrícula: 576.3533-016
Período: 13.07 a 29.07.03 Laudo: Atestado do S.U.S
Lotação: Pavilhão São José

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N.º1086/03 – SETEPS, DE 25/JULHO/ 2003

Nome: TEREZINHA XAVIER DOS REIS
Função: Servente Matrícula: 319.6453-014
Triênio: 11.03.97 a 10.03.00 Período: 01.08 a 30.08.03
Lotação: CEAF/Marambaia

PORTARIA N.º1087/03 – SETEPS, DE 25/JULHO/ 2003

Nome: JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO
Função: Aux. de Enfermagem Matrícula: 007.5574-026
Triênio: 01.08.81 a 31.07.84 Período: 01.08 a 30.08.03
Lotação: Pavilhão São José

PORTARIA N.º1088/03 – SETEPS, DE 25/JULHO/ 2003

Nome: MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA OLIVEIRA BARROS
Função: Aux. Técnico Matrícula: 325.5611-014
Triênio: 01.05.81 a 30.04.84 Período: 05.08 a 03.09.03
Lotação: SINE/SETEPS

PORTARIA N.º1089/03 – SETEPS, DE 28/JULHO/ 2003

Nome: MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA
Função: Servente Matrícula: 322.4457-017
Triênio: 17.06.95 a 16.06.98 Período: 01.10 a 29.11.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Ourém

PORTARIA N.º1090/03 – SETEPS, DE 28/JULHO/ 2003

Nome: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO BASTOS
Função: Professor Matrícula: 323.8881-016
Triênio: 15.04.95 a 14.04.98 Período: 18.08 a 16.09.03
Lotação: Plantão Social/SETEPS

PORTARIA N.º1099/03 – SETEPS, DE 29/JULHO/ 2003

Nome: MARIA SUELY COSTA MIRANDA
Função: Servente Matrícula: 320.1708-018
Triênio: 12.01.99 a 11.01.02 Período: 01.07 a 30.07.03
Lotação: UAAT/HIV/AIDS

RESOLUÇÃO Nº 07/2003

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e da reunião do dia 08 de maio de 2003.
Resolve:
Art:1º- Criar Comissão para operacionalizar a IV Conferência Estadual de Assistência Social e 143 (cento e quarenta e três) Conferências Municipais de Assistência Social, composta pelos órgãos governamentais: SETEPS, SESPA e SEDUC e não governamentais: FAAPPA, APPD e CRESS.
Art:2º - A Comissão será em coordenação compartilhada entre FAAPPA e SETEPS, e terá como atribuições:
I – Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelas entidades organizadoras do evento;
II – Acompanhar a realização e resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;
III – Promover integração com os atores do MAPS/SETEPS, que tenham interface com o evento para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a IV Conferência;
IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V – Subsidiar a entidade organizadora através de orientações em estreita consonância com as deliberações do CEAS;
VI – Criar um grupo de trabalho, informando sobre o andamento das providências operacionais do evento;
VII – Elaborar relatório mensal a ser discutido nas Comissões Temáticas;
VIII – Elaborar relatório final, até 31 de outubro de 2003, a ser apresentado às comissões temáticas.
Art: 3º - Está Resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 05 de agosto de 2003.
Régia D'Arc de Lima Ribeiro
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/Pa

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 015/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA, INSTITUIÇÃO COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO - BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CEP: 66.033-000, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA, COM ENDEREÇO NA TRAV. DO CHACO Nº2450 – ALTOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 04.059.631/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ASSIM DISCRIMINADO:
03 (DOIS) POSTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) DE 08 (OITO) HORAS, EM DOIS TURNOS DE SEGUNDA A SEXTA, E COM 03 (TRÊS) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº001/2003
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 01/08/03 – 01/08/04.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$-2.394,21
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-28.730,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.319034/ 069001022.62201.10122012529190000.339037.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01.08.03
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM – PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 018/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA, INSTITUIÇÃO COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO - BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CEP: 66.033-000, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: FLORÊNCIO E LUZ LTDA, COM SEDE NA RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA Nº2057 – SB. 1 – BOQUEIRÃO, CEP: 81.670-070, CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº04.237.532/0001-06.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº006/2003 (LOTES

001 E 003)
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05/08/03 – 05/02/04.
VALOR DO CONTRATO: R$-62.395,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:05.08.03
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 019/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA, INSTITUIÇÃO COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO - BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CEP: 66.033-000, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº05.837.521/0001-11. CONTRATADA: COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA ÁJAX MIRANDA Nº25, BAIRRO: GUANABARA, CEP: 67.010-000, CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº04.062.732/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº006/2003 (LOTE 002).
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05/08/03 – 05/02/04.
VALOR DO CONTRATO: R$-10.340,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/03.
ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM – PARÁ.

NOTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO : Nº1430/03, DE 04.08.03

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
NOTIFICADA: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº041 E 042/2003 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADADA DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA/BELÉM E DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM).
FICA A EMPRESA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIADOS DE SEGURANÇA LTDA, NOTIFICADA NESTA OPORTUNIDADE, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OFERTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1430/03, DE 04.08.03, SOB PENA DE REVELIA QUANTO A MATÉRIA DE FATO, VERSANTE SOBRE O INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E OUTRAS NELE APONTADAS.
OS AUTOS DO PROCESSO, ENCONTRAM-SE FRANQUEADOS À REFERIDA EMPRESA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NA SECRETARIA DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA INSTITUIÇÃO, SITUADA NO 3º ANDAR DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA – TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº2109, BELÉM – PARÁ.
BELÉM.PA, 06 DE AGOSTO DE 2003.
ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO
ASSESSORA JURÍDICA
OAB.PA Nº4894

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO:017/02.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1542933 SSP/PA E DO CIC/MF Nº 129.196.242-53.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA RITA DE CÁSSIA, CASA Nº 04, BAIRRO: CENTRO - CASTANHAL/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, X, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-5.400,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR DO ADITAMENTO: R$-6.192,00
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 18/06/03 – 18/06/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.339036.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/03.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM.PARÁ
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº29.978, DE 03/07/03 A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEITA PARA A DESPESA DO ADITIVO CONTRATUAL EM QUESTÃO.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará - SEAC/PA e a empresa Service Itororó Ltda impetraram tempestivamente, impugnação ao Edital Concorrência n º 001/2003, cujo objeto destina-se à contratação do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar nas dependências da FHCGV, 24 horas por dia, nas áreas internas, externas e anexas da FHCGV, por um período de 12 (Doze) meses, a qual foi parcialmente acatada por esta Comissão Permanente de Licitação. Os participantes da referida Concorrência, deverão comparecer à sala da CPL em data a ser marcada posteriormente, para receberem novo Edital com as devidas alterações.
Belém, 07 de agosto de 2003
MARIA AUGUSTA F. KALIL
Presidente / CPL - FHCGV

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE RESCISÃO DO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/01.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos-ARCON e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Data da assinatura: 31.07.2003.
Ordenador: Drº Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: OES Nº 71/2003;

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Geofort Fundações Ltda. (CNPJ 83.929.596/0001-36);
Objeto: Execução de 14 (quatorze) furos de sondagem pelo método a percussão com circulação de água através do uso do amostrador padronizado "TERZAGUI-RAYMOND" ou SPT, de acordo com as orientações da NBR 6484 da ABNT, no Residencial Aloysio Chaves - Condominio I, no Município de Belém;
Vigência: 05.08.2003 a 05.09.2003
Valor: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3056 - Fonte 001 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 8.524;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 05.08.2003
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 07 / 2003
PROCESSO: 2003 / 127404

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTACON ENGENHARIA S/A. - C.G.C. - 04.946.406/0001-12.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal (Km 03) / Terra Alta / Curuçá / Abade, numa extensão de 69,00 km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Valor: R$ 22.278.040,74
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1301.0000; Fonte: 001000000; Natureza das Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2003NE01369, datada de 18/07/2003, no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), ficando o restante no montante de R$ 21.278.040,74 (Vinte e Um Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), para ser empenhada posteriormente.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
Data: 18 / 07 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 130 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108.036

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C 83.318.022/0001-21.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-324, sub-trecho BR-316 / Santa Luzia, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 143 / 2003.
Valor: R$ 148.901,42
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 128 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108.042

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C 04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-124, sub-trecho: Santa Luzia / Salinópolis, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 108 / 2003.
Valor: R$ 148.799,22
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 129 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 108.059
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A. M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 ton. para obturação de buracos - Operação Verão, na Rodovia PA-458, sub-trecho: Bragança / Ajuruteua, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 126 / 2003.
Valor: R$ 148.950,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 140 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 130.540
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. 05.574.132/0001-40.
Objeto: Serviços de restauração de trechos segmentados nas Rodovias PA-437, trecho Óbidos / Entr. da PA-254; PA-429, trecho PA-254 / Curuá e PA-254, trecho Rio Mamiá, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 171 / 2003.
Valor: R$ 148.500,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1º. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 134 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 108.296
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BERMA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.521.255/0001-50.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 740 ton. de AAUQ, para obturação de buracos - operação verão - da Rodovia PA-391, sub-trecho Benevides / BR-316 / Mosqueiro, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 131 / 2003.
Valor: R$ 148.888,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 074/2003, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Cargo: Motorista CPF: 377.015.172/00
Origem: Belém Destino: Tomé-Açu
Data: 07/08/03 Nº de diárias: 1(uma)
Objetivo: Conduzir técnico que representará a SEDURB, na Conferência Municipal de Cidades.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 073/2003, DE 05 DE AGOSTO DE 2003

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho Cargo: Assessor
Matrícula: 54180537/1
Origem: Belém Destino: Tomé-Açu
Data: 07/08/2003 Nº de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Representar a SEDURB na Conferência Municipal de Cidades.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO COMPLEMENTAR N.º 2003NE01121

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x OBJETO COMERCIAL LTDA. - CNPJ N.º 04.761.676/0001-59.
OBJETO: MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE N.º 041/03.
VALOR EMPENHADO: R$ 3.223,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04122.0113.0264.0000.001.449052
DATA: 05.08.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30.001, DE 05.08.03
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/03 – NLC/SEOP
INCLUIR NA RELAÇÃO DE FIRMAS DESCLASSIFICADAS A EMPRESA: PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ALTAMIRA MADEIRAS LTDA.

ALTAMIRA MADEIRAS LTDA, CNPJ/MF 02.549.689/0001-33.Vem, tornar publico que obteve junto à Sectam uma L.O Nº 601/2002, com validade: 16/08/2002 a 15/08/2003.

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ALUNORTE - COMUNICADO

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Licença de Instalação nº 084/2003 para a 2ª fase de expansão, válida até 21/07/2004, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva total de 4.200.000 t/ano.

IRMÃOS ALVARENGA IND. E COM. DE MAD. LTDA.

IRMAOS ALVARENGA IND. E COM. DE MAD. LTDA, CNPJ/MF-04.151.682/0001-94.Vem tornar publico que solicitou a renovação de sua L.O. 969/2002, Junto a Sectam, Sob o ProcessoNº 2003/184264 de 24/07/2003.

AMAZON CATFISH LTDA.

AMAZON CATFISH LTDA,C.N.P.J. 04.106.117/0001-05, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua licença de operação, pelo prazo de 1 ano, para atividade de entreposto de pescado na cidade de Belém.

AMUNEP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE PARAENSE E COIMP – CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes da AMUNEP - Associação dos Municípios do Nordeste Paraense e COIMP – Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e tendo em vista o Decreto Federal de 22 de Maio de 2003, combinado com a Portaria Ministerial nº 170 de 26 de Maio de 2003 e o Decreto Estadual de 10 de Maio de 2003, que respectivamente convocou e aprovou o regimento da 1ª Conferência Nacional das cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual e com base no Art. 2º, parágrafo 1º do respectivo regimento. CONVOCAM:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual, com participação dos municípios que integram a AMUNEP e o COIMP, a realizar-se no dia 14 de Agosto de 2003, no município de Salinópolis/Para, sob a coordenação das referidas entidades.

Art. 2º A etapa preparatória regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual, desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidades para todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades" e será presidida pelos Presidentes da AMUNEP e do COIMP e, na sua ausência ou impedimento, pelos Secretários Executivos.

Art 3º Os Presidentes das respectivas entidades, mediante resolução, expedirão o Regimento da Etapa Preparatória Regional, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único – O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Regional, inclusive sobre o processo de escolha dos seus Delegados.

Art. 4º Caberá a Etapa Preparatória Regional propor alterações na natureza e atribuições do Conselho das Cidades, opinar sobre sua estrutura e composição, indicar os membros titulares e suplentes, bem como sugerir à formação de comitês técnicos e sua composição.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a 1ª Conferência Estadual correrão por conta dos recursos orçamentários próprios das Entidades Coordenadoras.

Art. 6º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - Pa, 06 de Agosto de 2003

Orleandro Alves Feitosa — Presidente da AMUNEP

Roberto Adail Paes Rodrigues — Presidente do COIMP

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE SANTARÉM – ACOSPER

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE SANTARÉM – ACOSPER, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 15/11/2002, para atividade Beneficiamento de Borracha Natural, Av. Cuiabá - Santarém , Matinha, Santarém-PA.

IND. E COM. DE MADEIRAS DIAMANTE NEGRO LTDA.

Ind. e Com. de Madeiras Diamante Negro Ltda, CNPJ: 03.749.253/0001-50, torna público que requereu junto a SECTAM a Alteração da Razão Social e Sócios de sua licença operacional nº 100/2003, com vencimento em 15/01/2004, para atividade de desdobramento de madeiras no Município de Tailândia.

J. A. SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO -ME

COMUNICADO – J. A. SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO -ME., CNPJ nº 63.858.732/0001-37, I.E.nº 15.207.365-5, comunica que requereu da Séc. Exec. de Ciências Tec. de Meio Ambiente – SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia BR0 10, Km 80, S/N, Interior – Ulianópolis - PA

COMUNICADO – J. A. SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO -ME., CNPJ nº 63.858.732/0001-37, I.E.nº 15.207.365-5, comunica que recebeu da Séc. Exec. de Ciências Tec. de Meio Ambiente – SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia BR0 10, Km 80, S/N, Interior – Ulianópolis - PA

PEDRO FURTADO DOS PASSOS - ME

COMUNICADO – PEDRO FURTADO DOS PASSOS - ME., CNPJ nº 04.509.117/0001-56, I.E.nº 15.221.904-8, comunica que requereu da Séc. Exec. de Ciências Tec. de Meio Ambiente – SECTAM, Estado do Pará, a Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia BR0 10, Km 152, S/N, Indústrial – Paragominas - PA

JAMBOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

JAMBOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.545.698/0001-19, comunica que requereu junto a SECTAM a renovação de Licenciamento Ambiental para o funcionamento de posto de gasolina.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE NOVAES – PROJETO JUQUINHA

CONSTITUIÇÃO - Fundação José Pereira de Novaes – Projeto Juquinha Rua Floriano Peixoto, s/nº. – Uraim – Paragominas Início Atividade: 15/07/2003 Atividade: Ensino Básico, Médio e Especial Presidente: Robson José Casagrande – CPF 466.040.656-34 Secretária: Leia Martinelli – CPF 402.021.352-68

L. F. TIMBERS LTDA.

L.F. TIMBERS LTDA. CNPJ.83.386.797/0001-34, torna público que requereu da SECTAM,Licença de Operação protocolo nº 003/128211, sito á rua das flores s/n Municipio Senador José Porfirio Pa, atividade desdobro de madeira em tora.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 691/2003** referente à **Extração de Diabásio - Área 21**, com validade até 10/06/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 771/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 86**, com validade até 26/06/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 692/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 90**, com validade até 14/05/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 693/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 03**, com validade até 21/05/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 689/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 22**, com validade até 10/06/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 695/2003** referente à **Extração de Areia - Área 10**, com validade até 09/06/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 690/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 03**, com validade até 14/05/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 769/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 42 A** com validade até 22/06/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a Licença de Operação nº 767/2003** referente à **Extração de Cascalho Laterítico - Área 127** com validade até 22/06/2004".

"A Jari Celulose S.A. torna público que **recebeu** da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Operação nº 694/2003** referente à **Infra Estrutura Urbana de Monte Dourado**, com validade até 10/06/2004".

MADELUZ LTDA.

MADELUZ LTDA, CNPJ/MF 05.335.883/0001-04.Vem, tornar publico que solicitou junto à Sectam a L.O sob o Processo Nº 2003/190739 de 01/08/2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 269/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 14.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53225-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.050 de 03.10.2002, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 202/98, assinado em 03.07.98 e termo aditivo.

Belém, 06 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 270/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 14.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50573-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SETRAN nº 37/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 06 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 271/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito, de que no dia 14.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50956-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 200/2001, assinado em 26.06.2001.

Belém, 06 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 272/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO, Prefeito à época, de que no dia 14.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1997/50138-4, que trata do Recurso de Revisão, encaminhado pelo Ministério Público, baseado em uma denúncia do TCM, contra a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

Belém, 06 de agosto de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

PEDRARIA DO NORTE LTDA.

PEDRARIA DO NORTE LTDA – EPP (EX-GOMES & MATOS LTDA), CNPJ/MF 03.970.058/0001-56, torna público que solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 725/2002, válida até 17/09/2003, sob protocolo nº 178659/03 de 17/07/03, para extração de SAIBRO (laterita ferruginosa) e CASCALHO (seixo de quartzo), São Bráz. Santarém – PA.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A,CNPJ 34.274.233/0324-89, torna público que requereu a SECTAM RENOVAÇÃO da Licença de Operação, para Armazenamento e distribuição de produtos derivados de Petróleo e Álcool, no município de Marabá. Processo Nº 47268/2003.

PHOENIX MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PHOENIX MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 04.609.542/0001-17, estabelecida à Margem Esquerda do Rio Parauau, sn°, município de Breves/PA., torna público que requereu junto a SECTAM/PA., a renovação de Licença Operacional para o desenvolvimento de desdobramento de madeiras em toras,conforme protocolo nº 2003/153569.

SABUGY MADEIRAS LTDA

A Empresa Sabugy Madeiras Ltda, CNPJ nº 04.207.997/0001-06, situada na Rua Alfredo Ribeiro, nº 700, Município de Santarém/PA, Torna Público o pedido da Licença de Operação, Protocolado sob o nº 187119/03, de 29/07/03, junto a SECTAM, para a atividade de Beneficiamento de Madeira.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente edital, notificamos os corretores de imóveis abaixo relacionados, a comparecer na sede do CRECI 12' Região, sito a Av. Alcindo Cacela nº 958, para participar da Sessão Plenária Ordinária de nº 25, Gestão 2000/2003, que realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2003, a partir das 18:00hs para exercer o princípio constitucional da ampla defesa, nos processos disciplinares os quais estão arrolados, podendo ainda constituir procurador.

-ANTONIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS (C-2989): Parte Denunciada – Processos Disciplinares nº. 404/2002-D e nº. 406/2002-D;
-JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONTENELLE IMÓVEIS.(Creci J-184), Representante legal Sr. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FONTENELE(Creci nº 481) Processo Disciplinar nº 226/2001-D;
-JOAQUIM MARTINS PINA CALADO(C-1074).Proc. Disc. nº 028/2000-D
-RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA(C-2359) Proc. Disc. nº 146/2000-D.

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado na forma da Lei e afixado na sede do CRECI 12' Região. Passado nesta cidade de Belém/Pa, ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e três (07/08/2003)

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente do CRECI 12' Região Pa/Ap.

INDÚSTRIA MADEIREIRA NORDESTINA LTDA.

A Empresa Industria Madeireira Nordestina Ltda, CNPJ nº 04.379.251/0001-80, situada na Av. Tupaiulândia, nº 681, Município de Santarém/PA, Torna Público o pedido da Licença de Operação, Protocolado sob o nº 183128/03, de 23/07/03, junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.

SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a Licença de Operação, para atividade de Criação de Galináceos para Corte, Rod. Santarém-Cuiabá, Km-23, s/nº, Ramal do Jabuti, Comunidade do Tabocal, Santarém/PA. Foi determinado o Projeto de Engenharia Ambiental.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 18/09/2003, das 09:00 às 18:00 horas na sede do Sindicato dos Médicos do Pará (Tv. 9 de janeiro, 627) acontecerão as eleições para composição da Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal para o triênio 2003/2006. Fica aberto o prazo de 15 dias para registro das chapas a contar da data de publicação do aviso. Cópias do edital podem ser encontradas na sede do Sindicato.

Belém, 07 de agosto de 2003
DR. JOÃO FONSECA GOUVEIA
Diretoria Colegiada

CHR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CHR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 02.641.246/0002-59 e Inscrição Estadual nº 15.206.956-9, estabelecida à Av. Magalhães Barata, nº 44, Nazaré, Belém -Pa, comunica às Autoridades, Órgãos competentes e comunidade em geral o extravio do Lacre da Impressora Fiscal NCR 05/22001195, conforme BO nº 00228/2003.000856-7.

MÁRCIO GLEISON PEREIRA LISBOA

COMUNICADO – MARCIO GLEISON PEREIRA LISBOA, CNPJ: 04.865.173/0001-23, comunica que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação para atividade de produção de Carvão Vegetal, na Rod. BR-158, Km 03, Santana do Araguaia-PA.

M. M. STOCO DE OLIVEIRA COMÉRCIO

M.M.STOCO DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ/MF 05.670.239/0001-92.Vem tornar publico que solicitou junto à Sectam a L.O sob o Processo Nº 2003/190597 de 01/08/2003.

SINDUSCON-PA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os senhores associados do SINDUSCON-PA, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária que este Sindicato realizará, no Auditório Afonso Lima, da Fiepa, na Trav. Quintino Bocaiúva, Bloco A, 3º Andar, no dia 11 de agosto de 2003, às 18h em 1ª Convocação e 18h30min em 2ª Convocação, para, em caráter permanente e, independente de nova convocação, tratar dos seguintes assuntos:

1. Análise das propostas de Convenção Coletiva, apresentadas pelos Sindicatos das Categorias Profissionais;
2. Autorização para firmar Convenção Coletiva ou, se for o caso, requerer a instauração de Dissídio Coletivo;
3. O que ocorrer.

P.S.: Ficam igualmente convidadas as Empresas não associadas a participarem da referida reunião de Assembléia Geral Extraordinária, em face da natureza da matéria a ser discutida e decidida.

Belém, 06 de Agosto de 2003
JEFFERSON RODRIGUES BRASIL
Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB/PA.

Comunico às referidas partes a publicação dos Acórdãos referentes à Sessão Plenária do dia 26/06/03 dos seguintes Processos Disciplinares:2ª Turma: 1ºPD Nº280/02; Acórdão Nº70/03; Representado: J. H. C. X. (OABnº8142); Decisão: Os membros da 2º Turma do TED, à unanimidade de votos, julgaram procedente a Representação, aplicando ao Representado a pena de ADVERTÊNCIA em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, prevista no art. 36, inciso I, parágrafo único, uma vez que o mesmo cometeu infração ética prevista no art. 34, inciso XIV do EAOAB. 2º PD Nº51/95; Acórdão Nº79/03; Representante: Joacyr da Silva Soares; Decisão: Os membros da 2ª Turma do TED, à unanimidade, julgaram procedente a Representação, mas negaram-lhe provimento, determinando seu ARQUIVAMENTO, uma vez que houve proporcionalidade entre a prestação do serviço e a retribuição percebida, não havendo, portanto, infração a qualquer preceito, inclusive ético. 3º Turma: 1º PD Nº269/01; Acórdão Nº73/03; Representante: Antônio Marcos da Silva Pereira; Decisão: Os membros da 3ª Turma do TED, à unanimidade, determinaram a aplicação da pena de SUSPENSÃO do Representado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva satisfação da dívida, devidamente corrigida, com fundamento no art. 35, inciso II combinado com o art. 37, incisos I e II, e § 2º do mesmo artigo, por ter o Advogado infringido as disposições contidas no art. 34, XX, XXI e XXV do EOAB. 2º PD Nº021/02; Acórdão Nº76/03; Representante: Manoel Ferreira Noronha; Decisão: Os membros da 3ª Turma do TED, à unanimidade de votos, decidiram pelo ARQUIVAMENTO da presente Representação, haja vista a inexistência de provas capazes de caracterizar conduta incompatível do profissional. Informo às partes acima mencionadas que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 05/08/03. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.003

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
07 de agosto de 2003
Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**

BOLETIM Nº 085/2003
Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2002.39.02.000800-1 OUTRAS
AUTOR : ANANIAS PINTO DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão de fls. 62, desentranhe-se o documento de fl. 52, entregando-o ao patrono dos requerentes. Defiro a gratuidade de custas. Cite-se. Intimem-se."
PROC 1998.39.02.001076-8 FGTS
AUTOR : REGINA CELIA MIRANDA DE JESUS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
PROC 2000.39.02.001196-3 FGTS
AUTOR : FIRMO ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.001412-0 FGTS
AUTOR : ADELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.001718-0 FGTS
AUTOR : CLAUDIO MARCELO ESTEVES DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.001790-2 FGTS
AUTOR : BENJAMIM ALVES CAMPOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.001988-4 FGTS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO LIMA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.002096-2 FGTS
AUTOR : ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.002118-4 FGTS
AUTOR : MALAQUIAS DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.002132-1 FGTS
AUTOR : MARIA OLIVEIRA PIRES FERNANDES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
PROC 2000.39.02.002792-8 FGTS
AUTOR : MARIA MARGARETH CASTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."
PROC 1997.39.02.000174-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO ISIDIO LTDA
ADVOGADO : PA00003676 - MARIA DOLOURES CAJADO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Separem-se destes os autos do processo nº 1997.39.02.000224-1. Levante-se a penhora de fls. 46/50. Custas pelo(a) Executado(a): Arquivem-se os presente autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I"

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2000.39.02.000688-1 TRIBUTARIA
AUTOR : R GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
PROC 2001.39.02.000687-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE OBIDOS
ADVOGADO : EDER COELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
PROC 2001.39.02.000688-5 TRIBUTARIA
AUTOR : DENIS RODRIGO REGO MAIA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, proceda-se à intimação do Autor, na pessoa de seu representante legal, para que recolha custas complementares, nos termos da Portaria nº 1105-307, de 21/03/2003, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento, devendo metade do valor das custas ser recolhidas em favor do Funpen, no cód. 5260 e a outra metade devida em favor da Justiça Federal de 1ª Instancia no cód. 5762."
PROC 2001.39.02.000488-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : LUCIMAR M P CUNHA
PROC 2001.39.02.000500-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
PROC 2001.39.02.000640-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : FRAMAZ TRANSFORMACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que o(a) Exequente se manifeste sobre o prosseguimento do feito."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2002.39.02.000805-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008055 - ANA CLARA MULLER HOFF
ADVOGADO : GIOVANNA LITZ DO VALLE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação e documentos vindos."
PROC 2001.39.02.000977-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ROSALVA NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista ao Réu sobre a petição de 36. Intime-se."
PROC 2003.39.02.000779-5 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOSE JAIME MOTA DOURADO
ADVOGADO : PA00011027 - IVANILDO LUIS DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00008600 - KELCILENE MOURA CARNEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro a gratuidade de custas. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, rés, assistentes ou opoentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o peticionário onde paira a competência federal no caso. Intime-se."
PROC 2002.39.02.000799-7 TRIBUTARIA
AUTOR : E DE LIMA SILVA ME
ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Autora sobre a contestação vinda."
PROC 2002.39.02.001097-8 TRIBUTARIA
AUTOR : A. M. FREIRE & CIA. LTDA
ADVOGADO : PA00009597 - ENILDA BATISTA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2001.39.02.000721-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : ALCI GOMES QUEIROZ
REQDO : EDILSON DIAS BOTELHO
REQDO : JOSE ROBERTO MENEZES CARMONA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES CARMONA
REQDO : JORGE SANTA BRIGIDA SARMENTO
REQDO : CARMEM BRITO BRAGA
REQDO : ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO
ADVOGADO : PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00013078 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA
ADVOGADO : PA00007716 - UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a medida liminar anteriormente deferida. Custas pela lei. Condeno os requeridos ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 15% do valor atribuído à causa, devidamente corrigido desde a propositura da demanda. Oficie-se ao egrégio TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao ilustre Desembargador Federal relator do Agravo de Instrumento nº 20010100037912-1/PA. P.R.I."
PROC 1997.39.02.001798-0 FGTS
AUTOR : ATAIDE JOSE DE LIMA FILHO
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
PROC 1997.39.02.001834-9 OUTRAS
AUTOR : HELIO AMANCIO DA MOTA
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
PROC 1999.39.02.001308-7 FGTS
AUTOR : SIDNEY DO CARMO
ADVOGADO : MANUEL RAIMUNDO DO CARMO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
PROC 2000.39.02.000164-2 FGTS
AUTOR : JOSE EDINALDO MAIA DE SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00011395 - JOAO BOSCO DO ROSARIO BORGES
PROC 2000.39.02.000174-4 FGTS
AUTOR : HUMBERTO MACIEL
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
PROC 2000.39.02.000550-3 FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES RIBEIRO ALMEIDA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
PROC 2000.39.02.000748-5 FGTS
AUTOR : LEONAN ANDRADE MAIA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00018268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
PROC 2000.39.02.001018-3 FGTS
AUTOR : EVALDO SANTANA DOS SANTOS VASCONCELOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
PROC 2000.39.02.001232-2 FGTS
AUTOR : ANA MARIA FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROC 2000.39.02.001788-2 FGTS
AUTOR : VANDERLEY DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
PROC 2000.39.02.002010-1 FGTS
AUTOR : MARIA DA SILVA E SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
PROC 2000.39.02.002116-9 FGTS
AUTOR : TONILZA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00018268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
PROC 2000.39.02.002344-0 FGTS
AUTOR : JOSIAS AMARAL DE ANDRADE
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
PROC 2000.39.02.002498-1 FGTS
AUTOR : LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROC 2000.39.02.002652-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MOURA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC 2000.39.02.002804-8 FGTS
AUTOR : ANTONIA MARIA DE JESUS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROC 2000.39.02.002812-4 FGTS
AUTOR : GERALDO SOARES LOPES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROC 2001.39.02.000048-2 FGTS
AUTOR : MARIA ANGELICA DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
PROC 2001.39.02.000338-3 FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROC 2001.39.02.000692-0 FGTS
AUTOR : MANOEL SILAS CORREA DE ASSUNCAO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."
PROC 2000.39.02.000216-0 FGTS
AUTOR : NEUZIR CARDOSO BRUCE E OUTRO
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao litisconsorte JOSÉ DA SILVA FEITOSA (art. 269, III, do CPC). Atualize-se na Distribuição. Custas ex lege. P.R.I."
PROC 2000.39.02.000920-1 FGTS
AUTOR : ANTONIA BEATRIZ SOARES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : BENONES AMARAL
ADVOGADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação às litisconsortes MARIA ROSÂNIA VIEIRA LOPES, MARIA DE NAZARÉ ALVES DE JESUS E MARIA ODETTE CARVALHO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes e à CEF do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."
PROC 2002.39.02.001350-7 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : RONILDO PEDROSO COSTA
ADVOGADO : PA00009502 - NELMA BENTES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC 2003.39.02.000070-0 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOSÉ THIAGO RIBEIRO ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00007394 - ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, com base no art. 267, III, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I."
PROC 2000.39.02.000884-2 JUSTIFICACAO
JFTE : ARGENTINA FERREIRA DA PONTE
PROCUR : ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2000.39.02.001572-2 JUSTIFICACAO
JFTE : PAULO RODRIGUES QUIRINO DA FONSECA
PROCUR : ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MARTINS NOURA
PROC 2001.39.02.000139-4 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA SANTOS DE JESUS
PROCUR : ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2001.39.02.001060-4 JUSTIFICACAO
JFTE : LUIZ MENDES BATISTA
PROCUR : SALAZAR FONSECA JUNIOR
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2001.39.02.001165-9 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA MAGNA SOUSA DOS SANTOS
PROCUR : ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2002.39.02.000095-0 JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE BATISTA DE LIMA
PROCUR : EDINALDO MOTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2002.39.02.000128-3 JUSTIFICACAO
JFTE : MARGARIDA DA CONCEICAO COLARES
PROCUR : JACOB ALHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, com base no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I."
PROC 2002.39.02.001051-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008600 - KELCILENE MOURA CARNEIRO
ENTIDADE : FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS
IMPDO : DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS - FIT
ADVOGADO : PA00007391 - ROBERTO ALVES VINHOLTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, reconheço a carência de ação e torno sem efeito a medida liminar de fls. 19/20 e extingo o processo sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC). Custas pela lei. Honorários advocatícios incabíveis. P.R.I."
PROC 2000.39.02.000418-7 FGTS
AUTOR : MARIA HELENA DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes ALMIR SOARES OLIVEIRA, BENEDITO GOMES BATISTA e DOMINGOS FERREIRA DA MOTA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes e à CEF do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."
PROC 1998.39.02.000858-7 OUTRAS
AUTOR : ADALMIRO SERRAO PANTOJA E OUTRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao litisconsorte JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA SERDEIRA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista à CEF sobre o pedido de fls. 155/156. P.R.I."

PROC 1998.39.02.000456-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
PROCUR : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
EXCDO : R S PINTO COMERCIO ME
EXCDO : RIVAIL DOS SANTOS PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, hei por bem homologar o pedido de fl. 41 e declarar EXTINTA a presente execução (art. 569 e 267, VII, ambos do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas complementares pela Exequente. P.R.I."

PROC 2002.39.02.000952-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MOTOR PECAS MACHADO LTDA ME

PROC 2002.39.02.000971-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PURITAP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

PROC 94.00.05706-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ERNESTO SANCHEZ PERES
EXCDO : RUTE DOS SANTOS SANCHEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, declaro EXTINTA a presente execução, com julgamento do mérito (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas complementares pela Exequente. P.R.I."

PROC 96.00.16675-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CAFE MUIRAQUITA IND E COMERCIO LTDA

PROC 2000.39.02.001656-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M E S LIMA ACADEMIA E DANCA ME
ADVOGADO : PA00006620 - DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
PROC 2002.39.02.000368-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : J T DA ROCHA & CIA LTDA ME
EXCDO : JOAO TEIXEIRA DA ROCHA
EXCDO : JOCIVALDO CARLOS DE ABREU ROCHA

PROC 2002.39.02.000474-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXP SOC ANONIMA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN

PROC 2002.39.02.001030-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J T DA ROCHA & CIA LTDA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

PROC 1999.39.02.000637-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A DANIEL SANTOS ME

PROC 2002.39.02.000916-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : C D L DAS CHAGAS EPP

PROC 2002.39.02.000948-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M V A MARQUES ME

PROC 2002.39.02.000966-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J RODRIGUES LANA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, à míngua de título executivo, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (arts. 794, II, 267, I, 462, 598 e 616, todos do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição. P.R.I."

PROC 2002.39.02.000959-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IMPORTADORA CRISTALINA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução fiscal, a teor do art. 26 da Lei nº 6.830/80, cumulado com o art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I."

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL

O Doutor Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 15 a 19 de setembro de 2003, no horário das 08 às 11 e das 12 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 3ª Vara, sob a presidência do titular do juízo, juntamente com o juiz substituto e a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuído pelo art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 03, de 26 de março de 2.002, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER que os autos que serão objeto da Inspeção não poderão ser retirados da secretária a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos devendo o diretor providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazos (art. 89), ainda durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, a suspensão da marcação e da realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores a devolverem, com a antecedência mínima de cinco dias úteis anteriores ao início dos trabalhos, os autos retirados mediante carga, com os prazos esgotados ou não, sob pena de busca e apreensão. FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para o acompanhamento dos trabalhos. FICA PERMITIDO que as partes apresentem à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 06 de agosto de 2003. Eu (Maria das Neves Miranda da Silva), Diretora de Secretaria, o elaborei.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 118/2003
EXPEDIENTES DO DIA 11 JUL 2003
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99 deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido.

2002.39.00.004672-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10527– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : D. M. CHERMONT CORREA ME e outro
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.010929-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.13416-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : RAPHAEL SIQUEIRA
DESPACHO : Colha-se nova manifestação do(a) Exeqüente para requerer o que entender de direito sobre o prosseguimento do feito.

89.00.01842-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300– Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : IDE VELOSO DE ANDRADE
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 168

93.00.00949-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : HUGO ALVES JAQUES e outra
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

93.00.04221-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : SIDNEY JEZINI e outra
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

96.00.03418-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
EXCDO : IMPORTADORA W R LTDA e outro
Adv. : PA10848– José Flávio Ribeiro Maués
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

96.00.08032-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMPANHIA CRIADORA DE BUFALOS e outros
DESPACHO : Demonstre, o(a) exeqüente, que esgotou todos os meios no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores, suficientes para a garantia do Juízo. Assim sendo, apreciarei o petitório de fl. 50, após o(a) Exeqüente comprovar tais diligências. Intime-se.

96.00.09232-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.

1997.39.00.003076-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

1997.39.00.004035-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA, ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO e LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
Adv. : PA6004 – Antônio Paulo Moraes das Chagas
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. ....

1997.39.00.007810-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300– Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : JOAQUIN TIRADENTES DE SOUSA LEMOS

1998.39.00.008416-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300– Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : SQUINA 48 COMERCIO LTDA e outros

1999.39.00.003294-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA10300– Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : JORGE EDSON SOUZA FALCAO
2003.39.00.002520-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMPORTADORA W R LTDA E OUTRO
Adv. : PA10848– José Flávio Ribeiro Maués
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

BOLETIM Nº 43/2003
EXPEDIENTE DE 21, 25, 28, 29, 31/ 07 /2003
DECISÃO/DESPACHO

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2002.549-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Roger Eugene Villette Filho e Outro
Advogado(s) : José Raimundo Machado de Almeida, Walmir Bandeira de Sousa.
Despacho : Vista às partes, primeiro ao MPF, para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº : 1999.7036-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Aládio Ribeiro Chaves e Outros
Advogado(s) : Antonio Marcos Alencar da Silva
Despacho : Concedo o prazo de oito (08) dias para o Apelante José Aládio Ribeiro Chaves apresentar as razões do recurso, no prazo legal.
PROC. Nº : 2002.6600-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Ricardo Silva Cruz e Outro
Advogado(s) : Nilton Maranhão dos Santos, Glauter Vinicius da Silva Lima
Despacho : Intimem-se os advogados dos réus para se manifestarem no prazo de 03 (três) dias, acerca das testemunhas não encontradas às fls. 268v, 269v e 270v, sob pena de, no silêncio, reputar-se a desistência de suas oitivas, nos termos do art. 405 do CPP

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2002.1931-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fernando de Souza Correa e Outros
Advogado(s) : Mauro César Santos
Despacho : 1- Indefiro o pedido de inquirição da testemunha Raimundo Pool formulado pela defesa dos réus Fernando de Souza Correa e Outros às fls. 509/510, porquanto o estágio do art. 499 do CPP não significa reabertura ampla de provas, devendo as partes limitar-se a aspectos novos não revelados na fase instrutória e sobre os quais ainda não tiveram chance de pronunciar-se, o que não se vislumbra na hipótese; 2- Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2000.5898-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Maria de Assis e Outros
Advogado(s) : Graco Ivo Alves Rocha e Outros, Miguel Baia Brito
Despacho : 1- Incabível pedido de reconsideração formulado pela defesa dos Réus Vera Lúcia Siqueira do Amaral e Raimundo David Rodrigues Nogueira (fls. 449 e 456), uma vez que a jurisdição deste juízo se esgotou com a sentença de mérito; 2- Concedo o prazo de oito (08) dias para o Apelante José Maria de Assis apresentar as razões do recurso, no prazo legal.

CLASSE 15301 – RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
PROC. Nº : 2002.9884-1
Requerente : Associação Cultural e Beneficiente de Marapanin - ASCUBEM
Advogado(s) : Bernardo Nunes de Moraes
Requerido : Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Unidade Regional.
Despacho : Diante da certidão supra, nego seguimento à apelação.

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.7223-2
Autor : Ministério Público Federal
Requerente : Madepara Madeiras Ltda e Outros
Advogado(s) : Mario Alves Caetano
Requerido : Juízo Federal
Despacho : Emende, o excipiente, a inicial com os documentos indispensáveis à propositura da ação, no prazo de 10 (dez) dias.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 05, 16, 19/ 05 – 05, 06, 13, 16, 30/06 - 01/07/ 2003
DESPACHO

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.8591-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldercley Raimundo da Silva Oliveira
Despacho : Vista à defesa da Ré, para as providências do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2001.2712-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antonio Benedito Pinheiro Barros e Outros
Advogado(s) : Maurício França, Maria dos Anjos Rezende Ribeiro
Despacho : Vista à defesa dos Réus, para as providências do art. 499 do CPP.
PROC. Nº : 00.32502-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Mota da Graça e Outros
Advogado(s) : Silvana de Castro Follone, Joana D'arc O. de Souza, Walmir Bandeira e Outro, Hamilton Gualberto e Outro.
Despacho : 1- Cabe ao advogado comprovar que cientificou o Réu de sua renúncia, a fim de que este providencie um substituto, nos termos do art. 45 do CPC. Assim, concedo a Dra. Silvana de Castro Follone, advogada constituída do Réu José da Mota da Graça, o prazo de dez (10) dias para juntar o comprovante referido; 2- Vista às partes, para os fins do art. 500/CPP.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.6754-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria da Glória Oliveira Santos e Outros
Advogado(s) : Gilberto Alves de Araújo, Adjair Campos Martins, Hamilton R. Gualberto e Outra, Jorge Lopes Farias e Outra, Jorge Luiz Tangerino
Despacho : Tendo em vista o atual endereço informado à f. 1348, depreco a oitiva de IVERALDO LUCENA DA COSTA, testemunha do MPF, à Seção Judiciária da Paraíba/PB.

CLASSE 15501 – RECURSO EM SENTIDO RESTRITO
PROC. Nº : 2003.7141-9
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Dirceu Covre
Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 586, do CPP.
PROC. Nº : 2003.7139-5
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : SEMADAL – Serraria Madeiras de Lei Ltda e Outro
Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 586, do CPP.
PROC. Nº : 2003.7142-2
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Alda Gomes de Moraes Neves
Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 586, do CPP.

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.9563-7
Autor : Ministério Público Federal
Requerente : Antônio Régis Macedo
Advogado(s) : Ismael Antonio de Moraes
Requerido : Juízo Federal
Decisão : ...Posto isto, nos termos do art. 108, §1º/CPP, acolho a presente exceção e declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar os autos do processo nº 2002.3431-4, determinando a sua remessa à Comarca de Curralinho/PA, local da infração.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2003.3937-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : José Nilson Matos da Silva, José Pereira Lacerda, Raimundo Edvando Barreto Pereira, Deuzuete Rodrigues da Cruz.
Advogado(s) : Carlos Antonio da Silva Figueiredo e Outros
Sentença : Julga procedente, em parte, a Ação Penal, e, via de conseqüência: Condeno JOSÉ NILSON MATOS DA SILVA, como incurso nas sanções dos arts. 12,14 e 18, I da Lei 6368/76, à pena de 08 (oito) anos e 10 (dez) meses de reclusão, a ser cumprida em regime integralmente fechado, e multa de 110 (cento e dez) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente até a época do fato, devidamente atualizado até a data do pagamento; Condeno DEUZUETE RODRIGUES DA CRUZ, como incurso nas sanções dos arts. 12, 14 e 18, I da Lei 6368/76, c/c art. 62, I, do CP, à pena de 10 (dez) anos de reclusão, a ser cumprida em regime integralmente fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente até a época, devidamente atualizado até a data do pagamento; Condeno JOSÉ PEREIRA LACERDA como incurso nas sanções dos arts. 12,14 e 18, I da Lei 6368/76, à pena de 08 (oito) anos e 10 (dez) meses de reclusão, a ser cumprida em regime integralmente fechado, e multa de 110 (cento e dez) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente até a época do fato, devidamente atualizado até a data do pagamento; Condeno RAIMUNDO EDVANDO BARRETO PEREIRA, como incurso nas sanções do art. 12 da Lei 6368/7, à pena de 03 (três) anos de reclusão, a ser cumprida em regime integralmente fechado, e multa de 10 (dez) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do pagamento. Decreto, em favor da União, o perdimento de todos os bens e objetos utilizados na prática dos crimes, apreendidos com os acusados, nos precisos termos do art. 91, II, "a", do Código Penal, e art. 34, § 13, da Lei 6368/76, inclusive o automóvel GM/CORSA ST, utilizado por Edvando no transporte dos condenados, por ter sido elemento fundamental na prática do crime. No presente caso, a quantidade das penas privativas de liberdade impostas aos condenados, bem como a presunção de periculosidade dos mesmos pela gravidade do crime praticado, obstaculizam a substituição ou suspensão da pena corporal, porquanto ausentes os requisitos objetivos ensejadores de tais benefícios, previsto nos arts. 43 e segts., e 77, do Código Penal, devendo, portanto, serem executadas as penas privativas de liberdade. Pagarão os acusados as custas processuais, em proporção.
PROC. Nº : 2000.9499-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Walmir Bandeira
Sentença : Julgo procedente a ação penal e, em conseqüência ABSOLVO ANDREZA SILVA DIAS, das acusações constantes na denúncia, a teor do art. 386, VI/PP, por não existir prova suficiente para a condenação.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2001.7767-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro
Def. Dativas : Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: CONDENO WALTER FERREIRA RIBEIRO como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, e 61, II, "g", do CP, à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 26 (vinte e seis) dias/multa, calculado o dia/multa na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. O réu WALTER FERREIRA RIBEIRO já possui contra si sentenças condenatórias com trânsito em julgado, em fase de execução das penas, além de OUTRAS dezenas de inquéritos e ações penais em curso, fato que demonstra a contumácia e o pendor do réu para o crime contra a Previdência Social, restando inviável a substituição de sua pena privativa de liberdade por restritivas de direito nos termos do art. 44, do Código penal, uma vez que não mais preenche os pressupostos subjetivos no inciso III, do mesmo dispositivo legal. In casu, a substituição revela-se medida insuficiente, do ponto de vista preventivo e repressivo do crime, além de socialmente não recomendável. Deixo, também de conceder ao réu o benefício do sursis penal, pelas mesmas razões que fundamentam a não substituição das penas privativas de liberdade (art. 77, II, do CP). A perda do cargo como efeito da condenação, prevista no art. 92, I, "a", do CP, deixa de ser aplicada ao réu, em razão de o mesmo não ser mais servidor do INSS.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700926-3 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : M L PASTANA FILHO
REU : MANOEL LEONCIO PASTANA FILHO
ADVOGADO : PA0000F121 - FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Os réus interpuseram Embargos de Declaração da sentença de fls. 115/118. Entretanto, para a análise do pleito faz-se necessária a devolução das Cartas Precatórias de fls. 101 e 102. Portanto, oficie-se às Comarcas de Garrafão do Norte e Ourém, neste Estado, solicitando a devolução das referidas Cartas. Após, volvam-me conclusos para decisão. Publique-se. Intime-se."

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 05/08/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.008211-3 PROT.:01/08/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:OSMAR SOARES MIRANDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008212-7 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:GUILHERME LUCIO BLANCO CARRIL RAMOS
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008213-0 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008214-4 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUIZ DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008215-8 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:RAIMUNDO PAULO DE ARAGAO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008216-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:DARCI MUNIZ PACHECO
ADVOGADO:RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008217-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDMEE PEREIRA MACHADO PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008217-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDMEE PEREIRA MACHADO PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008218-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DOMINGOS MIRA MOURAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008219-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DORIS MARIA CORDEIRO CALILO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008220-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASSIANO PINTO DA SILVA FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008221-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008222-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOANA MARTINS DIAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008223-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ZENOBIO OLIVEIRA MOURAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008224-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDUARDO JOSE SALAME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008225-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDUARDO JOSE SALAME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008225-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDUARDO JOSE SALAME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008226-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAUL DE NAZARE CASTRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008227-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS DE PAIVA LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008228-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS SEBASTIAO SAGICA CARNEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008229-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS SOUZA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008230-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASAPORT CONSTRUCOES PORTATEIS SOCIEDADE ANONIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008231-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CATARINA RIBEIRO RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008232-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008232-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008233-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CIAPESCA - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008234-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CIAPESCA - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008235-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONFUCIO NINA RIBEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008236-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GRANDE LOJA MACONICA DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008237-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO BATISTA ADRIAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008238-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLAVO MOTA BASTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008239-8 PROT.:04/08/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:WANDERLEIA FELEOL CARDOSO
ADVOGADO:AFONSO DE MELO SILVA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008240-8 PROT.:04/08/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:BANCO DO BRASIL S/A
REQDO.:JOAO DAVID DE MELO
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008240-8 PROT.:04/08/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:BANCO DO BRASIL S/A
REQDO.:JOAO DAVID DE MELO
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PATOS DE MINAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008241-1 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO MORAES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008242-5 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S A
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008243-9 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008245-6 PROT.:04/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:MERCADO NEGRO BOUTIQUE LTDA E OUTROS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008246-0 PROT.:04/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GILDA MARA DA COSTA VALENTE
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008247-3 PROT.:04/08/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008249-0 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008249-0 PROT.:04/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008250-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ERNANI ANTONIO PARAGUASSU PANTOJA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008251-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESMERALDA MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008252-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008253-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008254-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DULCELINDA LOBATO PANTOJA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008255-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDEMIR FLEXA SABINO DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008256-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WALDEMAR BORBA DE CASTRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008257-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TAURINO DA COSTA ALMADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008257-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TAURINO DA COSTA ALMADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008258-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008259-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDA PINHEIRO KIKUCHI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008260-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SIDONIO GOMES PINHEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008261-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TEREZA NASCIMENTO BATISTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008262-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DAVI FERREIRA LOPES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008263-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA SANAVE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008264-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCEARIA SOL LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008264-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCEARIA SOL LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008265-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008266-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SINCOSA SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008267-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SINCOSA SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008268-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOMENSI LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008269-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SULAMITA MELO PINTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008270-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TEOFILO PANTOJA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008271-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIA MARIA ARAUJO FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008272-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO BATISTA LOBATO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008272-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO BATISTA LOBATO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008273-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA JOSE LOBATO LOPES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008274-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OLIMPIA DE JESUS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008275-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:T B VILHENA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008276-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESTER GOMES CORREA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008277-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EUCLIDES CARDOSO DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008278-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EUCLIDES LIARTE DE MATOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008279-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EVANDRO DA SILVA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008279-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EVANDRO DA SILVA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008280-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008281-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FERNANDO BATISTA FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008282-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008283-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO CARDOSO CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008284-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008320-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MANOEL LOPES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008324-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BATISTA VAZ TORRES
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008325-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008325-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008327-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:COMABIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BIANCARDE LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008328-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008244-2 PROT.:04/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO:MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008248-7 PROT.:04/08/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:LUIZ PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008318-0 PROT.:01/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:UCLEUTON DE OLIVEIRA BOTELHO
ADVOGADO:NALY MOREIRA FRAGA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008319-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ADVOGADO:MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
REU:SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS
Ter.Int.:RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008321-8 PROT.:30/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:JUIZO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.008321-8 PROT.:30/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.:JUIZO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008322-1 PROT.:30/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:JUIZO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008323-5 PROT.:30/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:JUIZO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008326-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:RODOLFO PERES MARQUES
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1999.39.00.002175-5 PROT.:15/04/1999
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MUNICIPIO DE ALTAMIRA
ADVOGADO:ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :77
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :86

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.710173-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710174-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE RIBEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710175-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JORGE MOACIR DE AZEVEDO CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710176-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DAGOBERTO CARDOSO TENORIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710177-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUCENILZA GLORIA DE OLIVEIRA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710178-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA BENEDITA SOUZA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710179-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLAUDIONOR CLAUDIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710219-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADELAIDE VERO DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710219-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADELAIDE VERO DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710220-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LUIZ DE ARAUJO MINDELIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710221-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710222-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ESTEVES DO NASCIMENTO FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710223-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARMEM SILVIA TOCANTINS SANTIAGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710224-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEMIRAMES DO NASCIMENTO SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710225-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO ALVES FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710226-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA MARIA CENTRARO RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710227-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710228-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO JOSE DE SOUZA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710229-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710230-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO LEDO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710231-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALDETTE JOAQUIM PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710232-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL MOURA SERRA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710233-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JURACY FERNANDES GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710234-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HUGOLINO AUGUSTO DE CASTRO LEAO NETTO
REU::UNIÃO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710235-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSILDA DE FATIMA DA SILVA E SOUZA
REU::UNIÃO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710236-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO LOURENCO DA SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710237-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO CORDEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710238-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCILDA FERNANDES DE CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710239-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GABRIEL FIGUEIREDO PATURY
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710240-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DELFINA CORREIA TANCREDI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710241-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA AMARAL DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710246-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710247-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710248-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MILITAO DE JESUS SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710249-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CATARINA ABREU DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710251-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ERMITA DE BARROS DE ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710252-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO AMARANTE DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710253-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH DE BARROS VIRGOLINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710254-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GUARACY ARAUJO DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710255-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAIR LIMA GUIMARAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710256-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARILUCI DE SOUZA TOKUDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710257-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARICILDA DE SOUZA E SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710258-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIONOR PERES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710259-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EUGENIO MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710260-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALCINDO MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710261-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710262-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::YOLANDE LIMA DE NORONHA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710263-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DOMINGOS PINTO NETO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710264-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::THEREZINHA DE JESUS TORRES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710265-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITA PINHEIRO LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710266-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE RIBAMAR DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710267-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710268-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALDIR LOPES BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710269-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ARMINDO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710270-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::REINALDO VENTURIERI PENA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710271-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ORLANDO LOBATO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710279-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IDILSON GRACA LIMA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710280-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIAS GOMES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710281-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DAVID DA SILVA BRABO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710282-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMERICA CAVALCANTE DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710283-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUIZA VIANA SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710284-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAYMUNDO MODSTO PICANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710285-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO AMARO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710286-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO PENA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710287-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO DA CRUZ COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710288-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710289-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EURICO DA CRUZ MORAES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710290-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILMA TEIXEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710292-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE LIMA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710293-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVALDO MIRANDA ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710294-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSILDA DE FATIMA DA SILVA E SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710295-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA CLARA MARTINS DAS NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710295-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA CLARA MARTINS DAS NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710296-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FELICIA MARTINHA DA COSTA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710297-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DAMIAO DOS SANTOS BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710298-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NORBERTO GOMES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710299-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRAN LOPES LEAO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710300-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LOURDES MARCIA NOGUEIRA LEITE
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710301-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::REGINALDO DA CUNHA ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710302-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO PEDRO DUARTE DE MELO E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710303-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSIBERTO PAMPLONA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710304-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMERICO PEREIRA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710305-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO COELHO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710306-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NEYDE DE JESUS PENHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710307-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DOMINGOS SAMPAIO FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710308-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710309-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO FRANCISCO BRASIL ESTUMANO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710310-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL DE MIRANDA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710311-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO FONSECA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710312-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIRTES SILVA DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710313-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA DALVA MENEZES DE AGUIAR
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710314-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GIDEAO DE LIMA E SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710315-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITA MARIA ASSIS DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710316-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TERESINHA CAMARAO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710317-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANUEL DO CARMO CONTENTE DE ASSIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710318-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OCIMAR JULIO DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710319-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS ROBERT DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710320-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WENDELL OLIVEIRA DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710321-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA MATOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710322-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUSCELINO ALVES FERREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710323-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IZAURA DA CRUZ SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710324-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELISANGELA PANTOJA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710325-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEBORA VIEIRA CHAGAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710326-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DANILO MARQUES DE JESUS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710327-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSCAR ALBERTO SANTOS DE ALCANTARA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710328-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ZULMIRA BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710330-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE MARIA OLIVEIRA RAIOL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710331-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HELENA CRUZ PINTO DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710332-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE NACIF DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710333-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL MARIA OLIVEIRA BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710334-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES GARCEZ DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710335-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO ALVES DA NOBREGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710336-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO LAZAME GIOVANI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710337-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADALBERTO ROSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710338-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DOS REIS VALADAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710339-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MIRANDA ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710340-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARMEN MARQUES DE MELLO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710341-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ FERREIRA DE ABREU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710342-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO OLIVEIRA LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710343-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDO JOSE LOPES COELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710344-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLAUDIONOR FERREIRA TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710345-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO SOARES MARTINS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710346-0 PROT.:05/08/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE SODRETEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710347-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL DO CARMO DAMASCENO BRAGANCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710348-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VICENTE DE PAULA VIANA CARNEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710349-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE FATIMA TRINDADE BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710350-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL ARMANDO MENDES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710351-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDIRENE BENTES BARRETO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710352-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENVINDO FERREIRA REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710353-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VICENTE MIRANDA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710354-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EVANDRO CARMO RIBEIRO RABELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710355-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MOACIR MOTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710356-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRIS WANDA OLIVEIRA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710357-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SINONIA MARIA CRUZ VALENTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710358-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE DA LUZ ANDRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710360-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVAN PAIXAO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710362-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IDALINA LAURENTINA PIRES RICO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710365-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES
ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710366-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILA MOURAO
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710367-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MURILO DE SOUZA MORHY
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710368-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO LUCIVALDO MARAES DE ARAUJO
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710369-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710370-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LELIA CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710371-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MORAES ALVES SOBRINHO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710372-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANGELA MARIA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710373-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELINA PEREIRA RAIOL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710374-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VITOR JOSE BRIGIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710375-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ GONZAGA SARMENTO CASTRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710376-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710377-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710377-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710378-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710392-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710393-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DA LUZ LIMA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710394-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO ALVES PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710395-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DARIMBERG MORAES CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710396-4 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDSON CAPIBERIBE DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710397-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIAS ALBURQUEQUE DE OLIVEIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710397-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELIAS ALBURQUEQUE DE OLIVEIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710398-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EUGENIO DA SILVA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710399-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::REGINA MIRANDA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710400-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710401-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710405-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO LEAO BARRA
ADVOGADO:KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710406-1 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA MARINHO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710407-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LORENA SALDANHA ALMEIDA
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710407-5 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LORENA SALDANHA ALMEIDA
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710408-9 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CASTRO DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710409-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::JOAO DA CRUZ SAMPAIO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIÃO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710410-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::WALDOMIRO MOREIRA SOUZA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710411-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710412-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710413-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710414-7 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OSWALDO SILVA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710442-8 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710447-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO NOGUEIRA MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710448-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710449-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710553-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUINA DE MENEZES MARREIROS
ADVOGADO:JOSE ACREANO BRASIL
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710554-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.::LUCIA DE FATIMA LOBAO LIMA E OUTROS
ADVOGADO:GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710555-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALZIRA MARIA PINTO DE ANDRADE
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710555-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALZIRA MARIA PINTO DE ANDRADE
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712093-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZA HELENA VERAS FONSECA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712124-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MIGUEL DO ESPIRITO SANTO CUNHA DA CUNHA
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712162-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOAO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712199-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO MENDES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712216-2 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712219-3 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEVERINA BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO:TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.712222-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::FABIO MONTEIRO GOMES
ADVOGADO:HERMINIO LUIZ DA SILVA
REU::FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.710329-6 PROT.:05/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ZULMIRA BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
3)MANUAL
PROCESSO:2003.39.00.712011-0 PROT.:05/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.::JOSE RIBAMAR SOUZA PIRES
VARA:1ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :183
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... :0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... :185

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCESSO nº 034/2003-MP
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROTOCOLO INICIAL nº 13244/2003

ASSUNTO: Conduta incompatível com as funções.
RELATÓRIO
1 . (Omissis):

DECISÃO
6. Esta Corregedoria-Geral defendeu, com muita ênfase, desde o seu discurso de posse, em 09/01/2003, o fortalecimento dos laços entre o Ministério Público e o chamado terceiro setor – a sociedade civil organizada –, como forma de ampliar a atuação do Parquet em prol da concretização do exercício da cidadania.
7. Nesse sentido, é e tem sido a orientação primeira desta Corregedoria-Geral: que os membros do Ministério Público, sem exceção, mantenham sempre suas portas abertas e facilitem ao máximo o acesso das entidades representativas da sociedade civil, para ouvir, com paciência e boa vontade, os seus reclamos, a fim de que possam melhor avaliar quanto à necessidade e à oportunidade das medidas legais e adequadas que possam e devam ser tomadas.
8. No caso específico em exame, o requerido cientificou, por escrito, às entidades requerentes, as limitações que entendeu haver ao atendimento do pleito, uma vez que a jurisprudência dos tribunais pátrios, transcrita, aliás, na resposta, têm oposto restrições à legitimidade do Ministério Público para obstar a cobrança de tributos. Além disso, a questão específica da inconstitucionalidade das taxas de iluminação pública tornou-se ainda mais polêmica a partir do advento da EC nº 39/2002, que passou a prevê-la expressamente.
9. O Ministério Público, obviamente, não deve agir apenas para provocar zoada na mídia, mas, sim, com equilíbrio e serenidade, nos limites dos instrumentos legais que lhe são postos à disposição. De outra banda, ainda que o Corregedor-Geral possa ter entendimento diverso, não há respaldo para a intervenção deste órgão se a conduta do membro do Ministério Público se encontra, como no caso, na órbita do princípio constitucional da independência funcional (CF, art. 127, § 1º), ainda mais quando o requerido instaurou procedimento administrativo, no qual tentará buscar outra solução que não a aventada no expediente das requerentes.
10. ISTO POSTO, não se vislumbrando, nestes autos preliminares, qualquer violação de deveres éticos ou funcionais por parte do requerido, impõe-se, sem dúvida, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos – sem prejuízo das recomendações mencionadas nos itens 6 e 7, supra. Dê-se ciência às requerentes (através do fax indicado na inicial) e ao requerido. Procedam-se às anotações de praxe. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, como recomendação, com as cautelas de estilo (Lei nº 8.625/93 – art. 26, VI).

Belém-PA, 31/07/2003
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA No 1472/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 36, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, c/c o art. 11 da Lei nº 5.856, de 18.08.94, e os termos do art. 15, da Resolução nº 001/95 de 05.01.95, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 30.01.95,
CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria no 1912/2001-PGJ, de 13.12.2001, publicada no DOE de 28.12.2001;
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antigüidade, a servidora estável ANA ROSA BASSALO CRISPINO, Técnico Especializado MP-ATE-402-B-11, para o nível imediatamente superior à respectiva carreira, com efeitos retroativos ao mês de abril do ano de 2001.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de julho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.046 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 11.334, de 11.06.2003, RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondentes a 02 (dois) quinquênios, referentes ao tempo de serviço prestado a este Regional, no período de 17.01.1983 a 17.01.1993, com base no art. 7º, da Lei nº 9.527/1997. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.049

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.418, de 29.04.2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, no período de 10 a 14.04.2003, Licença-Paternidade ao servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 7º, XIX, da Constituição Federal c/

c art. 208 da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.050

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista das decisões exaradas nos Processos Administrativos protocolados sob os nºs 13.365, de 16.07.2003, e 13.721, de 23.07.2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de maio/2003.

Servidores do Quadro e de Órgãos da União	Unidade de lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
Carlos Roberto Rocha da Cruz	SI/CPS/SPS	08
Sérgio Ângelo Campos Alves	SI/CPS	06 e 07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 255/2001

PROCESSO Nº: 00761-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 761/2001_0

Exequente : ANA DEUSA DOS REIS

Executado : ANA MARIA VITA LAMARAO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2001, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA DE LAVARAV GENTIL BITENC., 2613 APT 01 R$-800,00

AUGUSTO NERY LAMARAO

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, NOVA, S/ USO, NA CAIXA, MARCABRASPTEMP ELETRONICA, MODELO BWG 228/C, AUTOMATICA, MODELOTOP LOAD

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 169/2003

PROCESSO Nº 01604-1994-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1604/1994_X

Exequente : PEDRO JORGE MERCEDES DE SOUZA

Executado : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEDRO JORGE MERCEDES DE SOUZA , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA REFERENTE A ESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de abril de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 176/2003

PROCESSO Nº 00875-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 875/2001_4

Exequente : PEDRO GARCIA ALVES DOS SANTOS

Executado : ALFA SERV. ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERV. ESPECIALIDO DE SEGURANCA LTDA , 1a RDA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: ...INEXISTINDO A NULIDADE LEVANTANDA PELA MESMA, DECIDO REJEITAR A EXCECAO DE PREEXECUTIVIDADE, DETERMINO O PROS SEGUIMENTO DA EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 177/2003

PROCESSO Nº 01980-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1980/2001_6

Reclamante: SAMILDA SOUZA SANTA BRIGIDA

Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA COM RELACAO A ESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de abril de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 303/2003

PROCESSO Nº: 02013-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 2013/2002_0

Exequente : AGENOR DE SOUSA CARNEIRO

Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 11:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CAMINHAO TRAV.MARIZ E BARROS 584 R$-30.000,00

ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

UM CAMINHAO TIPO FURGAO,MARCA MERCEDES BENZ,MODELO 914,A DIE SEL,NACIONAL,COR AMARELA,PLACA JUF-6490/PA,RENAVAM 646294237 CHASSI 9BM688133SBO71648,ANO/MODELO 1995, 136CV,850 TONELA DAS,DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERV DE VIGILANCIA LTDA. CNPJ-04.746.764/0001-81.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002 _ 305/2003

PROCESSO Nº: 01199-1997-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1199/1997_4

Exequente : JOSE ROSA DE JESUS

Executado : CLUBE DO REMO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 11:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TERRENO EDIFICADO AV NAZARE, 962 R$-5.000.000,00

ANTONIO CARLOS PINHEIRO

TERRENO EDIFICADO FAZENDO FUNDOS C/ A AV BRAZ DE AGUIAR, MEDINDO DE FRENTE 41,75m, REGISTRADO NO SRI DO 2o OFICIO FLS 136 DO LIV 2FH.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 383/2003

PROCESSO Nº 02148-2001-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 2148/2001_5

Reclamante: ROSILDA SIQUEIRA DE LEMOS

Reclamado : CARLOS SIMOES JORGE

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS SIMOES JORGE , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO,PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de julho de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 384/2003

PROCESSO Nº 00399-2003-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 399/2003_1

Reclamante: CLAUDIONOR OLIVEIRA DE JESUS

Reclamado : DEPOSITO DE MANAUARA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DEPOSITO DE MANAUARA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVCAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIA RIOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 385/2003

PROCESSO Nº 00115-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 115/2001_2
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : CLEMILDA GADELHA FARIAS
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CLEMILDA GADELHA FARIAS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FLS. 65, BEM COMO DA LIBE RACAO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 386/2003

PROCESSO Nº 00774-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 774/2003_1
Reclamante: VASTIR SILVA DE OLIVEIRA
Reclamado : TUBOS PLASTICOS DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TUBOS PLASTICOS DA AMAZONIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO , E TUDO O QUE DO AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM 2 VTB, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PORPOSTA POR VASTIR SILVA DE OLIVEIRA, CONTRA TUBOS PLASTICOS DA AMAZONIA S/A E NORTUBO S/A TUBOS PERFILADORA, JULGARTOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARAS JUDICIAIS EM FAVOR DA AUTORA, PARA SAQUE DOS VALORES EXISTENTE EM SUAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 06/07, DOS AUTOS. DESNECESSARIO O AGUARDO DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 4, DO ART. 2 DA LEI 5584/70. TUDO DE ACORDO COMA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$10,64, NOS TERMOS DO ART. 789 DA CLT. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR AS RECLAMADAS REVEIS.NADA MAIS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 387/2003

PROCESSO Nº 00774-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 774/2003_1
Reclamante: VASTIR SILVA DE OLIVEIRA
Reclamado : NORTUBO S A TUBOS PERFILADORA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NORTUBO S A TUBOS PERFILADORA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM 2 VTB, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR VASTIR SILVA DE OLIVEIRA CONTRA TUBOS PLASTICOSDA AMAZONIA S/A E NORTUBO S/A TUBOS PERFILADORA, JULGAR TOTAL PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARAS JUDICIAIS EM FAVOR DA AUTORA, PARA SAQUE DOS VALORES EXISTENTES EM SUAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 06/07, DOS AUTOS. DESNECESSARIO O AGUARDO DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 4, DO ART. 2 DA LEI 5584/ 70. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$10,64, NOS TERMOS DO ART. 789 DA CLT. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR AS RECLAMADAS REVEIS. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 388/2003

PROCESSO Nº 01323-1997-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1323/1997_1
Exequente : PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Executado : CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI REALIZADA A PENHORA DO SEGUINTE BEM: BARCO DE PESCA DENOMINADO FEC I, ANTERIORMENTE 'INTER 6', COM O NUMERO DE RE GISTRO 10160 DE ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, AVALIADO EM R$... 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 389/2003

PROCESSO Nº 01882-1999-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1882/1999_7
Exequente : INSS
Executado : CENTRO BRASILEIRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO BRASILEIRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE FLS.16 DOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 390/2003

PROCESSO Nº 00970-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 970/2002_5
Reclamante: LUCIO NICOLAU GONCALO DOS SANTOS
Reclamado : LOJAS BRASILEIRAS S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUCIO NICOLAU GONCALO DOS SANTOS , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DO JUIZO PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 391/2003

PROCESSO Nº 01875-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1875/2002_5
Exequente : JACIREMA SILVA DA SILVA
Executado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$350,00 BLOQUEADO JUNTO AO BASA, FOI CONVERTIDO EM PENHORA, DEVENDO SE MANIFESTAR NA FORMA DA LEI".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 392/2003

PROCESSO Nº 00241-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 241/2002_3
Exequente : VALDENICE SOEIRO DA SILVA
Executado : COSFARMA PRODUTOS COSMET FARMACEUTICOS BELEM
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COSFARMA PRODUTOS COSMET FARMACEUTICOS BELEM , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 DIAS OS RECOLHI MENTOS PREVIDENCIARIOS, SOB PENA DE EXECUCAO". sbm/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 393/2003

PROCESSO Nº 01810-1996-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1810/1996_5
Exequente : ANTONIO CHARLTON MENDES TOMAZ
Executado : VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. 2a VARA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA REFERENTE A DEVOLUCAO DE SALDO PARA RE CLAMADA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 394/2003
PROCESSO Nº 00748-1996-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 748/1996_X
Exequente : ADEMAR DA SILVA TELES
Executado : MARCO ANTONIO TAVARES DA CUNHA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADEMAR DA SILVA TELES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA ACOMPANHAR O SENHOR OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA DE LOCALIZACAO DO FIEL DEPOSITARIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 395/2003
PROCESSO Nº 01079-2003-002-08-00-6 REFERENCIA 002 _ 1079/2003_X
Reclamante: IGO ROGERIO SARAIVA DOS SANTOS
Reclamado : ROBERIO VIEIRA DE LIMA
Data da Proxima Audiencia: 25/08/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROBERIO VIEIRA DE LIMA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 396/2003
PROCESSO Nº 02438-1991-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 2438/1991_3
Exequente : RAYMUNDO NONATO DA PAIXAO DE BRITO
Executado : INSTITUTO MEDICAMENTA FANTOURA S A
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INSTITUTO MEDICAMENTA FANTOURA S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$-1.908,04 PROVENIENTE DE ,QUEIOJUNTO AO BANCO DO BRASIL, CONVERTIDO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTARNO PRAZO DA LEI, BEM COMO, EM RELACAO AO VALOR DE R$-431,25 BLOQUEA DO JUNTO AO BANCO BNC".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 397/2003
PROCESSO Nº 01742-1998-002-08-00-4 REFERENCIA 002 _ 1742/1998_6
Exequente : MARCIO FERNANDO PEREIRA SOARES
Executado : JABIR ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCIO FERNANDO PEREIRA SOARES , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 398/2003
PROCESSO Nº 01340-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1340/2002_X
Reclamante: ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCENCIO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO DO RACLAMADA INFRAERO. ca/
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 399/2003
PROCESSO Nº 01340-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 _ 1340/2002_X
Reclamante: ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCENCIO
Reclamado : CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO DO RACLAMADA INFRAERO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 400/2003
PROCESSO Nº 00934-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 934/2002_1
Exequente : SOLANO SILVA DE SOUZA
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR EM 10 (DEZ) DIAS O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de julho de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 _ 401/2003
PROCESSO Nº 00037-1999-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 37/1999_9
Exequente : SEBASTIAO DOS SANTOS GOMES
Executado : PAO QUENTE IND E COM LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PAO QUENTE IND E COM LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, LAVRADOS NESTES AUTOS, O CREDENCIADO DESSA EMPRESA, DEVERA COMPARECER NESTA VARA PARA RECEBER AUTORIZACAO PARA RESGATAR OS BENS JUNTO AO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRT".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de agosto de 2003. Eu ....., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 002 _ 14/2003
PROCESSO Nº : 01648-1998-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1648/1998_3
Reclamante: CELIO SIMOES DE SOUZA
Advogado(a) : CELIO SIMOES DE SOUZA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
AOS SRS ADVS DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO, ACIMA: NO PRAZO DE 10 (DIAS), MANIFESTAREM-SE SOBRE O CALCULO DE FLS 1323/ 1339.
RESENHA NO 002 _ 384/2003
PROCESSO Nº : 02202-2000-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 2202/2000_0
Reclamante: ROMULO JOSE SOUZA SOARES
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
PARA CIENCIA DO ADV RDO ACIMA: "RESOVE O JUIZO DA MMa 2a VTB JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNA CAO AOS CALCULOS DA LIQUIDACAO DE SENTENCA, PARA EXCLUIR AS FERIAS 95/ 96, AS ALIQUOTAS EQUIVOCADAS DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, APLICAN DO-SE O PARAMETRO DA LEGISLACAO PERTINENTE. DE-SE CIENCIA AS PARTES. ESTA DECISAO ESTA SUJEITA A RECURSO,ANTE O CARATER TERMINATIVO".(SFSJ)
RESENHA NO 002 _ 385/2003
PROCESSO Nº : 01110-1996-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1110/1996_X
Exequente : JOAO BOSCO AZEVEDO MACHADO
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 265 SE MANIFESTAR E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 002 _ 386/2003
PROCESSO Nº : 01972-1992-002-08-00-8 REFERENCIA 002 _ 1972/1992_3
Exequente : CELIA MARIA LISBOA PEREIRA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
Executado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado(a) :
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: RECEBER, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A. AG.TRT, GUIAS DE RETIRADA REFERENTE A CREDITO DO

RECLAMANTE.
RESENHA NO 002 _ 387/2003
PROCESSO Nº : 01361-1996-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1361/1996_2 :
Exequente : JOSE MACEDO DA SILVA
Advogado(a) : DR. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado : INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACÊUTICA AMAZONIA S A
Advogado(a) : REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CAS
Assunto:.
PARA ADV RTE ACIMA: PARA HABILITAR SEU CREDITO JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 216/2003-2
Exqte:DOUGLAS ROCHA SANTOS
Adv: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excda: ALTO ANDAIMES LTDA
Adv: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO:AOS ADVOGADOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.08.2003, ÀS 12:20 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, DEVENDO COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS PARTES.
PROCESSO Nº 101 - 1632/2002-3
Exqte:EDVAN MENDES FARIAS
Adv: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Excda: GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/A
Adv: DR. GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO:AOS ADVOGADOS ACIMA IDENTIFICADOS PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.08.2003, ÀS 12:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, DEVENDO COMPARECEREM ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS PARTES.
PROCESSO Nº 101 - 806/2002-5
Rte:CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS
Adv: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda: CRATON ENGENHARIA LTDA
Adv: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO:AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA DEVOLVER O PROCESSO ACIMA CITADO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI (INTELIGÊNCIA DO ART. 37 I DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, LEI Nº 8.906/94), TENDO EM VISTA QUE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ESTAVA PREVISTA PARA O DIA 29.07.2003.
PROCESSO Nº 101 - 1007/2002-2
Rte:FERNANDO ANTONIO FERREIRA CARDOSO
Adv: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Rda: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO:AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA DEVOLVER O PROCESSO ACIMA CITADO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI (INTELIGÊNCIA DO ART. 37 I DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, LEI Nº 8.906/94), TENDO EM VISTA QUE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ESTAVA PREVISTA PARA O DIA 04.08.03.
PROCESSO Nº 101 - 333/2003-6
Rte:ANTONIO BELFORT CAMPOS NETO
Adv: DRA.ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Rda: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO:AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA DEVOLVER O PROCESSO ACIMA CITADO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI (INTELIGÊNCIA DO ART. 37 I DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, LEI Nº 8.906/94), TENDO EM VISTA QUE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ESTAVA PREVISTA PARA O DIA 04.08.03.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 843, DE 06 DE AGOSTO DE 2003
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a deliberação da E. Seção Especializada, em 05.08.2003, e ainda o que consta no Processo nº 1839/2002;
RESOLVE:
ALTERAR a Comissão da Prova Prática – Elaboração de uma Sentença Trabalhista do Concurso C-308 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, que passa a ter a seguinte composição: Presidente: Juíza FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA; Membros: Juiz WALMIR OLIVEIRA DA COSTA; Suplente: Juíza PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL; Dr. THADEU DE JESUS E SILVA; Suplente: Dr. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA; bem como, a Comissão Examinadora da Prova Oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional e Direito Processual Civil do Concurso supracitado, que passa a ter a seguinte composição: Presidente: Juiz GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO; Membros: Juiz LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA; Suplente: Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA; Dr. THADEU DE JESUS E SILVA; Suplente: Dr. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 057/2003
(JULGADOS EM 05.08.2003)

01. ACÓRDÃO 328-2003-000-08-00-3 (SE/MS 3306/2003). IMPETRANTE: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI (OGMO/RJ). Doutor Márcio Dodds Righetti Mendes e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLÁVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM-PA. LITISCONSORTE: JOÃO MONTEIRO DA GAMA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I – MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e aplicação da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal e Orientação Jurisprudencial nº 92 da Subseção 2 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho. II – MANDADO DE SEGURANÇA. EMBARGOS DE TERCEIRO. CUMULAÇÃO. INVIABILIDADE. Ajuizados embargos de terceiro (art. 1046 do CPC) para pleitear a desconstituição da penhora, inviável a interposição de mandado de segurança com a mesma finalidade. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 54 da Subseção 2 de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS DOUTORAS ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, EM NÃO ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CASSANDO A LIMINAR CONCEDIDA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA (FOLHAS 99-100) E DISSO COMUNICANDO IMEDIATAMENTE E PELA VIA MAIS RÁPIDA A MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELO IMPETRANTE NO IMPORTE DE R$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQÜENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R$ 157.500,00 (CENTO E CINQÜENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.
02. ACÓRDÃO 00051-2003-000-08-00-9 (SE/AR 00597/2003. AUTORA: DELÍCIAS DO TRIGO LTDA. Dr. Jamil Gama Souza e outros. RÉUS: ABDIAS SOARES DIAS e. CELSO CORDEIRO KOCHI. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO - VIOLAÇÃO LITERAL À DISPOSIÇÃO DE LEI – A não citação da parte reclamada em uma reclamatória trabalhista constitui irregularidade e violação literal a disposição de Lei - Arts. 841 da CLT e 213/214, do CPC, cabendo a desconstituição da decisão, nos termos do art. 485, inciso V, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS ELENCADOS NA EXORDIAL, RESCINDINDO PARCIALMENTE O TERMO DE ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS DO PROCESSO NÚMERO 3ª VT 1492/2002-0 DA MERITÍSSIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DECRETANDO A NULIDADE DO ACORDO EM RELAÇÃO A EMPRESA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA, POIS AUSENTE, PROSSEGUINDO O PROCESSO EM RELAÇÃO AO SEGUNDO RECLAMADO - CELSO CORDEIRO KOCHI, CUJO REPRESENTANTE CELEBROU A AVENÇA, DEVENDO SER CIENTIFICADA A MERITÍSSIMA VARA, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS AO RÉU NO IMPORTE DE R$54,46, CALCULADAS SOBRE R$2.723,46, VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA TAL FIM, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQÜIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
03. ACÓRDÃO 321-2003-000-08-00-1 (SE/A REG/MS 3262/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADA: LAURICE SANTOS DE MIRANDA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES, O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, A DOUTORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.
04. ACÓRDÃO 00026-2003-000-08-00-5 (SE/AA 00291/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Drª Maria Luiza da Silva Ávila e outros) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Balesteros Filho). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Tendo a norma constitucional estabelecido a liberdade de não filiação do trabalhador a um determinado sindicato, por certo que esse direito se estende a não obrigatoriedade de pagar contribuições que não sejam compulsoriamente fixadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, JULGÁ-LA PROCEDENTE, PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 24ª, DA CONVENÇÃO COLETIVA QUE A INSTRUI, CONDENANDO OS DEMANDADOS A AFIXAREM CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO DOS EMPREGADOS, PARA CONHECIMENTO DA CATEGORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO, E O JUIZ PRESIDENTE, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, QUE DECLARAVAM A NULIDADE PARCIAL. TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS SOBRE R$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NA QUANTIA DE R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
05. ACÓRDÃO 0116-2003-000-08-00-6 (SE/.ED AREG 1523/2003. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DO SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ). Dra. June Judite Soares Lobato. EMBARGADOS: MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ E OUTROS. Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.
06. ACÓRDÃO 00183-2003-000-08-00-0 (SE/ED/A REG 02175/2003). EMBARGANTE: RUTH ALBUQUERQUE PASCOAL (Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho). EMBARGADA: UNIÃO (EXTINTA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA – LBA) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir as conclusões encontradas pelos julgadores, a partir do exame das teses defendidas. Servem, isto sim, para sanar defeitos encontrados no texto do acórdão, conforme dispõe o art. 535, do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO

EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
07. ACÓRDÃO 00198-2003-000-08-00-9 (SE/ED/A REG 2191/2003). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI) (Procuradora: Drª June Judite Soares Lobato). EMBARGADOS: SANDRA MARIA AQUINO MATOS, PAULO CÉZAR PONTES LIMA e LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO (Dr. Antonino Maia da Silva e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria e prequestionamento de assunto já examinado na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.
08. ACÓRDÃO 00326-2003-000-08-00-4 (SE/.A REG 3304/2003. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ. Procuradora: Dra. June Judite Soares Lobato. AGRAVADA: IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO. Dr. Edvan Capucho Couteiro e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. LIMITAÇÃO À DATA DA VIGÊNCIA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO ESTADO. ERRO MATERIAL. Não configura erro material a não limitação dos cálculos à data da entrada em vigor do Regime Jurídico Único estadual, quando não prevista no título executivo judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
09. ACÓRDÃO 00354-2003-000-08-00-1 (SE/A REG/MS 03753/2003). AGRAVANTE: PROBANK LTDA (Procurador: Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros). AGRAVADO: ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE CONTRARIADO. A parte que não sofreu gravame quanto ao objeto do recurso, que cinge-se ao pedido de processamento do mandamus em virtude de um alegado indeferimento da inicial, visto que a petição inicial não foi indeferida e o mandado de segurança está tramitando normalmente, não teve contra si constituída a situação jurídica prejudicial que alega, pelo que não pode recorrer, por falta de interesse, pressuposto subjetivo à admissibilidade dos recursos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FALTA DE INTERESSE EM RECORRER, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DA JUÍZA RELATORA, PARA PROSSEGUIR O TRÂMITE DA AÇÃO, NOS ULTERIORES DE DIREITO.

Belém, 06 de agosto de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011 _ 1149/2003
PROCESSO Nº : 01429-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1429/2000_2
Exequente : FERNANDO OLIVEIRA
Advogado(a) : SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Executado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto:
O EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO AO AUTOR O VALOR DE FLS 206 R$-500,00, DEVENDO SER ABATIDO DO VALOR DO ACORDO HOMOLOGADO. A ADVOGADA DO RECLAMANTE:COMPARECER NA CEF AG TRT PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 206.
RESENHA NO 011 _ 1184/2003
PROCESSO Nº : 01739-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1739/2001_2
Exequente : JEAN CARLOS FERREIRA DE MORAES
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Executado : TRANSPORTES ASSOCIADOS DO MARANHAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.fn.
RESENHA NO 011 _ 1185/2003
PROCESSO Nº : 01803-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1803/2001_7
Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA REIS
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DAVID CAMPOS
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE O PEDIDO DE NOVA DILIGENCIA, FORMULADO POR V.SA. A FL.66 DOS AUTOS, FICA INVIABILIZADO POIS, NO ENDERECO LA INDICADO, FOI PROMOVIDA DILIGENCIA QUE NAO PODE SER CUMPRIDA PORQUE O EXECUTADO HAVIA MUDADO DE ENDERECO. ALEM DISSO, O EXEQUENTE FOI NOTIFICADO E NAO COMPARECEU NESTE JUIZO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM OU TRA DILIGENCIA NO MENCIONADO ENDERECO, DANDO ENSEJO AO DESPACHO DE FL. 63 QUE PRECONIZA:SER DEVER PROCESSUAL DA PARTE MANTER OS ENDERECOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS EM JUIZO. fn.
RESENHA NO 011 _ 1186/2003
PROCESSO Nº : 01169-1998-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1169/1998_3
Reclamante: SERAFIM CUNHA BARREIROS
Advogado(a) : MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : TRANSPORTES AEREOS REG BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS PARA VISTAS FORA DA SECRETARIA. fn.
RESENHA NO 011 _ 1187/2003
PROCESSO Nº : 00343-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 343/2000_9
Exequente : JOSE DE ARAUJO BRITO
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL, ATRAVES DO OFICIO 2003/005 (FL. 390 DOS AUTOS),INFORMOU O DESBLOQUEIO DA CONTA DA INFOGLOBO, CNPJ 00.396.253/00011-26. fn.
RESENHA NO 011 _ 1188/2003
PROCESSO Nº : 00991-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 991/2003_X
Reclamante: CYLENE MARIA SAUNDERS FLORENCIO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DA CORREICIO NAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE, BEM COMO DO INDEFERIMENTO PELO JUIZO DE 1o GRAU DA EXPEDICAO DE ALVARA, FACE A INEXISTENCIA DE DEPOSITOS.
RESENHA NO 011 _ 1189/2003
PROCESSO Nº : 00017-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 17/2003_6
Exequente : ITAJACI EMERSON MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS DO PROCESSO 10a.VTB-500/2003 ESTAO NO TRT EM GRAU DE RECURSO, NAO PODENDO, NO MOMENTO, ATENDER AO PEDIDO DE ABAN DAMENTO SOLICITADO POR ESTA VARA. DEVENDO AINDA, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 882 DA CLT, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. /af/
RESENHA NO 011 _ 1191/2003
PROCESSO Nº : 02097-2001-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 2097/2001_4
Exequente : EDVALBER PINTO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) :
Executado : NEWS MASTER INFORMATICA
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Assunto:
A RECLAMADA DEVERA DEPOSITAR, EM 48 HORAS, O VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. fn.
RESENHA NO 011 _ 1192/2003
PROCESSO Nº : 01489-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1489/2002_1
Reclamante: JOAO FERREIRA RIBEIRO PIMENTEL
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : CASA GRANADO LAB FARM DROGARIAS SA PHEBO
Advogado(a) : MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
O RECLAMENTE DEVERA COMPARECER, A SECRETARIA DESTE JUIZO, PARA RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO. fn.
RESENHA NO 011 _ 1193/2003
PROCESSO Nº : 02277-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 2277/2001_6
Exequente : ROBERTO DA COSTA SILVA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Executado : MARCOS ANTONIO MENDONCA FURTADO
Advogado(a) :
Assunto:
P/ O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 223 E OFICIO E DE 220, DEVENDO SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 011 _ 1194/2003
PROCESSO Nº : 00021-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 21/2003_8
Reclamante: MASTERSON DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a) : SALOMAO DOS SANTOS MATOS
Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA A RECLAMADA PROCEDER AS ANOTACOES DEVIDAS.
RESENHA NO 011 _ 1195/2003
PROCESSO Nº : 00536-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 516/2003_2
Reclamante: FRANCISCO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1196/2003
PROCESSO Nº : 02262-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 2262/2001_4
Exequente : RAIMUNDO GUILHERME ALVES BRITO
Advogado(a) :
Executado : FUNERARIA NOVA ANANINDEUA LTDA
Advogado(a) : MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
Assunto:
P/ EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 141.
RESENHA NO 011 _ 1200/2003
PROCESSO Nº : 02034-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 2034/2002_9
Exequente : EDSON REIS DA COSTA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 259 (R$2.904,44), FOI CONVOLADO EM PENHORA. FN.
RESENHA NO 011 _ 1201/2003
PROCESSO Nº : 01253-1999-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1253/1999_X
Exequente : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : ANTONIO COSTA NETO
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
P/ O EXECUTADO TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORADA DE FL.704.
RESENHA NO 011 _ 1202/2003
PROCESSO Nº : 00359-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 359/2002_5
Exequente : LUIZ OSIEL SANTIAGO PEREIRA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : LUCIANO GOIS VERISSIMO
Advogado(a) :
Assunto:
DR.ROGERIO GUIMARAES ALVES, INFORMAR NESTA SECRETARIA O NUMERO DO CNPF DO EXECUTADO, PARA FINS DE EXPEDICAO DE OFICIO AO DETRAN, COMO SOLICITADO.
RESENHA NO 011 _ 1208/2003
PROCESSO Nº : 00938-1999-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 938/1999_4
Reclamante: TELIO JOSE MATOS MAFRA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a) : DANIEL FERNANDES DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO MARCAR DIA E HORA COM O OFICIAL DE JUSTICA PARA ACOMPANHA-LO EM DILIGENCIA.
RESENHA NO 011 _ 1209/2003
PROCESSO Nº : 00425-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 425/2003_X
Exequente : FABRISO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a) : GILSON CARVALHO QUARESMA
Executado : BANDEIRA CORRETORA SEG.VIDA PREV PRIV S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.003

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
07 de agosto de 2003
Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011 _ 1210/2003
PROCESSO Nº : 01550-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1550/1999_5
Exequente : MARCELO RAMOS NASCIMENTO
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA PELA 5a. VTBH/MG, ONDE CONSTA CERTIDAO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE NO ENDERECO INDICADO NOS AUTOS NAO FOI ENCONTRADO O EXECUTADO, SR. RENZO BASTIA NE. NO CITADO ENDERECO FUNCIONA A EMPRESA CENAEM, E QUE NAO FOI POSSIVEL OBTER INFORMACOES SOBRE O EXECUTADO./af/
RESENHA NO 011 _ 1211/2003
PROCESSO Nº : 01754-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1754/2002_5
Reclamante: MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado : XEROX DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1212/2003
PROCESSO Nº : 01754-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1754/2002_5
Reclamante: MARCIO WLAMIR COSTA MARINHO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado : MARCOS MARCELINO LTDA
Advogado(a) : JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1220/2003
PROCESSO Nº : 01021-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1021/2003_2
Reclamante: RANILSON CASTRO TRINDADE
Advogado(a) : RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : ALUMINIO BRASILEIRO S/A-ALBRAS
Advogado(a) : DENNIS VERBICARO SOARES
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1221/2003
PROCESSO Nº : 01895-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1895/2001_5
Exequente : ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A
Advogado(a) : SARAH TAVARES CARVALHO
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO
RESENHA NO 011 _ 1223/2003
PROCESSO Nº : 00744-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 744/2003_4
Reclamante: CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : REICON REBELO IND COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 233/2003
PROCESSO Nº 01049-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1049/2003_2
Reclamante: JORGE LUIZ DA SILVA BARROS
Reclamado : M A S VALLE
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M A S VALLE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FOLHAS 16/17 EM QUE FOI DECIDIDO: "... III - ISTO POSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JORGE LUIZ DA SILVA BARROS CONTRA M A S VALLE, PARA DETERMINAR, INCLUSIVE EM SEDE DE TUTELA ANTECIPADA, A LIBERACAO DO SALDO DO FGTS EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE (DOCUMENTO A FOLHA 07/09) ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, BEM ASSIM A BAIXA DA CTPS, ALEM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE UM SALARIO MINIMO A TITULO DE INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$10,64 NA FORMA DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NOTIFI CAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 31 de julho de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 234/2003
PROCESSO Nº: 00958-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 958/2003_1
Exequente : ROBSON PINTO DOS SANTOS
Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV.MARIZ E BARROS, 584 35.000,00
DILSON SILVA BARBOSA
UM VEICULO, MERCEDES BENZ, L 1214, COR VERMELHA, CAMINHAO,NACIONAL, PARA CARGA, CARROCERIA ABERTA, A DIESEL, PLACA JTB 6485-PA, ANO DE FABRICACAO/MODELO 1994/1994, CAHSSI N.9BM384004RB016945, RENAVAN N. 619482311, DE PROPRIEDADE DESERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA., PERTENCENTE AO MESMO GRU
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de agosto de 2003. Eu .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 235/2003
PROCESSO Nº: 00967-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 967/2003_2
Exequente : RAIMUNDO BENEDITO LOPES DE MELO
Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAV.MARIZ E BARROS, 594 35.000,00
DILSON SILVA BARBOSA
UM VEICULO, MERCEDES BENZ, L 1214, COR VERMELHA, CAMINHAO,NACIONAL, PARA CARGA, CARROCERIA ABERTA, A DIESEL, PLACA JTB 6485-PA, ANO DE FABRICACAO/MODELO 1994/1994, CAHSSI N.9BM384004RB016945, RENAVAN N. 619482311, DE PROPRIEDADE DESERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA., PERTENCENTE AO MESMO GRU
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de agosto de 2003. Eu , .HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 238/2003
PROCESSO Nº 01191-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1191/2003_5
Reclamante: FABRICIO MOREIRA LIMA
Reclamado : BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 12/08/2003 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede: av previo, ferias vencidas + 1/3, ferias prop + 1/3, 40% do FGTS, 13o prop., horas extras com 50% + reflexos, ad de insalubridade e reflexos, multa do art 467 da CLT, multa do art 477 da CLT., no total de R$13.534,05.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao

comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 239/2003

PROCESSO N" 01148-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1148/2003_4
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA GARCIA
Reclamado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/09/2003 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural referente a reclamacao trabalhista, na qual, em resumo, o autor declarou que foi contratado pela reclamada em 2.5.2002 para trabalhar como auxiliar de eletricista;que seu contrato se encerraria em 19.3.2003; que ate a pre sente data nao recebeu seus creditos trabalhistas; que recebia a soma de R$300,28 mensais, trabalhava de 8h as 12h e de 14h as 22h, de 2a. a a 6a. e aos sabados das 8h as 14h(66 horas por semana, 99 horas extras por mes); reclama, ainda, saldo de 19 dias de trabalho. O total da re clamatoria e de R$5.614,86. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 240/2003

PROCESSO N° 01156-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1156/2003_3
Reclamante: ORISVAL MORAES DA GRACA
Reclamado : ADB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/08/2003 as 11:05 Horas
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADB CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, que o autor pede lev FGTS.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA E. 4ª TURMA

DE 12/8/2003 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO
20. PROCESSO 02123-2002-010-08-00-9 (4ªT/RO 3080/2003). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva. RECORRIDA: ADAMARA LOPES CORDOVIL. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Alda Maria de Pinho Couto e Francisca Oliveira formigosa.

RITO ORDINÁRIO
21. PROCESSO 00577-1993-002-08-42-9 (4ªT/AP 3287/2003). AGRAVANTES: CONSTÂNCIO ALMEIDA DE LIMA, MILTON DA SILVA LEITE, PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA, REGINALDO DIOGO DA SILVA E WILLIAN DOS REIS LIMA. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
22. PROCESSO01543-2002-111-08-00-2 (4ªT/RO 3200/2003). RECORRENTE: BENJAMIN FRANKLIM DOS SANTOS E SILVA. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Doutor Darcy Dalberto Uliana. LITISCONSORTES: MILTON MORAES PEREIRA E SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.
23. PROCESSO 01193-2002-109-08-00-8 (4ªT/RO 2784/2003). RECORRENTES: MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Doutor José Ricardo Geller. RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO. Doutor Klinger da Silva Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. OLIVAL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA. Doutora Ana Clara Müller Hoff. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA – PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 4/8/2003 - RELAÇÃO 061/2003

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 00103-2003-108-08-00-6 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4071/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Vitor da Cunha Alves. SETAL – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. ADAVIS LIMA GOMES. Doutor José Luiz da Silva Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A LITISCONSORTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS IN ITINERE E REFLEXOS, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-4.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.
PROCESSO 00102-2003-108-08-00-1 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4059/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Vitor da Cunha Alves. SETAL – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. GENTIL MAURO LIMA GOMES. Doutor José Luiz da Silva Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A LITISCONSORTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS IN ITINERE E REFLEXOS, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-4.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.
PROCESSO 00097-2003-108-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4083/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Vitor da Cunha Alves. SETAL – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALTEMAR SANTOS DA SILVA. Doutor José Luiz da Silva Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A LITISCONSORTE MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS IN ITINERE E REFLEXOS, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-80,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-4.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO.

Belém, 4 de agosto de 2003.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 280/2003

PROCESSO N°: 00823-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 823/2003_X
Exequente : ROSENILDO RODRIGUES PEREIRA
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/GOLPAS 3 DE OUTUBRO 450 - GUAMA 15.000,00
ADVEBIO DE MEIRA JESUS
UM AUTOMOVEL MARCA. VOLKSWAGEM, GOL 1.0, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO DE FAB/MODELO 2002/2003, PLACA JWB-5626-PA., RENAVAM 787376698, CHASSI 9BWCAOX43P015652, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS REGISTRADO NO DETRAN/PA., EM NOME DE FENIX COM CONSTRU
Cinco minutos apos o horario acima, em mao Havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante ptoposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificaçao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 281/2003

PROCESSO N°: 00169-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 169/2003_6
Exequente : DAMIAO ROSA DE SIQUEIRA
Executado : A B H FUNDACOES
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MATERIAL CONSTRUCAO RUA DOS TAMOIOS 130 2.000,00
PEDRO ERNESTO MINOWA
OITO ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 25X25CMX8M NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA REAIS CADA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 282/2003
PROCESSO Nº: 00427-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 427/2003_2
Exequente : MARCOS ALBERTO BRITO DUARTE
Executado : CONSTRUTORA KARAJAS
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO TV. BENAJAMIN CONSTANT 403A 850,00
JOAO JORGE LOPES FREITAS
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER DE 10.000 BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
ARQUIVO TV. BENAJAMIN CONSTANT 403A 100,00
JOAO JORGE LOPES FREITAS
UM ARQUIVO CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA COM DUAS PORTAS MARCA CADERODE COM DUAS PORTAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a).

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _ 283/2003
PROCESSO Nº: 00266-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 266/2003_4
Exequente : MARIA SIMONE VIANA DE CARVALHO
Executado : MARIA ELIANA
O(a) doutor(a) NATASHA SCHNEIDER , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 10:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETROAV BERNARDO SAYAO, 36 300,00
MARIA ELIANA DA SILVA
01 TELEVISOR A CORES, 20 POLEGADAS, MARCA-PHILIPS, COM CONTR OLE REMOTO, N SERIE- 056575, COR PRETA, EM BOM ESTADO E FUNC IONAMENTO.
ELETROAV BERNARDO SAYAO, 36 900,00
MARIA ELIANA DA SILVA
01 APARELHO DE SOM SONY MODELO: MHC-DX9, 300 WATTS, COM DUAS CAIXAS DE SOM, COR PRETA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):NATASHA SCHNEIDER
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _ 284/2003
PROCESSO Nº 01151-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 1151/2003_3
Reclamante: ELIAS DE OLIVEIRA PINTO
Reclamado : KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 25/08/2003 as 10:20 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS , JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de agosto de 2003. Eu ....., MARIA DILMA CORDEIRO PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 003 _ 1335/2003
PROCESSO Nº : 00750-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 750/2002_2
Reclamante: MOACIR BELIZARIO MONTEIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : VANESSA KELYN CORREA LIMA AMARAL
Assunto:
AS PARTES DEVERÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSARIOS A LIQUIDACAO FO JULGADO, CONFORME DETERMINADO AS FLS. 316 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1336/2003
PROCESSO Nº : 01102-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 1102/2003_1
Reclamante: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : INSTITUTO DE PREV ASSIST SERVIDORES EST PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME, NO PRAZO LEGAL, O ATUAL ENDERECO DO RE CLAMADO INSTITUTO DE PREV ASSIST SERVIDORES EST PARA.
RESENHA NO 003 _ 1337/2003
PROCESSO Nº : 01506-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1506/2001_0
Exequente : VALDEILSON FERREIRA ALMEIDA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : BELCONAVE
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
DEVERA O EXEQUENTE APRESENTAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECU GAONOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 003 _ 1338/2003
PROCESSO Nº : 00167-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 167/2001_X
Exequente : ROSALIA DE FATIMA SAMPAIO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MARIA ESTHER SABBA CORREA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE P/RECEBER ALVARA DE ENTREGA DO BEM No.167/03.
RESENHA NO 003 _ 1339/2003
PROCESSO Nº : 00642-1998-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 642/1998_8
Exequente : FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : DELON PAES DE CARVALHO
Assunto:
O RECLAMADO DEVERA COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL No. 354 E 355/2003 E GR No. 882/2003
RESENHA NO 003 _ 1340/2003
PROCESSO Nº : 00583-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 583/2002_9
Reclamante: EDNALDO OLIVEIRA REIS
Advogado(a) : ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ALOISIO LINHARES CRUZ
Assunto:
O RECLAMADO DEVERA COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL No. 382, 383 e 384/2003.
RESENHA NO 003 _ 1341/2003
PROCESSO Nº : 00453-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 453/2002_7
Exequente : MANOEL PEDRO CUNHA MORAES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRA LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
O PATRONO DO RECLAMANTE DEVERA COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL No. 269/2003.
RESENHA NO 003 _ 1342/2003
PROCESSO Nº : 00179-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 179/2002_2
Reclamante: JOSE ITANY CORREA CRUZ
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO BRAGA
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A - BANPARA
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
O RECLAMADO DEVERA COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL No. 467/2003.
RESENHA NO 003 _ 1343/2003
PROCESSO Nº : 01207-1992-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1207/1992_8
Exequente : ESPOLIO DE LUIZ JORGE CARDOSO DE AMORIM
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : UNIAO FEDERAL CIABA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL No. 469/2003.
RESENHA NO 003 _ 1344/2003
PROCESSO Nº : 00757-1996-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 757/1996_0
Reclamante: RAIMUNDO LOPES TOME
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER ALVARAS No. 422 e 423/2003.
RESENHA NO 003 _ 1345/2003
PROCESSO Nº : 01917-1992-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 1917/1992_6
Exequente : ANTONIO COSME ALVES DA SILVA
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Executado : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
Advogado(a) : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL No. 496/2003
RESENHA NO 003 _ 1346/2003
PROCESSO Nº : 01895-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 1895/2002_0
Exequente : PEDRO NETO LOPES DE ARAUJO
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR TELE NORTE LESTE PARTICIPACOES S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 22 E 26, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA POR ESTE JUIZO AS FLS. 27VERSO.
RESENHA NO 003 _ 1347/2003
PROCESSO Nº : 01868-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 1868/2002_8
Reclamante: CARLOS ALBERTO RAMOS BARATA JUNIOR
Advogado(a) : LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Reclamado : SINETEL ENGENHARIA COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS.37 FOI CONVOLA DO EM PENHORA.
RESENHA NO 003 _ 1348/2003
PROCESSO N° : 00183-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 183/2003_0
Reclamante: ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1349/2003
PROCESSO N° : 00807-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 _ 807/2003_1
Reclamante: RUBIA MARCIA VASCONCELOS SALGADO
Advogado(a) : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado : CASA DE SAUDE SANTA SEVERA
Advogado(a) : EMANUEL RAIOL LOBO
Assunto:
A RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADA AS FLS 60/66 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1350/2003
PROCESSO N° : 00778-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 _ 778/2003_9
Reclamante: MIZAEL TAVARES COSTA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDIANRIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 126/146 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1351/2003
PROCESSO N° : 00328-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 328/2003_0
Reclamante: RUBENS LIMA DA SILVA
Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : SATA SERVICOS AUX TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO,SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 120/131 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1352/2003
PROCESSO N° : 00421-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 421/2003_1
Reclamante: NAZARE DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : COLEGIO SANTA ROSA
Advogado(a) : RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADO IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1353/2003
PROCESSO N° : 01796-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 1796/2002_9
Reclamante: LUIZA WANDERLEA MARTINS BARBOSA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1354/2003
PROCESSO N° : 00679-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 679/2003_7
Reclamante: BENEDITO RODRIGUES BARBOSA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINA RIO OPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 163/174 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1355/2003
PROCESSO N° : 00357-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 _ 357/2003_7
Exequente : ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a) : JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI6830/80.
RESENHA NO 003 _ 1356/2003
PROCESSO N° : 00893-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 _ 893/2003_9
Reclamante: ADAILSON SOARES DOS REIS
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE SAQUE DO FGTS.
RESENHA NO 003 _ 1357/2003
PROCESSO N° : 00085-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 85/2003_0
Exequente : MAGALY MELLO COELHO
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
Executado : EMPRESA X-3 DIVERSOES
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 003 _ 1358/2003
PROCESSO N° : 00387-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 387/2003_5
Exequente : MANOEL MILTON DUARTE
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA.
RESENHA NO 003 _ 1359/2003
PROCESSO N° : 00971-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 971/2003_3
Reclamante: ENILZIA LIRA PENA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1360/2003
PROCESSO N° : 00844-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 _ 844/2003_7
Reclamante: RICARDO BORGES MARTINS
Advogado(a) : SILVIA CORREA DE MORAES
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PRESENTE RECLAMACAO FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.
RESENHA NO 003 _ 1361/2003
PROCESSO N° : 02553-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003 _ 2553/2001_3
Exequente : ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE PAGUE ATRAVES DE GUIA DE DEPOSITO O VALOR DEVIDO AO AUTOR EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 003 _ 1362/2003
PROCESSO N° : 00624-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 624/2003_4
Reclamante: TROPICAL RECURSOS HUMANOS LTDA.
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : SONIA MARCIA SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DE ME RITO OS EMBARGOS DE TERCEIROS.
RESENHA NO 003 _ 1363/2003
PROCESSO N° : 00166-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 _ 166/2003_0
Exequente : ROSEMEIRE GOMES DE LIMA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : ANTONIA MARIA FONSECA TAVARES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.41 DOS AUTOS, DEVEN DO INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO DE ACORDO COM O ART.90 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 003 _ 1364/2003
PROCESSO N° : 00618-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 _ 618/2003_9
Reclamante: MACARIO FERNANDES FILHO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : REDE DE ENERGIA ELETRICA
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA QUERENDO SE MANIFESTAR ACERCA DO RECURSO ORDINARIOOPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS 367/371 DOS AUTOS.
RESENHA NO 003 _ 1365/2003
PROCESSO N° : 00896-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 896/2003_4
Reclamante: SAMUEL VIEIRA CRUZ
Advogado(a) : MIGUEL BAIA BRITO
Reclamado : FADESP FUNDACAO DE AMPARO E DESENV DA PESQUISA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA INAUGURAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 19/08/2003 AS 09:15 HORAS.
RESENHA NO 003 _ 1366/2003
PROCESSO N° : 01482-1995-003-08-00-0 REFERENCIA 003 _ 1482/1995_7
Reclamante: SINDIPORTO
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA DEVERA EFETUAR SAQUE JUNTO A CEF/ PAB/TRT, ATRAVES DO ALVARA 406/2003.
RESENHA NO 003 _ 1367/2003
PROCESSO N° : 00175-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 _ 175/2003_1
Exequente : ROSINEIDE CARDOSO BRITO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : ELIZABETH LOBO NASCIMENTO
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A RECLAMANTE ACEITOU A PROPOSTA DE ACORDO, DEVENDO ASSIM SER EFETUADO O PAGAMENTO REFERENTE A SEGUNDA PARCELA QUE JA ENCONTRA-SE EM ATRASO.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 01635-2002-110-08-00-6 (RO 02581/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDO:OLDEMBERG WANDERLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 412/413), subscrito por advogado habilitado (fls. 140/141/429) e o preparo está correto (fl. 428).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas in itinere.
A recorrente entende que a r. decisão Regional, que entendeu comprovada a inexistência de transporte público regular em parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo com os Enunciados nº 90 e 324 do C. TST, além de confrontar com o art. 58, §§ 1º e 2º da CLT. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, ficando evidente a existência de horas in itinere diurnas e noturnas, haja vista que não havia possibilidade do reclamante contar com transporte público ou alternativo no percurso. Aplicou-se in casu as orientações sumuladas em julgamentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, deixando incabível a revista.
Os demais argumentos da recorrente alegam nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional ao argumento de que não teria havido apreciação clara e direta do Enunciado da Súmula nº 324/TST e de inépcia da petição inicial por incompatibilidade de pedidos na ação.
Todas essas questões foram enfrentadas pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126/TST. Incidência do § 5º, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01093-1998-013-08-00-5 (AP 00351/1999)
RECORRENTE:ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.
Dr. Raimundo Barbosa Costa e outro
Recorridos:aILSON SARMENTO LEITE
TEODORO ALMEIDA ANDRADE
RAIMUNDO NONATO SILVA E SANTOS
OTACÍLIO DOS SANTOS RUIZ
AILTON SARMENTO LEITE
PEDRO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
Drª. Selma Lúcia Lopes Leão e outra
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 108/111 é adequado, tempestivo (fls. 107/108), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 7), e o preparo é desnecessário, em obediência ao decidido pelo C. TST, através do v. acórdão de fls. 94/97.
2. Pressupostos Intrínsecos
Penhora. Desconstituição. Em sua defesa, a recorrente aduz que, ao contrário do entendimento exarado no v. acórdão recorrido, atendeu às exigências do art. 1050 do CPC, na medida em que trouxe aos autos prova sumária da propriedade dos bens constritados, realizada através da declaração do Diretor-Presidente da empresa executada, que demonstra não só a sua condição de acionista da executada, como também a posse dos bens em questão. Assevera que o conteúdo de tal certidão era verdadeiro, tanto que após as formalidades legais e administrativas foi expedida a documentação formal a ele referente, cuja a cópia faz colacionar aos autos, às fls. 112/118. Tem como violados os artigos 5º, incisos XXI, XXII e LV, da Carta Magna. O apelo não merece ser admitido. As alegações da recorrente, quando muito, ensejariam apenas a análise da correta aplicação de legislação infraconstitucional (art. 1050 do CPC), o que não autoriza o processamento do recurso de revista, a teor do art. 896, § 2º, da Carta Magna.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00945-2002-013-08-00-4 (AP 02560/2003)
RECORRENTE:JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES
Dr. Icaraí Dias Dantas e outro
RecorridA:THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Dr. Paulo Brito Chermont e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 1061/1065 é adequado, tempestivo (fls. 1060/1061), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 21), e o preparo é desnecessário, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.
2. Pressupostos Intrínsecos
Negativa de prestação jurisdicional. Com fulcro nos artigos 832 da CLT e 93, inciso IX, da Carta Magna, o recorrente alega que ao apreciar a questão referente à existência de vínculo de emprego no período anterior a assinatura da CTPS, o v. acórdão incorreu em negativa de prestação jurisdicional, na medida em que não analisou as alegações de que a empresa Nebor Representações existia apenas "de fachada", e que seu depoimento em outro processo foi colacionado aos autos pela reclamada de forma parcial, de modo a aproveitar apenas a parte que lhe era favorável.
O apelo não merece ser admitido. Ao achar que a r. decisão inquinada havia sido omissa acerca de partes importantes de sua alegações, a recorrente deveria ter opostos embargos de declaração para sanar tais omissões, o que, entretanto, não o fez. Assim, preclusas estão as argüições ora apresentadas. Incidência do Enunciado nº 297 do C. TST.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01636-2002-110-08-00-0 (RO 02578/2003)
RECORRENTES:CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros E
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDOS:OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
a) Recurso do reclamante
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 313/314), subscrito por advogada habilitada (fls. 30/31) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 282).
b) Recurso da reclamada
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 313/328), subscrito por advogada habilitada (fls. 140/141/342) e o preparo está correto (fl. 341).
2. Pressupostos Intrínsecos.
a) Recurso do reclamante
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.
Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional confirmou a r. sentença porque comprovado, pelo laudo de inspeção, que os horários dos ônibus são adequáveis à jornada de trabalho do reclamante, não ensejando direito à percepção de horas in itinere (fl. 294).
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
b)Recurso da reclamada
Horas in itinere.
A recorrente entende que a r. decisão Regional, que entendeu comprovada a inexistência de transporte público regular em parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo com os Enunciados nº 90 e 324 do C. TST, além de confrontar com o art. 58, § 1º da CLT. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
A revista não merece cabimento.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, ficando evidente a existência de horas in itinere, haja vista que não havia possibilidade do reclamante contar com transporte público ou alternativo no percurso. Aplicou-se in casu as orientações sumuladas em julgamentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, deixando incabível a revista.
As demais postulações da recorrente referem-se à nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional ao argumento de que não teria havido apreciação clara e direta do Enunciado da Súmula nº 324/TST e de inépcia da petição inicial por incompatibilidade de pedidos na ação.
Todas essas questões foram enfrentadas pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126/TST, encontrando o óbice do § 5º, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T.00396-2003-110-08-00-8 (RO 03005/2003)
RECORRENTE:ADELMO MENDES DIAS
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros.
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 199/200), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 157).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que existe transporte público regular e que somente é possível deferir horas in itinere no trecho não servido por transporte público, em consonância com o disposto nos Enunciados nº 90 e 324 do C. TST.
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST, denega-se o recurso de revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T.-00395-2003-110-08-00-3 (RO 03007/2003)
RECORRENTE:JOSÉ ALBERTO MELO RESQUE
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 215/216), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 173).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais .
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00419-2003-110-08-00-4 (RO 03008/2003)
RECORRENTE:JOSÉ WALTON DE BRITO BECHARA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 216/217), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 176).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe

desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00409-2003-110-08-00-9 (RO 03146/2003)

RECORRENTE: DIVALDO FLORENTINO DA SILVA

Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 198/199), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 158).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00408-2003-110-08-00-4 (RO 03211/2003)

RECORRENTE: EDILSON DE JESUS VIEIRA JUNIOR

Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 257/258), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 217).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional confirmou a r. sentença porque restou sobejamente comprovado, pelo laudo de inspeção, que o transporte público não era irregular ou insuficiente, não ensejando direito à percepção de horas in itinere (fl. 246).

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00410-2003-110-08-00-3 (RO 03212/2003)

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO LOPES SODRÉ

Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 198/199), subscrito por advogada habilitada (fl. 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 158).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que existe transporte público regular e que somente é possível deferir horas in itinere no trecho não servido por transporte público, em consonância com o disposto nos Enunciados nº 90 e 324 do C. TST.

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST, denega-se o recurso de revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00416-2003-110-08-00-0 (RO 03218/2003)

RECORRENTE: OSCAR GOMES DA SILVA

Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr. Alan Pereira Martins e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 196/197), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 157).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais.

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01631-2002-110-08-00-8 (RO 01235/2003)

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS BRITO COUTO

Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros.

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dra. Rosa Maria Teles de Almeida e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 280/281), subscrito por advogada habilitada (fls. 26/27) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 250).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais e que a empresa não está situada em local de difícil acesso, mas ao contrário, totalmente aberto ao tráfego de veículos, não ensejando o direito a horas in itinere (fls. 211/213).

Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00652-2002-009-08-00-8 (RO 02281/2003)

RECORRENTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ E

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS

Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDO: ALESSANDRO MARTINS MOREIRA

Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

As duas recorrentes apresentaram um único recurso (fls. 494/503) que é adequado, tempestivo (fls. 493/494), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 113 e 121) e em ordem quanto ao preparo (fls. 504 e 506).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Multa do art. 477 da CLT. Dentre outras questões, insurgem-se os recorrentes contra o deferimento da multa em referência, ao argumento de que a controvérsia sobre a existência de relação de emprego elide o seu cabimento. Transcrevem diversos arestos para confronto de teses (fls. 502/503).

O apelo merece prosperar. Através de arestos oriundos dos Tribunais Regionais da 2ª e 24 Regiões, os recorrentes conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o que enseja a admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 01613-2002-110-08-00-6 (RO 02563/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDOS: LÁZARO MIRA
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
WASHINGTON RIBEIRO VALE
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 696/697), subscrito por advogada habilitada (fls. 468/469/711) e o preparo está correto (fl. 710).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas in itinere.
A recorrente entende que a r. decisão Regional, que entendeu comprovada a inexistência de transporte público regular em parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo com os Enunciados nº 90 e 324 do C. TST, além de confrontar com o art. 58, § 1º da CLT. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, ficando evidente a existência de horas in itinere, haja vista que não havia possibilidade do reclamante contar com transporte público ou alternativo no percurso. Aplicou-se in casu as orientações sumuladas em julgamentos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, deixando incabível a revista.
Os demais argumentos da recorrente alegam nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional ao argumento de que não teria havido apreciação clara e direta do Enunciado da Súmula nº 324/TST e de inépcia da petição inicial por incompatibilidade de pedidos na ação.
Todas essas questões foram enfrentadas pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126/TST. Incidência do § 5º, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 02054-2001-014-08-00-8 (AP 02696/2003)
RECORRENTE: BELCONAV S/A
Dr. Benedito Marques da Rocha e outra
RECORRIDO:ENILDO TAVARES VIEIRA
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Intempestividade.
Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 33) e regular quanto ao preparo (fl. 38/39), o recurso não pode ser admitido porque intempestivo. Com efeito, evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida, consoante certidão de fl. 86, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 26.06.2003 (quinta-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 27.06.2003, com termo final no dia 04.07.03, conforme certidão fl. 87. Entretanto, o recurso de revista de fls. 88/92, somente foi protocolizado no dia 07.06.2003, após, portanto, o octídio legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade, atraindo o óbice previsto no art. 896, § 5º Consolidado.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00394-2003-110-08-00-9 (RO 02990/2003)
RECORRENTE:ANTONIO JOSÉ SANTOS DA SILVA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 200/202), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 158).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não há precariedade nos serviços públicos de transportes locais e que a empresa não está situada em local de difícil acesso, mas ao contrário, totalmente aberto ao tráfego de veículos, não ensejando o direito a horas in itinere (fl. 190).
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00433-2003-110-08-00-8 (RO 03002/2003)
RECORRENTE:JOSÉ GONÇALVES MEIRA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 177/178), subscrito por advogada habilitada (fls. 21/22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 135).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que não sendo a empresa situada em local de difícil acesso, mas ao contrário, totalmente aberto ao tráfego de veículos, existindo transporte público regular, não ensejando direito à percepção de horas in itinere (fl. 167).
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00393-2003-110-08-00-4 (RO 03004/2003)
RECORRENTE:JOÃO NILSON DE OLIVEIRA
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 206/209), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 160).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que o horário do transporte público era perfeitamente compatível com a jornada de trabalho do autor, de modo que não se aplica ao caso a hipótese da OJ nº 50 da SBDI-1, mas sim o Enunciado nº 324 do C. TST (fls. 192/193).
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 00424-2003-110-08-00-7 (RO 03141/2003)
RECORRENTE:JORGE ALBERTO SEGTOWICH
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 234/235), subscrito por advogada habilitada (fls. 22/23) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 193).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que o horário do transporte público era perfeitamente compatível com a jornada de trabalho do autor, de modo que não se aplica ao caso a hipótese da OJ nº 50 da SBDI-1, mas sim o Enunciado nº 324 do C. TST (fl. 220).
Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. 02332-2002-008-08-00-6 (RO 03254/2003)
RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.
Dr. Luis Galeno Araújo Brasil e outro
RECORRIDO: PAULO DA SILVA MACDOVEL
Dr. Antônio dos Reis Pereira e outras
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 171/178 é adequado, tempestivo (fls. 170/171), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 21), e em ordem quanto ao preparo (fls. 179/180).
2. Pressupostos intrínsecos.
A recorrente pretende a reforma da decisão turmária sustentando que a mesma viola os artigos 193 e 195, § 2º, da CLT, bem como o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República. Aduz que a caracterização da periculosidade exige a elaboração de laudo pericial válido e específico, o que não foi observado nestes autos. Transcreve diversos arestos para confronto de teses.
A teor do artigo 896, § 6º, da CLT, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a admissibilidade da revista está adstrita à violação direta à norma constitucional ou contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme da Corte Suprema Trabalhista. No caso sob exame, a violação constitucional suscitada pela recorrente, quando muito, atingiria a Carta Política apenas pela via reflexa, o que inviabiliza o seguimento da revista. Além disso, a matéria debatida nas razões recursais implica revolvimento de fatos e provas, o que também obsta o seguimento do recurso. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de agosto de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 53/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 2768/2003 Agravante(s): IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A (Dr(a) Carlos Thadeu Vaz Moreira) e Agravado(s): JARDEL LUIS FERREIRA SILVA (Dr(a). Cláudio César Nunes Batista); TRT RO/AI 1401/2003 Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS (Dr(a). Raimundo Jorge Santos de Matos) e Agravado(s): VALETIM FARIAS PINHEIRO (Dr(a). Bruno Mota Vasconcelos); TRT RO/AI 2708/2003 Agravante(s): MASSA FALIDA DA EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA (Dr(a) Andreza Maria Morais de Farias) e Agravado(s): STYLEN NASCIMENTO DA TRINDADE (Dr(a). Crhistiana de Sousa Noronha); TRT AP/AI 3166/2002 Agravante(s): MSG-ARAÚJO ABREU (Dr(a) Raimundo Jorge Santos de Matos) e Agravado(s): LUIZ ALBERTO GARCIA DE CARVALHO (Dr(a). Antônio Rodrigues Ferreira filho). Belém, 06 de agosto de 2003.SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 062/2003

Pelo presente Edital, notifico M. I. CHAVES TRANSPORTES E PECUÁRIA (Doutor Raimundo Cordovil Diniz), nos autos do Processo TRT/1ªT/RO nº 3957/2003, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso adesivo interposto pelo reclamante NESTOR MARQUES DE AZEVEDO (Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte). Belém, 06 de agosto de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

PROCESSO 00404-2003-000-08-00-0 (SE-AR 4221/2003)
AUTORA : CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Advogados : Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra..
RÉ : GIANE GUIMARÃES CUNHA .
DESPACHO
À Autora, para emendar a peça de ingresso, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópias autenticadas dos documentos de fls. 22 a 90, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC.
Belém, 04 de agosto de 2003.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

GABINETE JUIZ
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.
PROCESSO 00341-2003-000-08-00-2 (SE/AR 3625/2003).
AUTOR: J.S. MÓVEIS S.A. Advogados: Dra. Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros. RÉ: NAZARÉ SOUZA MORAES. DESPACHO: I - Defiro o pedido de folha 117, procedendo-se a substituição da folha 02 da inicial; conforme requerido; II - Determino, outrossim, que a autora apresente, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, cópia da folha 02 da inicial a ser substituída, para efeito de compor a contra-fé a ser entregue à ré no ato da citação. Belém, 06 de agosto de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 597/2003
PROCESSO Nº : 00306-2001-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 306/2001_0
Reclamante: EDILENE FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(a) : GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Reclamado : DONATA EUZEBIA MALUZENSKA
Advogado(a) : PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Assunto:
AS PARTES:PARA QUE, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTEM SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, AS FLS. 381/384, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 106 _ 612/2003
PROCESSO Nº : 00335-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 335/2003_X
Reclamante: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
Advogado(a) : MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : MARVIO MIRANDA VIANA
Assunto:
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, EM FACE DA NAO EXISTENCIA DE OMISSAO E EM FACE DE NAO SER OBJETO DESSE RECURSO O ERRO DE JULGAMENTO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".
RESENHA NO 106 _ 613/2003
PROCESSO Nº : 01243-1995-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 1243/1995_2
Exequente : PEDRO ANTONIO ALVES BRASIL FEITOSA
Advogado(a) : MARCOS SIQUEIRA BASTOS
Executado : SEC.DE ESTADO DO TRABA.E PROMOC.SOCIAL (SETEPS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal na Av. Barao do Rio Branco, 1721 Castanhal/Para, à fim de receber crédito.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 155/2003

PROCESSO Nº 00331-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 331/2002_6
Exequente : JOSE MARIA DA SILVA
Executado : TECLE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TECLE ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
PARA CIENCIA DE O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO IMPORTE DE R$-580,24, FORA CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(á) TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 012 _ 1512/2003
PROCESSO Nº : 01051-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1051/2002_4
Exequente : EDSON DA SILVA ALHO
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Executado : INTERPRETACAO LTDA
Advogado(a) : LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE RECLAMADA DE FLS.126, CUJO TEOR E O SEGUINTE "PROPOSICAO DE ACORDO NO VALOR DE R$-1.500,00 EM UMA UNICA PARCELA".
RESENHA NO 012 _ 1513/2003
PROCESSO Nº : 00472-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 472/2002_1
Exequente : SEBASTIÃO VIVALDO LOPES
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "PELO EXPOSTO E O MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS CONTRA SEBASTIAO VIVALDO LOPES, PARA, TAOSOMENTE, LIBERAR DA CONSTRICAO OS VALORES EXCEDENTES DA DIVIDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R$44,26. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 012 _ 1514/2003
PROCESSO Nº : 00343-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 343/2003_8
Exequente : ELIAZIB DE CASTRO NEVES
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado : TEMPLO SERVICOS E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 02.09.03, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.
RESENHA NO 012 _ 1516/2003
PROCESSO Nº : 01387-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1387/2002_4
Exequente : NORBERTO VELOSO DA SILVA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICACAO DE BENS A PENHORA, AS FLS. 154/155 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 1517/2003
PROCESSO Nº : 00563-2000-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 563/2000_1
Exequente : ANTONIA LEONOR DE OLIVEIRA SALES
Advogado(a) : DR. JORGE PIMENTEL FERREIRA
Executado : S C NOBREGA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA, NO IMPORTE DE R$-4.899,72 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) + JCM, NA CEF - POSTO TRT. E INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.//////////rfso
RESENHA NO 012 _ 1518/2003
PROCESSO Nº : 00390-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 390/2003_6
Exequente : ANA CRISTINA RAMOS BRITO
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE,QUERENDO,SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA,CUJO TEOR E O SEGUINTE "REQUER DILATACAO DO PRAZO ATE 12.08.2003 PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO".
RESENHA NO 012 _ 1496/2003
PROCESSO Nº : 01391-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1391/2001_X
Exequente : MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA
Advogado(a) : JOSE LOBATO MAIA
Executado : MARCELINO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DO RECLAMADO AS PARCELAS VENCIDAS DO ACORDO,NOS DIAS 15/05/03, 15/06/03 E 15/07/03, CONSIDERANDO SEU SILENCIO COMO RECEBIMENTO DAS MESMAS,ASSIM COMO TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 171.
RESENHA NO 012 _ 1497/2003
PROCESSO Nº : 02106-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2106/2002_8
Reclamante: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a) : JOSE LUIS DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DO SR. JOSE SEVERIANO DE MORAES, DR. JOSE HUMBERTO LIMA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR JOSE SEVERIANO DE MORAES, CONTRA JOSE SANTANA RODRIGUES CONSENZA, PARA REJEITA-LOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."
RESENHA NO 012 _ 1498/2003
PROCESSO Nº : 00572-1996-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 572/1996_0
Exequente : NELSON ALMEIDA FURTADO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 08/09/2003, AS 08:15 H.
RESENHA NO 012 _ 1499/2003
PROCESSO Nº : 00978-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 978/2003_7
Reclamante: ANTONIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : ROSINALVA OLIVEIRA SINTRA
Advogado(a) : HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA
Assunto:
AOS PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR ROSINALVA OLIVEIRA SINTRA, CONTRA ANTONIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."
RESENHA NO 012 _ 1500/2003
PROCESSO Nº : 00145-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 145/2003_4
Exequente : ABDIAS SOARES DA COSTA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Executado : CAPAF
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DO BASA, DR. CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACA INTERPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF, CONTRA ABDIAS SOARES DA COSTA E OUTROS, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORMA FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."
RESENHA NO 012 _ 1501/2003
PROCESSO Nº : 01835-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1835/2002_5
Exequente : RONALDO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : A J ANAISSI & CIA LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, COM DATA DESIGNA DA PARA 09/09/2003, AS 08:15 H.
RESENHA NO 012 _ 1502/2003
PROCESSO Nº : 00476-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 476/2003_5
Reclamante: JORGE DOS REIS PEREIRA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR TOTALMENTEPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMADANO IMPORTE DE R$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA NOTIFIQUEM-SE AS PARTES..."
RESENHA NO 012 _ 1503/2003
PROCESSO Nº : 01705-2001-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1705/2001_7
Exequente : CARLOS MIGUEL FURTADO DA SILVEIRA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO 571/2003, DE 23.07.2003, DA MM.13a.VTB-Proc.1995/1999-X,CUJO TEOR E O SEGUINTE "NAO EXISTEM CRE DITOS DA EMPRESA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA,PARA ATENDIMENTO DE PEDIDO DE ABANDAMENTO.
RESENHA NO 012 _ 1504/2003
PROCESSO Nº : 00921-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 921/2003_0
Reclamante: INES TEIXEIRA DE FARIAS
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR TOTALMENTEIMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ORA ARBITRADA EM R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS."
RESENHA NO 012 _ 1505/2003
PROCESSO Nº : 00436-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 436/2003_4
Exequente : MARIZETHE MARTINS TEIXEIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/09/2003, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 1506/2003
PROCESSO Nº : 01203-2001-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1203/2001_5
Exequente : MARIA ARLETE PEREIRA ROCHA
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Executado : FIEL TURISMO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 09/09/2003, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 012 _ 1508/2003
PROCESSO Nº : 02182-2001-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 2182/2001_6
Exequente : SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : EMPREITEIRA J N LTDA
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.08.03, AS 08:30 HORAS PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO,PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS,NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA,NA RUA MANOEL EVARISTO,NR 224,DEVENDO O PATRONO DA RECLAMADA MANIFESTAR-SE,NO CASO DE INTERESSE DE REMICAO DA DIVIDA.
RESENHA NO 012 _ 1509/2003
PROCESSO Nº : 01399-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1399/2002_0
Exequente : JOSE BONIFACIO AMARO PEREIRA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : PANIFICADORA E CONFEITARIA SEVILHA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.08.03, AS 08:30 HORAS PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO,PARA A VENDA DO BEM PENHORADO,NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA,NA RUA MANOEL EVARISTO,NR. 224.
RESENHA NO 012 _ 1510/2003
PROCESSO Nº : 00522-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 522/2003_8
Exequente : ANTONIO ROZENILDO GARCIA DA SILVA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : ADECON-ASSES. ADMINIST. FINANC. CONTABIL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO COM PROPOSICAO DE ACORDO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 1481/2003
PROCESSO Nº : 01922-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1922/2002_0
Exequente : JONAS BENICIO DE SOUZA
Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Executado : EXPRESSO MACAPA
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO DIA 21.08.03,AS 08:30 HORAS PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO PARA A VENDA DO BEM PE NHORADO,NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA, NA RUA MANOEL EVARISTO,224, DEVENDO O RECLAMADO MANIFESTAR-SE NO CASO DE INTERESSE DE REMICAO DA DIVIDA.
RESENHA NO 012 _ 1482/2003
PROCESSO Nº : 02049-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 2049/2002_0
Exequente : IVONE SILVA DA COSTA
Advogado(a) : JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Executado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.08.03, AS08:30 HORAS PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO,PARA A VENDA DO BEM PE NHORADO,NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA,NA RUA MANOEL EVARISTO,224 , DEVENDO O RECLAMADO MANIFESTAR-SE NO CASO DE INTERESSE DE REMICAO DA DIVIDA.
RESENHA NO 012 _ 1483/2003
PROCESSO Nº : 01979-1999-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1979/1999_1
Exequente : CLODOALDO CARVALHO DA MATA
Advogado(a) : LEOGENIO GONCALVES GOMES
Executado : FIEL TURISMO LTDA
Advogado(a) : NELSON LUIZ FARAON
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 21.08.03, AS 08:30 HORAS PARA A REALIZACAO DO LEILAO UNICO PARA A VENDA DE BEM PENHORADO,NO DEPOSITO PUBLICO DESTA JUSTICA,NA RUA MANOEL EVARISTO,224 DEVENDO A RECLAMADA MANIFESTAR-SE NO CASO DE INTERESSE DE REMICAO DA DIVIDA.
RESENHA NO 012 _ 1484/2003
PROCESSO Nº : 01888-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1888/2002_4
Exequente : CLAUDIANE PINTO RODRIGUES
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES
Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DA DEMANDADA, PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA MESMA NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 1485/2003
PROCESSO Nº : 00967-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 967/2002_6
Exequente : ANGELA DE NAZARE GONCALVES TORRES
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Executado : COMERCIAL DA 7 LTDA
Advogado(a) : RENNEE D' VILMONT NONATO CONDE MAIA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 101 DOS AUTOS, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL./////////////////////////////////rfso
RESENHA NO 012 _ 1486/2003
PROCESSO Nº : 00042-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 42/2001_2
Exequente : BIANCA MACHADO RIBEIRO
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : COOPERATIVA DOS TECNICOS PROCESSAM DADOS LTDA
Advogado(a) : MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA MANIFESTACAO SOBRE O BLOQUEIO DE FLS.326 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 012 _ 1487/2003
PROCESSO Nº : 00417-1999-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 417/1999_9
Exequente : NOEL GOMES MENDES
Advogado(a) :
Executado : O A M CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 012 _ 1488/2003
PROCESSO Nº : 01797-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1797/2002_1
Reclamante: CINCINATO MARCELINO JOSE DE SOUZA CLEMENTE
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR PLANILHA DA VARIACAO SALARIAL RELATIVA A GRATIFICACAO DE FUNCAO DO RECLAMANTE, A PARTIR DE 07.03.02 ATE A DISPENSA.
RESENHA NO 012 _ 1489/2003
PROCESSO Nº : 00245-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 245/2003_8
Exequente : MERIAN MACEDO MARTINS
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES E OUTROS
Executado : FARMA PENA LTDA
Advogado(a) : JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA RECEBEREM GUIA DE RETIRADA NO B. B. S/ A - POSTO TRT, BEM COMO INDICAREM BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA No 012 _ 1490/2003
PROCESSO Nº : 01769-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1769/2002_7
Exequente : ODIVALDO MIRANDA LOBATO
Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Executado : FRUTER INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 012 _ 1491/2003
PROCESSO Nº : 01289-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1289/2002_4
Exequente : LUIZ DA PAZ DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a) : CHRISTIAN J KERBER BOMM
Executado : PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA,QUERENDO,NO PRAZO LEGAL,SOBRE O VALOR DE FLS.243 QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 1492/2003
PROCESSO Nº : 00769-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 769/2003_9
Reclamante: WANDERSON MARCELO EMIM BARBOSA
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado : JMS SERVICE LTDA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANE O EXPOSTO,DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR IMS SERVICE LTDA, RECLAMADO, CONTRA WANDERSON MARCELO EMIM BARBOSA, RECLAMANTE, PARA REJEITALOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTFICAR AS PARTES."
RESENHA NO 012 _ 1493/2003
PROCESSO Nº : 00114-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 114/2003_4
Reclamante: EDILSON CALHAU CAMURUGY
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : PORTO SEGURO, COMPANHIA DE SEGURO GERAIS
Advogado(a) : MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELO DEMANDADO NO VALOR DE R$1.604,06 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEISCENTAVOS), CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO..."
RESENHA NO 012 _ 1494/2003
PROCESSO Nº : 00699-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 699/2001_0
Exequente : MARCIA GLADY DA CONCEICAO FONTES
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : NEVES & CUNHA LTDA
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.54 FOI LIBERADA.
RESENHA NO 012 _ 1495/2003
PROCESSO Nº : 00409-1999-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 409/1999_X
Exequente : CLAUDIO JORGE DE JESUS
Advogado(a) : NILMA QUITES REIS
Executado : MOGNO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.123, REFERENTE AO PARADEIRO DESCONHECIDO DO FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 012 _ 1465/2003
PROCESSO Nº : 00600-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 600/2003_2
Reclamante: ANTENOR DA CONCEICAO OLIVEIRA DINIZ
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 012 _ 1466/2003
PROCESSO Nº : 00848-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 848/2003_5
Exequente : JEFFERSON WELLIGNTON COSTA DE CASTRO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : EVERALDO VULCAO DOS SANTOS
Advogado(a) : JESSILELIO SOARES GUIMARAES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFDESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DO RECLAMADO AS FL. 15 DOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1467/2003
PROCESSO Nº : 00535-1997-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 535/1997_1
Exequente : MANOEL EDILSON FERREIRA DO LAGO
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : POTYPARA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO CONTEUDO DO OFICIO DA 8a.VARA SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO, AS FL. 270 DOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1468/2003
PROCESSO Nº : 01918-2000-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 1918/2000_6
Exequente : ANA PAULA GOMES LACORTE DA SILVA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado : COOPERATIVA DOS TECNICOS DE PROC DE DADOS LTDA
Advogado(a) : MARIA HELENA DE MORAES GUERRA
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADAPARA TOMAR CIENCIA DE FL. 347 E 368 DOS AUTOS,PA RA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 012 _ 1469/2003
PROCESSO Nº : 00839-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 839/2003_4
Reclamante: EDILENE PIMENTEL DA SILVA
Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 012 _ 1470/2003
PROCESSO Nº : 01215-2000-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1215/2000_5
Exequente : NAZARENO PINHEIRO VALE
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : PANIFICADORA VENCEDORA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DE ACORDO, DE FLS.166/167, RESSALTANDO QUE A DEMANDADA DEVERA COMPROVAR EM JUIZO OS DEPOSITOS DE CUSTAS E DO INSS TOTAIS, DEVIDOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1472/2003
PROCESSO Nº : 00196-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 196/2002_3
Exequente : ANDREA DO SOCORRO MOURA MACEDO
Advogado(a) : JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado : CENTRO EDUCACIONAL TRENZINHO DO SABER S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE O ACORDO DE FLS. 129, FOI HOMOLOGADO, RESSSALTANDO QUE A EXECUTADA DEVE COMPROVAR EM JUIZO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, CONFORME FLS. 42 DOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1473/2003
PROCESSO Nº : 01007-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1007/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO DAS GRACAS TRINDADE DA COSTA
Advogado(a) : DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA...CUSTAS PELO RECLAMANTE SUCUMBENTE, NO VALOR DE R$187.10, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA..."
RESENHA NO 012 _ 1474/2003
PROCESSO Nº : 01004-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1004/2003_2
Reclamante: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO MONTEIRO
Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DE PARTE; REJEITO A PREJUDICIAL DE PRESCRICAO BIENAL; NOMERITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA MOVIDA POR CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO MONTEIRO EMFACE DE TELEMAR NORTE LESTE S.A, POR FALTA DE AMPARO JURIDICO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO SUPRA, QUE PASSA A INTEGRAR ESTA CONCLUSAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SUCUMBENTE, NO VALOR DE R$66.20,CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUIDO A CAUSA, ISENTANDO-O DO RECOLHIMENTOEM RAZAO DOS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA QUE ORA DEFIRO NOS TERMOS DA CLT 790, PARAGRAFO 3. PUBLICACAO ANTECIPADA..."
RESENHA NO 012 _ 1475/2003
PROCESSO Nº : 00881-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 881/2003_3
Reclamante: MOACIR COSTA DE CARVALHO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 12 DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR MOACIR COSTA DE CARVALHO EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S.A, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS PELA DEMANDADA E, NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, A FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ORA ARBITRADA EM R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS.".
RESENHA NO 012 _ 1476/2003
PROCESSO Nº : 00749-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 749/2003_3
Reclamante: ALLAN FONSECA VENTURIERI
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMADANO VALOR DE R$54,97 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS.".

RESENHA NO 012 _ 1477/2003
PROCESSO Nº : 00149-1998-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 149/1998_3
Exequente : MARCOS DOS SANTOS RAYOL DANTAS
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado : ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S/C LTDAA
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA, QUE FOI LIBERADA A PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 012 _ 1478/2003
PROCESSO Nº : 01325-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1325/2002_4
Exequente : ENOCH DIAS
Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA / CASSIO BRITO
Executado : CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA RECEBEREM CREDITO NA CEF - POSTO TRT E INDICAREM BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DE EXECUCAO.////rfso
RESENHA NO 012 _ 1479/2003
PROCESSO Nº : 01639-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1639/2002_5
Exequente : EDNA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA
Advogado(a) : AMARILDO DA SILVA GUERRA
Executado : IVO KATUJY MORIKAWA
Advogado(a) : EMANUEL RAIOL LOBO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA MANIFESTACAO A RESPEITO DAS FLS. 32/33, DOS AUTOS SUPRA EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1480/2003
PROCESSO Nº : 00796-1999-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 796/1999_X
Exequente : LUIZ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : ALICE AUGUSTA DIAS TOMAZ
Executado : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS.134/135 DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR EM JUIZO OS DEPOSITOS PRE VIDENCIARIOS DEVIDOS NO IMPORTE DE R$840,00, ATE 15/08/03, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 012 _ 1386/2003
PROCESSO Nº : 00230-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 230/2003_6
Reclamante: ALDINEIA VIANA LOPES
Advogado(a) :
Reclamado : CLAUDIA MORAES GUEIROS DIAS
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR CLAUDIA MORAES GUEIROSDIAS CONTRA ALDINEIA VIANA LOPES, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."
RESENHA NO 012 _ 1387/2003
PROCESSO Nº : 00881-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 881/2003_3
Reclamante: MOACIR COSTA DE CARVALHO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR TOTALMENTEIMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, A FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ORA ARBITRADA EM R$1.000,00 (MIL REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI..."
RESENHA NO 012 _ 1443/2003
PROCESSO Nº : 00440-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 440/2002_X
Exequente : CLAUDILENE DO SOCORRO BRITO BARBOSA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : RAIMUNDA SILVA GUEDES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA, DEVENDO A RECLAMANTE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME REQUERIDO.
RESENHA NO 012 _ 1458/2003
PROCESSO Nº : 00932-2000-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 932/2000_6
Exequente : ODINEIA RIBEIRO PANTOJA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE,TOMAR CIENCIA QUE FORAM DESIGNADOS PRACA E LEILAO NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA, CUJAS DATAS SAO AS SE GUINTES: PRACA DIA 12/08; LEILOES DIAS 19/06; 26/08; 02/09; 09/09 E 16/09/2003, SEMPRE AS 10:00 HORAS, NA VARA ONDE TRAMITA A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA.
RESENHA NO 012 _ 1463/2003
PROCESSO Nº : 02087-2002-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 2087/2002_8
Exequente : ANTONIO MARCOS PEREIRA NASCIMENTO
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Executado : BELCONAV S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR 180 DIAS.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 237/2003

PROCESSO Nº 00574-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 574/2003_5
Exequente : INSS
Executado : SEVIP SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEVIP SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 126,33 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 15/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 126,33
Total devido 126,33

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 238/2003

PROCESSO Nº 00221-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 221/2003_5
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : MASTEC BRASIL S A
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MASTEC BRASIL S A , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) atualizado em 26/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 552,00
Total devido 552,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 239/2003

PROCESSO Nº 00907-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 907/2003_6
Reclamante: MARIZAN LEMOS DOS SANTOS
Reclamado : CARVALHO ELASSANCE LTDA
O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARVALHO ELASSANCE LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROFERIDA NA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 31/ 07/2003, AS 11:15 HORAS, CUJO TEOR DA CONCLUSAO SEGUE: "ISTO POSTO, E TUDO MAIS QUE CONSTE NOS AUTOS, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FEITO POR MARIZAN LEMOS DOS SANTOS EM FACE DE CARVALHO ELASSANCE LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS. TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. DEIXO DE FIXAR CUSTAS, EIS QUE O VALOR A SER ARBITRADO SOBRE A ALCADA FIXADA NO TERMO DE RECLAMACAO ESTARIA ABAIXO DO MINIMO LEGAL. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 31 de julho de 2003. Eu ....., ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _ 244/2003

PROCESSO Nº: 00343-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 343/2003_8
Exequente : ELIAZIB DE CASTRO NEVES
Executado : TEMPLO SERVICOS E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/09/2003, as 12:00 h., na(o) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/CORSA PAS 3 DE OUTUBRO 450 GUAMA 12.000,00
ADVEBIO DE MEIRA JESUS
UM AUTOMOVEL MARCA GENERAL MOTORS, CORSA WIND, COR PRATA, ANO DE FAB/MODELO 2000/2001, PLACA JUD-5808-PA., RENAVAM 741 604272, CHASSI 9BGSC68Z18109640, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOSOBRIGATORIOS.EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/ FUNCIONAMENTO. REGISTRADO NO DETRAN/PA, EM NOME DE MARIA DE NAZARE COSTA, CIC
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de agosto de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _ 236/2003

PROCESSO Nº 00485-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 485/2003_6
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : COPPERTIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COPPERTIVA TRAB PROD TEC PROF ESTADO DO PARA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) atualizado em 17/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 150,00
Total devido 150,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMEN TO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 1277/2003
PROCESSO Nº : 02149-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 2149/2002_3
Exequente : ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto :
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 143,145,146, 148 E 151.
RESENHA NO 009 _ 1278/2003
PROCESSO Nº : 01512-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1512/2001_6
Exequente : LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 12:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 1284/2003
PROCESSO Nº : 01881-2001-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1881/2001_4
Exequente : JANET SOUZA DE AZEVEDO
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 11:20horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 1291/2003
PROCESSO Nº : 00377-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 377/2003_2
Reclamante: CLAUDINOR BRITO DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : FROTA OCEANICA E AMAZONICA S/A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAONO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009 _ 1292/2003
PROCESSO Nº : 00053-1996-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 53/1996_8
Reclamante: EDMILSON JOSE MATOS FIGUEIRA
Advogado(a) : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto :
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. :
" I- HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUSLEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, NOS MOLDES DA PETICAO DE FLS. 447/448
II-SUSTE-SE A PRACA, OFICIE-SE A FPF, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DAORDEM DE BLOQUEIO.
RESENHA NO 009 _ 1293/2003
PROCESSO Nº : 01852-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1852/2002_4
Exequente : ROSEMARY CARVALHO CARDOSO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : P H B PICANCO JUNIOR
Advogado(a) : NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/08/2003, as 11:22horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 1294/2003
PROCESSO Nº : 00155-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/09/2003, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. Ao exequente, por seu patrono, para manifestar-se acerca da certidao de fl. 165, firmada pelo oficial de justica.
RESENHA NO 009 _ 1295/2003
PROCESSO Nº : 00155-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/09/2003, as 11:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 009 _ 1296/2003
PROCESSO Nº : 00155-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Executado : REDE MARAJO LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 25/09/2003, as 11:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 1298/2003
PROCESSO Nº : 01770-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1770/2002_2
Exequente : ANTONIO BENEDITO DA COSTA
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
Ao exequente, para receber credito nos autos.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1299/2003
PROCESSO Nº : 01833-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1833/2002_0
Exequente : JOAQUIM FARIAS TEIXEIRA
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL,NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 52 DOS AUTOS.arjp/
RESENHA NO 009 _ 1300/2003
PROCESSO Nº : 00054-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 54/2003_0
Exequente : MILTON CARLOS DIAS DOS SANTOS
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : MERCADINHO E PANIFICADORA FORMOSA
Advogado(a) : PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERI
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA,SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DALEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.(PRAZO: 30 (TRINTA)DIAS)arjp
RESENHA NO 009 _ 1302/2003
PROCESSO Nº : 01050-1994-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1050/1994_4
Reclamante: ADPEP
Advogado(a) : RUTH HELENA MAIA DA COSTA
Reclamado : ESTADO DO PARA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
Advogado(a) :
Assunto :
Advogado: JARBAS VARCONCELOS DO CARMO
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, BEM COMO AO ADVOGADO JARBAS VASCONCELOSDO CARMO, PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 380/381 DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1303/2003
PROCESSO Nº : 01085-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1085/2003_5
Reclamante: MARIO JOSE FERREIRA SOARES
Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Advogado(a) : DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY C VIANNA
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...
REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR MARIO JOSE FERREIRA SOARES CONTRA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, PARA MANTER A PENHORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R$410,00, CALCULADASSOBRE O VALOR DA AVALIACAO. DEVIDAS, TAMBEM, CUSTAS, PELO EXECUTADO,NO IMPORTE DE R$44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT..."
RESENHA NO 009 _ 1304/2003
PROCESSO Nº : 00386-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 386/2003_3
Reclamante: MARCIA ANADRADE DUARTE
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : DELTA PUBLICIDADE S A
Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto :
Reclamado: ORM CABO ANANINDEUA LTDA
Adv. Reclo: IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
As reclamadas, para contraminutarem, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINARIO da reclamante, as fl. 225/236 dos autos arjp/
RESENHA NO 009 _ 1307/2003
PROCESSO Nº : 00066-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 66/2003_7
Exequente : JUAREZ GEMAQUE
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : SERVISEL SERVICO DE SEGURANCA COMERCIAL LTDA
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS.arjp/

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 377/2003

PROCESSO Nº 02214-2001-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2214/2001_3
Exequente : PEDRO SOUZA DA SILVA
Executado : BELCONAVE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BELCONAVE LTDA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO,LAVRADOS AS FLS. 22 DOS AUTOS. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 30 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,confer e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 378/2003

PROCESSO Nº: 01512-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1512/2001_6
Exequente : LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 12:00 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT N 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 30 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 379/2003
PROCESSO Nº: 01881-2001-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1881/2001_4
Exequente : JANET SOUZA DE AZEVEDO
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 11:20 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV. GOV.JOSE MALCHER, 152500.000,00
01 (UM) IMOVEL, TERRENO COM PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO EDIFICADO SOB O N. 1148, ANTES NUMERO 576, PRIMITIVAMENTE N.152, SITUADO A AV. GOV.JOSE MALCHER, ANTIGA S. JERONIMO, PERIMETRO COMPREENDIDO E/ AV.GEN.DEODORO E RUA JOAQUIM NABUCO,FUNDOS PROJETADOS P/ AV. NAZARE, NESTA CIDADE, COM 19,65 MS Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro.Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,
podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No..15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 31 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 381/2003
PROCESSO Nº: 01852-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1852/2002_4
Exequente : ROSEMARY CARVALHO CARDOSO
Executado : P H B PICANCO JUNIOR
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/08/2003, as 11:22 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
FOGAO AV. NAZARE, 194 1.300,00
PAULO PICANCO JUNIOR
FOGAO INDUSTRIAL MARCA PROGAS DE CINCO BOCAS SENDO UMA GRANDE E QUATRO PEQUENAS, UMA CHAPA E UM FORNO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.@
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 01 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 382/2003
PROCESSO Nº 00399-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 399/2003_1
Reclamante: MAGNO ANGELO SCALFONI
Reclamado : JONAS FERNANDES DE FREITAS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MAGNO ANGELO SCALFONI , Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS EM AUDIENCIA PELO JUIZO.PRAZO: CINCO DIAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 01 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 383/2003
PROCESSO Nº 01905-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1905/2002_X
Exequente : JOSE CLAUDIO BRAGA DA SILVA
Executado : BELCONAV S A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BELCONAV S A , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA A QUANTIA DE R$-273,23, REFERENTE AO SALDO DEPOSITADO AS FLS 176.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL.BELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 01 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 384/2003
PROCESSO NO 02093-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 2093/2002_2
Exequente : LILIANA DOS SANTOS ANDRADE
Executado : M W BRAGA NASCIMENTO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)M W BRAGA NASCIMENTO , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$731,37(SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)atualizado em 18/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 520,00
INSS 211,37
Total devido 731,37
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 01 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 385/2003
PROCESSO Nº: 00155-2002-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Executado : A PROVINCIA DO PARA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 25/09/2003, as 11:00 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) naTRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MAQUINA ROTATIVA TV. BENJAMIN CONSTANT 675200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36 MODELO 361 COM CINOCUNIDADES N. 321 325 COM UMA DOBRADEIRA DE JORNAL ACOPLADA MODELO 961 N. 105 COMPLETA E FUNCIONANDO.
Devem tambem tomar ciencia do presente edital as executadas solidarias M A BARLETE ARRAES e REDE MARAJO LTDA.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo inte-ressado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 01 de agosto de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 1829/2003
PROCESSO Nº : 00026-1994-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 26/1994_2
Exequente : RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO EDUCACAO
Advogado(a) : GRACO IVO A R COELHO
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ADESIVO. jc.
RESENHA NO 005 _ 1844/2003
PROCESSO Nº : 00161-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 161/2003_1
Exequente : KIVIA DE SOUZA TEIXEIRA
Advogado(a) :
Executado : A L M CONFECCOES LTDA-EPP(GANHA POUCO)
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE, DEVIDO A DESISTENCIA DA COBRANCA DA MULTA PELA EXEQUENTE, A PENHORA EFETUADA EM 23.06.2003 FOI TORNADA SEM EFEITO. /ls.
RESENHA NO 005 _ 1847/2003
PROCESSO Nº : 00965-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 965/2003_8
Reclamante: ANTONIO LEAO DO SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO IND DO PARA LTDA

Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 1848/2003
PROCESSO Nº : 01615-1992-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1615/1992_1
Exequente : ODORICO RIBEIRO LOPES
Advogado(a) :
Executado : DELTA PUBLICIDADE S A
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
A RECLAMADA: MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DO RECLAMANTE, CONSTANTE AS FLS. 680/681 DOS AUTOS SUPRA. jc.
RESENHA NO 005 _ 1849/2003
PROCESSO Nº : 00584-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 584/2003_7
Reclamante: EUCLIDES AUGUSTO MATOS FILHO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PARA CONFEC CAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO. jc.
RESENHA NO 005 _ 1850/2003
PROCESSO Nº : 01961-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1961/2000_6
Exequente : HELIVAN JOSE FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a) :
Executado : H F DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) : JARDANYA SANTOS ROCHA
Assunto:
A RECLAMADA: PARA PROVIDENCIAR A ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR. jc.
RESENHA NO 005 _ 1851/2003
PROCESSO Nº : 01343-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1343/2001_9
Exequente : PAULO EIMAR TAVARES NEVES JUNIOR
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 141 DOS AUTOS SUPRA: "Diga o autor, indicando bens certos a penhora". jc.
RESENHA NO 005 _ 1852/2003
PROCESSO Nº : 00131-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 131/2002_7
Reclamante: ISAURO WILSON DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a) :
Reclamado : MARIA LUCIA SOZINHO GOUVEA
Advogado(a) : PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 58 DOS AUTOS SUPRA: "I- DEFIRO O PARCELAMENTO; II- AO REU, PA RA PAGAR A 1a. PARCELA EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. jc.
RESENHA NO 005 _ 1853/2003
PROCESSO Nº : 01067-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1067/2001_0
Reclamante: RUBENS SOARES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : SELTON HOTEIS S A
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA: CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 325 DOS AUTOS SUPRA: "I- DEFIRO A EXECUCAO PROVISORIA; II- DIGA O RE CLAMADO SOBRE A CONTA APRESENTADA PELO AUTOR. jc.
RESENHA NO 005 _ 1854/2003
PROCESSO Nº : 00148-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 148/2001_6
Exequente : VIRGILIO ALVES DE LIMA
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Executado : SUPERMERCADO CIDADE
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 116 DOS AUTOS SUPRA: "AO AUTOR, PARA, EM 48 HORAS, JUNTAR COMPRO VANTE DO VALOR SACADO DA SUA CONTA VINCULADA JUNTO A CEF. APOS, CLS. PARA SENTENCA. jc.
RESENHA NO 005 _ 1855/2003
PROCESSO Nº : 00900-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 900/2003_2
Reclamante: MARIA DA COSTA DA SILVA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : DEPART. REG. DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BELEM
Advogado(a) : MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Assunto:
AS PARTES P/TOMAR CIENCIA DO DESP.:"NOS TERMOS DO ART.833,DA CLT, FICA RETIFICADO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 69/72, EM SUA CONCLUSAO, PARA QUE PASSE A CONSTAR, CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$10.000,00...". a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.ef
RESENHA NO 005 _ 1856/2003
PROCESSO Nº : 01225-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1225/2002_X
Exequente : ROBERTO ANTONIO FANJAS ROSSI
Advogado(a) : RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA
Executado : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA FORNECER O CNPF DOS SOCIOS, A FIM DE QUE SE POSSA REALIZAR A PESQUISA PERANTE A RECEITA FEDERAL. /ls.
RESENHA NO 005 _ 1857/2003
PROCESSO Nº : 00787-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 787/2003_X
Reclamante: ANA LUCIA DA SILVA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : A L M CONFECCOES LTDA
Advogado(a) : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
FICAREM CIENTES DA R.SENTENCA:..CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOS TOS POR ANA LUCIA DA SILVA,PARA, NO MERITO, SANANDO OMISSAO, JULGAR IM PROCEDENTES A MULTA DO ART.467 DA CLT, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1858/2003
PROCESSO Nº : 02160-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 2160/2001_6
Exequente : LUIS CARLOS DE ASSUNCAO VEIGA
Advogado(a) : WACIM TORRES BALLOUT
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
FICAR CIENTE DA R.SENTENCA:...CONHECO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOSPOR CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A., PARA, NO MERITO, REJEITA-LOS NAINTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 1859/2003
PROCESSO Nº : 00958-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 958/2003_0
Reclamante: JOSE ANTONIO LOPES DE SOUZA
Advogado(a) :
Reclamado : R C VASCONCELOS & CIA LTDA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto:
AO RECLAMADO: CIENCIA DO DESPACHO CONSTANTE AS FLS. 44 DOS AUTOS. jc.
RESENHA NO 005 _ 1860/2003
PROCESSO Nº : 00394-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 394/2000_3
Exequente : JOSE NILSON OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado : VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 59, RESTOU CERTO QUE A RECLAMADA FUNCIONAVA NO ENDERECO CONSTANTE HA APROXIMADAMENTE 2 (DOIS) ANOS ATRAS, MAS QUE FOI DESATIVADA E O GALPAO ONDE A MESMA FUNCIONAVA FOI DESTRUIDO E A AREA OCUPADA POR POSSEIRO E QUE OS DONOS ATUALMENTE RESIDEM EM SANTA CATARINA. DESSA FORMA, A CITACAO DEIXOU DE SER EFETIVADA. ls.
RESENHA NO 005 _ 1861/2003
PROCESSO Nº : 01303-2000-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1303/2000_1
Exequente : RAIMUNDO VIDINHA GOMES
Advogado(a) : DEBORAH BARBOSA COELHO
Executado : J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUS TICA, CONSTANTE AS FLS. 55 DOS AUTOS: "Certifico e dou fe que, em cum primento ao Mandado de Citacao, Penhora, Avaliacao e Registro, dirigi-me ao endereco nele indicado, e sendo ai, fui informada pelo Sr. Joao Batista Nunes, porteiro, que a executada mudou-se ha aproximadamente 18 meses nao deixando no local qualquer endereco para contrato. Devol vo para os devidos fins. Belem, 22 de julho de 2003. Gyselle Lamartine Nogueira Henriques, Oficiala de Justica Avaliadora. Outrossim, devera V.Sa. informar o paradeiro da executada. jc.
RESENHA NO 005 _ 1862/2003
PROCESSO Nº : 01594-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1594/2002_8
Exequente : ANA PAULA VILA NOVA LOPES
Advogado(a) : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Executado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: I-A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS.48; IIDAR CIENCIA.
RESENHA NO 005 _ 1863/2003
PROCESSO Nº : 01532-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1532/2001_1
Exequente : RENATO VIANA RODRIGUES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : J S MOVEIS S A
Advogado(a) : TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
FICAREM CIENTES DO R. DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO APELO,POIS DESERTO.
RESENHA NO 005 _ 1864/2003
PROCESSO Nº : 01896-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1896/2002_2
Exequente : ENILSON ANDRADE DOS REIS
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 005 _ 1865/2003
PROCESSO Nº : 01066-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1066/2002_5
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S JUNIOR
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE, SEGUNDO CERTIDAO DE FLS. 67, FOI DEVOLVIDO A ESTA VARA O MANDADO DE PENHORA SEM O CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, PARA APRECI ACAO SUPERIOR, POSTO QUE EM 12.03.2002 FOI DECRETADA A FALENCIA DA EXE CUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 005 -2001119829-4, SENDO NOMEADO SINDI CO O REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERENTE POSTO BRASIL PNEUS E PECAS LTDA LOCALIZADO NA AV. 1o DE DEZEMBRO, 880, ESQUINA COM A TRAVESSA TIMBO,MARCO, SR. KLINGER MUNIZ BASTOS. ls.
RESENHA NO 005 _ 1866/2003
PROCESSO Nº : 01788-1998-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1788/1998_8
Exequente : OSVALDINA SANTOS
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : AICAR SAUMA JUNIOR
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS NA FORMA DO PARAGRAFO 3o DO ART.40 DA LEI 6830/80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 1867/2003
PROCESSO Nº : 00437-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 437/2003_5
Exequente : CARLOS JUNIOR SILVA LIMA
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 21 DOS AUTOS: "I- O acordo nao inclui as guias do se guro-desemprego;II- incabivel, pois a pretensao do autor de fls. 19/20 por tentar alterar a forma da coisa julgada a que equivale a concilia cao; III- Homologo a conta de fls. 17; IV- Executar a contribuicao pre videnciaria; V- Dar ciencia ao autor". jc.
RESENHA NO 005 _ 1868/2003
PROCESSO Nº : 00261-1999-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 261/1999_3
Reclamante: FABIO FERREIRA CARDOSO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : R L RESTAURANTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: A PROVIDENCIA JA FOI ADOTADA AS FLS.438. DAR CIENCIA.
RESENHA NO 005 _ 1869/2003
PROCESSO Nº : 01207-1993-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1207/1993_4
Exequente : PASCOAL RODRIGUES DE ABREU
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : M I CASTRO & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: A PROVIDENCIA JA FOI ADOTADA AS FLS.438.DAR CIENCIA.
RESENHA NO 005 _ 1870/2003
PROCESSO Nº : 01562-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1562/2001_X
Exequente : MARILENE GONCALVES MACHADO

Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITPS
Executado : DOMINGOS DOS ANJOS PEREIRA
Assunto:
AO AUTOR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO (PROPOSTA DE ACORDO) DO RECLAMADO, CONSTANTE AS FLS. 52/54. jc.

RESENHA NO 005 _ 1871/2003
PROCESSO Nº : 00728-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 728/2001_2
Exequente : JORGE LUIZ PEREA FREITAS
Advogado(a) : EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
Executado : SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELAS EXECUTADAS.

RESENHA NO 005 _ 1872/2003
PROCESSO Nº : 00377-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 377/2003_2
Exequente : JEFFERSON CHARLTON MOURA DO NASCIMENTO
Advogado(a) :
Executado : GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA.
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA RECEBER A CTPS DO EXEQUENTE NA SECRETARIA DA VARA, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA NO 005 _ 1873/2003
PROCESSO Nº : 00635-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 635/2001_6
Exequente : MARCIA CRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: O ACORDO ESTA EM MENOS DE 50% DO VALOR DA DIVIDA, LOGO, E MUITO DANOSO AO HIPOFICIENTE, PELO QUE, DEIXO DE HOMOLOGA-LO. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 005 _ 1874/2003
PROCESSO Nº : 00854-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 854/2002_3
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : SABOR E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DA LIBERACAO DA PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 1875/2003
PROCESSO Nº : 00366-1994-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 366/1994_4.
Exequente : ELIZABETE MAIA DE MEDEIROS.
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO, PORQUE A ORDEM DE BLOQUEIO JA FOI PROVIDENCIADA VIA CORREIO ELETRONICO.

RESENHA NO 005 _ 1876/2003
PROCESSO Nº : 00215-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 215/2001_6
Exequente : SILVANA COSTA COELHO
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado : CHURRASCARIA COMA BEM
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/09/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.

RESENHA NO 005 _ 1877/2003
PROCESSO Nº : 01723-2000-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1723/2000_1
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 04/09/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.

RESENHA NO 005 _ 1878/2003
PROCESSO Nº : 01903-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1903/2002_6
Reclamante: BYRON DA SILVA BRAYNER
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF
Assunto:
AS PARTES: RECLAMANTE: BYRON DA SILVA BRAYNER ADVOGADO: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO RECLAMADO: BASA ADVOGADO: ALBA MARIA DE SOUZA LIMA ASSUNTO: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELA CAPAF jc.

RESENHA NO 005 _ 1879/2003
PROCESSO Nº : 01471-2000-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1471/2000_0
Exequente : THELMA EMILIA REIS CARMONA
Advogado(a) :
Executado : CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a) : ARMANDO GRELLO CABRAL
Assunto:
A RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA PETICAO JUNTADA AOS AUTOS, CONSTANTE AS FLS. 49/51. jc.

RESENHA NO 005 _ 1880/2003
PROCESSO Nº : 01712-1999-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1712/1999_4
Exequente : FRANCISCO CARLOS PALHETA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado : VIACAO ITAPEMERIM S/A.
Assunto:
AO AUTOR: FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELA RECLAMADA. jc.

RESENHA NO 005 _ 1881/2003
PROCESSO Nº : 00903-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 903/2001_5
Exequente : MANOEL DA SILVA BARBOSA
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESC S A
Assunto:
AO AUTOR: MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DE FLS. 149/158, CONSTANTE NOS AUTOS SUPRA. jc.

RESENHA NO 005 _ 1882/2003
PROCESSO Nº : 00124-1999-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 124/1999_4
Exequente : EDILBERTO MELO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Executado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 475: "1.Acolhendo a vonta de das partes HOMOLOGO o acordo de fls. 465/466; 2.O Redo. devera reco lher as custas em 30 dias apos o cumprimento do acordo no importe de R$-1.200,00, b/c o valor de R$-1.161,02 de contribuicao previdenciaria e de R$-14.542,80 de Imposto de Renda; 3.Dou c/quitada a 1a. parcela do acordo; 4.Oficie-se tornando s/efeito as ordens de bloqueio, b/c de volva-se a reclamada os valores que porventura encontram-se depositados; 5.De-se ciencia as partes. Em 03.07.03. Maria Edilene de Oliveira Franco, Juiza Titular da Quinta Vara do Trabalho de Belem. jc.

RESENHA NO 005 _ 1883/2003
PROCESSO Nº : 01532-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1532/2000_5
Exequente : ELZIO DE SOUZA MELLO
Executado : PLANAVE AVIACAO LIMITADA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS DE FLS.308 E 329 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 1884/2003
PROCESSO Nº : 00560-1996-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 560/1996_3
Exequente : PAULO SERGIO RAMOS RODRIGUES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) :
Assunto:
INFORMAR A ESTE JUIZO SE A EXECUTADA CUMPRIU O RESTANTE DO ACORDO.

RESENHA NO 005 _ 1885/2003
PROCESSO Nº : 01562-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1562/2001_X
Exequente : MARILENE GONCALVES MACHADO
Advogado(a) :
Executado : DOMINGOS DOS ANJOS PEREIRA
Advogado(a) : ISADORA OCTAVIA F.A.AVERTANO ROCHA
Assunto:
AO RECLAMADO: AO REU PARA PROVIDENCIAR O DEPOSITO DA 1a. PARCELA NO PRAZO PROPOSTO, jc.

RESENHA NO 005 _ 1887/2003 .
PROCESSO Nº : 01971-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1971/2001_5
Exequente : GRACIETE ARAUJO DA COSTA
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES RATEADOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA./ls.

RESENHA NO 005 _ 1888/2003
PROCESSO Nº : 00649-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 649/2003_9
Exequente : FERNANDO BASTOS DA SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Executado : BOATE ZONA 4
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDERECO COMPLETO DO EXECUTADO. /ls.

RESENHA NO 005 _ 1889/2003
PROCESSO Nº : 00649-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 536/2000_8
Exequente : INSS
Advogado(a) :
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE A ATUALIZACAO DE INSS FEITA EM 11.07.2003, FOI HOMOLOGADA, E QUE O PARCELAMENTO DEVERA SER SOLICITADO DIRETAMENTE AO INSS. /ls.

RESENHA NO 005 _ 1890/2003
PROCESSO Nº : 01568-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1568/2002_7
Reclamante: SINDIVIPA
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : RIO FORTE SERVICOS SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA SUPRA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. /ls.

RESENHA NO 005 _ 1891/2003
PROCESSO Nº : 00483-1993-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 483/1993_1
Exequente : MARIA LUIZA EWERTON BRASIL COSTA
Advogado(a) : CADMO BASTOS MELO JUNIOR
Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA. /ls.

RESENHA NO 005 _ 1892/2003
PROCESSO Nº : 00127-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 127/2002_5
Exequente : CRISTIAN MONTEIRO DE ASSUNCAO
Advogado(a) : EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
Executado : SOFIA ALVES DE SOUZA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SOBRE O PARADEIRO DA EXECUTADA./ls.

RESENHA NO 005 _ 1894/2003
PROCESSO Nº : 00595-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 595/2003_1
Reclamante: CARLOS REIS GONCALVES
Advogado(a) :
Reclamado : JOAO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a) : LEANDRO JORGE LIMA DE SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE INSS EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. /ls.

RESENHA NO 005 _ 1895/2003
PROCESSO Nº : 02034-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 2034/2002_8
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE ABREU
Reclamado : RESTAURANTE HIKARI SUSHI
Advogado(a) : JORGE XERFAN NETO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE INSS. EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. /ls.

RESENHA NO 005 _ 1896/2003
PROCESSO Nº : 00086-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 86/2003_2
Reclamante: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A -COSANPA
Assunto:
AO AGRAVADO: PARA CONTESTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE, CONSTANTE AS FLS. 01/20 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 005 _ 1897/2003
PROCESSO Nº : 00934-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 934/2002_1
Exequente : ROBERTO CLAYSSON MOURA RIBEIRO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI C. DA S. MATTOS
Executado : JOSE A MELO
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNADO-RECONVINTE: MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DO CONSIGNANTE-RECONVINDO (MINUTA DE ACORDO), CONSTANTE AS FLS. 91/92 DOS AUTOS.jc

RESENHA NO 005 _ 1898/2003
PROCESSO Nº : 00939-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 939/2003_7
Reclamante: MARCELO DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : PANIFICADORA RAINHA DE SANTA IZABEL
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACAO PELA RECLAMADA. jc.

RESENHA NO 005 _ 1900/2003
PROCESSO Nº : 00921-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 921/2003_X
Reclamante: ANTONIO CARLOS ELIAS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
Reclamado:CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BASA - CAPAF Advogado:MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M,CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ANTONIO CARLOS ELIAS PARA ACOLHE-LOS SANANDO A CONTRADICAO APONTADA PARA ESCLARECER QUE A PRELIMINAR DE COÍSA JULGADA FOI ACOLHIDA INOBSTANTE A AUSENCIA DA PETI CAO INICIAL COM VISTAS A CARACTERIZACAO DA MESMEIDADE TRIPLICE,PORQUE A MATERIA TRAZIDA A BAILA NESTE PROCESSO FOI OBJETO DE ACORDO HOMOLOGA DO EM JUIZO QUE, POR ISSO,TEM FORCA DE COISA JULGADA.TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 341/2003
PROCESSO Nº 00008-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _8/2003_4
Exequente : EDILEUZA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA
Executado : CONTROL PRODUCOES ASSESSORIA & MARKETING LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONTROL PRODUCOES ASSESSORIA & MARKETING LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 22.651,74 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 24/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	22.097,11
Valor das Custas	554,63
Total devido	22.651,74

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 342/2003
PROCESSO Nº 02211-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2211/2001_8
Exequente : OBERDAN NERI JARDIM
Executado : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 18.948,81 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 23/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	14.087,44
Juros de Mora	2.798,70
Valor das Custas	423,83
INSS	1.638,84
Total devido	18.948,81

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 343/2003
PROCESSO Nº: 00215-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 215/2001_6
Exequente : SILVANA COSTA COELHO
Executado : CHURRASCARIA COMA BEM
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/09/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
RECHAUD TERMICO AV. SERZEDELO CORREA N 1412.200,00
PEDRO ERNESTO DA SILVA BARROS
01 (UM) RECHAUD TERMICO, ELETRICO, DA MARCA GELOPAR, COMPOSTO DE 10 (DEZ) BANDEJAS, EM ACO INOXIDAVEL E VIDRO, FUNCIO NANDO E EM BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de agosto de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 345/2003
PROCESSO Nº 01130-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1130/2003_6
Reclamante: ALPHEU VALERIO ESTEVES DA SILVA
Reclamado : LOGOS ENGENHARIA
Data da Proxima Audiencia: 13/08/2003 as 09:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LOGOS ENGENHARIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 346/2003
PROCESSO Nº 01130-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1130/2003_6
Reclamante: ALPHEU VALERIO ESTEVES DA SILVA
Reclamado : BANCO SUL BRASILEIRO
Data da Proxima Audiencia: 13/08/2003 as 09:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BANCO SUL BRASILEIRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 347/2003
PROCESSO Nº 00131-1994-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 131/1994_X
Exequente : DIANA MARIA RODRIGUES BEGOT
Executado : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE, REITERANDO A NOTIFICACAO RECEBIDA POR V. SA., EMITIDA NO DIA 03.06.2003, PARA A COMPROVACAO DA QUITACAO DOS IMPOSTOS NOS TERMOS DO ART. 703, II DO CPC, PARA A EXPEDICAO DA CARTA DE ARREMA TACAO, ESCLARECENDO QUE A AUSENCIA DE COMPROVACAO DE TAIS IMPOSTOS INI BE A EXPEDICAO DA CARTA, INFORMANDO AINDA DE QUE TERA O PRAZO DE 20 DIAS PARA COMPROVA-LOS E, QUE OS VALORES DA VENDA SERAO LIBERADOS AOS CREDORES". /ls.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de agosto de 2003. Eu ....., ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular: **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.**
Diretor de Secretaria: **Francisco José Figueiredo Cardoso.**
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

EXPEDIENTES DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 1186/2003-1.
Reclamante: PETER FARIAS ATAÍDE.
Adv.: Dra. Leide Mary do Carmo Ribeiro (OAB/PA nº 10.473).
Reclamada: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Litisconsorte: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA.
Adv.: Dra. Elinay Almeida Ferreira (OAB/PA nº 8.912).
DECIDO: REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA LITISCONSORTE. JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, DEVENDO A LITISCONSORTE RESPONDER SUBSIDIARIAMENTE À CONDENAÇÃO.
PROCESSO: 1176/2003-9.
Reclamante: CLEICIANE VIEIRA DA CRUZ.
Adv.: Dra. Arlova Marta Vivacqua da Silveira (OAB/PA nº 10.635).
Reclamada: OPERATOR SERVIÇOS E SISTEMAS DE COBRANÇA LTDA.
Adv.: Dra. Domingas Vieira Souza (OAB/PA nº 8.897).
DECIDO: JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"